Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 28 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1816

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com amparo legal no art. 23, inc. II, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO **a Licitação na modalidade Convite, Tipo "Menor Preço" nº 001/2017, Objetivando a contratação** de empresa para a Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias para divulgação dos Atos Administrativos do Legislativo Municipal, tamanhos dos anúncios ¼ de página: 17 cm (altura) X 13 cm (largura), colorido, no total de 8 (oito) publicações mensais na página 05 (cinco) do jornal impresso, publicações no mês **de Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, com data limite da ultima publicação no dia 15 do mês de Dezembro de 2017, de acordo com o Edital e Anexos do Convite, e** ADJUDICO **em favor da empresa EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA – ME, na forma da classificação final da Comissão Permanente de Licitação.**

Elabore-se o contrato devido.

Em Amambai - MS, 21 de março de 2017

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:36D6382B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.343/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062928/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA– Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
Objeto: Serviços de Terraplenagem e preparo de Solo para implantação do Parque Indígena, localizado na Aldeia Amambai, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, em regime de empreitada Menor preço global.
Vigência: A vigência do Contrato será 120 (cento e vinte) dias, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 60 (Sessenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total R$ 54.962,68(Cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2017
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Ariel Betezkswski Maciel - Administrador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE2C7FD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1334/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062609/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
Objeto: Prestação de Serviços de Execução de serviços de desobstrução de galerias pluviais, esgotamento de fossas, limpeza de sistemas de esgotamento sanitário, dedetização e controle de insetos, limpeza de caixas D'Agua, entre outros, conforme necessidade da Administração Municipal.
Valor Total: R$ 54.383,30 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e três Reais e trinta Centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. João Rottoli Neto - Procurador
CPF: 156.497.171-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F2AF831F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1335/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062609/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LUIZ CARLOS CALIXTO DA SILVA MEI – Contratada.
CNPJ: 15.337.768/0001-22.
Objeto: Prestação de Serviços de Execução de serviços de desobstrução de galerias pluviais, esgotamento de fossas, limpeza de sistemas de esgotamento sanitário, dedetização e controle de insetos,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

limpeza de caixas D'Agua, entre outros, conforme necessidade da Administração Municipal.
Valor Total: R$ 39.196,71 (trinta e nove mil cento e noventa e seis Reais e setenta e um Centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. de Acolhimento Institucional Criança e Adolescente – Casa Acolhida.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretaria de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Luiz Carlos Calixto da Silva - Proprietário
CPF: 448.552.651-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8E3262F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1336/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062606/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.746.444/0001-94.
Objeto: "Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica e Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, dos itens Fracassados no ultimo Pregão, que será realizada com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Valor: R$ 27.202,70 (vinte e sete mil duzentos e dois Reais e setenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Ediel de Moraes Pinheiro – Sócio - Administrador
CPF: 481.840.719-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:11B85008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1337/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062606/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: "Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica e Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, dos itens Fracassados no ultimo Pregão, que será realizada com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Valor: R$ 22.110,50 (vinte e dois mil cento e dez Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Eduardo José Prando – Sócio - Administrador
CPF: 795.143.409-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FBBE11F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1338/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062606/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Objeto: "Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica e Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, dos itens Fracassados no ultimo Pregão, que será realizada com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Valor: R$ 181.310,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Edivar Szymanski – Sócio - Administrador
CPF: 670.481.290-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2D3720AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1339/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062606/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: "Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica e Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, dos itens Fracassados no ultimo Pregão, que será realizada com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Valor: R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Dirceu da Silva Leite – Sócio - Administrador
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E3E46F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1340/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062606/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Objeto: "Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica e Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, dos itens Fracassados no ultimo Pregão, que será realizada com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Valor: R$ 62.609,55 (sessenta e dois mil seiscentos e nove Reais e cinquenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Claudio Lemos – Sócio - Administrador
CPF: 049.181.848-39

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9230C589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1341/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062606/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Objeto: "Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica e Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, dos itens Fracassados no ultimo Pregão, que será realizada com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Valor: R$ 17.192,50 (dezessete mil cento e noventa e dois Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado – Sócia - Administradora
CPF: 878.622.989-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1894516A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1342/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062606/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 21.870.007/0001-34
Objeto: "Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica e Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, dos itens Fracassados no ultimo Pregão, que será realizada com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Valor: R$ 57.096,70 (cinquenta e sete mil e noventa e seis Reais e setenta Centavos).

Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Março de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sra. Lia dos Santos Pereira – Sócia - Administradora
CPF: 007.792.621-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B761B97D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL NO 044/2017.

Processo nº: 062609/2017
Pregão Presencial nº: 044/2017
Objeto: "Execução de serviços de desobstrução de galerias pluviais, esgotamento de fossas, limpeza de sistemas de esgotamento sanitário, dedetização e controle de insetos, limpeza de caixas D'Agua, entre outros, conforme necessidade da Administração Municipal".
Empresas Vencedoras:
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA ME – 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10 e 11 - R$ 54.383,30 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e três Reais e trinta Centavos).
LUIZ CARLOS CALIXTO DA SILVA MEI – 04, 05, e 06 - R$ 39.196,71 (trinta e nove mil cento e noventa e seis Reais e setenta e um Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. de Acolhimento Institucional Criança e Adolescente – Casa Acolhida.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 13/03/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:961B5D48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 041/2017

Processo nº: 062606/2017
Pregão Presencial nº: 041/2017
Objeto: "Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica e Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, dos itens Fracassados no ultimo Pregão, que será realizada com Recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Empresas Vencedoras
CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - nos itens; 03, 04, 23, 24, 26, 27, 38, 39, 43, 47, 52 e 54 – R$ 27.202,70 (vinte e sete mil duzentos e dois Reais e setenta Centavos).
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - nos itens; 20, 24, 26, 34, 59, 67, 73, 78, 118, 143, 145, 150, 206, 207, 213, 214, 215 e 232 – 17, 19, 22, 30, 48, 50 e 58 – R$ 22.110,50 (vinte e dois mil cento e dez Reais e cinquenta Centavos).
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - nos itens; 09, 16 e 18 – R$ 181.310,00 (cento e oitenta mil trezentos e dez Reais).
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – nos itens; 05, 07, 08, 12, 15, 28, 31 e 57 – R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos Reais).
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME - itens; 35 e 49, - R$ 62.609,55 (sessenta e dois mil seiscentos e nove Reais e cinquenta e cinco Centavos).
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - nos itens; 01, 25, 29, 32 e 51 - R$ 17.192,50 (dezessete mil cento e noventa e dois Reais e cinquenta Centavos).
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME - itens; 02, 20, 21, 36, 40, 41, 42, 45, 46 e 53, - R$ 57.096,70 (cinquenta e sete mil noventa e seis Reais e setenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: 13/03/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CFB23FE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 006/2017.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 006/2017
Processo Administrativo: 062928/2017.
Objeto: Serviços de Terraplenagem e preparo de Solo para implantação do Parque Indígena, localizado na Aldeia Amambai, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, em regime de empreitada Menor preço global.
Empresa Vencedora:
TS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
Valor Total: R$ 54.962,68(Cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: A vigência do Contrato será 120 (cento e vinte) dias, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 60 (Sessenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Data: 13/03/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9346982E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63189/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Material de consumo e Prestação de Serviço de Confecção de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para a Equipe de Controle de Vetores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso da conta 624.004-1, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, pelo período estimado de 03 (três) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07/04/2017, às 08:00 (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 24 de Março de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4C08DC81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 235, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professora – Ensino Fundamental, com validade a partir da presente data, em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida à servidora Marta França Assunção, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 1556538291.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 02 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A8ABE4AE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 236, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professora – Língua Portuguesa, com validade a partir da presente data, em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida à servidora Iracema de Lima Brito Dalegrave, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 155.653.802-0.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 02 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:601E97D2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 239, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Cornélio Pereira Sebastião do cargo efetivo de Motorista II, Matrícula nº 5001754, com validade a contar de 02 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B1D90FDD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 240, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Motorista II, com validade a contar de 02 de março de 2017, em decorrência da exoneração, a pedido, de Cornélio Pereira Sebastião, formalizada por meio do Decreto "P" nº 239, de 06 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A804EBF9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 241, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Leticia Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 07 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0545685C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 242, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Caroline Ricaldes Guedes Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração Geral, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 06 de março de 2017.

Anastácio-MS, 07 de março de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2FEDE2FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 243, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maura Aivi Avalo Cunha para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento a Criança, ao Adolescente, ao Idoso e ao Deficiente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C1F0DB2A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 244, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Glaucia Regina de Lima Bento para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Benefícios, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:ACC6DA3E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 245, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luisa Torres Nogueira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastros, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E56E2B02

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 246, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Walmir dos Santos para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FD1B90B0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 247, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Carolina Martins de Melo para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro de Valorização Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 06 de março de 2017.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DE7DA951

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 248, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Sidiney Lima Souza Filho para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:564BC3A1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 249, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Tainara Melo Mendes Bonaldi do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0DF555D5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 250, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Tainara de Melo Mendes Bonaldi para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de março de 2017.

Anastácio-MS, 08 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9FBBF673

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 254, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Fábio de Oliveira Meireles do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Urbano, Rural e Meio Ambiente, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 10 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:61156118

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 255, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ana Cláudia Romero da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento Urbano, Rural e Meio Ambiente, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 10 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C843177C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 256, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Gustavo Medina Araújo do cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, Matrícula nº 200918, com validade a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 10 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:395571CB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 257, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, com validade a partir da presente data, em decorrência da exoneração, a pedido, de Gustavo Medina Araújo, formalizada por meio do Decreto "P" nº 256, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 10 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9F6BAD87

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 258, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Alessandra da Silva Miranda para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C8BC575E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 259, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Alex Aparecido Arruda para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:154A6DED

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 260, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ana Lúcia Roriz Firmo para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0938722A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 261, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Anna Larissa da Silva Saldanha para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação Infantil, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:46EC4419

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 262, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Aparício Wenz Ajala para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei

Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5BDF30FA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 263, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ateniza dos Santos Martins para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:BD27931A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 264, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Bianca Barbosa Mendonça para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:6E2647EE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 265, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Celina Aparecida Anunciação Farias para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2017.

Anastácio-MS, 13 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1052C550

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.040, DE 22 DE MARÇO DE 2017

CRIA O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, GESTÃO 2017-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o logotipo do Município de Anastácio, conforme consta no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A escolha da ponte como o símbolo da Gestão atual é uma busca da unidade dos poderes constituídos no âmbito municipal: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 3º Os elementos que constituem o logotipo ficam assim definidos:

I - a imagem da "Ponte Velha" está muito vinculada à cultura, não só de Anastácio, mas de toda a região, a sua arquitetura é compatível com a vivência pantaneira;

II - a ponte é de madeira e ferro, não permitindo trânsito muito rápido e, por ser de mão única, exercita a cortesia e a espera, virtudes essenciais do homem pantaneiro;

III – a ponte sobre o Rio Aquidauana faz parte do maior cartão postal de Anastácio, a Prainha;

IV – a ponte é um símbolo do patrimônio cultural local, reforçando tanto o caráter da paisagem natural quando o da solidariedade entre as pessoas;

V - a imagem da ponte está atrelada à ideia da ligação com outro município, tendo um símbolo de integração, onde o Município de Anastácio se abre para uma nova perspectiva de trabalho;

VI - as palavras "união", "trabalho" e "desenvolvimento" representam a expectativa da atual Gestão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 22 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:506427DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 008/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultaram vencedoras as empresas: Ágil produtos para saúde Eireli LTDA. CNPJ nº 24.595.557/0001-80, Itens: 47,48, 49, 50, 51, 82, 88, 118, Com valor total de R$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais); JKLAB– Química, Diagnostica e Segurança LTDA–EPP. CNPJ nº 07.913.192/0001-76, Itens: 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13, 16, 22, 23, 24, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, Com valor total de R$ 97.093,53 (noventa e sete mil

noventa e três reais e cinquenta e três centavos); M.S. Diagnostica LTDA, CNPJ nº 00.970.175/0001-21, itens 4, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 44, 45, 52, 53, 54, 56, 57, 63, 67, 68, 75, 81, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 117, Com valor total de R$ 71.440,04 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos); nas dotações 07.01.10301182079.3.3.90.39.00-114009; 07.01.10301092077.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10301102086.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301102086.3.3.90.30.00-114010; Referente à Registro de preços para aquisição de material de uso laboratorial para atender o laboratório municipal e unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
Anastácio/MS, 23 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9D8C80B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 07/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultaram vencedoras as empresas: Cirúrgica MS Ltda – ME. CNPJ: 10.656.587/0001-45, vencedora dos itens: 2, 6, 9, 10, 16, 19, 21, 36, 45, 48, 49, 54, 55, 58, 59, 67, 68, 75, 81, 84, 85, 95, 98, 101, 106, 110, 112, 113, 119, 124, com valor de R$ 485.170,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e setenta reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ: 67.729.178/0001-91, vencedora dos itens: 13, 14, 26, 35, 41, 53, 60, 61, 64, 72, 76, 77, 78, 100, 102, 122, 126, 128, 131, 133, 134, com valor de R$ 215.470,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta reais); Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens: 1, 4, 7, 8, 12, 18, 20, 24, 25, 27, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 42, 44, 47, 52, 56, 62, 63, 71, 79, 82, 83, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 105, 109, 114, 115, 120, 121, 123, 127, 129, 130, 132, com valor de R$ 417.598,00 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais); Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 03.924.435/0001-10, vencedora dos itens: 17, 23, 29, 30, 31, 38, 57, 66, 70, 80, 87, 88, 97, 99, 103, 104, 118, com valor de R$ 117.815,00 (cento e dezessete mil oitocentos e quinze reais); Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli CNPJ: 06.065.614/0001-38, vencedora dos itens: 3, 5, 11, 15, 22, 28, 43, 46, 50, 51, 65, 69, 73, 74, 92, 107, 108, 111, 117, 125, 135, com valor de R$ 223.810,00 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e dez reais) Valor total: R$ 1.459.863,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três reais) Dotações: 07.01.10301192103.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301192103.3.3.90.30.00-114014;
07.01.10301192103.3.3.90.30.00-131014;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-102000;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-114014;
07.01.10301192103.3.3.90.32.00-131014; Período de 12 (doze) meses; Referente á Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de saúde do Município de Anastácio MS.

Anastácio, 21 de março de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4BF273A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 080/2015 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Republicado para correção
Processo Administrativo Licitatório n. 074/2015
Tomada de Preços n. 010/2015
Objeto: contratação de empresa para execução da obra de Reforma da Escola Municipal KM 21.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Estrutural Construtora Ltda - ME, CNPJ nº. 03.688.640/0001-24, representada por seu procurador, Sr. Erson Gomes de Azevedo.
Assunto: prorrogação do Prazo de Vencimento do instrumento contratual, até 20.12.2017
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: sexta
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Erson Gomes de Azevedo, Thiago Sanches Alves Correa e Silvano Pires do Espírito Santo.
Anastácio – MS, 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:54E24786

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 11/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...
CONSIDERANDO que nos termos do que dispõe o inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 25, de 15 de março de 2017, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA – PME terá em sua composição um representante indicado pela Câmara Municipal.
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Ofício nº 058/2017, solicitou da Câmara Municipal a indicação de seu representante.
CONSIDERANDO que cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do representante da Câmara Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Fica indicado, para representar o Poder Legislativo junto à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA - PME, o Vereador Andrey Magno Menezes dos Reis.
Art. 2º Comunique-se ao Senhor Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referida indicação.
Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 27 de março de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:B31DB4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1549, DE 23 DE MARÇO DE 2017. "AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EMPRESA BRASFISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.".

LEI Nº 1549, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EMPRESA BRASFISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação do imóvel denominado de Lote 01, da Quadra A, do Loteamento Distrito Industrial IV "Wilques Alves de Queiroz", objeto da Matrícula n.º 17.237, do Serviço de Registro Público de Imóveis da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para a empresa Brasfish Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.458.697/0001-13, que tem como objetivo social a atividade de cultivo de peixes em ambientes naturais e ou artificiais com finalidade econômica.

Parágrafo único. A doação dos imóveis prevista neste artigo fundamenta-se no Programa de Desenvolvimento de Aparecida do Taboado – PRODEAT, previsto na Lei Municipal n.º 1.265, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo 1º, desta Lei, será utilizado pela donatária para a edificação de seu complexo industrial e comercial.

Art. 3º A donatária sujeitar-se-á às condições previstas na Lei Municipal n.º 1.265/09, devendo ser transcrita na escritura de doação o disposto nos artigos 16 a 18 da mencionada Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da lavratura da escritura definitiva ou outros expedientes cartorários correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.536, de 8 de abril de 2016.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de março de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:D8F32A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1550, DE 23 DE MARÇO DE 2017. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

LEI Nº 1550, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R$ 211.749,04** (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), consignados nos Programas Orçamentários a seguir descritos:

01.01.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.11.00.00.00.1.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 36.749,04
3.1.90.94.00.00.00.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 60.000,00
3.3.90.14.00.00.00.1.00 Diárias R$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 20.000,00

01.01.01.031.0001.2.003 Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00.00.1.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 15.000,00

Total das Suplementações.....R$ 211.749,04

Art. 2º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, no **R$ 211.749,04** (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), consignados nos Programas Orçamentários a seguir descritos.

02.10.15.451.0025.1.063 Constr. Pav. Asfáltica/Guias/Sarjetas/Sinalização
4.4.90.51.00.00.00.1.00 Obras e Instalações R$ 100.000,00

02.10.15.451.0025.1.064 Construção de Infraestrutura Urbana Geral
4.4.90.51.00.00.00.1.00 Obras e Instalações R$ 111.749,04

Total das Anulações.....R$ 211.749,04

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de março de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:85AA236C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000012/17 de 1 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 2.402.924,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 2.402.924,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.011 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.800,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	87.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	53.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	79.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.122.0011.2.041 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.200,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.22.661.0019.2.061 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.452.0023.2.066 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	12.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.104.824,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	162.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	44.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.1.078 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPL.	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	172.500,00
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	48.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total Suplementação:	2.402.924,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	28.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.011 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.02.04.131.0004.2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	4.560,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	69.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.500,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	79.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.1.030 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	41.200,00
02.07.12.365.0009.2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	43.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.122.0011.2.041 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.1.051 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SMAS	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.240,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.057 - MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.063 - CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	852.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.800,00
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214.724,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	44.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.800,00
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.2.099 - MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	162.000,00
Total Anulação:	2.402.924,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Fevereiro de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3DEAE583

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMIS - ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	364.920,15	454.480,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.028,42	15.442,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.028,42	15.442,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	344.891,73	439.037,75
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	344.891,73	439.037,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	541.611,97	327.181,40
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	541.611,97	327.181,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	541.611,97	327.181,40
Resultado Patrimonial do Período	-176.691,82	127.299,15

APARECIDADO TABOADO, 24/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun.Assistência Social

TANIA CLAUDIA FREITAS D. QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B7C61DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMIS - ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUN. INVEST. SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício 2016		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

APARECIDADO TABOADO, 24/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIA CLAUDIA FREITAS D. QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:680B887C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMHIS - ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO		Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.937,06	16.569,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	964,96	1.261,06
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	964,96	1.261,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.972,10	15.308,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	15.308,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.972,10	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	34.384,89	14.911,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.139,01	2.603,09
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.833,09
SERVIÇOS	20.139,01	770,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.245,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.245,88	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	12.308,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	12.308,00
Resultado Patrimonial do Período	-11.447,83	1.657,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00

Desincorporação de ativo	0,00	0,00

APARECIDADO TABOADO, 24/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Mun. de Habitação

TANIACLAUDIAFREITAS DUTRAQUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:29C85B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMHIS - ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO			Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	
DEPÓSITOS	16,46	1.006,96 / 1.023,42	0,00
I.S.S.Q.N. (01.004.004)	16,46	1.006,96 / 1.023,42	0,00
TOTAL GERAL	16,46	1.006,96 / 1.023,42	0,00

APARECIDADO TABOADO, 24/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Mun. de Habitação

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6553DF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMHIS - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício 2016	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	22.937,06	16.569,06
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	964,96	1.261,06
Remuneração das Disponibilidades	964,96	1.261,06
TRANSFERÊNCIAS	21.972,10	0,00
Intergovernamentais	21.972,10	0,00
da União	21.972,10	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	15.308,00
DESEMBOLSOS	34.401,35	14.894,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	19.132,05	2.586,63
Administração	0,00	2.586,63
Habitação	19.132,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	12.308,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	12.308,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	15.269,30	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-11.464,29	1.674,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-11.464,29	1.674,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.464,29	9.789,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	11.464,29

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F68F6654

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 762/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 762/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1061/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 388,08 (trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB984BF0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 763/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 763/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1074/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 324,09 (trezentos e vinte quatro reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F958B926

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 764/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 764/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1055/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 473,85 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E85410AA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 765/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 765/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1072/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 343,26 (trezentos e quarenta e três reais e vinte seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E66923A5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 766/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 766/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1063/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,39 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F3C0C731

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 767/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 767/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1062/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 851,94 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:82FB0E16

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 768/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 768/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1058/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.25.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D18D057D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 769/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 769/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1075/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DECAD6DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 770/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 770/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1056/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0DBEA5EF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 771/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 771/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1073/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7FF72D64

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 772/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 772/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1064/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:79FA6B4C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 773/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 773/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1060/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e M.C. DE OLIVEIRA REIS PEÇAS – ME.
OBJETO: Manut. preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos p/ o Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 075/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor – Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:28F4DC98

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 774/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 774/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1162/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Boxer UTI, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C3AB2325

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 775/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 775/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1161/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Doblo Ambulância, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,00 (trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:170EA9D4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 776/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 776/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1159/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Doblo Ambulância, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,00 (trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0912F91E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 777/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 777/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1158/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Doblo Ambulância, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente

homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,00 (trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E39ACFC0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 778/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 778/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1157/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Prisma, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 23,00 (vinte três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:314F5129

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 753/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 753/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1079/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo UTI Boxer, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:91085E68

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 754/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 754/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1080/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Vam Passageiro, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 40,00 (quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7EAAC046

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 755/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 755/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1081/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Courrier, placa HQH-8370.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 23,00 (vinte três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:853A77D7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 756/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 756/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1078/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Micro Ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:368C972B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 757/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 757/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1077/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Doblo Ambulância, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1A7FA728

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 758/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 758/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1076/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Doblo Ambulância, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E59F7EA6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 759/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 759/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1082/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GLEICE PONTEL - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem do veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 020/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 014/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de Março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 34,00 (trinta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D4CAB46F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 761/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 761/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1086/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Courrier, placa HQH-8370.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.029,00 (mil e vinte nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AB2C62C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 750/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 750/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1090/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4D365D1A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 751/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 751/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1088/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Peugeout Boxer, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1D189D2F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 760/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 760/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1093/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Saveiro, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4D5BD8F7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 752/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 752/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1092/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Courrier, placa HQH-8370.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.00002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 564,40 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B70F0104

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 650/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 650/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 751/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 203,74 (duzentos e três reais e setenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:26C00563

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 665/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 665/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 775/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 533,90 (quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B3AE2E0A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 662/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 662/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 753/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 533,90 (quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F38417A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 663/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 663/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 761/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 533,90 (quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E834AB02

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 664/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 664/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 767/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 533,90 (quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0F4CB8DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 666/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 666/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 783/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 533,90 (quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6020B4FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 667/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 667/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 790/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 533,90 (quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E17DF03B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 793/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 793/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1119/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus, para veículo Prisma, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 36/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.328,76 (mil trezentos e vinte oito reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F0E6E768

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 795/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 795/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1118/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi-sintético, filtro de combustível e óleo, placa OOU-9969.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 121,86 (cento e vinte um reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA1DB4F0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 809/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 809/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1217/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de São José do Rio Preto e Barretos - SP, no dia 20/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 17 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B34B3685

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 807/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 807/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1178/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de São José do Rio Preto e Barretos - SP, no dia 17/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 16 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D2ACC4EB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 792/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 792/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1177/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de São José do Rio Preto e Barretos - SP, no dia 15/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9EA3F960

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 735/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 735/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1179/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande -MS, no dia 14/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 13 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4328B777

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 732/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 732/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1176/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de São José do Rio Preto e Barretos - SP, no dia 13/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 10 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DDC16A2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 726/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 726/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1136/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de São José do Rio Preto e Barretos - SP, no dia 10/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 09 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:411B5665

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 724/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 724/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1135/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 09/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 08 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10A6D40B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 721/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 721/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1137/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de São José do Rio Preto e Barretos - SP, no dia 08/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 07 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:038A1E0E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 702/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 702/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1134/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 07/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.957,00 (mil novecentos e cinquenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 06 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA9F3E2F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 700/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 700/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1133/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba - MS, no dia 06/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4B9EDE1A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 699/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 699/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1132/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Paranaíba - MS, no dia 06/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,00 (duzentos e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:755FB7DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 734/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 734/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 997/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 01/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 01/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 780,30 (setecentos e oitenta reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 10 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9B1A97A3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 794/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 794/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1117/2017
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi-sintético, filtro de combustível, óleo e ar, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 190,90 (cento e noventa reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 15 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F1A08B0C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 656/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 656/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 752/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EVALDO JOSÉ MANTELATO - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 198,70 (cento e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE02DD09

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 657/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 657/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 760/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EVALDO JOSÉ MATELATO - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 198,70 (cento e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6CE5BB94

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 658/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 658/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 766/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EVALDO JOSÉ MATELATO - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 198,70 (cento e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2AAE3031

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 659/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 659/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 774/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EVALDO JOSÉ MATELATO - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 198,70 (cento e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BA03799A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 660/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 660/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 782/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EVALDO JOSÉ MATELATO - ME.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Vila São Jeronimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 198,70 (cento e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:828058D8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 661/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 661/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 785/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EVALDO JOSÉ MATELATO - ME.

OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 22,75 (vinte dois reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB5D1B91

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 632/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 632/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 754/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. CENTRAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 183,57 (cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B9F9B8A1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 633/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 633/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 762/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. JARDIM DAS FLORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 250,77 (duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1FCBDFB8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 634/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 634/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 768/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. VILA BARBOSA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 183,57 (cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F8E921E1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 635/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 635/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 776/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. VILA PEREIRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 208,83 (duzentos e oito reais e oitenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA0CB1A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 636/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 636/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 784/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. VILA SÃO JERONIMO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 151,83 (cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CFAA5790

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 637/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 637/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 791/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de papelaria, expediente e escolar para o E.S.F. JARDIM DO LAGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 173,86 (cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:88192D64

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 213, 22 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 213, 22 de março de 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a licença acompanhamentro da servidora **IRACILIA BARBOSA,** matricula 1357, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, por mais 60 (sessenta) dias apartir de 03 de março a 01 de maio de 2017, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº José Aparecido de Lima CRM – MS 1350.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de março de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:0DAB2A0E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 214, 22 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 214, 22 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ROSMARI RAMOS JACOB TRIVELLATO,** matrícula 1308, ocupante do cargo em comissão de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de dispensa do serviço em 10 de março de 2017, sendo que a funcionárioa acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais no dia 02/10/16 e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 02/09/16, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2017, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Kaiser Carlos Corrêa
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:3B5F6C17

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 215, 22 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITO SIGNORI,** matrícula nº 290, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 18 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de março de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:71569EBD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 216, 24 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 216, 24 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	Ana Rita Paião de Oliveira	15	20.03.2017	03.04.2017
	Andrea Castro Barbosa	13	08.03.2017	20.03.2017
	Cleide Maria Ferreira	01	17.03.2017	17.03.2017
	Eliana Aparecida Escatolin	02	20.03.2017	21.03.2017
	Elizeza dos Reis Mendes Paricio	01	16.03.2017	16.03.2017
	Irani Gregoria	02	14.03.2017	15.03.2017
	Jessica Tomaz de Freitas	07	16.03.2017	22.03.2017
	Josiane de Oliveira Paulo	01	15.03.2017	15.03.2017
	Maria Aparecida Bezerra Zioto	10	13.03.2017	22.03.2017
	Maria Edna de Faria	01	15.03.2017	15.03.2017
	Maria José Rodrigues dos Santos	15	17.03.2017	31.03.2017
	Natallya Alves Sena Oliveira Silva	01	17.02.2017	17.02.2017
	Natallya Alves Sena Oliveira Silva	01	14.03.2017	14.03.2017
	Rakel da Silva Tiago	01	14.03.2017	14.03.2017
	Rita de Cassia Justo da Silva	04	13.03.2017	16.03.2017
	Rosmary da Costa Queiroz	04	16.03.2017	19.03.2017
	Silvana Aparecida Barbosa	01	20.03.2017	20.03.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:DC9D011E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 197, 03 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 183/2017, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	1440	Kaiser Carlos Correa	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	331	Maria Angela Muricy Duarte	01.03.2017 a 30.03.2017	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	963	Jose Vicente de Souza Junior	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	1563	Lucia Gomes Pereira	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	1561	Ludimila Lacerda Martins	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	1489	Tamara Cristina Nicolete Pereira	01.03.2017 a 15.03.2017	15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	679	Janaina Freitas Furquim	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	702	Silma Rozaine de Oliveira Falcao	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	356	Claudete Alves de Souza	01.03.2017 a 10.03.2017	10

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	361	Edvaldo Oliveira dos Santos	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	379	Lindomar Nunes Souto	16.03.2017 a 30.03.2017	15

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	695	Gilson Alves Garcia	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	268	Levi Barbosa de Paula	01.03.2017 a 30.03.2017	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	643	Percival Maia de Oliveira	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	951	Claudia Alves Garcia	01.03.2017 a 30.03.2017	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	328	Ana Paula Taveira Farias	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	669	Cristiane Aparecida de Souza Tonon	16.03.2017 a 30.03.2017	15
•	552	Edileuza Gomes Horácio	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	1493	Lilian Aparecida Freitas Pissioli	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	360	Silma Vicente Moreira	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	680	Thiago Kebleris	01.03.2017 a 30.03.2017	30
•	562	Vilson Pereira da Silva	01.03.2017 a 30.03.2017	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de março de 2017".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:2C7C92E8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 207, 14 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROSIMARY DA COSTA QUEIROZ,** matrícula n.º 508 ocupante do cargo efetivo de margarida, lotada na Secretaria de Obras, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 20 de março de 2017 a 29 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de AdminisTração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:919C5737

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 212, 22 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**,** Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexo, para o servidor senhor **APARECIDO DA COSTA FAGUNDES**, matrícula nº 349, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, junto a esta Municipalidade, lotado na Secretaria de Assistência Social, num total de 2560 (dois mil quinhentos e sessenta) dias, ou seja, 07 (sete) anos 00 (zero) meses e 05 (cinco) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) ano 05 (cinco) meses e 00 (zero) dias, correspondente ao período de 20 de fevereiro de 1978 a 19 de julho de 1978, prestado a Instaladora Jota Se Ltda.
03 (três) anos 07 (sete) meses e 03 (três) dias, correspondente ao período de 03 de junho de 1985 a 01 de janeiro de 1989, prestado ao Município de Aparecida do Taboado – MS.
03 (três) anos 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 1993 a 02 de abril de 1996, prestado ao Município de Aparecida do Taboado – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:287CA43A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 061, 22 DE MARÇO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora, **NAIR SOARES BARBAI FREIRE,** matricula nº 1552, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, Símbolo ADI – 1, Lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:1BC8EEF4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 062, 22 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO "RH" Nº 062, 22 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIA APARECIDA DE FREITAS**, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, Símbolo ADI-1, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:EB301841

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 063, 22 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO "RH" Nº 063, 22 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o senhor, **JOSÉ ULISSES CASTRO E SILVA,** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE AUDITORIA DA AREA ODONTOLOGICA, Símbolo DAS - 4, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:11773E2E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 064, 22 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO "RH" Nº 064, 22 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a senhora, **MARIA DE LOURDES ALVES DA MAIA,** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA AREA ADMINISTRATIVA DE PROTOCOLO E PATRIMONIO DA SAÚDE, Símbolo DAS - 10 com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:4B0A4D95

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 065, 22 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO "RH" Nº 065, 22 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a senhora, **LINDINALVA MENEZES DA MOTA,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE LANÇAMENTO, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:AF61F28C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 066, 22 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO "RH" Nº 066, 22 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a senhora, **NAIR SOARES BARBAI FREIRE,** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:89F0CE01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 030/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui a Comissão de Levantamento e Reavaliação Patrimonial de bens móveis e imóveis do Município de Batayporã.

O Prefeito Municipal de Batayporã, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 106, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Levantamento e Reavaliação Patrimonial, que tem por finalidade a execução do inventário no âmbito do Município de Batayporã para o Exercício de 2017.

Art. 2º. A Comissão de Inventário é integrada pelos seguintes agentes:

Coordenador
Wilson Fernandes Sena Junior
Membros de Apoio a Coordenação
Fabio Cardoso Radeke
Wilson Eduardo da Silva
Membros da Equipe de Campo
Mario Brigo Rodrigues
Dorival Hennes da Silva
Edimilson Caetano de Lima
Bruno Franco Pereira Jorge
Paulo Monteiro Mingotti
Gabriel Jorge dos Santos Barbosa
Antonio Carlos Firmino Junior
Leia Maria de Jesus Souza
Jair Eduardo de Barros

Art. 3º. São atribuições do Coordenador:
Monitorar, junto a equipe de campo, para efeito de cumprimento do disposto neste decreto;
Analisar e conferir juntamente com os membros de apoio todos os Inventários realizados;
Consolidar as situações identificadas pelas Comissões para facilitar o cotejamento em nível municipal;
Analisar e Aprovar o Relatório emitido pelos membros de apoio a coordenação, em que apresenta soluções para as possíveis situações inconsistentes e futura normatização objetivando disciplinar a realização de inventário físico dos bens móveis e imóveis.
Art. 4º. São atribuições dos membros de Apoio a Coordenação:
Auxiliar a coordenação no monitoramento e acompanhamento, junto a equipe de campo, para efeito de cumprimento do disposto neste decreto;
Auxiliar a equipe de campo no desenvolvimento do levantamento patrimonial, e em especial na conferência dos Inventários realizados;
Elaborar e emitir Relatório apresentando soluções para as possíveis situações inconsistentes e futura normatização objetivando disciplinar a realização de inventário físico dos bens móveis e imóveis.
Art. 5º. São atribuições da equipe de campo:

Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais do Município;
Avaliar o estado de conservação dos bens;
Classificar os bens passíveis de disponibilidade de uso, de deterioração, bem como os que estão em desuso;
Identificar os bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o destino atual;
Identificar os bens permanentes eventualmente não tombados;
Identificar bens patrimoniais não localizados;
Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do município e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
Realizar, em conjunto com a coordenação, Plano de Trabalho visando à regularização de todas as situações identificadas como inconsistentes;
Atualizar os Termos de Responsabilidade dos Bens Móveis do acervo Patrimonial dos órgãos administrativos que compõem a estrutura do Município.
Art. 6º. A equipe de campo receberá da coordenação o Registro Patrimonial, documento extraído do sistema informatizado em forma de listagem contendo os bens registrados como pertencentes ao acervo patrimonial de cada Secretaria.
Parágrafo Único: De posse da listagem a equipe deverá seguir a metodologia referida no art. 1º, assim como futuros regulamentos a serem expedidos.

Art. 7º. Os responsáveis pelas Secretarias do Município deverão acompanhar a execução do inventário e convalidar o levantamento efetuado pela Comissão instituída neste decreto, ficando ainda responsáveis pela veracidade das informações.
§ 1º. Todo servidor público poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para guarda ou uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material, esteja ou não sob sua guarda.
§ 2º. É dever o servidor comunicar imediatamente a quem de direito a existência de qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.

Art. 8º. Após a conclusão do Inventário, bem como do registro das situações levantadas nos formulários próprios, estes deverão ser assinados pelos Membros da Comissão de Inventário e pelo Titular da Secretaria com a identificação (carimbo).
Parágrafo único. De toda a documentação deverá ser feita uma cópia, para seguinte destinação:
- Documentação original: deverá ser apresentada no máximo até o dia 15/04/2017 para a Coordenação da Comissão;
- Documentação copiada: deverá ser encaminhada à Secretaria vinculada ao levantamento e arquivada para fins de consultas ulteriores.

Art. 9º. Todas as Secretarias, ao término dos trabalhos aos quais se refere este Decreto, deverão expedir documento indicando um servidor - e seu substituto - para atuar no controle do patrimônio, cuja atribuição principal será o controle do Termo de Responsabilidade de utilização de bem móvel e a movimentação dos bens patrimoniais na respectiva Unidade.

Art. 10. A Comissão de Inventário inicia os trabalhos com a publicação deste Decreto, limitando sua conclusão até 05/05/2017.
Parágrafo único. O prazo referido neste artigo poderá ser prorrogado uma única vez e no máximo por trinta dias.

Art. 11. A coordenação da Comissão de Inventário poderá convidar representantes de outros órgãos municipais que possam contribuir para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 12. Caberá ao SMAFIP prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades dispostas neste Decreto.

Art. 13. A participação na Comissão de Inventário será considerada prestação de serviço público relevante e, portanto não remunerada.

Art. 14. O disposto neste decreto aplica-se, eventualmente, no que couber, aos bens patrimoniais localizados no Poder Legislativo, para fins de consolidação das contas públicas.
Art. 15. Revogam-se disposição em contrário.

Art. 16.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Batayporã-MS., 24 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F68B9D66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social que especifica."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEIA MARIA JESUS DE SOUZA, portadora do CPF nº 797.993.701-59, RG nº 000806948/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos previstos em Lei, .

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o art. 4º da Portaria nº 049/2017 de 02 de março de 2017..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Batayporã-MS., 23 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:72244682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 036/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"Outorga poderes à Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ainda as atribuições previstas na Lei nº 1007/2013, de 09 de abril de 2013 (Política do Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Batayporã-MS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social LEIA MARIA JESUS DE SOUZA, portadora do CPF nº 797.993.701-59, RG nº 000806948/SSP/MS, poderes para atuar, juntamente com o Executivo Municipal, como GESTORA E ORDENADORA das receitas e despesas e movimentações financeiras das contas bancárias abertas e as que vierem a serem abertas em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 24 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:89A8027E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 034/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"Outorga poderes à Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município no seu art. 47, parágrafo primeiro;

CONSIDERANDO ainda as atribuições previstas na Lei nº 331/95, de 06/12/95 (que instituiu a Fundo Municipal de Assistência Social);

CONSIDERANDO a finalidade para habilitação do Município de Batayporã-MS no Nível de Gestão Plena, conforme estabelece a Norma Operacional Básica – NOB, Capítulo 2 e ABC da Proteção Social Básica, da Organização e Gestão da Política de Assistência Social no SUAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada à Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social LEIA MARIA JESUS DE SOUZA, portadora do CPF nº 797.993.701-59, RG nº 000806948/SSP/MS, poderes para atuar, juntamente com o Executivo Municipal, como GESTORA E ORDENADORA das receitas e despesas e movimentações financeiras das contas bancárias abertas e a s que vierem a serem abertas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S.

Parágrafo Único – A outorga concedida no presente artigo atende aos requisitos previstos da LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, Lei 8742, de 07.12.1993, e alterações posteriores.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 24 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9A98FF31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 035/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"Outorga poderes à Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ainda as atribuições previstas na Lei nº 474/2000, de 30 de junho de 2000 (Fundo Municipal de Investimentos Sociais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social LEIA MARIA JESUS DE SOUZA, portadora do CPF nº 797.993.701-59, RG nº 000806948/SSP/MS, poderes para atuar, juntamente com o Executivo Municipal, como GESTORA E ORDENADORA das receitas e despesas e movimentações financeiras das contas bancárias abertas e as que vierem a serem abertas em nome do Fundo Municipal de Investimentos Sociais-FMIS.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 24 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4B2AF39A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
PORTARIA Nº 004/2017

PORTARIA Nº.004/2017

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SRA. **MARIA DE OLIVEIRA** NA CONDIÇÃO DE ESPOSA/DEPENTENTE E A SRA. **ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA** NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR/DEPENDENTE DO SEGURADO/APOSENTADO/FALECIDO SR. **DENIVAL ESTEVÃO DE SOUZA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena/MS - BODOPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 021/2009, e
Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº.059/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, para os dependentes **Sra. Maria de Oliveira** na qualidade de viúva e **Sra. Ana Paula Oliveira de Souza**, na qualidade de filho menor/dependente do segurado/aposentado/falecido **Denival Estevão de Souza**, falecido na data de 25/02/2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 63, II, da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.
Art. 2º - O benefício de pensão por morte será reajustado anualmente, na forma do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 81 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.
Art. 3º - O valor benefício de pensão por morte será rateado entre os dependentes, em partes iguais, conforme preceitua o Art. 65 da Lei Complementar Municipal n.º. 021/2009
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de fevereiro de 2017.

Bodoquena-MS, em 27 de março de 2017.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente

LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA DELGADO
Diretora Secr. e de Benefícios

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:F72F9BD9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 306/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a servidora Luisa Alce Rodrigues, Matrícula 751-1, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 2º- O disposto que trata o artigo 1º desta Portaria, está de conformidade com o artigo 107 da Lei Complementar nº 018 de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena – MS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 21 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C7E1469D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 261/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Lindaura Arnalda Moreira de Justiniano, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 20/02 a 23/02 e 14/03/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 20/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DD3D9EBB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 296/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Joselina Prates Rodrigues Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico no dia 14/03/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 14/03/2017.

Bodoquena-MS, 07/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3741050D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 294/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Sandra Dias Daleão, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 03/03 e 13/03/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 03/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D15DB028

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 275/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Eliane da Cruz Ferreira, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Marechal Rondon para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico no dia 02/03/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02/03/2017.

Bodoquena-MS, 01/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AA29932F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 262/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Josilene Rocha Gois de Paula, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. João Batista Pacheco para substituir professores afastados do trabalho por folga de aniversário e atestado médico nos dias 21/02, 13/03 e 14/03/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 21/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EDCC02A5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 281/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Aline Cristina da Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Ataide Sampaio para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 06/03 a 09/03/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 06/03/2017.

Bodoquena-MS, 01/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8BF158B3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 300/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Aparecida Helena Borges Leal, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 14/03, 20/03, 21/03 e 22/03 a 05/04/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 14/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BE16A94F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 282/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Francisca Saviana de Souza Soares, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 07/03 a 14/03/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 07/03/2017.

Bodoquena-MS, 01/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DD904BBF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 289/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Elesandra Lima Firmo, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 07/03 a 14/03/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 07/03/2017.

Bodoquena-MS, 02/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F6981F63

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 280/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Eliane Paiva de Almeida, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico nos dias 06/03, 07/03 e 08/03 a 10/03/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 06/03/2017.

Bodoquena-MS, 01/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6087EF35

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 276/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Antonia dos Santos Bernardo Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 03/03, 06/03, 07/03, 08/03 a 10/03 e 14/03/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 03/03/2017.

Bodoquena-MS, 01/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CDB53B99

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 298/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) ANTONIA DOS SANTOS BERNARDO SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/03/2017 e findando em 06/04/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 13/03/2017.

Bodoquena-MS, 07/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:81A18950

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 297/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) ELIANE PAIVA DE ALMEIDA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 13/03/2017 e findando em 06/04/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 13/03/2017.

Bodoquena-MS, 07/03/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F5AE963A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Concedente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande-Ms – Apae – Convenente.
Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de média e alta complexidade, não existentes na rede básica do CONTRATANTE, conforme tabela do SUS, visando ao atendimento da população do Município de Bodoquena.
Vigência: a partir de 17 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017.
Valor Global: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
2.086 – Média e Alta Complexidade
114010 – Média e Alta Complexidade
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte114010
Ficha 1056
Bodoquena - MS, 17 de março de 2017.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Kazuto Horii-*Prefeito Municipal*

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A7DD814C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 02/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.49/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 01/ADM/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de *empresa especializada para realização de serviços de digitalização de documentos da Prefeitura Municipal de Bodoquena.MS - MS, abrangendo acervo documental composto por vários formatos de documentos, incluindo tratamento de imagens e indexação automática para pesquisa avançada, bem como o acondicionamento dos documentos originais em caixas e em meios magnéticos dos documentos administrativos, contábeis e fiscais, com implantação e capacitação de funcionário, fornecimento de 01 computadores, 01 scanners novos de grande performance, com digitalização moderna nas dependências da Prefeitura Municipal de Bodoquena.MS , conforme especificações técnicas e condições previstas no Edital e seus Anexos*.

Empresa: INFORMATICI TECNOLOGIA INTELIGENTES EIRELI-EPP.
Valor Total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Data: 20/03/2017.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa vencedora.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A46A75EC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento e manutenção da licença de uso de um sistema web para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, incluindo os serviços de implantação e treinamento, mediante a execução das atividades, características, especificações técnicas e demais condições previstas no Termo de Referência do (**Anexo I**) e seus Anexos.

Vencedor: LINK SOLUÇÔES INTELIGENTES LTDA_EPP
Valor Total: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Data: 16/03/2017
HOMOLOGO E ADJUDICADO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor do vencedor.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0578B343

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 39/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 01/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças com: Contabilidade, Folha de Pagamento/RH, Protocolo/Processo-WEB, Patrimônio, Tributação, Serviços WEB e Transparência-WEB.

Empresa: N & A INFORMÀTICA EIRELI _EPP
Valor Total: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Data: 21/03/2017

HOMOLOGO E ADJUDICADO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da Empresa vencedora.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:10FD7B21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXONERAÇÃO

ATO CMB Nº 17, 21 de Março de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

RESOLVE

Exonerar a servidora Maria José Domingos, ocupante na Câmara Municipal de Bonito – MS, o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa – Símbolo DAS – 3.

Bonito-MS, 21 de março de 2017.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:7B76AFF2

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.074.371,45	2.368.725,86
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	3.074.371,45	2.368.725,86
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	3.411.574,92	3.323.078,98	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	5.682,03	0,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.411.574,92	3.323.078,98	SEM ENQUADRAMENTO	3.068.689,42	0,00
REPASSE RECEBIDO	3.411.574,92	3.323.078,98	SEM ENQUADRAMENTO	0,00	2.368.725,86
EXTRA-ORÇAMENTARIA	519.633,65	475.699,73	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	392.153,47	954.353,12
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	54.950,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	392.153,47	954.353,12
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	54.950,00	0,00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	464.683,65	475.699,73	SUB-REPASSE CONCEDIDO	392.153,47	954.353,12
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	168.831,38	136.851,36	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	464.683,65	475.699,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	1.765,65	1.288,08	CONSIGNAÇÕES	464.683,65	475.699,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	201,87	30.966,26	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	168.831,38	136.851,36
INSS	124.129,18	105.810,01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	1.765,65	1.288,08
ISS	16.657,32	11.043,97	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	201,87	30.966,26
OUTROS CONSIGNATARIOS	9.185,85	0,00	INSS	124.129,18	105.810,01
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.990,86	177.310,13	ISS	16.657,32	11.043,97
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.921,54	12.429,92	OUTROS CONSIGNATARIOS	9.185,85	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	129.990,86	177.310,13
CAIXA	0,00	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.921,54	12.429,92
TOTAL	3.931.208,57	3.798.778,71	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	0,00	0,00
			TOTAL	3.931.208,57	3.798.778,71

AMIR PERES TRINDADE
Presidente
465.185.681-00

JANIO DOS SANTOS JACQUES
TC-CRC/MS Nº. 3172
237.146.621-20

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:DD32F674

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:1 – CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.411.574,92	3.323.078,98	PESSOAL E ENCARGOS	2.023.281,82	1.887.388,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.411.574,92	3.323.078,98	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.683.294,72	1.387.430,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.411.574,92	3.323.078,98	ENCARGOS PATRONAIS	339.987,10	290.838,98
TOTAL	3.411.574,92	3.323.078,98	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	209.118,53
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	701.799,63	477.261,78
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	67.764,08	57.450,17
			SERVIÇOS	634.035,55	419.811,61
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	392.153,47	954.353,12
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	392.153,47	954.353,12
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.170,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.170,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.117.234,92	3.320.173,25
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	294.340,00	2.905,73
			TOTAL	3.411.574,92	3.323.078,98

AMIR PERES TRINDADE
Presidente
465.185.681-00

JANIO DOS SANTOS JACQUES
TC-CRC/MS Nº. 3172
237.146.621-20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	294.340,00	4.075,73
INVESTIMENTOS	294.340,00	4.075,73

AMIR PERES TRINDADE
Presidente
465.185.681-00

JANIO DOS SANTOS JACQUES
TC-CRC/MS Nº. 3172
237.146.621-20

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:B78CF6D7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E REPROVAM BALANCETES DOS MESES DE NOVEMBRO/2016, DEZEMBRO/2016 E RELATÓRIO FINAL DOS BALANCETES DO ANO DE 2016

RESOLUÇÃO n° 05/2017 Bonito, 21 de março de 2017.

DEFINE E REPROVAM BALANCETES DOS MESES DE NOVEMBRO/2016, DEZEMBRO/2016 E RELATÓRIO FINAL DOS BALANCETES DO ANO DE 2016.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária n° 43 no dia 21 de março de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e **REPROVAM** os **Balancetes dos meses de Novembro/2016, Dezembro/2016 e Relatório Final dos Balancetes do ano de 2016.**
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA
Presidente - CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:9D33FC93

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA MESA DIRETORA E COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 06/2017 Bonito/MS, 21 de março de 2017.

Define e Aprova Mesa Diretora e Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária, n°43 no dia 21 de março de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Mesa Diretora:
Presidente: Elizabeth de Marco Coutinho (não-governamental)
Vice Presidente: Igor Henrique Fabro Cabreira (governamental)

Comissões:
I – Comissão de Orçamento e Financiamento: Edmirson Ribeiro e Luciano Moraes de Almeida.
II – Comissão de Políticas Públicas: Vebiston da Silva Borges e Marly Monteiro dos Santos.
III – Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não governamentais: Darcilene de Avila Balta e Cleuza Rocha Flores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:0AF64271

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DA INSTITUIÇÃO DESAFIO JOVEM PENIEL

RESOLUÇÃO n° 07/2017 Bonito, 21 de março de 2017.

DEFINE E APROVA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DA INSTITUIÇÃO DESAFIO JOVEM PENIEL.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária n° 43 no dia 21 de março de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a **Inscrição provisória pelo período de 6 (seis) meses para adequação do Desafio Jovem Peniel.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA
Presidente - CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:E05EF1CF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA COMISSÃO PARA COMPOR O PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Resolução nº 08/2017 Bonito/MS, 21 de março de 2017.

DEFINE E APROVA COMISSÃO PARA COMPOR O PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária, n°43 no dia 21 de março de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a **substituição de indicação dos representantes deste Conselho para a composição da Comissão do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo**, sendo:
Titular: Silvinete Soler
Suplente: Elizabeth de Marco Coutinho

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:1CD1973C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 08/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Carlos Luiz Gottardi ME.
Valor: R$ 226.255,10 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
Empresa: Guaicurus Transportes Coletivos Ltda ME.
Valor: R$ 375.171,60 (trezentos e setenta e cinco mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos).
Valor Total: R$ 601.426,70 (seiscentos e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
Data: 24/03/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4E539CB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 08/2017, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de cobertores para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social com a distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Múltipla Comércio e Representações Ltda.
Valor: R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).
Data: 24/03/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:28FFA69E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 08/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Valor: R$ 20.560,00 (vinte mil quinhentos e sessenta reais).
Empresa: C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli ME.
Valor: R$ 5.098,80 (cinco mil e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 83.667,30 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).
Empresa: Cirúrgica MS Ltda ME.
Valor: R$ 63.999,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais).
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Valor: R$ 49.405,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Empresa: Deltamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 43.434,95 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 133.901,00 (cento e trinta e três mil novecentos e um reais).
Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 51.828,30 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
Empresa: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli.
Valor: R$ 27.496,20 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
Valor Total: R$ 479.391,05 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e cinco centavos).
Data: 24/03/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1064B969

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 07 de abril de 2017.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 27 de março de 2017.
Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F2D345DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de um Parque Infantil para a Praça da COHAB no Município de Bonito/MS, conforme Convênio nº. 26.026/2016.
ABERTURA DA SESSÃO: 10 de abril de 2017.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 27 de março de 2017.
Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3B0BD875

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros governamentais e não governamentais para a composição do Conselho Municipal de Alimentação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados representantes governamentais e não governamentais para a composição do Conselho Municipal de Alimentação, para quadriênio 2017/2019, conforme indicação abaixo:

I – Poder Executivo:

a) Titular – JAMILSON DE MATOS;

b) Suplente – NILTON ALEXANDRE ALVES.

II – Professores:

a) Titulares – VANDA MACHADO DE OLIVEIRA e REINALDO STRUCHEL;

b) Suplentes – MÁRCIA PIRES DOS e JOVERCI CARDOSO RODRIGUES.

III – Pais de alunos:

a) Titulares – ÉRICA SANCHES ROCHA e LUZIA APARECIDA MONTEIRO FRANCO MIRANDOLA;

b) Suplentes – MARILÚCIA ROCHA e CÉLIA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA.

IV – Sociedade civil:

a) Titulares – GENILSON SANCHES e RODRIGO LOUREIRO LOPES;

b) Suplentes – RODRIGO SANTOS DE SOUZA e LOURIVAL FÉLIX DOS REIS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:659C9791

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o uso de veículos oficiais de domínio do município de Bonito e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a necessidade de alertar e orientar sobre a correta utilização dos veículos oficiais de domínio do município de Bonito.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam estabelecidas as normas de gerenciamento, uso e controle da frota de veículos oficiais, no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. São considerados veículos oficiais os de domínio do município de Bonito e utilizados exclusivamente no serviço público.

Art. 2º. Os veículos oficiais somente poderão ser conduzidos por servidor municipal devidamente habilitado, ocupante ou não de cargo de motorista.

Art. 3º. Compete ao condutor de veículo oficial:

I – inspecionar o veículo antes da partida e durante o percurso;

II – requisitar a manutenção preventiva ou corretiva do veículo;

III – dirigir corretamente o veículo, obedecendo às disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas e regulamentos pertinentes;

IV – fazer uso do cinto de segurança e exigir igual comportamento dos demais passageiros;

V – prestar a assistência necessária em caso de acidente envolvendo o veículo oficial;

VI – zelar pelo veículo, inclusive cuidando das ferramentas, dos acessórios e da documentação;

VII – proceder às trocas de óleo, filtros e extintor no tempo devido, visando à conservação do veículo;

VIII – verificar, após manutenção, se foram atendidas as reivindicações e proceder à conferência dos equipamentos obrigatórios;
IX – proceder à guarda do veículo em local previamente designado;

X – efetuar o pagamento da multa decorrente de infração de trânsito cometida sobre sua responsabilidade.

Parágrafo único. A Carteira Nacional de Habilitação deverá estar vigente e ser compatível ao tipo de veículo que o condutor utilizar.

Art. 4º. O condutor ficará igualmente responsável pelo pagamento dos prejuízos decorrentes de danos ou avariais ocasionados por colisões, quando comprovado ter agido com dolo ou culpa.

Art. 5º. Fica expressamente proibida a utilização de veículo oficial para fins particulares, bem como a concessão de uso para terceiros alheios à Administração.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:21476BBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 010/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

PAULO SERGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Senhor PAULO DIVINO MODESTO, funcionário Efetivo desta Câmara Municipal, do Cargo de Contador, do período aquisitivo de 22/12/2015 á 21/12/2016, a partir de 20/03/2017 à 18/04/2017, de acordo com artigo 123 da Lei 8l3/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação , revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2017.

PAULO SERGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:4B989543

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 01/2017
CONTRATO 13/2017 PROCESSO 67/2017
"Transporte Escolar Zona Rural 2017"

CONTRATADO: GUILHERME GAMA INÁCIO ME
ASSUNTO: Alteração de Veículo/Motorista
AMPARO LEGAL: art. 65, Inciso II, Alíneas "b" e "d" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zona Rural do município durante o exercício de 2017, sendo que a empresa licitada foi vencedora das Linhas nº 02 – Jatobá e Linha nº 13 – São João do Café.

Consta na Cláusula Primeira, que trata do objeto contratado, que o veículo a ser utilizado na Linha Jatobá nº 02 seria o veículo VW placa LOA-6113, ano de Fabricação 2002, com capacidade para 43 passageiros. Ainda consta que o veículo a ser utilizado na Linha São João do Café nº 13 seria o veículo VW MPOLO, placa DAP-2759, ano de Fabricação 2000 com capacidade para 45 passageiros, sendo o motorista o Sr. Eder Carlos Inácio.

Em 27 de Março de 2017 a empresa Secretaria Municipal de Educação encaminha a esta municipalidade o Requerimento solicitando a substituição dos veículos e motorista acima citado, conforme abaixo:

Linha nº 02 - Jatobá

. Veículo : M.BENZ/OF 1315
. Placa : BXJ 8039
. Ano de Fabricação : 1988
. Capacidade : 41 passageiros

Linha nº 13 – São João do Café

. Veículo : VW.CAIO APACHE S21 U
. Placa : LOA 6113
. Ano de Fabricação : 2002
. Capacidade : 43 passageiros
. Motorista : JOSÉ CARLOS BASÍLIO

Após análise e verificação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, foi possível verificar que o veículo está apto as atividades.

Brasilândia/MS, 27 de Março de 2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:C5B7EF9F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 23/ 2017- Processo n° 503/ 2017.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	32.170,40	trinta e doismil Centoe setenta reais e quarentacentavos
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP	21.137,45	vinte e ummil Centoe trinta e sete reais e quarenta e cincocentavos
A.C.L ASSIST. E COMERC DE PRODUTOS LABOR	1.531,11	ummil quinhentose trinta e um reais e onzecentavos

Brasilândia – MS, 24/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA -
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F5D14504

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2017 - PREGÃO 020/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017
PROCESSO Nº 737/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2017
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS
E AS EMPRESAS:
ODAIR DO CARMO REAL ME, CNPJ N. 24987421/0001-16, ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME, CNPJ N. 24623851/0001-59
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Contratação de empresa para Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, especificados no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 020/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 3237/2011 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 020/2017**
VIGÊNCIA: Validade **12 meses**, a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: **22/03/2017**
FORNECEDORES E ITENS REGISTRADOS

Empresa: ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME ***119.147,0000***

ITEM	DESCRIÇÃO ABREV.	UND	QTDE	MARCA	$ UNIT	$ TOTAL
3	Leite pasteurizado, tipo B, líquido homogêneo, bra	Litro (Lt)	34042	IMBAÚBA	3,5000	119.147,0000

Empresa: ODAIR DO CARMO REAL ME ***1.650,0000***

1	Alface lisa, especial, com ou sem cabeça, maço com	Maço (mç)	300	CEASA	5,5000	1.650,0000

Brasilândia – MS, 24 de Março de 2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA –
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F34D86C8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA E HORA PREGÃO 29/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DE
DATA DE ABERTURA E HORÁRIO

Processo: Nº. 671/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 29/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na cidade de Brasilândia MS, visando atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação«Licitacao_OBJETO», conforme especificações constantes no Edital e Anexos. **Por conveniência Administrativa o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passa a ser as 09:30 horas, do dia 04/04/2017**. O Edital esta à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro

Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 27/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA –
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D1FF2FFD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA E HORA PREGÃO 30/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DE
DATA DE ABERTURA E HORÁRIO

Processo: Nº. 865 /2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 30 /2017.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com aplicação de peças em retroescavadeira JCB 4CX ano 2014, visando atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. **Por conveniência Administrativa o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passa a ser as 08:00 horas, do dia 04/04/2017**. O Edital esta à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 27/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA –
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AC44AFE8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA E HORA PREGÃO 34/2017

AVISO DE ALTERAÇÃO DE
DATA DE ABERTURA EHORÁRIO
Processo: Nº. 947/2.017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 034/2.017
OBJETO: Aquisição de Medicação para gestante de alto risco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. **Por conveniência Administrativa o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passa a ser as 10:30 horas, do dia 03/04/2017**. O Edital esta à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 27/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA –
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DBB745B1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 25/2017- Processo n° 550/.
Objeto: Aquisição de Reparador Instantâneo de Pavimento, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

BIOPAV ASFALTO RÁPIDO-EIRELI EPP	27.000,00	vinte e sete mil reais

Brasilândia – MS, 27/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FA6B3FEA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Processo: Nº. 672 /2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 26 /2017.
OBJETO: Aquisição de Baterias para veículos das frotas das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
Resultado: Empresa Classificada: AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME. Considerando a inabilitação da empresa, o pregoeiro fazendo uso do dispositivo legal conforme item 8.7.4 do edital, abriu **prazo** de **05 dias úteis** contados da assinatura desta ata para apresentação das certidões fiscais regulares de acordo com os item 8.3 letras "a" e "b" do edital.

Brasilândia – MS, 27/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7A0FB255

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO JUSTIFICATIVA ARTIGO 24 INCISO II- PROCESSO 1092/2017

Reconheço e Ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Serviços de Borracharia.
PROCESSO n°: **1092/2017**
FAVORECIDO: ROZILENE APARECIDA DE
VALOR: R$ 7.673,00
Brasilândia - MS: 27/03/2017.
ORDENADOR (A) DE DESPESA

JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C387EC9A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 861/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 35/2017.
OBJETO: Aquisição de roçadeira costal para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 07/04/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 27/03/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B9D22297

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, EM 20/02/2017, ANO VIII, Nº 1791, PÁG. 23.

PORTARIA P/Nº 021/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARCIA MALAQUIAS FRANÇA, matrícula 2721-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/01/2017 a 02/02/2017, conforme Oficio 0192/2017/SESAUC/FMS, de 25/01/2017 e Processo 574/2017, de 26/01/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 27 de janeiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:950A6958

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 030/2017/PMC

Origem: Convite nº 002/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: **Flavio Vasconcelos Alves e Castro**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (incluso seguro), para atender as Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Administração, Finanças e Planejamento, Gabinete e Setor de Tributos.
Fundamentação: Lei n.º 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 004/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 066/2017.
Vigência: 120 (cento e vinte), dias após assinatura do Contrato.
Valor: R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais).
Data da assinatura: 22 de março de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Flavio Vasconcelos Alves e Castro.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:D0A4D1DD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.495

RUA BONFIM, 441 - Centro	
03501517/0001-52	Exercício: 2017

DECRETO Nº 3495 , DE 14 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	235		12.361.0009.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	12.000,00
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	17		04.122.0002.2002.0000	Coordenação das Assessorias e do Gabinete	-12.000,00
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de março de 2017.

CAMAPUÃ, 14 de março de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:708D497D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.501

RUA BONFIM, 441 - Centro	
03501517/0001-52	Exercício: 2017

DECRETO Nº 3501 , DE 22 DE março DE 2017

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 2042 de 21/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2042, de

21 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2017.

CAMAPUÃ, 22 de março de 2017

_____
DELANO DE OLIVEIRA HUBER

ANEXO

ACRÉSCIMOS				
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02	06	00	SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha:	83	04.122.0003.2009.0000	Gestão Administrativa	15.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				15.000,00
REDUÇÕES				
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02	06	00	SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha:	86	04.122.0003.2009.0000	Gestão Administrativa	-15.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-15.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A8D26B86

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.502

RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52
Exercício: 2017
DECRETO Nº 3502 , DE 23 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00		SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	317		27.812.0016.2028.0000	Incentivo ao Desporto Amador	3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	251		12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	08	00		SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	259		12.364.0027.2024.0000	Contribuição para o Ensino Superior	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	307		27.812.0016.1041.0000	Construção/Reforma e Ampliação UND. Esportivas	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	308		27.812.0016.1041.0000	Construção/Reforma e Ampliação UND. Esportivas	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	309		27.812.0016.1041.0000	Construção/Reforma e Ampliação UND. Esportivas	-1.000,00
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2017.

CAMAPUÃ, 23 de março de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:FCC0AA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 3.504, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Substitui membro de gerenciamento de Equipe de Saúde da Família-ESF, previsto no Decreto de nº 3.319, de 23 de junho de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº2.004, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro, Josiel Eduardo Abrate, Gerente de Equipe de Saúde da Família-ESF- Cristo Redentor, pela servidora Olga Barbosa Nogueira Filha Baches, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Camapuã-MS, 27 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:FF64879B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.049 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais **q**ue lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2017 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Paragrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº2.042/2016.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta Lei, são os abaixo elencados:

Secretaria Municipal Assistência Social
08 244 0022 2012 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Cria elemento de despesa
4.4.90.51.00 Obras e Instalações, com recursos próprios.

Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0052 2087 0000 Manutenção do FIS Saúde
Cria elemento de despesa
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:FBBC7DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 005/2017
Em, 20 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 15 de março de 2017,

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã a Composição da nova chapa para Presidente e Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Presidente e Mesa Diretora
Presidente: Márcia Mendes Costa
Vice-Presidente: Schneider Furtado de Melo
1º Secretário (a): Paula Eli Toldo
2º Secretário (a): Creuza Vieira da Silva

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação**.**

GABRIEL NOGUEIRA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 20/03/2017

REINALDO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:D9E3349A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2017/CMSC/MS
Camapuã, 20 de março de 2017.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 012/2017/CMS/SESAU/FMS, datado de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Deliberação CMS/Nº 005/2017, de 20 de março onde aprova a Composição da Nova Chapa para Presidente e Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Presidente e Mesa Diretora
Presidente: Márcia Mendes Costa
Vice-Presidente: Schneider Furtado de Melo
1º Secretário (a): Paula Eli Toldo
2º Secretário (a): Creuza Vieira da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REINALDO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:02E98B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 006/2017
Em, 20 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 15 de março de 2017,

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado com ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã o Balancete do mês de novembro de 2016 do Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme parecer nº. 005/2017/CAFEOF/CMS de 14 de março de 2017 e Ata de nº. 003/2017 do dia 15 de março de 2017.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

GABRIEL NOGUEIRA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 20/03/2017

REINALDO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:57CD7108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/2017/CMSC/MS
Camapuã, 20 de março de 2017.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 014/2017CMS/SESAU/FMS, datado de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 006/2017, de 20 de março de 2017, onde fica aprovado com ressalvas pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã o Balancete do mês de Novembro de 2016 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) conforme parecer de nº. 005/2017 CAFEOF/CMS de 14 de março de 2017 e Ata de nº. 003/2017 do dia 15 de março de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REINALDO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:60E27401

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 007/2017
Em, 20 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 15 de março de 2017,

DELIBERA

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã não aprova o Balancete do mês de dezembro de 2016 do Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme parecer nº. 006/2017/CAFEOF/CMS de 14 de março de 2017 e Ata de nº. 003/2017 do dia 15 de março de 2017.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

GABRIEL NOGUEIRA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 20/03/2017

REINALDO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:9C60F247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 007/2017/CMSC/MS
Camapuã, 20 de março de 2017.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 015/2017 CMS/SESAU/FMS, datado de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 007/2017, de 20 de março de 2017, onde o Conselho Municipal de Saúde de Camapuã não aprova o Balancete do mês de Dezembro de 2016 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) conforme parecer de nº. 006/2017/CAFEOF/CMS de 14 de março de 2017 e Ata de nº. 003/2017 do dia 15 de março de 2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REINALDO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:4DFD8551

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 03/2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares no mês de Fevereiro aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Alain Carlos Inzabralde Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referente o período aquisitivo de 03.02.2015 a 02.02.2016.

Doroci Souza Neto: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente De Administração, referente o período aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2016.

Flávia Regina Escobar Braga: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, referente o período aquisitivo de 07.01.2016 a 06.01.2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Antonio Ramão Chamorro: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente o período aquisitivo de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Arykennder Helgner Xavier Lopes: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Farmacêutico Bioquímico, referente o período aquisitivo de 08.01.2015 a 07.01.2016.

Cledir Da Silva Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente o período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Eraldo Martins Dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, referente o período aquisitivo de 05.03.2015 a 04.03.2016.

Erasmo Souza: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, referente o período aquisitivo de 08.02.2015 a 07.02.2016.

Ezio Lopes Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente o período aquisitivo de 01.10.2014 a 30.09.2015.

José Servian: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente o período aquisitivo de 01.10.2015 a 30.09.2016.

Laura Leanes Monteiro: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente o período aquisitivo de 01.10.2015 a 30.09.2016.

Maira Katarina Ocampos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente o período aquisitivo de 01.10.2015 a 30.09.2016.

Rito Brás Ossuna: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente o período aquisitivo de 14.11.2014 a 13.11.2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cristiane Balbuena Colman: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente o período aquisitivo de 16.11.2014 a 15.11.2015.

GABINETE

João Renato Ocampos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, Referente o período aquisitivo 01.01.2016 a 31.12.2016

Prudêncio Montiel: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, Referente o período aquisitivo 01.02.2015 a 31.01.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS:

Alison Souza dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, referente o período aquisitivo de 09.02.2015 a 08.02.2016.

Cleber de Souza Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Eletricista, referente o período aquisitivo de 13.02.2015 a 12.02.2016.

Dival de Souza: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo Operador de Maquinas Pesadas, referente o período aquisitivo de 05.03.2015 a 04.03.2016.

Dorotheo Peralta: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referente o período aquisitivo de 01.08.2015 a 31.07.2016.

Geraldo Galdino: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Vigilante, referente o período aquisitivo de 05.03.2015 a 04.03.2016.

Ibrain Araujo Garcia: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Transito, referente o período aquisitivo de 18.03.2015 a 17.03.2016.

João Carlos Ferreira Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 01.03.2015 a 28.02.2016.

Moisés de Souza: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de
Fiscalização, referente o período aquisitivo de 01.03.2015 a 28.02.2016.

Neris Duarte da Silva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização, referente o período aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2016.

Ruberval Leite Silva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referente o período aquisitivo de 01.07.2015 a 30.06.2016.

Valenir de Jesus Espinosa Veiga: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo Mecânico, referente o período aquisitivo de 01.02.2015 a 31.01.2016.

William Espinosa Medina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, referente o período aquisitivo de 26.01.2015 a 25.01.2016.

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Alessandra Ocampos Salazar: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo Assistente de Administração, referente o período aquisitivo de 05.02.2016 a 04.02.2017.

Aylton Balbuena: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Administração, referente o período aquisitivo de 04.02.2015 a 03.02.2016.

Delfina Marim Cáceres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Edir da Silva Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente o período aquisitivo de 03.02.2015 a 02.02.2016.

Edson Ferreira Rocha: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, referente o período aquisitivo de 06.02.2015 a 05.02.2016.

Francisca de Paula Quintana: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, referente o período aquisitivo de 09.01.2015 a 08.01.2016.

Janes Palermo Salina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Instrutor de Programas Especiais, referente o período aquisitivo de 01.07.2015 a 30.06.2016.

Kelli Renata Arevalos Medina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 01.12.2015 a 30.11.2016.

Lilian de Oliveira Gutierres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, referente o período aquisitivo de 18.01.2015 a 17.01.2016.

Margarida Pereira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 14.02.2016 a 13.02.2017.

Marlene Gauna: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período aquisitivo de 14.02.2015 a 13.02.2016.

Ogair Garcia Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social, referente o período aquisitivo de 12.01.2015 a 11.01.2016.

Raquel Eneci Lopes Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão Chefe de Divisão, referente o período aquisitivo de 03.02.2015 a 02.02.2016.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 01 de fevereiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:10B8CEDE

GABINETE DO PREFEITO
COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS DE CARACOL/MS. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DOS MESES

Parecer 001/2017
1.0
O Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, inc.IX, analisou os documentos e relatórios da prestação de contas execução do Fundo Municipal de Investimentos Sociais referente aos **Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março Abril, Maio, junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de Dois Mil e Dezesseis.**

2.0
Estando em conformidade com a execução do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e com os relatórios apresentados, os membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, em reunião ordinária realizada em 24/01/2017, Analisaram, Aprovaram e Lavraram em Ata nº 01/2017.

3.0
Assim sendo e não havendo nenhuma manifestação ou ressalva pelos membros, foi **Aprovada** por unanimidade.

Aylton Balbuena.....

Daniel Magalhães Franco.....

Célia Maria Vágula Viais.....

José Veiga.....

Henrique Dias.....

Claudio de Sousa.....

Caracol, 24 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:693976BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 039/2017

DECRETO Nº 039/2017 De 22 de março de 2017.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N. 003/2016, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TECNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia , do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 730, de 22 de fevereiro de 2005, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal", e conforme edital de processo seletivo simplificado n. 003/2016, expedido em 10 de março de 2016, para contratação temporária de Técnico em Enfermagem, cujo prazo de homologação expirar-se-á nesta data;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 9.2, do Edital que permite a prorrogação de validade do processo, que tem validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que há interesse da Administração Pública em prorrogar o contrato com o servidor aprovado em Processo Seletivo n. 003/2012, tendo em vista que não há outros profissionais na área que eventualmente possam suprir as necessidades locais, apenas os que ali já se encontram trabalhando, e devido ao seu caráter emergencial,

D E C R E T A:

Art. 1º. – De acordo com o disposto no subitem 9.2, do Edital de Processo Seletivo n. 003/2016, expedido em data de 10 de março de 2016, e em face da Lei Municipal 730/2005, artigo 2º, VI,VIII e artigo 4º. Parágrafo único fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir desta data, o contrato supra referido, para a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:625AA203

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2017

Altera a Lei Complementar nº 049 de 29 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia - PREVI SAPUCAIA, e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Paragrafo único do artigo 161º da Lei Complementar nº49 de 29 de setembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único – *A remuneração dos Conselheiros do Conselho Fiscal, de que trata o § 4º, artigo 146 desta Lei, corresponderá a 6% (seis por cento) da* ***gratificação da função*** *do Diretor Financeiro e de Benefícios do PREVI SAPUCAIA, por cada reunião deliberativa, ordinária e extraordinária em que participar, sendo custeado pelo PREVI SAPUCAIA dos recursos inerentes a Taxa de Administração".*

Art. 2º - O Paragrafo único do artigo 164º da Lei Complementar nº49 de 29 de setembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único – *A função de Diretor Presidente será exercida em caráter de dedicação integral, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, sendo concedido uma gratificação adicional de 75% (setenta e cinco por cento) do DAS 1 estabelecida no plano de cargos e salários dos servidores municipais".*

Art. 3º - O Paragrafo único do artigo 166º da Lei Complementar nº49 de 29 de setembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único – *A função de Diretor Administrativo-Financeiro será exercida em caráter de dedicação integral, sem prejuízo da*

remuneração do cargo efetivo, sendo concedido uma gratificação adicional de 50% (cinquenta por cento) do DAS 1 estabelecida no plano de cargos e salários dos servidores municipais".

Art. 4º - O Paragrafo único do artigo 167º da Lei Complementar nº49 de 29 de setembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único – *A função de Diretor de Benefícios será exercida em caráter de dedicação integral, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, sendo concedido uma gratificação adicional de 50% (cinquenta por cento) do DAS 1 estabelecida no plano de cargos e salários dos servidores municipais".*

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo as alíquotas alteradas a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:E454554A

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 1291/2017

LEI MUNICIPAL Nº 1291/2017

CRIA NO ÂMBITO DA SAÚDE MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA O PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ AB, PREVISTO NAS PORTARIAS Nº 1.654/2011 E Nº 1645/2015 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, instituído pelo Ministério da Saúde – SUS, pela Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, visando a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica em saúde.

Art. 2º. A presente Lei regulamenta o incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Variável, especificando sua origem, natureza e destinação, bem como cria no âmbito da saúde municipal de Coronel Sapucaia-MS o Prêmio de Qualidade e Inovação do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB (Prêmio PMAQ-AB).

Art. 3º. O incentivo financeiro por equipe contratualizada, aqui denominado Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB, previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Coronel Sapucaia-MS, conforme previsto no art. 9º da Portaria 1645/2015 do Ministério da Saúde.

Art. 4º. O valor do incentivo financeiro variável do PMAQ-AB recebido do Ministério da Saúde será aplicado nas despesas de custeio das equipes e dividido entre os servidores que atuam nas Equipes de Saúde da Família – ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, independentemente do modelo de vínculo empregatício, e os de apoio institucional que aderiram ou vierem a aderir ao Programa, conforme alcance de metas relativas aos indicadores de saúde, o qual será devido a título de Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB, instituído no Art. 2º.

Art. 5º. Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por equipe, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria 1645/2015, o montante recebido será destinado da seguinte forma:

I - 30% (trinta por cento) serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde para que sejam aplicados na estruturação das Equipes de Saúde da Família – ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, das equipes que aderirem ao programa PMAQ, em consonância com resultados da Avaliação externa;

II - 70% (setenta por cento) serão pagos aos profissionais/trabalhadores da Atenção Básica, ESF, ESB, NASF, aos apoiadores institucionais e apoio às matrizes estratégicas fruto da aplicação da Autoavaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade - AMAQ, na forma de Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB, sendo a totalidade do recurso ora tratado partilhado conforme decreto a ser editado no prazo descrito no artigo Art. 10º.

III – Os Apoiadores Vinculados ao desenvolvimento do Projeto PMAQ receberão valores igualitários as premiações percebidas individualmente pelos profissionais das equipes.

Parágrafo Único: Considera-se Profissionais/Trabalhadores da Atenção Básica, NASF, nos termos do inciso "II," todo aquele prestador de serviço, independentemente do vínculo, à exemplo dos servidores efetivos, comissionados ou contratados por prazo determinado, ou, ainda por meio de contrato de prestação de serviços, cessão ou contratado de pessoa jurídica, pública ou privada, ou por meio de cooperativa de trabalho em saúde, e demais possibilidades existentes na legislação brasileira.

Art. 6º. O valor do Prêmio será dividido entre os trabalhadores lotados nas Unidades de Saúde da Família, NASF, que tenham aderido ao referido Programa, devendo ser pactuado em colegiado e instituído pelas equipes, uma única vez e sem possibilidade de alteração posterior, que formalizará à Gestão Municipal para que seja acatada.

Art. 7º. Os valores correspondentes aos percentuais do Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB, serão repassados aos servidores do Município que fizerem jus ao prêmio.

Parágrafo Único: Os valores relativos a primeira parcela, após aprovação desta Lei, terão como base o Saldo Financeiro remanescente do exercício anterior e os valores repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º. Em caso de desistência ou afastamento do serviço, ou não obtenção das metas, seja em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB.

Art. 9º. O Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQ/AB em nenhuma hipótese incorporará ao salário do servidor, sendo a sua natureza jurídica estritamente indenizatória.

Art. 10º. A Secretaria Municipal de Saúde editará decreto no prazo de até 30 dias a contar da publicação desta Lei, regulamentando os critérios internos de premiação.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 27 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C611CB35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2017

Republica se por Ratificação
Resolução Nº. 003/2017
O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em dois de Março de 2017, resolve:
Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinaciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2017;
Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento Sócia assistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Recurso mensal do FEAS	Total anual	Despesas
Atendimento aos Benefícios Eventuais Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	**100**	**R$ 1.500,00**	**R$ 18.000,00**	Custeio
9 Atendimento à pessoa com deficiência Rua Antonio Bezerra Soares nº 96 CNPJ: 01.651.099/000 - 54	**52**	**R$ 3.500,00**	**R$ 42.000,00**	**Á classificar**
TOTAL		**R$ 5.000,00**	**R$ 60.000,00**	

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 02 de Março de 2017.

NEUZA MARIA BERNARDINA DA FONSECA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:B01D5807

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 215

PORTARIA N° 215, DE 27 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre designação de função de servidor para exercer função de Gestor de Parceria, nos termos da lei n° 13.019/2017 e dá outras providências."

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis-MS, usando das atribuições que lhe sãoconferidas pela Lei Orgânica e considerando o dispostos na Lei n° 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srª **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, servidora efetiva do quadro da Prefeitura Municipal, portadora do CPF n° 639.760.991-04, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de Gestor das Parcerias a serem firmadas pelo Município com as organizações da sociedade civil , através de Termos de Colaboração para o exercício de 2017 e 2018, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2° Ao Gestor da parceria compete:
acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

informar ao Secretário Municipal de *Gestão Administrativa e Financeira* a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3° Esta Potaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:2790223D

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 032/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Saúde e Gabinete do Prefeito, em favor das Empresas: **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA – ME,** nos itens: 3 – 4 – 5 – 8 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 16 – 18 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 - 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 35 – 37 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 49 – 50 – 51 – 52 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 65 –67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 75 – 76 – 77 – 78 – 82 – 84 – 86 – 88 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 102 – 103 – 104 – 107 – 109 – 111 – 112 – 114 – 115 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 133 - 134 – 135 – 136 – 139 – 140 – 141 e 142, com o valor total de **R$ 168.067,70 (cento e sessenta e oito mil sessenta e sete reais e setenta centavos).**
Deodápolis – MS, 22 de março de 2017
VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial
Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 032/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Saúde e Gabinete do Prefeito.
Deodápolis - MS, 22 de março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9ED62DEA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 034/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é aquisição de Produtos de higiene, Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, obras, Assistência Social, Saúde e Educação, em favor das Empresas: **B. A. MARQUES & CIA. LTDA – ME,** nos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 7 – 10 –13 – 14 – 16 – 17 – 18 – 19 –23 – 24 – 25 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 38 – 42 – 43 – 50 – 52 – 53 – 54 – 56 – 57 – 58 – 61 – 62 – 63 – 64 – 66 – 67 – 68 – 69 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 77 – 78 – 79 – 80 – 83 – 84 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 103 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 124 – 125 – 126 –128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 133 - 134 – 135 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 146 – 153 – 154 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 160 – 161 – 162 – 163 – 165 – 166 – 168 – 169 – 171 – 172 – 175 – 176 – 177 – 180 – 182 e 185, com o valor total de: **R$ 79.750,60 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos); CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA – ME,** nos itens: 8 – 11 – 15 – 20 – 39 – 40 - e 104, com o valor total de: **R$ 27.079,89 (vinte e sete mil setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP,** nos itens: 6 – 9 – 12 – 21 – 22 – 26 – 27 – 28 – 29 – 37 – 41 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49

– 51 – 55 – 59 – 60 – 65 – 70 – 76 – 81 – 82 –144 – 145 – 147 – 150 – 151 – 152 – 164 – 167 – 170 – 173 – 174 – 178 – 179 – 181 – 183 e 184, com o valor total de: **R$ 62.709,63 (sessenta e dois mil setecentos e nove reais e sessenta e três centavos).**

Deodápolis – MS, 27 de março de 2017

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 034/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é aquisição de Produtos de higiene, Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, obras, Assistência Social, Saúde e Educação.

Deodápolis - MS, 27 de março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A32A2714

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0012/2017
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0012/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA BOX SOLTEIRO, FERRO DE PASSAR E VENTILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor: SIOLARI & FILHO LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
Eldorado/MS, 16 de março de 2017.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 16 de março de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:59F12B3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0014/2017
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0014/2017
OBJETO: Seleção de melhor proposta visando contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software de Gerenciamento de Terceira Fase de Licitação, com emissão do Mapa em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Vencedor: F.I.BOAVENTURA ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);
Eldorado/MS, 24 de março de 2017.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 24 de março de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B83BE70E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2017
PROCESSO Nº: 018/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de Gestão de Licitação, Gestão de Compras, Gestão de Controle de Frota e Gestão Escolar para atender as necessidades deste Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 07 (sete) de abril de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.01.12.361.402.2.014.104000.3.3.90.39.00.000
03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.39.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 27 de março de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3E3803FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AGNALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1° - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar,** a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar, composta pelos servidores: ***Eliane Claudia da Silva Rolin***, ocupante de cargo efetivo e estável, atualmente diretora do departamento de recursos humanos, **Celso Pereira Neto**, ocupante do cargo de Técnico em informática, também efetivo e estável, e **Claudio Banhos Beraldi**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, também servidor efetivo e estável, ficando a presidência dos trabalhos a cargo do primeiro, para apurar fatos relacionados às Denuncias de Abando de Cargo, vislumbradas no assentamento funcional do servidor: Nasim El Kadri, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos à época, nas formas descritas pelo Artigo 186, inciso II e § 1º, da Lei Complementar Municipal 059/2011.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação desta portaria,

podendo ser prorrogado por igual período, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, aos 23/03/2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3C3DF7A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 068/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **GILBERTO MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo DAS – 12.** *A contar de 13 de março de 2017***.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, tendo efeitos retroativos a 13/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:451B6C60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2017

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 23 de Abril de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo a servidora **ANDRÉIA VILMA BATISTA**, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGA**, Símbolo **SAU-14**, com carga horária de **30 (Trinta) Horas Semanais**, classificada em virtude de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n° 01/2014 e anexo I do Edital n° 004/2017, definidos em suas respectivas Leis no Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, regido pela Lei n° 059/2011, *a contar de 22 de Março de 2017.*

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:9C324142

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 174/2017

"*RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 109/2017"*

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Retificar a Portaria 109/2017, de 10/03/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul/Assomasul:

Onde se lê:

*"**I –** Convocar, **MARLICE PAULI,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III,** na Escola Municipal Sebastião de Paula, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **09[nove] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012."*

Leia-se:

*"**I –** Convocar, **MARLICE PAULI,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III,** na Escola Municipal Sebastião de Paula, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/03/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 21/12/2017** com carga horária de **18[dezoito] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012."*

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos à **01/03/2017**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:AC2DF0D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro **JURANDIR SALOMÃO**, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 2.222.197 SSP-PR**, e inscrito no **CPF sob o nº 353.827.249-20**, residente e domiciliado na Rua Alberto J. Ritter, 107, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, através da Secretaria Municipal de Educação, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o Estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 10 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 21 de março de 2017 à 21 de janeiro de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, R$ **1.130,94 (mil cento e trinta reais e noventa e quatro centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa imotivada de qualquer uma das partes que pedir a rescisão pagará a multa igual a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração devida pelo restante do contrato.
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 21 de Março de 2017.

_____
AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

_____
JURANDIR SALOMÃO
Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:45131700

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE ÔNIBUS

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE RESCINDENTE** e, de outro **JOSÉ IZALDINO ALVES**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 001.069.882 SSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 897.533.301-97**, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, 255, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO RESCINDENTE**, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR** o contrato celebrado com base no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, pela forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes rescindir o contrato celebrado em 10 de Março de 2017, com base no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado declara, neste ato, que recebeu corretamente pelos serviços prestados até esta data. Que a presente rescisão se opera por iniciativa do contratado e o contratante declara, expressamente, ter pago pelos serviços mencionados. As partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação quanto às obrigações decorrentes do contrato rescindendo, pelo período de sua vigência, renunciando, desde logo, a quaisquer pendências relativas ao mesmo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

ELDORADO – MS, 23 de Março de 2017.

_____
AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante Rescindente

_____
JOSÉ IZALDINO ALVES
CPF: 897.533.301-97
Contratado Rescindente

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:8864301F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 069/2017 – DE 27 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº. 069/2017 – DE 27 de Março de 2017.

"Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS exercício 2015/2017 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município;
DECRETA:
Art. 1º- Conforme o Decreto nº 140/2015, Decreto 169/2015, Decreto nº 248/2016 e Ata nº 02 de 22 de Fevereiro de 2017, ficam substituídos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Substituição de Membros Titulares do Poder Público: Solange Maria Rodrigues Doldan representando a Secretaría Municipal de Assistência Social em substituição da Sirlei Siqueira Simas que representará a Secretaría Municipal de Educação em substituição da Bruna Rufino.
Substituição de Membros Titulares da Sociedade Civil:
Gisele Aparecida Salina, representando a entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado**,** em substituição a Irene Vieira Antonio Jaquinta representante da entidade APAE. Rute Castilho Furtuna de Souza representando os usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social em substituição de José Camilo Sanches representante da entidade IMCGF. Vânia Santana de Souza Lanziani representando os Trabalhadores da área de Assistência Social em substituição de Maria Marta dos Santos representante da entidade Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade.
Membros Suplentes do Poder Público
Iraci Miriam de Souza representando a Secretaría Municipal de Assistência Social em substituição a Vânia Santana de Souza Lanziani.
Luzia Delbon de Oliveira Silva representando a Secretaría Municipal de Educação em substituição a Giselaine Floriani.
Silvia Leticia Perin Napolitano representando a Secretaría Municipal de Saúde em substituição a Eliane Claudia Rolim.

Membros Suplentes da Sociedade Civil:
Maria de Lourdes Martins representante da entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado em substituição da Vanderleia Fátima de Matos Santussi representante da entidade APAE.
Luiz Fernandes Benites representando os usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social.
Daniela Liesenfeld representando os Trabalhadores da área de Assistência Social.
Art. 2º - A função de conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de 08 de março de 2017, revogando as disposições contidas no Decreto 058/2017.

Eldorado – MS, 27 de Março de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:3703EFC2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO -DECRETO Nº.059/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DECRETO Nº.059/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Substitui membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – CFMIS exercício 2016/2018 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e propor diretrizes para a Coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município;
DECRETA:
Art. 1º- Conforme o Decreto nº233/2016 e Ata nº 02/CFMIS de 22 de fevereiro de 2017, fica substituidos membros do Comitê representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação José Camilo Sanches Conselheiro Titular em substituição a Srª Sirlei Simas. Maria Marta dos Santos Conselheira Titular representando a entidade Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade e o Srº Luiz Carlos Lazari Conselheiro Suplente em substituição a entidade Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias. Giselaine Floriano Conselheira Titular representando a Secretaria Municipal de Saúde e Silvia Leticia Perin Napolitano Conselheira Suplente.
Art. 2º - A função dos membros do Comitê será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 08 de março de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:9A95789F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 013/2017 ELDORADO PREV

PORTARIA 013/2017

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SEGURADA MURIEL DA SILVA MOIA, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio-Doença a segurada MURIEL DA SILVA MOIA, servidor ocupante do cargo de Enfermeira Padrão SAU-15 da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 28 de março de 2017 a 03 de abril de 2017 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 27 de março de 2017.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:68BB6387

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 (CONSOLIDADO)

		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.230.050,64	5.795.645,52
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	703,67	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	7.230.754,31	5.795.645,52
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	2.143.292,23	1.752.263,61
Créditos a Longo Prazo	2.143.292,23	1.752.263,61
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	20.520.889,96	17.750.793,34
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	22.664.182,19	19.503.056,95
TOTAL DO ATIVO	29.894.936,50	25.298.702,47
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	102.166,33	37.506,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	979.760,86	1.607.043,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	636,26	2.104,60
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	80.841,12	42.051,12
Total do Passivo Circulante	1.163.404,57	1.688.706,32
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	836.037,35	988.040,11
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	8.387.013,92	1.209.843,41
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	9.223.051,27	2.197.883,52
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	20.819.834,63	21.380.798,21
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	20.819.834,63	21.380.798,21
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.206.290,47	25.267.388,05
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	7.230.754,31	5.795.645,52
Ativo Permanente	22.664.182,19	19.503.056,95
Total do Ativo	29.894.936,50	25.298.702,47
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.180.461,93	1.705.056,32
Passivo Permanente	9.223.051,27	2.197.883,52
Total do Passivo	10.403.513,20	3.902.939,84
Saldo Patrimonial (I- II)	19.491.423,30	21.395.762,63
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	10.833.622,93	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	10.833.622,93	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-RECURSOS ORDINÁRIOS	1.694.771,52	0,00
100000-Recursos Ordinários	-20.248.005,41	0,00
101000-Recursos para Educação	2.763.310,37	0,00
102000-Recursos para Saúde	7.320.346,29	0,00
103000-Contribuição RPPS	782.480,74	0,00
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-69,22	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	-1.196.829,89	0,00
114013-Componente da Vigilância Sanitária	17.145,52	0,00
114014-Componente Basico de Assistencia Farmaceutica	58.755,62	0,00
114016-Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	-110.406,23	0,00
114017-Média e Alta Complexidade - Mac	-105.580,72	0,00
115051-Transf, Ref. a Programa de Alimentação - PNAE	260.051,52	0,00
117000-COSIP	22.173,10	0,00
118000-FUNDEB 60%	2.649.979,76	0,00
119000-FUNDEB 40%	1.469.870,72	0,00
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	288.387,67	0,00
121000-Convênios da União - Saude	969.676,84	0,00
123000-Convênios União - Outros	441.651,53	0,00
125000-Convênios Estado - Saúde	-30.306,78	0,00
129000-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	572.662,38	0,00
131000-Transf. sus/estado	-629.845,48	0,00
131020-Componenete para Implantação de Ações e Serviços de Saúde	-7.795,35	0,00
180501-Outras Trasnfèrencias do Estado (fundersul)	783.209,33	0,00
181503-Outras Transf Estado FIS	244.301,63	0,00
181503-Recursos provenientes do FIS	205.066,40	0,00
182504-Trasnf. Rec. do Fundo Est. de Assitência Social	4.800,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.780.118,14	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:004F971E

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 (CONSOLIDADO)

				Exercício 2016
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				Período de: Janeiro até Dezembro
			Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	1.237,92 D	1.757.260,26	1.686.257,22	69.765,12 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.237,92 D	1.757.260,26	1.686.257,22	69.765,12 C
VALORES RESTITUÍVEIS	1.237,92 D	1.757.260,26	1.686.257,22	69.765,12 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.237,92 D	1.757.260,26	1.686.257,22	69.765,12 C
CONSIGNAÇÕES	1.237,92 D	1.757.260,26	1.686.257,22	69.765,12 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	655.600,46	633.181,26	22.419,20 C
HSBC S/A	0,00	144.844,83	144.844,83	0,00
INSS	1.237,92 D	170.900,59	135.852,03	33.810,64 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	348.350,51	348.440,37	89,86 D
ISS	0,00	2.786,64	2.954,34	167,70 D
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	53.105,80	53.105,80	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	34.888,96	31.669,60	3.219,36 C

RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	67.876,17	66.324,70	1.551,47 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	389.885,60	380.863,59	9.022,01 C
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.381,48	1.381,48	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	16.350,00 C	634.310,87	168.849,33	481.811,54 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	16.350,00 C	23.922,24	19.782,44	20.489,80 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	16.350,00 C	0,00	19.782,44	3.432,44 D
RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	3.432,44	0,00	3.432,44 C
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	20.489,80	0,00	20.489,80 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	20.489,80	0,00	20.489,80 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	610.388,63	149.066,89	461.321,74 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	149.066,89	149.066,89 D
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	610.388,63	0,00	610.388,63 C
Totais	15.112,08 C	2.391.571,13	1.855.106,55	551.576,66 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5C8735F2

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 (CONSOLIDADO)

a. Quadro Principal			Período: Dezembro/2016
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2016			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		45.767.329,52	39.020.029,14
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.827.581,09	5.254.248,06
Transferências correntes recebidas	2FC	29.163.843,08	25.055.468,69
Outros ingressos operacionais		9.775.905,35	8.710.312,39
Desembolsos		42.969.165,90	37.056.891,89
Pessoal e demais despesas	3FC	31.641.226,58	26.761.469,80
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	1.623.043,60	1.558.477,02
Outros desembolsos operacionais		9.704.895,72	8.736.945,07
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*2.798.163,62*	*1.963.137,25*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		1.477.763,20	2.681.703,79
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		1.477.763,20	2.681.703,79
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		12.645,36	116.379,23
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		12.645,36	116.379,23
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*1.465.117,84*	*2.565.324,56*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	17.100,00
Alienação de bens		0,00	17.100,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.798.087,49	2.488.083,62
Aquisição de ativo não circulante		2.798.087,49	2.488.083,62
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*-2.798.087,49*	*-2.470.983,62*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.465.193,97	2.057.478,19
Caixa e Equivalente de caixa inicial		5.795.645,52	3.800.065,53
Caixa e Equivalente de caixa final		7.230.050,64	5.795.645,52
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		3.409.468,40	2.315.604,36
Receita de Contribuições		1.915.575,74	1.991.080,07
Receita Patrimonial		0,00	4.070,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		4,28	769,86
Remuneração das Disponibilidades		927.610,72	474.663,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias		574.921,95	468.059,91
Total das Receitas Derivadas e Originárias		*6.827.581,09*	*5.254.248,06*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		25.035.386,75	21.368.532,64
da União		12.984.914,83	11.046.881,06
de Estados e Distrito Federal		12.050.471,92	10.321.651,58
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		4.128.456,33	3.686.936,05
Total das Transferências Recebidas		*29.163.843,08*	*25.055.468,69*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.395.889,60	1.303.236,82
Outras transferências concedidas		227.154,00	255.240,20
Total das Transferências Concedidas		*1.623.043,60*	*1.558.477,02*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.641.606,89	1.597.025,89
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		10.533.956,82	7.618.981,10
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.174.527,61	882.919,74
Previdência Social		778.175,74	490.574,61
Saúde		7.554.428,00	6.484.465,96
Trabalho		0,00	0,00
Educação		7.017.364,51	6.633.446,93
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		1.739.525,03	1.551.335,53
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		84.764,19	568.345,30
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		40,00	88.652,58
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		21.781,60	30.931,58
Transporte		788.539,33	463.314,98
Desporto e Lazer		18.156,55	91.877,29
Encargos Especiais		288.360,31	259.598,31
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		*31.641.226,58*	*26.761.469,80*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2320D051

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
Balanço Patrimonial			
			Exercício: 2016
		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		134.845,35	155.556,41
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		703,67	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00

Total do Ativo Circulante	135.549,02	155.556,41
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	483.327,66	471.687,66
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	483.327,66	471.687,66
TOTAL DO ATIVO	618.876,68	627.244,07
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	19.202,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.035,32	0,00
Total do Passivo Circulante	2.035,32	19.202,80
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	25.533,18	608.041,27
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	25.533,18	608.041,27
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.568,50	627.244,07

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	135.549,02	155.556,41
Ativo Permanente	483.327,66	471.687,66
Total do Ativo	618.876,68	627.244,07
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	2.035,32	19.202,80
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	2.035,32	19.202,80
Saldo Patrimonial (I- II)	616.841,36	608.041,27

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	770.774,94	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	770.774,94	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	56.141,20	0,00
129000-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	572.662,38	0,00
182504-Trasnf. Rec. do Fundo Est. de Assitência Social	4.800,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	-633.603,58	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0154B217

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado	Período: Dezembro/2016
	Modelo: Consolidado/Sintético

a. Quadro Principal

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2016

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	14.031,61	13.923,97
Transferências e Delegações Recebidas	V	489.875,86	419.413,86
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		*503.907,47*	*433.337,83*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	411.905,31	275.105,30
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	521.056,25	347.040,78
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	153.454,00	129.540,20
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados XV		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		*1.086.415,56*	*751.686,28*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		-582.508,09	-318.348,45

b. Quadros Anexos

Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo II - Contribuições

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	14.031,61	13.923,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	14.031,61	13.923,97

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	489.875,86	419.413,86
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00

Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	489.875,86	419.413,86

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo VIII - Pessoal e Encargos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	400.886,84	259.357,73
Encargos Patronais	11.018,47	15.747,57
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	411.905,31	275.105,30

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	310.598,56	197.523,82
Serviços	210.457,69	149.516,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	521.056,25	347.040,78

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	153.454,00	129.540,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	153.454,00	129.540,20

Anexo XIII -Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XIV -Tributárias		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XV -Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:EBC8EDCC

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado				Exercício 2016
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	53.239,43	51.204,11	2.035,32 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	53.239,43	51.204,11	2.035,32 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	53.239,43	51.204,11	2.035,32 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	53.239,43	51.204,11	2.035,32 C
CONSIGNAÇÕES	0,00	53.239,43	51.204,11	2.035,32 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	28.553,16	26.266,60	2.286,56 C
INSS	0,00	5.621,12	5.623,38	2,26 D
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	3.788,91	3.870,19	81,28 D
ISS	0,00	646,58	814,28	167,70 D
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.128,91	2.128,91	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	12.500,75	12.500,75	0,00
Totais	0,00	53.239,43	51.204,11	2.035,32 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F1843CC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017
PROCESSO N° 941/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Dalmolin Clinica Medica LTDA – ME, CNPJ: 11.513.056/0001-66.
OBJETO: Contratação de médico para atender as necessidades do Hospital municipal Mariana Silvéria Furtado, o qual deverá atender 10 (Dez) plantões de 24 horas dentro do Hospital em regime de escala, 10 (Dez) locomoções de urgência e emergência (sobre aviso) e realizar exames de ultrassonografia, realizar cirurgia e anestesia, por

um período de 06 (seis) meses. Incluindo finais de semana e feriados, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22 - 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.39.00.0.102**.**
VALOR: R$ 171.600,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 21/03/2017 à 20/09/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Gerson Vitor Dalmolin.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:02764D8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017
PROCESSO N° 22/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a CSM – Serviços Médicos S/S LTDA – ME, CNPJ: 18.272.071/0001-09.
OBJETO: Contratação de médico para atender as necessidades do Hospital municipal Mariana Silvéria Furtado, o qual deverá atender 10 (Dez) plantões de 24 horas dentro do Hospital em regime de escala, 10 (Dez) locomoções de urgência e emergência e realizar exames de ultrassonografia (sobre aviso), por um período de 12 meses. incluindo finais de semana e feriados, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22 - 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.39.00.0.102**.**
VALOR: R$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 21/03/2017 a 20/03/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Renato Pinto da Cunha Santos pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:13CA2C08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 37/ 2015, INEXIGIBILIDADE N. 07/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 37/2015, com a Empresa **ROBERTO RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, tendo sido executado o valor de R$ 156.654,00 (Cento e cinquenta seis mil, seiscentos e cinquenta quatro reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 01 de Março de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:08CFBBC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 025/2017 – CONCURSO PUBLICO 001/2016

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no item 9.9 do Edital 001/2016 e ante a declaração de vagas,
CONVOCA os candidatos aprovados no **Concurso Publico nº 001/2016**, publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município, "Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul", para num prazo de **15 (quinze) dias**, ou seja, até o dia **11 de abril/2017**, apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para realização de avaliação médica, apresentação dos documentos abaixo relacionados, necessários à preparação dos atos de provimento de cargos constantes do quadro de pessoal do Município, para posse imediata.
1 - Comprovante de escolaridade e habilidade legal para o exercício da função conforme previsto no Edital do Concurso nº 001/2016;
2 – Certidão de Nascimento ou de casamento;
3 – Certidão de nascimento dos filhos se tiver, mais Carteira de Vacinação
4 – Carteira de Identidade;
5 – Titulo de eleitor com o comprovante da ultima eleição;
6 – CPF;
7 – PIS/PASEP;
8 – Duas fotos 3x4;
9 – Certificado Militar de reserva
10 – Comprovante de endereço atualizado;
11 – Certidões negativas de Antecedentes criminais da comarca de origem do candidato aprovado e Justiça Federal
12 – Declaração de não ocupar cargo publico remunerado, exceto só acúmulos permitidos pela Lei;
13 – Carteira de Motorista para os cargos que exigem;
14 – Demais documentos exigidos por cargo específico no Edital do Concurso nº 001/2016
15 – Laudo médico de aptidão física e mental, expedido pela Junta Médica do Município

A entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatório, na data acima, sob pena de desclassificação do concurso público, e renuncia a vaga o qual havia sido classificado.

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
14802	EURANDES PEREIRA GALEANO	12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local publico do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.

GABINTE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCI*A DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES*
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:804AB9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 121/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar o Professor **Gilcimar Gonçalves,** professor de História, por um período de 15 (quinze) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Educacional Municipal

Rural Nova Iguatemi – (CEMUR), com inicio em 20 de Março de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:DD223B0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 261/2017

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o ***FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA***, de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhorias e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir o desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Capítulo I
Do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º - Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I - dotações orçamentárias a ele destinadas;
II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;
III - produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;
IV - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;
V - doações de pessoas físicas e jurídicas;
VI - doações de entidades nacionais e internacionais;
VII - recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;
VIII - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;
IX - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;
XI - compensação financeira ambiental;
XII - outras receitas eventuais.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.
§ 2º - Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Capítulo II
Da Administração do Fundo

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.
§ 1º - O CONDEMA terá a atribuição de gestor das ações ambientais realizadas no território do Município de Japorã, incluindo a responsabilidade e atribuição, em conjunto com o órgão Municipal de Meio Ambiente, de elaborar e aprovar o Plano de Aplicação do ICMS Ecológico, bem como, o Plano Operativo Anual do Município.

§ 2º - Fica o CONDEMA com a atribuição de fiscalizar a aplicação do recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estabelecidas as diretrizes para a operacionalização deste feito, com a devida consonância do ordenador de despesas juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - O gestor do Fundo será o Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, que terá as seguintes atribuições:
I – ordenar o Fundo estabelecendo planos e aplicações dos recursos conforme deliberações do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA – CONDEMA;
II – submeter ao CONDEMA o Plano de Aplicação dos recursos à cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
III – apresentar ao CONDEMA as demonstrações de receita e despesa e as prestações de conta do Fundo;
IV – subdelegar competência ao seu substituto legal em caso de impedimento;
V – autorizar expressamente todas as despesas à conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
VI – firmar convênio e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo, devidamente autorizados pelo CONDEMA.
§ 1º - São atribuições do Departamento Municipal de Meio Ambiente com relação ao Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I – elaborar as demonstrações de receita e despesa a serem encaminhadas ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA e ao Prefeito Municipal;
II – incluir o Plano de Aplicações do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
III – elaborar o Plano Anual de Aplicação dos recursos do FMMA;
IV – acompanhar, em conjunto com o CONDEMA, a execução orçamentária do Fundo;
V – preparar a análise e a avaliação da situação econômico financeira do Fundo Municipal do Meio Ambiente;
VI – manter os controles necessários sobre convênios ou contratos e dos empréstimos feitos para o Meio Ambiente;

Capítulo III
Da Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:
I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem:
a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;
b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;

c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.
§ 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a assinar convênio de cooperação técnica com a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA – e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA, Fundo Nacional do Meio Ambiente, Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, e demais órgãos governamentais voltados a políticas de proteção do Meio Ambiente.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.
Art. 7º - Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, projetos incompatíveis com a Política Municipal do Meio Ambiente, assim como com quaisquer normas e/ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

Capítulo IV
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 8º – As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.
Art. 9º - as atribuições destinadas ao Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA relacionada ao FMMA, além de suas respectivas obrigações institucionais, como órgão de assessoria, diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, estão elencadas na Lei Municipal nº 218/2013, e reconhecidas aqui por esta lei.
Art. 10 - No presente exercício, fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

_____
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:440E6896

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS

Aos 21 dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, no Município de Japorã Estado de Mato Grosso do Sul, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japorã - MS,pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 15.905.342/0001-28, sediado na Av. Deputado Fernando Saldanha, s/nº, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no pregão acima mencionado, conforme discriminação do anexo I desta Ata, o senhor Prefeito Municipal, Sr. VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, funcionário publico, portador da cédula de identidade nº 6.981.340-2 expedida pela SSP/MS., inscrito no CPF. sob nº 356.506.721-72 residente e domiciliado na Rua Campo Grande – Quadra 60 – Lote 01 – nº 601, centro, no município de Japorã-MS., e a Empresa:MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL50141562153 - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 27.084.841/0001-80, com sede à Rua Sagaranan º 532 na cidade de Japorã - MS, neste ata representado pelo Sra. MARIAERENI BUTZEN DESBESSEL, casada, brasileira, empresária, portador da Cédula de IdentidadeRG sobnº 561114 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 501.415.62153, resolve registrar os preços, de acordo com as especificações técnicas constantes no edital do mencionado pregão, em seus anexos e em conformidade com o ajustado a seguir coma empresa:

I - DO OBJETO:
1.1 – Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a contratação de empresa no SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para a FUTURO e EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRATORES, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE desta municipalidade. Em conformidade com o edital e seus anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
1.2 - As quantidades constantes do AnexoI,são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total:

ANEXO I

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	OUTROS SERVIÇOS MECANICOS - TRATORES/MÁQUINAS	HORA	250,00	100,00	**25.000,00**
	2	SERVIÇOS MECANICOS MOTOR E CAMBIO -TRATORES/MÁQUINAS	HORA	150,00	100,00	**15.000,00**
	3	SERVIÇOS MECANICOS DE DIREÇÃO - TRATORES/MÁQUINAS	HORA	100,00	90,00	**9.000,00**
	4	SERVIÇOS MECANICOS DE EMBREAGEM - TRATORES/MÁQUINAS	HORA	100,00	90,00	**9.000,00**
VALOR TOTAL						

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1	SERVIÇOS MECANICOSDE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS – MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	HORA	100,00	100,00	**10.000,00**
	2	SERVIÇOS MECANICOSDE SOLDA EM GERAL - TRATORES/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS	HORA	100,00	100,00	**10.000,00**
	3	SERVIÇOS MECANICOS DE TORNO - TRATORES/MÁQUINAS/IMPLEMENTOS	HORA	200,00	100,00	**20.000,00**
	VALOR TOTAL					**98.000,00**

1.3 - Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que segue.
II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (DOZE) MESES, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

III - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a prefeitura de Japorã a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
3.2 – Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando a legislação relativa às licitações.

3.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

V – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (DOZE) MESES contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

5.2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a executar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da execução de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas a execução dos serviços , superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) Falir ou dissolver-se; ou transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

VI – Da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

6.1 – Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra esse Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade.

6.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

6.3 – Colhidas às assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

6.4 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços.

6.5 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a execução dos serviços ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras.

6.6 – O Município de Japorã não está obrigado a contratar uma quantidade mínima dos serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

6.6.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões de contratações nos próximos 12 (DOZE) MESES.

6.7 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Japorã firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6.8 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.9 – Os preços registrados obrigam o proponente e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

6.10 – Independentemente de solicitação do contratado, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da Ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

6.10.1 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se e do compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

6.10.2 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

VII. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A empresa vencedora se obriga a:

a) Fornecer o objeto deste edital cotado em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;

b) Fornecer o objeto deste certame de acordo com as ordens de fornecimentos emitidas pela Prefeitura Municipal de Japorã/MS;

c) Executar os serviços objeto deste certame, no local designado pelo departamento de compras da Prefeitura de Japorã, conforme ordem de serviços no prazo estipulado, e pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura de Japorã ficará isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado.

d) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Japorã;

f) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;

g) Manter, durante a duração da Ata, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação;

h) Efetuar a correção dos serviços, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura de Japorã;

i) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da execução dos serviços em garantia;

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 A Prefeitura Municipal de Japorã-MS obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste edital;

b) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na entrega do objeto;

c) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à execução dos serviços.

IX. DO REAJUSTE

9.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis.

9.2. Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/1993.

9.3. Para caracterização do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser observado à legislação tributária de qualquer esfera de governo que venha onerar o contratado decorrente da majoração de alíquota de impostos a ser criada pelos entes federativos durante a vigência do contrato que prove aumento da despesa do contratado.

X. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Japorã, nas seguintes dotações:

07 – Secretaria Municipal de Desen. Agropecuário e Meio Ambiente.

20.606.0014.1003 – Aquisição eManutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

XI. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado, em conta - corrente, mediante ordem bancária, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Departamentocompetente.

11.2. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

11.3. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

XII. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de Japorã, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado na

execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;
c) SUSPENSÃO – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - para licitar ou contratar com a Administração Pública.
12.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para execução do objeto.
12.3. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
13.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Japorã o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente; As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura de Japorã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
13.4. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
13.5 Conforme preceitua o § 4º do Artigo 62 da Lei 8.666/93, o documento hábil para formalização será a Ordem de Serviço em substituição ao Termo de Contrato;
13.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Japorã;
13.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;
13.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;
13.9. Este Edital se completa com as regras e princípios da Lei n.º10.520, de 17/07/2003, Lei Complementar nº123/2.006, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93;
13.10. É competente o Foro da Comarca de Mundo Novo/MS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Japorã - MS, 21 de Março de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERENI BUTZEN DESBESSEL
CPF sob o nº 501.415.62153
Contratada

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:4B371CC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081, DE 24 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 800, de 13 de março de 2014**.**

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o Senhor JONAS DE ALMEIDA BATISTA como Agente de Desenvolvimento do Município de Jaraguari.

Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 24 de março de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:32516278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 123/2017 TOMADA DE PREÇO MELHOR TÉCNICA E PREÇO N. 001/2017

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 123/2017
TOMADA DE PREÇO " MELHOR TÉCNICA E PREÇO" N. 001/2017

O Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado do processo supra citado. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria Administrativa abrangendo as áreas de (Licitação, Compras, Contratos, Recursos Humanos, Financeira, Planejamento, Patrimonial, Almoxarifado, Controle Interno, Organização e Métodos, e normativas do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul)**. A empresa vencedora do certame: **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME, CNPJ: 10.600.127/0001-03**, nota de Proposta Técnica: 100 (cem) pontos; nota proposta de preço: 100 (cem) pontos; Nota de Avaliação Final: 9,65 (nove pontos, sessenta e cinco décimos), vencedora no valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Jaraguari – MS, 27 de Março de 2017.

WALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR
Presidente C.P.L

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:15C3E8E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 PROCESSO ADM Nº 113/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2017
Dispensa de Licitação nº 005/2017
Processo Adm nº 113/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS e SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE, CPF: 011.164.741-07, **Objeto:Contratação de um profissional graduado em medicina com registro ativo no conselho regional de medicina – CRM, para atendimento ambulatorial na unidade básica de saúde – UBS no município de Jaraguari-MS em regime Emergencial, até que se possa efetuar a contratação de empresa especializada para atendimento ambulatorial de médicos, ou se consiga chamar pelo concurso público.**
Vigência:10 de fevereiro de 2017 à 10 de maio de 2017.
Ordenador: EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Valor totaldo contrato:45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:02.01.502.01510.302.0122-2.1393.3.90.3600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Data de Assinatura:10 de Fevereiro de 2017. **Do Foro:** Comarca de Bandeirantes-MS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:59AA2392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 PROCESSO ADM Nº 113/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2017
Dispensa de Licitação nº 005/2017
Processo Adm nº 113/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS e JORGE LUIZ MIRANDA, CPF: 321.833.641-49, **Objeto:Contratação de um profissional graduado em medicina com registro ativo no conselho regional de medicina – CRM, para atendimento ambulatorial na unidade básica de saúde – UBS no município de Jaraguari-MS em regime Emergencial, até que se possa efetuar a contratação de empresa especializada para atendimento ambulatorial de médicos, ou se consiga chamar pelo concurso público.**
Vigência:10 de fevereiro de 2017 à 10 de maio de 2017.
Ordenador: EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Valor totaldo contrato:45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:02.01.502.01510.302.0122-2.1393.3.90.3600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Data de Assinatura:10 de Fevereiro de 2017. **Do Foro:** Comarca de Bandeirantes-MS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:53015EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PROCESSO ADM Nº 00008/2017 – PROCESSO DE COMPRA Nº 12/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2017
Dispensa de Licitação nº 001/2017
Processo Adm nº 00008/2017 – Processo de Compra nº 12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS e a empresaDAHM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS.**
Vigência:31 de janeiro de 2017à30 de abrilde 2017.**Ordenador:** EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Valor totaldo contrato:49.754,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:02.002.04.122.0102-2.102.3.3.90.3000 – Material de Consumo
02.00.4.04.122.0103-2.107.3.3.90.3000 – Material de Consumo
02.00.5.08.122.0117-2.148.3.3.90.3000 – Material de Consumo
02.006.12.361.0112-1.107.3.3.90.3000 – Material de Consumo
02.015.10.301.0115-2.136.3.3.90.3000 – Material de Consumo
Data de Assinatura:31 de janeiro de 2017. **Do Foro:** Comarca de Bandeirantes-MS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:858CB4C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 PROCESSO ADM Nº 213/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2017
Dispensa de Licitação nº 008/2017
Processo Adm nº 213/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS e a empresa**BIORESIDUOS TRANSPORTES LTDA**, **Objeto:A contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares provenientes das unidades básicas de saúde do município de Jaraguari/MS.Vigência:**22 de fevereiro de 2017 à 21 de maio de 2017.**Ordenador:**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA. **Valor totaldo contrato:**R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.01.5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-Unidade Executora: 02.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-Funcional Programática: 10.301.0115-2.136 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-3.3.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**Data de Assinatura:**22 de Fevereiro de 2017. **Do Foro:** Comarca de Bandeirantes-MS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9CA258CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº 08/ CMAS / 2017

Sumula: APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA JUTI CIDADÃ

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de Março de 2017, registrada em Ata nº 08 CMAS/2017 resolve:

Art. 1°- Aprovar a atualização da lista de Beneficiários do Programa de Transferência de Renda Juti Cidadã conforme documento apresentado pelo Órgão Gestor.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 13 de Março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juti, em 13 de Março de 2017.

Laurita Maria da Costa
Presidente do CMAS

Eliete Rodrigues de Araújo
Fabiana de Souza Baschera
Rafael Fernandes Paes de Almeida
Adriana LibertPassarelli
Noemi Cardozo de Abreu Ribeiro
Elaine Terezinha Matei
Raquel Bernardo da Silva

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:FA968AA0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2017
Processo nº053/2017, Dispensa nº016/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JEFERSON CASSAVARA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Paraná, 460, centro, nesta cidade, CEP 79.955-000, sendo (01) um salão de aproximadamente 184,00m², onde funcionará o Centro de Fisioterapia, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 06.02.10.301.0011.2.020– 33.90.36.00.00.00.00 – Gestão de Atividades do FMS. Valor mensal: R$1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais). Valor total: R$21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais). Data da assinatura: 27/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e JEFERSON CASSAVARA – Locatário.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D4388B1F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2017
Processo nº 015/2017. Pregão Presencial nº 007/2017. Partes: MUNICÍPIODE JUTI e MARTA FERNANDES HUERTA NETO EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos. Vigência de 12 meses de 23/03/2017 á 23/03/2018. O valor global deste Contrato é de $ 1.087.384,00 (hum milhão oitenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais). Dotações: 05.01.12.361.0004.2010 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Gestão de Atividades do SEMECE; 05.01.12.361.0004.2010 3.3.90.39.00.00.00.00 0015 – Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar; 05.01.12.361.0004.2010 3.3.90.39.00.00.00.00 0024 – Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar; 05.01.12.361.0004.2055 3.3.90.39.00.00.00.00 0015 – Gestão do Salário Educação - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 23/03/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e MARTA FERNANDES HUERTA NETO – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C621FE90

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº001/2017

PROCESSO Nº052/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUTI-ASSEUJU. Objeto: Termo de Colaboração para transferência de recursos próprios à Associação dos Estudantes Universitários de Juti – ASSEUJU, com a finalidade de custear, as despesas de transporte dos estudantes universitários que frequentam estabelecimentos de ensino nos municípios vizinhos de Naviraí e Dourados. Valor: R$336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais), em 10 (dez) parcelas no valor de R$33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais) cada, que serão pagas da seguinte forma: 01 (uma) parcela no ato da assinatura e o restante em parcelas iguais e sucessivas no mesmo valor. Do valor repassado, será destinado R$286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais) para subsidiar as despesas com transporte dos universitários do período noturno, que frequentam as instituições de ensino de Dourados e Naviraí, e R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para subsidiar as despesas com transporte dos universitários do período matutino, que frequentam instituições de ensino na cidade de Dourados. Prazo de vigência: Até 31/12/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo, desde que haja interesse entre as partes. Dotação Orçamentária: 05.01.12.364.0004.2013.3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.00-000.000 – Apoio ao Ensino Universitário. Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº494/2017. Data de Assinatura: 23/03/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e DANIELI DE SOUZA CORREIA – Presidente da ASSEUJU.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2A75167A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA N 249/2017

Autoriza a cedência de servidores para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência dos seguintes servidores à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, como contrapartida do Termo de Cooperação Educacional nº001/2017:

SERVIDOR		Cargo	Ônus	A Partir de
Matr.	Nome			
4674	Denise Pereira da Silva	Profissional de Educação	Com	01/02/2017
3512	Judith Bispo dos Santos	Profissional de Educação	Com	01/02/2017
4656	Lilyane da Silva Pedreira	Profissional de Educação	Com	01/02/2017
4733	Maria Augusta Silva de Arruda	Profissional de Educação	Com	01/02/2017

4666	Rafael Arnaldo Junior	Profissional de Educação	Com	01/02/2017
2093	Ronilce Rodrigues de Miranda	Profissional de Educação	Com	01/02/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/02/2017.

LADÁRIO – MS, 24 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7C75E33C

GABINETE
PORTARIA N 250/2017

Dispõe sobre remanejamento de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos abaixo relacionados a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Carolina de Mendonça Ferreira Lacerda	5116	Gestora de Atividades Organizacionais - Engenheira	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 24 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E81EA74E

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 091/2017

Sanciono a presente Lei
Em, 22/03/2017

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal
LEI COMPLEMENTAR 091/2017.

"Altera a redação do § 2º do art. 167 da Lei Complementar nº 67-A/2012".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e eu, ***CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO***, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Artigo 1º. A redação do § 2º e a inclusão do § 4º do Art. 167 da Lei Complementar № 67-A/2012 passa a ser:

" Art. 167 .....

§ 1º .....

§ 2º. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 02(dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º. .....

§ 4º. Os membros do Comitê de Investimento deverão ter a Certificação de Profissional da ANBIMA (CPA-10) ou da APIMEC".

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS., 06 de março de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI
1° Vice-Presidente

LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1° Secretário

VAGNER GONÇALVES
2° Secretário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:97073A66

GABINETE
EDITAL Nº 008 - DEFERIDOS E INDEFERIDOS

EDITAL Nº 008/2017/SMEL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA FUNÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2017.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no art. 80, inciso III, da Lei Complementar nº 047/2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 059/2011, torna pública e relação dos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2017, para contratação de profissionais de nível fundamental e nível médio para as funções de **Agente de Merenda, Inspetor de Alunos, Agente de Limpeza e Conservação, Motorista de Veículos Leves, Monitor de Ônibus** e **Assistente de Apoio Educacional I**, a fim de atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares para o ano letivo de 2017.

Ladário-MS, 27 de Março de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:95A00224

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2016
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.632.056,86	4.382.150,40	PASSIVO CIRCULANTE	1.755.070,96	1.652.815,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.867.046,58	4.375.536,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	865.318,54	236.538,50

			PAGAR A CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.765.010,28	6.614,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	433.826,41	801.859,45
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	183,17
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.586.883,91	29.144.892,09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	455.926,01	614.234,28
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.755.981,23	4.455.880,17	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.029.117,49	6.369.056,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.755.981,23	4.455.880,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	180.990,07	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	6.680.690,92	6.369.056,50
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	2.167.436,50	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	27.434.752,32	25.505.170,59
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	27.434.752,32	25.505.170,59
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	1.893.800,91	3.638.451,38
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.505.170,59	23.495.809,28
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.780,82	-1.629.090,07
IMOBILIZADO	28.830.902,68	24.689.011,92	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	7.295.605,22	6.134.402,64		0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	22.612.369,17	19.063.520,29		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.077.071,71	508.911,01		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	38.218.940,77	33.527.042,49	TOTAL	38.218.940,77	33.527.042,49

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9A9BA19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2016	
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:71784A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINARIOS	751.171,11	1.555.878,44
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00

13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	751.171,11	1.555.878,44

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:139DBB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2016
		23/03/2017 - 09:07:19
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	44.287.659,93	38.994.377,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.448.407,31	5.794.102,55
IMPOSTOS	5.310.715,81	5.629.287,63
TAXAS	137.691,50	164.814,92
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.807.178,58	640.941,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.753.416,64	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.053.761,94	640.941,25
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	428.866,59	611.883,83
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	57.505,37	40.433,59
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	371.361,22	571.450,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	34.828.628,76	31.937.300,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	71.009,55	1.564.765,30
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.757.619,21	30.372.534,83
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	774.578,69	10.149,89
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	774.578,69	10.149,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	42.393.859,02	35.355.926,27
PESSOAL E ENCARGOS	11.661.199,84	9.503.381,65
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.271.008,25	7.880.612,22
ENCARGOS PATRONAIS	2.305.970,50	1.441.329,04
BENEFICIOS A PESSOAL	84.221,09	181.440,39
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	499.263,94	450.201,10
APOSENTADORIAS E REFORMAS	64.243,58	64.017,52
PENSÕES	38.542,32	34.239,50
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	7.200,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	396.478,04	344.744,08
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.784.274,47	11.429.202,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.642.575,58	1.839.290,75
SERVICOS	13.573.538,19	9.081.000,45
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	568.160,70	508.911,01
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	547.299,27	541.389,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	8.834,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	547.299,27	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	532.554,66
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.309.871,51	12.575.232,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.463.942,72	8.379.735,07
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.845.928,79	4.195.497,80
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	266.967,45	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	266.967,45	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	591.235,69	492.552,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	591.235,69	492.552,90
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	733.746,85	363.966,26
PREMIAÇÕES	528,00	14.069,20
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	64.600,92	55.973,17
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	668.617,93	293.923,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.893.800,91	3.638.451,38

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:61BB55E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 18 - DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2016
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	36.125.961,37	33.678.281,61
RECEITAS DERIVADAS (II)	5.409.476,09	3.856.674,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.276.083,91	3.059.824,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.053.761,94	640.941,25
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	1.079.630,24	155.909,03
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	371.361,22	571.450,24
RECEITA PATRIMONIAL	371.361,22	571.450,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	30.345.124,06	29.250.157,07
INTERGOVERNAMENTAIS	32.544.610,93	30.372.534,83
A UNIÃO	23.252.524,50	22.503.226,36
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.292.086,43	7.869.308,47
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	-4.813.586,10	-4.195.300,23
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.614.099,23	3.072.922,47
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	35.692.078,96	31.767.539,79
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	22.267.118,31	17.118.217,65
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	212.690,07	179.734,34
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.094.375,36	7.539.994,19
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.979.195,72	1.884.144,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.583.899,74	3.102.427,54
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	106.957,55	123.551,82
URBANISMO	4.028.501,36	2.475.466,35
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	1.091.142,38	832.326,86
TRANSPORTE	1.170.356,13	980.571,56
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	235.664,85	428.087,95
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	8.834,62
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	235.664,85	419.253,33
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	13.189.295,80	14.221.234,19
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	7.463.792,72	8.232.055,07
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	150,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	5.725.353,08	5.989.179,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	433.882,41	1.910.741,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	2.935.134,09	4.349.025,96
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.935.134,09	4.349.025,96
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-2.935.134,09	-4.349.025,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	-2.501.251,68	-2.438.284,14
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	4.375.536,02	6.961.500,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	1.874.284,34	4.523.216,02

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BF0A0D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2016
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	76.347,82	852.103,31	829.177,37	35.780,80	63.492,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.012,37	233.751,45	190.013,66	34.285,80	11.464,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.335,45	618.351,86	639.163,71	1.495,00	52.028,60
DESPESAS DE CAPITAL	818,18	109.311,81	109.311,81	0,00	818,18
INVESTIMENTOS	818,18	109.311,81	109.311,81	0,00	818,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	77.166,00	961.415,12	938.489,18	35.780,80	64.311,14

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C68E5465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912346011 – PROCESSO Nº 024/2014 – INEXIGIBILIDADE 003/2014

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912346011 – PROCESSO Nº 024/2014 – INEXIGIBILIDADE 003/2014
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de postagem e entrega de correspondências.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
PRORROGAM: Prazo de vigência para 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR CONTRATADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO:
18 de Março de 2017.
ASSINAM:
NEREU RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração.

JULIO CESAR GONZALES NASCIMENTO
Diretor Regional - ECT

EDSON GOMES DA SILVA
Gerente de Vendas - ECT

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:04BD52C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 029/2014

PROCESSO: 013/2014
PARTES: O Município de Laguna Carapã e a EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a retirada do objeto dos serviços pertinentes às áreas de compras, licitação e contratos e de recursos humanos, permanecendo no contrato os serviços de: "contratação de empresa especializada para Elaboração de Programa de Desenvolvimento e Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise e melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade", com valor mensal de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais). Assim como alteração no nome da contratada para EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
ASSINA: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal pela contratante e Luiz Carlos Rossi pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5E64D0FD

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2016

PROCESSO N° 073/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa *Souza Franco Construções Ltda.*
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 017/2016 – Processo n°. 073/2015 – Tomada de Preço nº. 010/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública, conforme memorial descritivo e demais condições de Edital, que fazem parte da contratação. Com nova vigência de ate 15/04/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 017/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 13/03/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Eudes Ferreira Franco** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5BFC3398

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2016	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	220.778,45	220.778,45	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	220.538,45	220.538,45	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	41.425,62	41.425,62	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	41.425,62	41.425,62	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	262.204,07	262.204,07	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

RONITANIA PORTELA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:6FF27BA7

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - ORDINÁRIA	71.240,86	118.919,74
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00

12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	71.240,86	118.919,74

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

RONITANIA PORTELA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:63F7D6D6

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	10/03/2017 - 13:20:04

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.383.844,55	8.028.135,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	210.316,05	233.880,10
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	210.316,05	233.880,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	40.940,06	53.890,98
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.940,06	53.890,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	8.132.588,44	7.740.364,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.813.305,49	6.437.316,25
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.319.282,95	1.303.048,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.727.053,07	8.082.486,71
PESSOAL E ENCARGOS	5.581.108,70	5.765.829,27
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.857.757,00	4.752.332,33
ENCARGOS PATRONAIS	666.433,08	928.310,27
BENEFICIOS A PESSOAL	56.918,62	85.186,67
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.181.960,34	2.026.595,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.162.356,84	1.120.862,51
SERVICOS	1.019.603,50	905.732,67
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	822.077,43	287.745,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	822.077,43	287.745,96
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS	0,00	0,00
PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	141.906,60	2.316,30
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00

INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	141.906,60	2.316,30
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.343.208,52	-54.350,94

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

RONITANIA PORTELA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:3BEEE6AC

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	372.558,37	-5.904.454,75
2	Ingressos	8.383.844,55	1.781.747,46
3	Receitas derivadas e originárias	251.256,11	287.771,08
4	Transferências correntes recebidas	2.319.282,95	1.493.976,38
5	Outros ingressos operacionais	5.813.305,49	0,00
6	Desembolsos	8.011.286,18	7.686.202,21
7	Pessoal e demais despesas	6.740.219,46	6.493.623,11
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	1.271.066,72	1.192.579,10
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	372.558,37	-5.904.454,75
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-563.760,97	-240.831,37
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	563.760,97	240.831,37
18	Aquisição de ativos não circulante	563.760,97	240.831,37
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-563.760,97	-240.831,37
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-191.202,60	-6.145.286,12
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	398.366,65	297.264,46
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	207.164,05	-5.848.021,66
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	251.256,11	287.771,08
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	40.940,06	53.890,98
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	210.316,05	233.880,10
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	251.256,11	287.771,08
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.132.588,44	1.493.976,38
46	Intergovernamentais	2.319.282,95	1.493.976,38
47	da União	1.388.352,94	1.033.410,18
48	de Estados e Distrito Federal	930.930,01	460.566,20
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	5.813.305,49	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	8.132.588,44	1.493.976,38
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.271.066,72	1.192.579,10
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	1.271.066,72	1.192.579,10
60	Total das Transferências Concedidas	1.271.066,72	1.192.579,10
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	6.740.219,46	6.493.623,11
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.740.219,46	6.493.623,11
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:CD6478D8

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	8.383.844,55	1.781.747,46
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	251.256,11	287.771,08
RECEITA PATRIMONIAL	40.940,06	53.890,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	210.316,05	233.880,10
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	8.132.588,44	1.493.976,38
INTERGOVERNAMENTAIS	2.319.282,95	1.493.976,38
A UNIÃO	1.388.352,94	1.033.410,18
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	930.930,01	460.566,20
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.813.305,49	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	8.011.286,18	7.686.202,21
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	6.740.219,46	6.493.623,11
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00

ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	6.740.219,46	6.493.623,11
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
TESTE	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	1.271.066,72	1.192.579,10
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.271.066,72	1.192.579,10
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	372.558,37	-5.904.454,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	563.760,97	240.831,37
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	563.760,97	240.831,37
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-563.760,97	-240.831,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	-191.202,60	-6.145.286,12
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	398.366,65	297.264,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	207.164,05	-5.848.021,66

RONITANIA PORTELA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:0CB2F48D

SETOR DE CONTABILIDADE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2016	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	218.692,29	409.319,01
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	218.692,29	409.319,01
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	57.178,94	288.945,55
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	57.178,94	288.945,55
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	161.513,35	120.373,46

RONITANIA PORTELA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:F04154BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS TOMADA DE PREÇOS N. 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 019/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **Menor preço por item**, Processo Administrativo nº 019/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 12/04/2017 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 23 de março de 2017.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:289E4E36

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E MORTADELA DEFUMADA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação gerada pelo Processo Administrativo sob o nº 002/2017, modalidade Tomada de Preços sob o n° 001/2017, realizada no dia 23 de março de 2017, às 09:00 horas, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E MORTADELA DEFUMADA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER À

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, conforme descrito no Termo de Referência, resultou vencedora a empresa JOSIMAR BORTH-ME, inscrita sob o CNPJ nº 14.249.816/0001-68, sediada na Rua Severino Gomes da Silva, 292, Jardim Progresso, nesta cidade.

Naviraí - MS, 23 de março de 2017.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:7F3420B7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 93 / 2017

Concede licença paternidade ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder licença paternidade ao servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo em comissão de Chefe de Patrimônio, pelo período de cinco dias consecutivos, a partir de 27 de março de 2017, com fulcro no Art. 82 da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2FEFD0F3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 24/2017

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente e o Associação de Universitários de Navirai-MS (UNINAVI), como Proponente.
Objeto: custear o pagamento de combustível para abastecimento de ônibus e vans que fazem o translado de estudantes universitários do Município para cidades circunvizinhas, nos períodos matutino e noturno.
Vigência: **por um período de 180 (cento e oitenta) dias**, com base no artigo 30, inciso I da Lei 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura.
Do Valor: total de **R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais),** repassado em 05 (cinco) parcelas de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)** cada, nos meses de **março a julho de 2017**, mediante comprovação da prestação de contas mensal das parcelas anteriormente repassadas, e deverá ser realizada até o 5º dia útil ao mês subsequente ao do repasse, exceto a última parcela, que deverá ser apresentada sua prestação de contas até o prazo máximo da vigência.
Do Foro: Comarca de Naviraí – MS.
Assinaturas: **José Izauri de Macedo,** pelo município de Naviraí; **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, pela Interveniente; e **Rodrigo da Silva Jardim,** pela **Associação de Universitários de Navirai-Ms (Uninavi).**

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E5ED81B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS

Com fulcro nos incisos I e II, do art. 30, combinado com o art. 33, inciso I da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2033/2016, art. 11, inciso VIII **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal Administração para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o intuito de formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Administração e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Administração e consoante art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014 apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade do **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS:**

Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear despesas a serem realizadas com SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, tais como: aquisição de peças para reposição, serviço de mão de obra para manutenção e reparos em viaturas oficiais, aquisição de pneus, combustível, lubrificante, material de consumo, material de expediente, informática, limpeza, gêneros alimentícios e materiais utilizados em projetos diversos, serviços de reparos em instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas e de comunicações.

O auxílio financeiro para ações de SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA NO TRÂNSITO, tem como finalidade estabelecer um regime de cooperação entre as partes, visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos institucionais, em especial promover o bem estar da comunidade naviraiense através da otimização dos serviços de educação e segurança no trânsito, previsto na Constituição Federal e Decreto Estadual, atendendo ainda o prescrito no Código de Trânsito Brasileiro, de modo a estar integrando ações dos órgãos municipais responsáveis pela política de educação e segurança no trânsito, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Naviraí-MS

3 - Os serviços oferecidos pelo **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NAVIRAÍ - MS** são essenciais a todos os Munícipes, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à segurança dos cidadãos;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis ao Município, bem como, a segurança e vidas de pessoas;

5- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Navirai, 27 de março de 2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E16F7362

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E ASSOCIAÇÃO AGAPE

Com fulcro nos incisos I e VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2033/2016, art. 11, incisos III e VIII**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Saúde para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com o fim de formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Saúde e **ASSOCIAÇÃO AGAPE.**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Saúde e consoante art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014 Lei Municipal n. 2033/2016, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa **ASSOCIAÇÃO ÁGAPE :**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio (aluguel, água, luz, telefone, material de consumo, serviços de contabilidade, serviços de manutenção e ainda, pagamentos de salários/pessoal).

2- A instituição propicia o acolhido, formação de vínculo através da convivência entre os pares para recuperação e conseqüentemente a reinserção social, familiar e econômica.

3 - Os serviços oferecidos pela **ASSOCIAÇÃO AGAPE** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à saúde;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis, podendo colocar em risco a vida de pessoas que precisam de cuidados especiais, bem como todo o tratamento necessário, não podendo ocorrer implicações futuras no tocante a repasses de recursos;

5- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

NAVIRAI/MS, 27 de março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C910B50D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e **MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA.**
R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 232/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0FA0BC0D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 045/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **XVII** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 088/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 045/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO PLACAS NRL-9991, SPRINT RONTAN AMB. ANO E MODELO 2014 DA GERENCIA DE SAÚDE - SAMU) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 3681) e 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 3754).
EMPRESA VENCEDORA: ENZO CAMINHOES LTDA
CNPJ: 09.137.236/0001-49
VALOR TOTAL DE PEÇAS: R$ 376,51 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), **VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:** R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE R$: 676,51 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de Março de 2017

FABIO A DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:655AC2E6

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

PROCESSO Nº. 043/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PORTAS E JANELA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**, com os itens: 001, 002 e 003 totalizando o valor de R$ 4.556,50 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **043/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **015/2017** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 197/2016. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **043/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **015/2017** – **Maria Telma de Oliveira Minari,** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017.

Naviraí – MS, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BE78DBE4

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSERTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHO DE MICROSCÓPIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 10/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1F898FE4

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA LAVANDERIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 10/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F6557BA9

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 11/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:B0D2BDE6

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 12/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3F088B38

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 12/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4DC8B052

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS COMPLETOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AOS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 17/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 27 de março de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:21D85170

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 214/2015."

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17/02/2017), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 216/2015, Pregão nº 95/2015, Contrato nº 214/2015, celebrado em 9/12/2015** e seus aditivos, com a empresa, **FORNI - COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E AQUECEDOR SOLAR LTDA-ME**, sito à Rua Wladislau Garcia Gomes, nº 1229, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.474.454/0001-55, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
20.101 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

25.101 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

30.101 - Secretaria de Administração;
04.122.0002.2011 - Manutenção das Ações Administrativas;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

80.101 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 - Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
339039.114008 - Material de Consumo.

55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2121 – Manutenção Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e Fort. Vínculos);
339039.129000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19
Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:22AB2E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE MARÇO DE 2017 - FUNDEB

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB referente ao exercício 2016.

Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB/Paranaíba-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1406 de 29 de março de 2007.

- **Considerando** a deliberação plenária nº 17ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) realizada em 24 de março de 2.017;
- **Considerando** o disposto no Parágrafo único, do artigo 27 da Lei Federal 11.494 de 20/06/2007;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) referente ao exercício de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 24 de março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
Paranaíba – MS

Publicado por:
Ângela Maria da Silva
Código Identificador:72055F90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Alphaville – Comércio de Combustíveis - Ltda; data da assinatura: 01 de fevereiro de 2017; Objeto: aquisição de combustíveis, visando a atender às necessidades para abastecimento de veículos do município de Pedro Gomes-MS, em trânsito, a serviço na cidade de Campo Grande-MS; Vigência: 12 meses; Valor total: R$15.217,00; Dotação: 02.001 – 04.122.0002.2003 – 02.003 – 04.122.0003.2006 –33.90.30 – Material de Consumo ; Assinaturas: José Laureano Ribeiro e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:765B45C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Alphaville – Comércio de Combustíveis - Ltda; data da assinatura: 01 de fevereiro de 2017; Objeto: aquisição de combustíveis, visando a atender às necessidades para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, em trânsito, a serviço na cidade de Campo Grande-MS; Vigência: 12 meses; Valor total: R$66.465,78; Dotação: 02.011 – 10.122.0006.2041 – 10.302.0006.2042 – 33.90.30; Assinaturas: José Laureano Ribeiro e Sandra Teresa Bedin Garcia; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:37F44DD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Gelson Divino da Silva - ME; data da assinatura: 15 de fevereiro de 2017; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar zona rural; Vigência: 31/12/2017; Valor total: R$412.623,92; Dotação: 02.006 – 12.361.0005.2019 – 33.90.39; Assinaturas: Gelson Divino da Silva e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1D1B8C9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Melo Ferreira & Silva Ltda - ME; data da assinatura: 21 de fevereiro de 2017; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar zona rural; Vigência: 31/12/2017; Valor total: R$191.742,71; Dotação: 02.006 – 12.361.0005.2019 – 33.90.39; Assinaturas: Márcio Eli Melo Ferreira e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E145C712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI; data da assinatura: 21 de fevereiro de 2017; Objeto: aquisição de fraldas geriátricas descartáveis; Vigência: 12 meses; Valor total: R$3.528,00; Dotação: 02.011 – 10.301.0006.2056 – 33.90.30; Assinaturas: Eire de Jesus Ribeiro e Sandra Teresa Bedin Garcia; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E763DD0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; RCA Saúde Comércio e Representações EIRELI - ME; data da assinatura: 21 de fevereiro de 2017; Objeto: aquisição de fraldas geriátricas descartáveis; Vigência: 12 meses; Valor total: R$19.923,40; Dotação: 02.011 – 10.301.0006.2056 – 33.90.30; Assinaturas: Clarice Alovisi Costa e Sandra Teresa Bedin Garcia; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9EB2B945

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Fabrício Borges Gonçalves - ME; data da assinatura: 22 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar; Vigência: 06 meses; Valor total: R$52.216,99; Dotação: 02.006 – 12.306.0005.2017 – 12.306.306.0005.2281 – 12.306.0005.2283 – 33.90.30; Assinaturas: Fabrício Borges Gonçalves e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:372E81BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Gessi dos Santos Salomão - EPP; data da assinatura: 22 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar; Vigência: 06 meses; Valor total: R$43.645,59; Dotação: 02.006 – 12.306.0005.2017 – 12.306.306.0005.2281 – 12.306.0005.2283 – 33.90.30; Assinaturas: Gessi dos Santos Salomão e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0042BA8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Priscila Bernardo de Aquino - ME; data da assinatura: 22 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar; Vigência: 06 meses; Valor total: R$44.757,67; Dotação: 02.006 – 12.306.0005.2017 – 12.306.306.0005.2281 –

12.306.0005.2283 – 33.90.30; Assinaturas: Priscila Bernardo de Aquino e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E22CC199

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Fabrício Borges Gonçalves - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 06 meses; Valor total: R$248,70; Dotação: 02.011 – 10.302.0006.2042 – 33.90.30; Assinaturas: Fabrício Borges Gonçalves e Sandra Teresa Bedin Garcia; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:26032966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Fabrício Borges Gonçalves - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 06 meses; Valor total: R$66.480,50; Dotação: 02.014 –08.241.0009.2031 – 08.241.0009.2031 – 08.244.0009.2282 – 33.90.30; Assinaturas: Fabrício Borges Gonçalves e Jani Maria Cúnico de Oliveira; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:EABB1860

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Juliana Oliveira Açougues - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; Vigência: 06 meses; Valor total: R$3.155,00; Dotação: 02.005 –26.782.0004.2012 – 15.452.0004.2013 – 33.90.30; Assinaturas: Juliana Oliveira e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:EA20461A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Juliana Oliveira Açougues - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 06 meses; Valor total: R$3.898,00; Dotação: 02.011 – 10.122.0006.2041 – 10.301.0006.2045 - 10.302.0006.2042 – 33.90.30; Assinaturas: Juliana Oliveira e Sandra Teresa Bedin Garcia; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7E0295AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Juliana Oliveira açougues - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 06 meses; Valor total: R$15.693,50; Dotação: 02.014 –08.241.0009.2031 – 08.241.0009.2031 – 08.244.0009.2282 – 33.90.30; Assinaturas: Juliana Oliveira e Jani Maria Cúnico de Oliveira; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4D03E58C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Priscila Bernardo de Aquino - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos; Vigência: 06 meses; Valor total: R$156,60; Dotação: 02.005 – 26.782.0004.2012 – 15.452.0004.2013 – 33.90.30; Assinaturas: Priscila Bernardo de Aquino e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C082A1C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Priscila Bernardo de Aquino - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 06 meses; Valor total: R$2.437,05; Dotação: 02.011 – 10.122.0006.2041 – 10.301.0006.2045 - 10.302.0006.2042 – 33.90.30; Assinaturas: Priscila Bernardo de Aquino e Sandra Teresa Bedin Garcia; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7C216E04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Priscila Bernardo de Aquino - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 06 meses; Valor total: R$9.508,10; Dotação: 02.014 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2030 - 08.241.0009.2031 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0009.2285 – 08.244.0009.2286 – 33.90.30; Assinaturas: Priscila Bernardo de Aquino e Jani Maria Cúnico de Oliveira; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0E60B647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Ivanete Carvalho de Souza - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria de Administração, Obras e Educação; Vigência: 10 meses; Valor total: R$3.848,90; Dotação: 02.003 – 04.122.0003.2006 - 02.005 –26.782.0004.2012 – 15.452.0004.2013 – 02.006 – 12.365.0005.2025 – 12.361.0005.2024 – 12.122.0005.2284 – 27.812.0010.2021 – 33.90.30; Assinaturas: Ivanete Carvalho de Souza e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F3614E2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Ivanete Carvalho de Souza - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 10 meses; Valor total: R$5.939.05; Dotação: 02.011 – 10.122.0006.2041 – 10.302.0006.2042 – 33.90.30; Assinaturas: Ivanete Carvalho de Souza e Sandra Teresa Bedin Garcia; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:ED911E0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Ivanete Carvalho de Souza - ME; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 10 meses; Valor total: R$2.976,90; Dotação: 02.014 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2030 - 08.241.0009.2031 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0009.2285 – 08.244.0009.2286 – 33.90.30; Assinaturas: Ivanete Carvalho de Souza e Jani Maria Cúnico de Oliveira; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2656E69C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Potencial Comércio e Serviços – EIRELI EPP; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria de Administração, Obras e Educação; Vigência: 10 meses; Valor total: R$7.664,24; Dotação: 02.003 – 04.122.0003.2006 - 02.005 – 26.782.0004.2012 – 15.452.0004.2013 – 02.006 – 12.365.0005.2025 – 12.361.0005.2024 – 12.122.0005.2284 – 27.812.0010.2021 – 33.90.30; Assinaturas: Ronei Pereira Stroppa e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3F3976D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Potencial Comércio e Serviços – EIRELI EPP; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 10 meses; Valor total: R$9.214,40; Dotação: 02.011 – 10.122.0006.2041 – 10.302.0006.2042 – 33.90.30; Assinaturas: Ronei Pereira Stroppa e Sandra Teresa Bedin Garcia; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FC3D7098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Potencial Comércio e Serviços - EIRELI EPP; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 10 meses; Valor total: R$19.465,64; Dotação: 02.014 – 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2030 - 08.241.0009.2031 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0009.2285 – 08.244.0009.2286 – 33.90.30; Assinaturas: Ronei Pereira Stroppa e Jani Maria Cúnico de Oliveira; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:06C2E25F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Hélio Bispo Ferreira - MEI; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Serviços mecânicos especializados para manutenção diária preventiva e corretiva de veículos pesados e maquinários do setor rodoviário; Vigência: 12 meses; Valor total: R$46.200,00; Dotação: 02.005 – 26.782.0004.2012 – 33.90.39; Assinaturas: Hélio Bispo Ferreira e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0A8910A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: MKJ Assessoria Contábil Ltda - EPP; data da assinatura: 23 de fevereiro de 2017; Objeto: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública; Vigência: 12 meses; Valor total: R$169.200,00; Dotação: 02.003 – 04.122.0003.2006 – 33.90.39; Assinaturas: Miguel Ângelo Lescano e Willian Luiz Fontoura; Pedro Gomes – MS, 13 de março de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E3874654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 56/2016 partes – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e a empresa Gelson Divino da Silva ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo e ajuste de valor, fundamentação legal: art. 57 § 2º § 5º art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula segunda do valor e quinta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de vencimento 08 de fevereiro de 2017: Cláusula Quinta - Do valor; O presente contrato fica reajustado em 6.66%. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 56/2016, que permanecem inalteradas, data assinatura 01 de fevereiro de 2017 assinam: Sandra Tereza Bedin Garcia – Secretária Municipal de Saúde e Gelson Divino da Silva – Representante da Empresa – contratada. Pedro Gomes-MS, 07 de março de 2017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:668C4C4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do décimo oitavo termo aditivo Contrato nº. 133/2011 Contratante: O Município de Pedro Gomes; Contratado: Empresa Policon Engenharia Ltda. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da clausula SETIMA – DA VIGÊNCIA, será aditivado por mais 90 (noventa) dias, ficando com sua vigência até o dia 27 (vinte e sete) de maio de 2017, sem ajuste de valor. Assinaturas: William Luiz Fontoura Prefeito Municipal e Jose Nina Ferreira Representante da Empresa. Pedro Gomes-MS, 07 de março de 2017

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D4169AE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 79 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Conceder **180 dias de Licença Maternidade** a servidora **Luzivane Medeiros da Silva** do período de **16/03/2017 a 11/09/2017** ocupante do Cargo **de Profissional de Educação, função Professora,** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 16/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 16 de março de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:AFEF868B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 163/2017

"Concede Licença para tratamento de doenças de familiares"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares ao servidor **JEAN RICHARD BARBOSA NUNES,** pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2017, de acordo com o Capítulo V, Seção I, Art. 78, item VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:81C6A0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 162/2017

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a pedido a Portaria 211/2015, de 01 de outubro de 2015, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **RITA SEBASTIANA PEREIRA DIAS,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ADDD0EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 161/2017

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, o servidor **WILSON ROBERTO DE ARRUDA** ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de março de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3BB0E132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 160/2017

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **LORENA CEZARIN DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 05 de março de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:15F7AAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 159/2017

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ADRIANE HORN ANGNES,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 26 de fevereiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FFA5DC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 158/2017

"Inclui percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Incluir percentual de representação para servidora **RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Apoio a Gestão do SUAS, DAS 300, previsto no art. 1° da Portaria 037/2017, de 18 de janeiro de 2017 de 40%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2A149C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 157/2017

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **RICHELLI DOS SANTOS,** ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do Cadastro Único Bolsa Família, DAS- 250, previsto no art. 1° da Portaria 043/2017, de 24 de janeiro de 2017 para 30%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:34933A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 156/2017

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **SILMARA CASSAVARA,** ocupante do cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Educação, ADI 100, previsto no art. 1° da Portaria 030/2017, de 18 de janeiro de 2017 para 90%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DF168FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 155/2017

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **MARIA JENI DE OLIVEIRA GÓIS,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, DAS 300, previsto no art. 1° da Portaria 029/2017, de 18 de janeiro de 2017 para 90%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DB34CA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 154/2017

Atribui a Servidora **CÉLIA FREITAS DE MORAIS,** a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir a Servidora **CÉLIA FREITAS DE MORAIS,** a Função Gratificada FG-4, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7A4A8E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 153/2017

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 086/2017, de 13 de fevereiro de 2017, que nomeou a Srª. **CÉLIA FREITAS DE MORAIS,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Especial, DI-200, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:761D7875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 152/2017

Atribui ao Servidor **PAULO SLEIMAN ROJAS,** a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao Servidor **PAULO SLEIMAN ROJAS,** a Função Gratificada FG-4, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E4D13FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 165/2017

Atribui ao Servidor **EVERSON SANTOS DE SOUZA,** a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao Servidor **EVERSON SANTOS DE SOUZA,** a Função Gratificada FG-4, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:989DDCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 145/2017

"Nomeação de servidores no Quadro Efetivo desta municipalidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, os servidores constantes no anexo I desta Portaria, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 10 de março de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 145/2017

	SERVIDOR(A)	CARGO	PADRÃO	CLASSE
1	Clicia Cristina Lemos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
2	Cláudia Bueno Ajala	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
3	Valmira clarinda Siqueira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
4	Iva Maria Barboza	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FC7A334A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 146/2017

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **TAINARA ALMEIDA LOPES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FED87F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 149/2017

"Nomeação de servidores no Quadro Efetivo desta municipalidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, os servidores constantes no anexo I desta Portaria, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 14 de março de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 149/2017

	SERVIDOR(A)	CARGO	PADRÃO	CLASSE
1	Elaine Cristina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
2	Dariana Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:10008C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 150/2017

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **JAKELINE MENDES DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 17 de março de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7E79DD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 151/2017

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **FÁBIA DOS SANTOS BATISTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3EAC453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 164/2017

"Nomeação de servidores no Quadro Efetivo desta municipalidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, os servidores constantes no anexo I desta Portaria, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 24 de março de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 24 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 164/2017

	SERVIDOR(A)	CARGO	PADRÃO	CLASSE
1	Cristiane Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	A
2	Jaqueline Pereira Arimura	Assistente Social	VIII	A

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BAE4D68A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FUNPESG

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:12 - FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
INSS	93,55	19.219,54	19.313,09			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	529,81	529,81			0,00
ISS	194,84	1.971,47	2.032,30			134,01
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.813,36	6.813,36			0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	7.979,88	7.979,88			0,00
Sub-total	288,39	36.514,06	36.668,44	0,00	0,00	134,01
TOTAL	288,39	36.514,06	36.668,44	0,00	0,00	134,01

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
367.600.991-68

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:B52EC1F1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 18 -DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNPESG

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016		DEZEMBRO/2016	
ISOLADO:12 - FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		816.470,67	778.600,16
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	97.310,67	111.013,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		719.160,00	667.587,05
Ingressos Extra-orçamentários		43.160,00	44.387,05
Transferências Financeiras Recebidas		676.000,00	623.200,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		815.026,22	757.493,21
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	771.788,96	712.983,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		43.237,26	44.509,46
Desembolsos Extra-Orçamentários		43.237,26	44.509,46
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.444,45	21.106,95
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		4.500,00	11.267,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.500,00	11.267,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.500,00	-11.267,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		12.309,74	2.469,79
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-3.055,55	9.839,95
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		9.254,19	12.309,74

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
367.600.991-68

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12,00	12,00
Receita Agropecuária	48.290,20	34.482,90
Receita Industrial	1.230,00	0,00
Receita de Serviços	46.516,90	68.495,50
Outras Receitas Originárias	0,00	6.262,82
Remuneração das Disponibilidades	1.261,57	1.759,89
Total das Receitas Derivadas e Originárias	97.310,67	111.013,11
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
367.600.991-68

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAçãO	418.052,72	413.093,63
EDUCAçãO	7.918,78	26.873,88
GESTãO AMBIENTAL	29.501,02	38.176,02
AGRICULTURA	316.316,44	234.840,22
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	771.788,96	712.983,75
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
367.600.991-68

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:21328B7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 004/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 004/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores listados abaixo, para atuarem como fiscais de contratos no exercício 2017, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
ANA MARIA MORONA	Pregão Presencial 015/2016
CARLA JULIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Dispensa 024/2013
CARLA JULIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Dispensa 006/2014
CARLA JULIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Pregão Presencial 122/2016
CLARISSE ALIEVI	Pregão Presencial 134/2015
JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA e MARIANE FARIAS DE CASTRO	Pregão Presencial 116/2014
JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA e MARIANE FARIAS DE CASTRO	Pregão Presencial 052/2016
MARIANE FARIAS DE CASTRO	Pregão Presencial 118/2016
MARLA FISCHER DE OLIVEIRA SOUSA e SILVIA LETICIA PADILHA	Pregão Presencial 120/2016
MICHELE PAGNUSSAT	Pregão Presencial 061/2015
MICHELE PAGNUSSAT	Pregão Presencial 054/2016
THIAGO HOLSBACK CURRALES	Pregão Presencial 116/2016

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 27 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:8BA0156F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 005/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 005/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Carla Julio de Oliveira dos Santos** e **Marla Fischer de Oliveira Sousa**, para atuarem com fiscais no Contrato do Pregão Presencial nº 003/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 27 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:06E7EDA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 006/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 006/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **João Arley Pereira da Costa** e **Mariane Farias de Castro**, para atuar com fiscais nos Contratos do Pregão Presencial nº 006/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 27 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1172E351

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 007/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 007/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Arilene Cidrão Rosa**, para atuar com fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 015/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 27 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:B1BB879A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 008/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 008/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Renata Loreto Cassel**, para atuar com fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 002/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 27 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:AFD70C96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 009/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 009/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Aline Piatti**, para atuar com fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 012/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 27 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:99A22999

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 010/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 010/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **João Arley Pereira da Costa** e **Mariane Farias de Castro**, para atuar com fiscais nos contratos do Pregão Presencial nº 006/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 27 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:78EAC2EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 011/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 011/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, Inciso I da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Vanessa Gava do Prado** e **Fabiano Grison**, para atuarem com fiscais na Ata de Registro de Preços nº 003/2017 do Pregão Presencial nº 036/2017, respectivamente pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 27 de março de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:20FAE44D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 451
Processo Administrativo: 027646/2015
Processo Licitatório nº: 014/2016
Pregão Presencial nº 010/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de material hospitalar (tiras de glicemia utilizadas nas viaturas).
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 24.256,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais).
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio.
Data: 16/03/2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:4134E9FC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Pregão presencial nº 036/2016
Processo Administrativo nº 42.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para as Secretaria Municipal de Saúde e Funsaúde-Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Compromitentes fornecedores: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Centermedi Comercial de Produtos Hospitalres Ltda, Moca Comércio de Medicamentos Ltda, Aglon Comércio e Representação Ltda, Classmed Produtos Hospitales Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda, Hospfar Indústria e Comércio de produtos Hospitalares Ltda.
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/José Edacyr Simm/ Roberto Haranaka/ Leoncio Nunes Rodrigues Chaveiro/Adair Luis da Rosa/Adalberto Cavalari Dornelles/Diomar Godoy da Silva/ Dirceu da Silva Leite/Dirley Ferreira Sena/Joel Eudis de Oliveira Junior/Juliana Vicente Zubko.
Data da assinatura:21 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B7E3B8D3

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 042469/2017
Processo Licitatório nº 041/2017
Pregão Presencial nº 034/2017
Objeto: Formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais: Pedrisco, pó de pedra, pedra 1, areia, emulsão asfáltica RL e CM 30 para Lama Asfáltica e Tapa Buracos e demais serviços nas vias públicas, em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do oeste MS.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório acima identificado:

BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 60.546.801/0001-89;

MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ nº 70.360.946/0001-44;

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A, CNPJ nº 02.351.006/0001-39;

GOLLO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 12.396.959/0001-77.

Nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 034/2017, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á **no dia 29 de março de 2017, na sala da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**.

Oportunamente, informa-se que o não comparecimento na data acima ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de março de 2017.

DAIANA GIOVELLI ABITANTE
Assessora Jurídica OAB-MS 16.716
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:3BB96280

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 073/2017
Processo Administrativo nº 043260/2017

Processo Licitatório nº 051/2017
Carta Convite nº 01/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Recom Reformas, Construções e Melhoramentos Ltda – EPP
Objeto: Execução das obras de reformas de pontes de madeira nas seguintes localidades: Córrego Afluente do Morro Alto (12,00m), Córrego Aquidauana (24,50m) e Córrego Morro Alto (18,00m), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 051/2017.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construções e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 146.020,54 (cento e quarenta e seis mil, vinte reais e cinqüenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Jalbas Soares Macedo
Data da assinatura: 22 de março de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:4D48452C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DSE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 032/2017
Processo Administrativo nº 042401/2017
Processo Licitatório nº 042/2017
Pregão Presencial nº 035/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Daniel Francisco de Oliveira.
Objeto: prestação de serviços de monitoramento e manutenção da rede elétrica, hidráulica e consertos de máquinas e equipamentos do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total **de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm /Daniel Francisco de Oliveira.
Data da assinatura: 24 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7F996961

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DSE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 075/2017
Processo Administrativo nº 041854/2017
Processo Licitatório nº 032/2017
Pregão Presencial nº 027/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Daniel Francisco de Oliveira.
Objeto: prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, envolvendo consertos, recuperação (elétrica, hidráulica, carpintaria e outros), manutenção e conservação de bens móveis, bem como manutenção, reparos e substituição de peças dos equipamentos dos consultórios odontológicos, em atendimento a Secretara Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total **de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais, sendo o valor mensal de 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).**
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Daniel Francisco de Oliveira.
Data da assinatura: 24 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:59F4EC47

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 203
Processo Administrativo: 040909/2017
Processo Licitatório nº: 007/2017
Pregão Presencial nº 005/2017
Ata de Registro de Preços nº 002/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Asssitência Social
Contratado: OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei nº10.520/2002, Lei nº8.666/1993, Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.67	Outros Serviços de Terceiros
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)
Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda
Data: 20/03/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8451EDCF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 206
Processo Administrativo: 040909/2017
Processo Licitatório nº: 007/2017
Pregão Presencial nº 005/2017
Ata de Registro de Preços nº 002/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Asssitência Social
Contratado: OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação legal: Lei nº10.520/2002, Lei nº8.666/1993, Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.67	Outros Serviços de Terceiros
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais)
Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda
Data: 21/03/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:888AA79B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Processo Administrativo nº 040791/2017
Processo Licitatório nº 003/2017
Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Assistência Social
Compromitente Fornecedora: Siqueira e Calado Ltda EPP
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosane Moccelin de Arruda / Rosângela Aparecida Alves Calado.
Data da assinatura: 24 de março de 2017.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:91F211C9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.398/2017

Decreto n° 1.398/2017 PMSGO/GAB 24 de março de 2017.

Dispõe sobre nomeação e posse dos membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e do disposto no Decreto nº 1.038/2015 de 30 de setembro de 2015 que instituiu a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados como representantes das entidades os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, conforme segue:

ENTIDADE	*TITULAR*	*SUPLENTE*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC	Idione Maria Perin	Ivanéia Teresinha Berto Barbosa
Secretaria Estadual de Educação	Lincoln Antonio Spolador	Elaine Neto de Souza Pelizza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Lisiane Gonçalves	Paula Souza Lara
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de São Gabriel do Oeste – SIMTED	Mirian Amaral Bonilha Nogueira	Onivan de Lima Correa
Conselho Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – CME/SGO	Nilza Próspero de Andrade	Sandra Brun Tibulo
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Maria Aparecida Muniz de Oliveira Sertão	Raquel Teresinha Balico
Comissão de Educação do Poder Legislativo	Marcos Antonio Paz da Silveira	Ângelo Magno Pereira Mendes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.070 de 12 de novembro de 2.015.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7476D37C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.399/2017

Decreto nº. 1.399/2017 PMSGO/GAB 24 de março de 2017.

Nomeia Comissão Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de São Gabriel do Oeste, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta*:*

Art. 1° Fica nomeada a Comissão Técnica de Monitoramento e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de São Gabriel do Oeste, conforme segue:

Ilaine Marocco	Secretaria Municipal de Saúde
Jefferson Masiaga	Pedagogo Técnico - SEMEC
Lincoln Antonio Spolador	Rede Estadual de Ensino
Lisiane Gonçalves	Departamento Financeiro
Roselida Siliprandi Padilha	Coordenadora de Políticas Públicas/SEMEC
Nilza Próspero de Andrade	Escolas Particulares
Rosemeri da Silva Lima de Oliveira	Diretora de Programas e Projetos/SEMEC
Silvie Cristina de Oliveira Barreto	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ivanéia Teresinha Berto Barbosa	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 1.182 de 25 de maio de 2.016.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:4F8399D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 039/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 039/2017, que tem por objeto à **Aquisição de peças e serviços para manutenção em Veículo Caminhão VW 31.320 placa HSH 2762 Ano/ Modelo 2009, a fim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura,** sagrou-se vencedora a empresas: **RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP** para os Lotes

1 e 2 com valor total de R$ 41.200,00 (Quarenta e Um Mil, e Duzentos Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F81FCDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 041/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, que tem por objeto à **Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção em Pá Carregadeira 930 R, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura,** sagrou-se vencedora a empresas: **KERSTING & CESTARI LTDA EPP** para os Lotes 1 e 2 com valor total de R$ 22.300,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7962B1A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 032/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Analises Clinicas São Francisco Ltda ME**, com valor total de R$ 198.999,60 (Cento e Noventa e Oito mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5A0CC7AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 043/2017

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 043/2017, que tem por objeto à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando** aquisição de materiais Elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, para o exercício de 2017, sagrou-se vencedoras as empresas: **PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** para os itens 2, 4, 5, 9, 11 a 19, 22 a 24, 26, 31,32, 35,38,39, 46 e 54, com valor total de R$ 108.750,05 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), empresa **KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA – EPP,** para o itens 21, 21, 30, 34, 37, 48, 49, 50,51 e 52, com valor total de R$ 17.657,70 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), a empresa **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** para os itens 27,41 e 42, com valor total de R$ 4.072,00 (quatro mil, setenta e dois reais) **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, para os itens 6,8 , 25 e 33, no valor total de R$ 16.355,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), a empresa **VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME**, para o item 40, com o valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a **WEB ELÉTRICA EIRELI ME,** para os itens 3, 7, 29, 36, 43, 45, 47, 53, com o valor total de R$ 25.081,50 (oitenta e cinco mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa **VERA LUCIA DE AGUIAR - ME,** para os itens 10, 28 e 44, com o valor total de R$ 5.574,50 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), e a empresa **VASCOCELOS & CIA LTDA ME**, para o item1 com o valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B75FA5C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0009, de 24 de março de 2017.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos. Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
2390/2017	Kessy Johnes Silva Freitas	Avenida Tuiuiu, S/N	57	6	Jardim Gramado
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Kellen Fabrícia Sachini		Fiscal de Obras e Posturas		Matrícula: 3499	

São Gabriel do Oeste, 24 de março de 2017.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5610DF04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 200/2017

Decreto “P” nº 200/2017 PMSGO-GAB 24 de março de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ANNY ALVES OVIEDO***, matrícula 4232, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 02/03/2017 e 03/03/2017 e entre 21/03/2017 e 23/03/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4C0B6FA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 201/2017

Decreto "P" nº 201/2017 PMSGO-GAB 24 de março de 2017.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***DIRCEU GUEDIM***, matrícula 14, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0B9BE8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 202/2017

Decreto "P" nº 202/2017 PMSGO-GAB 24 de março de 2017.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***SILMARA AFONSO MENDONCA***, matrícula 3788, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 30/06/2017 e 28/08/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5628F8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 204/2017

Decreto ''P'' nº 204/2017 PMSGO-GAB 27 de março de 2017.

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Médico 4 horas / diárias, em virtude do falecimento do servidor **JOSE RICARDO DE MELO MENEZES**, matrícula 1090, conforme Certidão de Óbito matrícula de nº 075101015520174002922350135244 81 de 09 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:42F4354A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 203/2017

Decreto "P" nº 203/2017 PMSGO-GAB 27 de Março de 2017.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o

discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
18º	Ivam França Resina	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico PSF	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CF4EFE0A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE FDM

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:94202282

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 18 FDM DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016		DEZEMBRO/2016	
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		5.033,39	4.569,01
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	5.033,39	4.569,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		5.033,39	4.569,01
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		52.970,94	48.401,93
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.033,39	4.569,01
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		58.004,33	52.970,94

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

QUADRO 1FC – RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	5.033,39	4.569,01
Total das Receitas Derivadas e Originárias	5.033,39	4.569,01
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:BA7F29A3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 18 FEHS DEMONSTRATIVO FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016		
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		96.792,58	90.593,01
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	96.792,58	90.488,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	104,47
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	104,47
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		106.320,16	58.998,67
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	106.320,16	58.998,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-9.527,58	31.594,34
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		34.535,57	2.941,23
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-9.527,58	31.594,34
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		25.007,99	34.535,57

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contadora
353.237.449-87

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	94.351,24	88.756,24
Remuneração das Disponibilidades	2.441,34	1.732,30
Total das Receitas Derivadas e Originárias	96.792,58	90.488,54
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAçãO	106.320,16	58.998,67
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	106.320,16	58.998,67

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contadora
353.237.449-87

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contadora
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C17798FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/ Hidrosul Serviços Geológico Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo inerente à perfuração de 1 (um) Poço Tubular Profundo, denominado UTA-07-B, compreendendo aproximadamente 150 metros de profundidade, a ser perfurado no perímetro urbano no município de São Gabriel do Oeste- MS, localizado na Rua Primo Maffissoni, s/n, nos termos pactuados, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS,
Valor Total: R$. 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mormente com vista no inciso II do art. 24 da citada lei.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura deste.
Dotações: 17.512.0005.1015.0000 Ampliação Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água do SAAE
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Assinantes: Lúcio Lagemann / Milton Medeiro Saratt.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 10 de março de 2017.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:4F56800E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 01 PREGAO 01 GENEROS ALIMENTICIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 01/2.017, pelo tipo menor preço Item, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que adjudicou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras **RICARDO SILVA BRITES – ME,** no valor de R$ 17.482,20 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA-ME**, no valor de R$ 31.379,94 (trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME,** no valor de R$ 1.351,80 (um mil, trezentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos), e a empresa **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME** - no valor de R$ 139.358,08 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e oito centavos) referente a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, Por Item**, para aquisição de materiais de consumo tais como: (gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, produtos de limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Selvíria - MS, 20 de fevereiro de 2.017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:BD62621B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 03-2017 PREGAO 03-2017 GENEROS ALIMENTICIOS TIPO CARNES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 03/2.017, menor preço item, por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão da Comissão Especial de Licitação que homologou a favor das propostas das empresas declaradas vencedoras **Pedro Luiz Polizel Tavares-ME, Ricardo Silva Brites-ME-** E **Demeu Conveniencia Eireli - ME** referente à seleção de proposta, pelo critério do ***Menor Preço, Por Item***, para aquisição de gêneros alimentícios do tipo (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria.

Selvíria - MS, 10 de fevereiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:90581505

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 130/2017 DE 01 MARÇO 2017.

PORTARIA N.º 130/2017 DE 01 MARÇO 2017.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor DRº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Artífice de Copa e Cozinha da servidora Marli Rosaria da Atividade da Silva, em razão do seu pedido de demissão sob o protocolado de nº 21602 do seu concurso publico na qual tomou posse em 25/02/2003.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art.3 ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 01 de Março de 2017.

.

DRº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:99BB8A39

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 131/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 131/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Srª Maria Doralice da silva Bahia portador da cédula de identidade RG nº 001020259 SSP/MS e do CPF nº 974.673.831-34 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I DAI 1, a qual foi designada em 19/01/2017, voltando a servidora para seu cargo efetivo de Inspetor de Aluno.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 01 de Março de 2017.

DRº. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1AE37DE0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 132/2017 DE 05 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 132/2017 DE 05 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Srª Eliane Marques Cardoso portador da cédula de identidade RG nº 001010066 SSP/MS e do CPF nº 000.367.631-52, do cargo de provimento comissionado de Diretora Escolar, a qual foi designada em 02/01/2017, voltando a servidora para seu cargo efetivo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 05 de Março de 2017.

DRº. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D9C565AC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 133/2017 DE 08 MARÇO 2017.

PORTARIA N.º 133/2017 DE 08 MARÇO 2017.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor DRº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Professora da servidora Marta Pilla Amaral de Oliveira, em razão do seu pedido de demissão sob o protocolado de nº 21636 do seu concurso publico na qual tomou posse em 14/03/1988.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art.3 ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 08 de Março de 2017.

.

DRº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FBB78D62

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º137 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º137 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Reginaldo Leal Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 372.9494 SSP/GO e CPF nº 693.796.531-15 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:32117B8D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 138/2017 DE 06 DE MARÇO 2017.

PORTARIA N.º 138/2017 DE 06 DE MARÇO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º. Nomear, o Srº Valter Teixeira de Queiroz Neto, portador da cédula de identidade RG nº 001396339 SSP/MS e CPF nº 731.831.801-20, do cargo de provimento comissionado de Coordenador da Fummtur II, símbolo DAS 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/03/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 06 de Março de 2017.

Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2DDC5049

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 140/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 140/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Gisele Maria Piacenti Selvirio de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 15.297.687-5 SSP/SP e CPF nº 181.417.108-85, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:7B81B3B2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º141 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º141 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Gustavo Alexandre Correa Lourenço, portador da cédula de identidade RG nº 18.890.080-9 SSP/SP e CPF nº 095.554.728-82 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretario de Indústria e Comercio, símbolo DAS 1 -E

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:57BF0924

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 142 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 142 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Rita de Cassia Zeuli Sales, portador da cédula de identidade RG nº 47.461.159-0 SSP/SP e CPF nº 47.461.159-0 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2B63C7DF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 143 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 143 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Célia Terezinha da Silva Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 001223724 SSP/MS e CPF nº 007.823.881-16 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:F1A4E192

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 144.º /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 144.º /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Sirleia Lopes Meira, portador da cédula de identidade RG nº 33.409.311-9 SSP/SP e CPF nº 294.154.298-10 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E4648D46

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º145 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º145 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Maria Aparecida da Silva Barboza, portador da cédula de identidade RG nº 12.806.852-8 SSP/SP e CPF nº 445.502.351-87 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:CA3A1BF3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º146/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º146/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Denise Graciele dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 38.341.301-1 SSP/SP e CPF nº 014.367.621-03 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:5FAA78B3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 148 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 148 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Francisca Maria Pereira Rodovalho, portador da cédula de identidade RG nº 25.972.931-0 SSP/SP e CPF nº 157.112.808-56 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os seus efeitos em 01/03/2017, retroagindo os seus efeitos em 02/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:5F167152

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 147 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 147 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Maria Madalena dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 000970069 SSP/MS e CPF nº 288.860.478-78 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A09D5C96

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º149 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º149 /2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Igor Bertani de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 2.073.380 SSP/MS e CPF nº 058.418.721-17 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:7CBD76FA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º151 /2017 DE 12 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º151 /2017 DE 12 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Marcos Roberto Saran, portador da cédula de identidade RG nº 30791964 SSP/SP e CPF nº 279.078.258-37 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 12 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:7D4390E4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º152 /2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º152 /2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Mayara Pereira da Silva Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 001.680.376 SSP/MS e CPF nº 031.381.281-06 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 13 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:8035A136

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º153 /2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º153 /2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Francisca Josefa dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 000607626 SSP/MS e CPF nº 128.279.778-69 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 13 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:EF48AF3F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º154 /2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º154 /2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Rubenia Paula de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 55.007.462-4 SSP/SP e CPF nº 044.619.381-07 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 13 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:48F6F328

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º155 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º155 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Paulo Junior Ferreira Batista, portador da cédula de identidade RG nº 22.844.023-3 SSP/SP e CPF nº 095.457.378-16 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:97969E01

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 157 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 157 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Valdemar José dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 32.988.970-9 SSP/SP e CPF nº 115.243.868-98 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Trabalho, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os seus efeitos em 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:45A2D4B0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 159 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º 159 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Roberto Cecílio da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 19.998.481,SSP/SP e CPF nº 085.272.308-36 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Vetores e Endemias, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os seus efeitos em 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:CC4100F4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º160 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º160 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Renato Alves da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 38.414.973-X SSP/SP e CPF nº 014.784.481-99 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os seus efeitos em 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:CEFFDFC8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º161 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º161 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Rafaela Bueno da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 53.539.713-6 SSP/SP e CPF nº 026.714.751-10 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/03/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:829D02FA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º162/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º162/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Milene Silva, portador da cédula de identidade RG nº 40.185.581-8 SSP/SP e CPF nº 048.589.181-65 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 16 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:03FCD3AC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º163/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º163/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Luzia Lima Ramos Teodoro, portador da cédula de identidade RG nº 29.658.381-9 SSP/SP e CPF nº 136.835.018-63 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario, símbolo DAÍ 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B72990DD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º164/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N.º164/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Irma Iarossi Pires, portador da cédula de identidade RG nº 11.963.757-1 SSP/SP e CPF nº 034.661.458-99 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario, símbolo DAÍ 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:5DBE7AB0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 156 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DRº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO

PORTARIA N.º 156 /2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor Valter Luis do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 000873328 SSP/MS e CPF nº 654.096.711-04 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de Março de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:07C67867

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 996, DE 27 DE MARÇO DE 2017

LEI Nº 996,
de 27 de março de 2017

"Altera dispositivos da Lei 677/ 2008 e Dispõe sobre a Criação e Extinção de Secretarias Municipais, bem como, a criação, alteração, transformação e extinção de cargos em comissão referente a estas Secretarias e dá outras Providências".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria de Assistência Jurídica e Cidadania, definida pela Lei Municipal 686 de 08 de janeiro de 2009 e seus respectivos cargos.
Art. 2º Fica extinta a Assessoria de Planejamento.
Art. 3º Ficam extintos 02 (dois) cargos de Assessor de Planejamento, símbolo DAS 2.
Art. 4º Fica criada nos termos e por força da presente lei, integrado a estrutura da Procuradoria Jurídica Geral do Município, regulamentada pela Lei n. 677 de 04 de dezembro de 2008, o cargo de Procurador Geral do Município.
Art. 5º O Procurador Geral do Município será escolhido dentre advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal, com prerrogativas de Secretário Municipal, símbolo DAS 1-E.
Art. 6º Além das atribuições elencadas no artigo 12 da Lei n. 677 de 04 de dezembro de 2008, compete ao Procurador-Geral dirigir a Procuradoria Jurídica Geral do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação, promovendo mediante o exercício do poder hierárquico, a regularidade do funcional dos membros da procuradoria jurídica.
Art. 7º A Procuradoria Jurídica do município passara a ter os seguintes cargos em Comissão:
I – 01 (um) Procurador Geral do Município, símbolo DAS1-E;
II – 02 (dois) de Assessores Jurídicos, símbolo DAS 1.
Art. 8º Fica criada a **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.**
Art. 9º A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica compete, dentre outras finalidades:
Planejamento e a organização municipal mediante a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da administração;
Elaboração e coordenação da execução de projetos, programas e planos de governo municipal;
Coordenar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas nos Anexos de Metas Fiscais de que trata a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
Coordenar e avaliar periodicamente e nos prazos previstos em lei o cumprimento dos limites de gastos de pessoal, de restos a pagar, da dívida consolidada e demais requisitos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
Coordenar das ações de captação de recursos para o município;
Coordenar o planejamento territorial, uso do solo e programas de habitação;
Coordenar das ações de Meio Ambiente e Saneamento;
Contratar e elaborar os Projetos de Obras Públicas e Especiais;
Coordenar os projetos de Parcerias Público Privada (PPP);
Fiscalizar a execução de obras e serviços terceirizados;
Fazer o acompanhamento dos indicadores de desempenho e metas por área;
Coordenar as audiências públicas e demais atividades de participação popular; e
Coordenar o processo de conservação dos próprios públicos, moveis e instalações e equipamentos de uso geral da administração.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, terá os seguintes cargos em Comissão:
01 (um) cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo DAS 1 –E;
01 (um) cargo de Coordenador de Licitações, símbolo DAS1;
02 (dois) cargos de Assessor de Planejamento, símbolo DAS 2;
01 (um) cargo de Assessor Técnico de Engenharia, símbolo DAS 1;
01 (um) cargo de Chefe de Setor de Meio Ambiente, símbolo DAI 1; e
01 (um) cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 11. Fica criado 1 (um) cargo de Coordenador de departamento de pessoal, símbolo DAS1, vinculado na Secretaria de Finanças, com as seguintes atribuições;
a) supervisionar e executar os serviços de administração de pessoa;
b) coordenar o departamento pessoal, apurar folha de pagamento, entregar todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
c) elaborar relatórios e participar de reuniões, supervisionar e executar os serviços de administração de pessoal, controlando e calculando folha de pagamento, recolhimento de tributos, admissões e rescisões contratuais e férias de funcionários;
d) gerir a demanda e rotina do departamento pessoal, acompanhar os resultados e indicadores, prestar suporte e orientação para a equipe no desenvolvimento dos trabalhos, elaborando rotinas próprias dessa área, quais sejam: folha de pagamento, admissão, rescisão, GFIP e outras conexas; e
e) coordenar a realização de todas as solicitações das áreas, em conformidade com as leis trabalhistas, dentro dos prazos pré-estabelecidos a fim de atender as solicitações da prefeitura municipal.
Art. 12. Fica criado 1 (um) cargo de Coordenador Cultural, símbolo DAS1, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com as seguintes atribuições;
a) valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
b) preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
c) pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
d) manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura.
Art. 13. Fica criado 1 (um) cargo de Coordenador de comunicação institucional, símbolo DAS1, vinculado ao Gabinete do Prefeito com as seguintes atribuições;
a) planejar e supervisionar os trabalhos que envolvem comunicação visual, como placas e outdoors, obtendo o melhor retorno possível em termos de divulgação e fixação da imagem da prefeitura municipal,
b) organizar e planejar visitas de pessoas externas ao município, visando a divulgação e projeção de uma imagem favorável do município junto a setores da comunidade,
c) gerenciar a preparação dos jornais, sites ou revistas da prefeitura municipal, selecionando assuntos prioritários, visando a transmissão eficaz de mensagens específicas ao público externo e interno,

d) planejar e supervisionar outras atividades sociais ou promocionais, organização de eventos internos, visando manter o melhorar relacionamento com funcionários e com a sociedade,
e) controlar a verba destinada a publicidade, visando obter o melhor retorno possível, dentro das disponibilidades estabelecidas,
f) planejar e desenvolver peças publicitárias, definindo seu conteúdo e público-alvo, visando a transmissão de mensagens específicas, envolvendo a divulgação de mensagens institucionais da prefeitura municipal, da forma mais eficaz,
g) planejar e supervisionar a elaboração e execução de campanhas publicitárias, em conjunto com agência de publicidade, definindo os veículos de comunicação, adequado e o público-alvo, visando obter o retorno ou projeção desejada do município.
Art. 14. Fica criado 1 (um) cargo de assessor especial de almoxarifado, símbolo DAS-2, vinculado á Secretaria Municipal de Finanças, com as seguintes atribuições;
a) coordenar a equipe de pessoal do almoxarifado,
b) analisar devoluções e acompanhar a entrega de material estocado no almoxarifado,
c) efetuar lançamento, manipulação e expedição dos produtos,
d) atuar na organização do almoxarifado promovendo a delegação de tarefas e desenhar estratégias de organizações do departamento e suas atividades,
e) garantir a organização e manutenção dos armazéns de estocagem através de sistemas gerenciais e demais rotinas,
f) realizar o controle e liberação de materiais e equipamentos do almoxarifado,
g) realizar emissão de relatórios de consumo e custos dos diversos materiais para os setores: administrativo, financeiro e contabilidade, visando a reposição dos materiais.
Art. 15. Fica criado 01(um) cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Industria e Comercio, símbolo DAS-1, vinculado à Secretaria de Industria e Comercio, cuja atribuições são as constantes na secretaria, além de responder pela mesma na ausência do Secretário.
Art. 16. Fica criada 1 (uma) vaga de ARTIFICE DE COPA E COZINHA - (URBANO), símbolo SAX de nível II, na TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS AUXILIARES, anexo I da Lei Complementar Nº 677/2008.
Art. 17. Fica alterado o nível do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Tributário e de Fiscal de vigilância sanitária nível técnico superior de XI para XIII-A.
Art.18. Fica alterado o nível dos operadores de maquina: motoniveladora, pá carregadeira e retro escavadeira do nível XA para XI.
Art. 19. A partir de 2018, as despesas decorrentes da presente lei correrão às contas das verbas do Orçamento Municipal.
Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto os artigos 18 e 19, que passarão a vigorar a partir de 1º de abril de 2017.
Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 27 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:D7A1E3CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 997, DE 27 DE MARÇO DE 2017

LEI Nº 997,
de 27 de março de 2017

"Altera dispositivos da Lei 657/2008 com a finalidade de incluir atribuição em cargo de carreira e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o inciso IX ao rol de atribuições do Fiscal Tributário, com a seguinte Redação:
IX – Efetuar lançamento de créditos tributários e de cobranças relativas ao ITR.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 27 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:51A58767

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 080/2015
Tomada de Preço 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
OBJETO Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 180(cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir de 18/04/2016;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 18 de Março de 2016.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:59D10E25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 080/2015
Tomada de Preço 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
OBJETO Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 180(cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 06 (seis) meses, contado a partir de 18/09/2016;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 18 de sETEMBRO de 2016.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EC1E3074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 034/2017
Processo nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde; de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 04 meses conforme especificações.
Dotação Orçamentária: 02.08.10 301.0006-2.036, 02.08.10.305.0006-2.042, 02. 02.07.12 122.0007-2.0083, 02.02-04.123.0002-2.004, 02.05-20.606.0004-1.003, 02.09-15.452.0006-2.050.
Valor: R$ 5.010,28. (cinco mil dez reais e vinte e oito centavos.),
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 13/03/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e– G.A CELLI ANDRADE LTDA.
, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:88959387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2017
Processo nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA - MEI
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde; de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 04 meses conforme especificações.
Dotação Orçamentária: 02.08.10 301.0006-2.036, 02.08.10.305.0006-2.042, 02. 02.07.12 122.0007-2.0083, 02.02-04.123.0002-2.004, 02.05-20.606.0004-1.003, 02.09-15.452.0006-2.050.
Valor: R$ 5.304,00 (cinco mil trezentos e quatro reais),
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 13/03/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e– MARCIO SOTA DA SILVA - MEI .
, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:52FEDFE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2017
Processo nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde; de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 04 meses conforme especificações.
Dotação Orçamentária: 02.08.10 301.0006-2.036, 02.08.10.305.0006-2.042**.**
Valor: R$ 752,28 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 13/03/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e– MERCADO PAGUE MENOS LTDA - ME
, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7F6F68AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2017
Processo nº 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde; de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 04 meses conforme especificações.
Dotação Orçamentária: 02.08.10 301.0006-2.036, 02.08.10.305.0006-2.042, 02. 02.07.12 122.0007, 02.02-04.123.0002-2.004, 02.05-20.606.0004-1.003, 02.09-15.452.0006-2.050**.** Valor: R$ 5.100,00. (cinco mil cem reais
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 13/03/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e– PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:BC1C3F46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0019/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0014/2017

OBJETO: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para as secretarias municipais do município de Sete Quedas por um período de 04(quatro) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): LINDALVA MARTINS DOS SANTOSE CIA LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 itens: 1,4,16,21,22,24,26,27,30,42,43,47,48,53,55,56,57,59,65,67,70,72,83,86,87,89,90,91,92,95,96,98,99,105,106,109,110,111,112,113,115,116,117,123,126,128,129,132,136,137, totalizando R$ 24.086,04 (vinte e quatro mil e oitenta e seis reais e quatro centavos); PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,6,9,10,11,14,19,28,37,38,40,44,45,46,50,54,60,61,62,64,75,78,79,85,88,93,94,97,100,101,102,103,104,108,140, totalizando R$ 14.981,03 (quatorze mil e novecentos e oitenta e um reais e três centavos); SMF PERDOMO ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5,7,8,13,15,17,18,20,23,25,31,32,33,35,36,39,41,49,52,63,66,68,69,71,73,74,80,81,82,84,107,114,119,120,121,122,124,127,130,131,133,134,135,138,139,141,142, totalizando R$ 5.805,25 (cinco mil e oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos);
Sete Quedas/MS, 21 de março de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 21 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:9D8C0D14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0025/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2017
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens:
4,5,8,15,22,23,31,32,34,40,44,58,61,66,72,75,77,80,81,83,84,88,90,91,
92,93,106,108,114, totalizando R$ 8.953,35 (oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,18,19,28,33,41,45,46,56,64,65,67,69,70,71,73,82,85,87,97,100,110, 111,112, totalizando R$ 6.780,20 (seis mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,7,9,20,21,26,38,39,43,47,48,49,50,51,55,68,86,89,98,102,109, totalizando R$ 6.948,72 (seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,10,11,12,13,14,16,17,24,25,27,29,30,35,36,37,42,52,53,54,57,59,60,
62,74,76,78,79,94,95,96,101,104,105,107,113, totalizando R$ 10.126,96 (dez mil e cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos);
Sete Quedas/MS, 22 de março de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 22 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7A37F520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0027/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0019/2017
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Vencedor(es): DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 41, totalizando R$ 702,00 (setecentos e dois reais); G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens:
2,5,10,15,19,20,22,23,25,26,29,40,43,44,48,51,57,59,62,67,73,75,76,79,85,87, totalizando R$ 3.179,61 (três mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,16,21,24,27,31,32,34,38,39,42,50,54,66,68,69,70,74,78,80,88,89, totalizando R$ 1.593,75 (um mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,8,17,30,33,55,58,63,64,72,77,90, totalizando R$ 466,51 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,7,9,12,14,18,28,35,36,37,47,49,52,56,61,65,82,83, totalizando R$ 1.325,08 (um mil e trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos);
Sete Quedas/MS, 22 de março de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 22 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8BB49B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0026/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2017
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6,12,24,34,41,45,47,48,52,57,58,60,75,79, totalizando R$ 4.914,66 (quatro mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,16,20,23,26,27,38,39,42,43,49,50,61,62,66,71,72,76,77,78, totalizando R$ 2.352,92 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,10,14,15,18,21,22,29,30,33,46,54,55,63,64,74, totalizando R$ 7.007,51 (sete mil e sete reais e cinquenta e um centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,8,9,11,13,17,19,25,28,31,32,35,36,40,44,51,53,56,59,68,70, totalizando R$ 7.819,05 (sete mil e oitocentos e dezenove reais e cinco centavos);
Sete Quedas/MS, 22 de março de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 22 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F0D25570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0041/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2017
OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial para realização de exames de análises clínicas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para o Laboratório Municipal de Sete Quedas, por um período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): MS DIAGNOSTICA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 ,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43, 44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56, totalizando R$ 13.319,50 (treze mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos);
Sete Quedas/MS, 23 de março de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 23 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:0DF53EC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0042/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0026/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA FARMACIA INTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS MS E MEDICAMENTOS PARA FARMACIA INTERNA DE DISPENSAÇÃO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS MS, APLICANDO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA(EXCETO PARA MATERIAIS)
Vencedor(es): CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 38,42,43,66,69,70,76,78,80,84,107,108,111,114,132,134,148,154,158, 167,193,194,196,212,223,232,233,240,246,247,249,250,257,276,277, 278,286,289,291,292,294,295,313,319,327,332,333,344,386,388,397, 400,401, totalizando R$ 19.354,32 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); CIRURGICA MS LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,13,22,23,24,29,31,32,33,34,35,36,37,60,89,90,91,92,93,94,95,96,97, 98,99,100,101,103,121,143,147,149,160,161,168,171,177,178,179,18 0 ,181,182,187,188,189,190,198,199,200,201,203,205,207,216,234,243, 245,275,279,280,281,283,290,293,296,297,304,305,307,309,310,312 ,316,324,338,342,343,347,359,361,366,367,378,379,381,385,398, totalizando R$ 20.443,20 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos); CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,112,127,140,174,265,301,373,391, totalizando R$ 10.772,20 (dez mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos); DELTA MED.COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,6,11,21,26,28,41,46,52,57,67,81,82,102,109,115,122,123, 129,137,138,142,145,151,162,163,195,197,202,204,206,209,210,211, 214, 215,218,220,228,230,239,244,248,254,255,256,272,315,325,330,336, 356, 357,358,360,362,363,364,365,368,370,372,374,376,380,390, totalizando R$ 17.136,46 (dezessete mil e cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 40,44,62,64,74,79,83,113,116,126,153,159,192,217,222,229,264, 288,317,335,348,392, totalizando R$ 15.731,80 (quinze mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos); DU BOM DIST PROD MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,15,16,17,18,19,20,25,65,173,213,258,259,260,261,298,337,399, 404, totalizando R$ 5.409,96 (cinco mil e quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos); MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,30,47,48,53,55,72,73,77,87,88,120,125,139,156,164,165,172,185,20 8, 221,224,225,241,242,266,273,308,318,321,322,326,339,340,341,349, 377,382,402, totalizando R$ 18.649,50 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,8,27,39,49,50,54,56,61,68,71,75,85,104,106,110,117,124,128,130,1 33, 136,144,146,150,152,155,157,166,183,184,186,219,227,236,238,262, 263,268,269,285,300,302,303,323,328,334,345,383,384,387,394,395, 403, totalizando R$ 22.426,12 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos); RINALDI & COGO LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 311,396, totalizando R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais); SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,14,45,51,58,59,86,105,118,119,131,135,141,169,170,175,176,226, 231, 235,237,251,252,253,270,271,274,282,284,287,299,306,314,320,329, 346,350,351,352,353,354,355,369,371,375,389,393, totalizando R$ 28.958,62 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
Sete Quedas/MS, 27 de março de 2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:FA4E089C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe Sobre a Ascensão Funcional aos Trabalhadores em Educação.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando artigo 25 e 26 parágrafos 1º e 2º, capitulo II da Lei complementar 011/99 de Janeiro de 1999.

Resolve;

Art. 1º- Conceder ascensão funcional aos trabalhadores em educação mudança de letra e quinquênio.

Professores

Nome	Concurso	Contrato	Quinquênio	Letra
Adriane Jhuly Ritter	02/02/2012	-	30/01/2017 10%	30/01/2017 B
Ana Maria da Silva Sossolote	03/02/2012	-	31/01/2017 10%	31/01/2017 B
Clayton Borges	23/07/2007	199	01/01/2017 15%	19/07/2017 C
Crislaine Wentz Ferreira	18/02/2002	335	-	13/02/2017 D
Débora Hélio da Silva	23/07/2007	-	19/07/2017 15%	19/07/2017 C
Dezio Pereira de Souza	23/07/2007		19/07/2017 15%	19/07/2017 C
Elaide Maria Wagner dos Reis	01/08/2007	1.315	-	28/07/2017 C
Elisandra Borges Rocha	04/02/2002	-	31/01/2017 20%	31/01/2017 D
Elisangela Aparecida Assis de Souza	04/02/2002	-	-	03/02/2017 D
Elisete Fátima Borges Campanerutto	14/02/2002	-	10/02/2017 20%	10/02/2017 D
Elizabete Pereira de Almeida	17/09/2007	1.238	-	14/09/2017 C
Emilene Fortes dos Santos Muraro	04/02/2002	665	-	31/01/2017 D
Fabiane Ferreira de Souza	16/04/2008	1.799	-	12/03/2017 25%
Fernanda Wolff Zuchini	04/02/2002	-	31/01/2017 20%	31/01/2017 D
Genivaldo Lino Sutil	04/02/2002	665	-	31/01/2017 D
Gilda Antônia de Souza	17/09/2007	-	-	15/09/2017 C
Helena Matias Leite	04/02/2002	335	-	31/01/2017 D
Ivanete Schutz	23/07/2007	1.354	-	30/07/2017 C
Ivonete Rodrigues	01/08/2007	-	29/07/2017 20%	29/07/2017 C
Jacira Carvalho da Silva	14/02/2002	330	-	10/02/2017 D
João Celio Bispo	23/07/2007	1.315	-	20/07/2017 C
Ligia Cristina Gomes Marques	01/08/2006	628	-	22/12/2017 C
Luiz Leno Vanderlinde	14/02/2002	300	-	10/02/2017 D
Marcio Chiódi Gaspar	01/03/2002	-	25/02/2017 20%	25/02/2017 D
Maria Aparecida dos Santos da Silva	17/09/2017	1.618	-	14/09/2017 C
Maria José da Costa Aliender	14/02/2002	930	-	10/02/2017 D
Maria Malsiline do Prado Apel	01/03/2004	575	31/07/2017 20%	-
Maria Rosa de Andrade	15/02/2007	1.695	12/07/2017 20%	12/07/2017 C
Mauricio Carlos General	14/02/2002	540	-	10/02/2017 D
Michele Chaves	14/02/2002	-	10/02/2017 20%	10/02/2017 D
Rosalina Aparecida Vargas	01/02/2002	-	31/01/2017 10%	31/01/2017 B
Roseli Terezinha Bergmann Wagner	23/07/2007	930	-	20/07/2017 C
Rosimeire Fonseca de Jesus/	14/02/2002	-	-	10/02/2017 D
Rosimeire Ribeiro Rosa	14/02/2002	1.960	-	10/02/2017 D
Sandra Lemos	04/02/2002	1.085	-	31/01/2017 D
Silvia Antônia de Souza	01/08/2006	1.520	30/05/2017 20%	-
Silvia Antônia de Souza	15/02/2007	-	12/02/2017 15%	12/02/2017 C
Silvio Santa Cruz	23/07/2017	416	-	20/07/2017 C
Silvone Conceição Rosa	14/02/2002	600	-	10/02/2017 D
Sonia Almeida de Oliveira	04/02/2002	1.625	18/08/2017 25%	31/01/2017 D
Tereza Cristina Rocha do Prado	01/03/2004	995	07/11/2017 20%	-
Viviane Verginia Adolfo de Freitas	14/02/2002	330	-	10/02/2017 D
Wellinton da Silva	14/02/2002	300	-	10/02/2017 D
Yara Batista Julio	03/02/2012	1.786	11/03/2017 15%	01/02/2017 B

Monitores

Nome	Concurso	Contrato	Quinquênio	Letra
Angie Gracielle Santos	01/04/2008	161	20/10/2017 15%	-
Cristiane da Rosa Freitas	11/09/2012	-	09/09/2017 10%	09/09/2017 B

Trabalhadores da Educação

Nome	Concurso	Contrato	Quinquênio	Letra
Emília Filipina Fink	18/02/2012	334	-	14/02/2017 D
Ivone Rocha de Carvalho	23/07/2007	305	-	20/07/2017 C
Maglene aparecida Santos Teixeira	14/02/2002	-	10/02/2017 20%	-
Rogério da Silva Ribeiro	11/02/2009	416	20/12/2017 15%	-

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas – MS, 27 de Março de 2017.

_____
JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Port. 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:8A2C0B0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 510/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar VALMIR ROZENDO DOS SANTOS, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos vinte e sete dias do mês de março de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:DD739FA2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 112/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 112/2017, de 24 de março de 2017.

"Dispõe sobre a Designação de Membros para Câmara Técnica Municipal de Licenciamento Ambiental do Município de Sidrolândia/MS e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 1290/2006, referente à Política Municipal de Meio Ambiente.
CONSIDERANDO a necessidade de composição da Câmara Técnica Municipal para Licenciamento Ambiental, representada da forma do 4º Artigo 1° da Lei Municipal 1382/2016 que atualiza a Câmara Técnica Operacional e dá atribuições a coordenadoria Executiva de Controle Ambiental – CECAM.
Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Câmara Técnica Municipal de Meio Ambiente do Município de Sidrolândia/MS criado pela Lei Municipal n° 1382/2016, os seguintes membros:
Arquiteto Urbanista:
Luiz Antônio Juriati
Farmacêutica Bioquímica:
Carmem Luci Niederauer de Mello
Engenheiro(a) Ambiental e Sanitarista:
Daniel Souza Aredes
Marielli Roberta Spohr Zielinski
Bióloga:
Leiva Aparecida da Silva Além
Engenheiro Civil:
Luiz Antônio Lemes de Oliveira

Advogado:
Luiz Claudio Palermo Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 24 de março de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:0049810C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 113/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 113/2017, de 24 de março de 2017.

"Dispõe sobre a designação dos membros para o Conselho Municipal de Turismo do Município de Sidrolândia /MS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;
Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Representantes do Conselho Municipal do Turismo, criado por Lei Municipal 1370/2008, os seguintes membros:
Representante do Poder Público Municipal;
Titular: Vanessa Nunes Osiro
Representante do Poder Legislativo Municipal;
Titular: Júlia de Souza Reginato
Representante dos Empresários do Segmento de Hotéis, Bares e Restaurantes;
Veranilda Straliotto
Luiz Carlos Piana
Fátima Conceição Leão
Representante da Associação dos Artesãos;
Telma Mario Romeiro Machado
Representante da Associação dos Indígenas
Josimar Gabriel Clementino
Representante da Associação Empresarial;
Mário Nantes de Arruda
Representante do Sindicato Rural Patronal;
Jorge Luiz Rebeschini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 24 de março de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:4EF90B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 004/2017/FOB/DTF

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através do DTF (Departamento de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) constatou irregularidade no terreno urbano relacionado no anexo único deste edital, ficando seu proprietário multado de acordo com a tabela de infração e multa abaixo discriminada.
Pelo presente Edital, fica o proprietário intimado para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa junto a este Departamento, formalizando Processo no Protocolo Geral, localizado na Rua São Paulo, 964 – Centro.

Tabela de infrações e multas:

A) Art. 54, III da Lei n. 807/1992.	"as obras forem iniciadas sem licença da Prefeitura e sem correspondente alvará" Multa: R$ 180,00.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO N°. 004/2017/FOB/DTF

Proprietário	Endereço	Bairro	Auto n°.	Infração
Dario Vasconcelos de Oliveira	R. Marino de Oliveira Nolasco, s/n	Alto da Figueira I	045/2017/FOB	A

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:8480BC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 002/2017, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, OBJETIVANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 27/03/2017, com início às 09:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame as licitantes: **TÃNIA MENDONÇA FERREIRA DE ABREU E LEOCIR JOSÉ BERNARDI EPP**, por apresentarem menor preço por item, no total de R$ 214.776,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos e setenta e seis reais).

Sidrolândia – MS, 27 de Março de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:87E692AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL SAÚDE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	388.897,85	330.515,90
Créditos a Curto Prazo	458,51	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	389.356,36	330.515,90
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	389.356,36	330.515,90
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	3.982,96
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	57.309,82
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	19.035,50	0,00
Total do Passivo Circulante	19.035,50	61.292,78
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	370.320,86	269.223,12
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	370.320,86	269.223,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	389.356,36	330.515,90
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	389.356,36	330.515,90
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	389.356,36	330.515,90
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	19.035,50	135.394,23
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	19.035,50	135.394,23
Saldo Patrimonial (I- II)	370.320,86	195.121,67
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	390.243,34	195.121,67
100000-Recursos Ordinários	5.821.939,58	0,00
102000-Recursos para Saúde	-4.860.431,62	0,00
114008-Comp. Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	-156.558,72	0,00
114009-Comp. Piso de Atenção Básica Variavel - PAB Variavel	197.277,00	0,00
114010-Comp. Limite Finan. Media e Alta Complex. Amb. Hosp. MAC	56.215,64	0,00
114012-Comp. Vig. Epidemiologica e Ambiental em Saude	8.949,37	0,00
114013-Componente da Vigilância Sanitária	10.685,58	0,00
114014-Componente Basico da Assistencia FArmaceutica	-36.364,68	0,00
114017 Componente para Qualificacao da Gestao do SUS	7.270,00	0,00
114057 Investimentos na Rede de Servios de Saude	294.033,76	0,00
125000-Transferências de Convênios - Estado/Saúde	-256.492,45	0,00
131009-Componente Piso Atenção Básica Variavel - PAB Variavel	-14.683,86	0,00
131010 Comp. Lim. Financ. Media e Alta Complexid. Amb. e Hosp. MAC	138.500,00	0,00
131013 Componente da Vigilancia Sanitária	3514,42	0,00
131014-Componente Básico da Assistencia Farmaceutica	-1.411,99	0,00
181503-FIS (LEI 2105/2000)	-12.612,46	0,00
Total das Fontes de Recursos	10.053.806,25	195.121,67
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DEFC65AF

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SAÚDE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA		Período: Dezembro/2016
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Modelo: Isolado/Analítico
		Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	49.738,07	54.113,93
	49.738,07	54.113,93
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	10.959.735,77	10.307.796,81
Transferências Intergovernamentais	3.576.785,49	2.320.886,57
	14.536.521,26	12.628.683,38
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	11.081,67	8.068,02
	11.081,67	8.068,02
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*14.597.341,00*	*12.690.865,33*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	5.998.832,68	4.898.641,60
Encargos Patronais	501.877,39	515.049,93
Benefícios a Pessoal	63.831,20	145.642,38
	6.564.541,27	5.559.333,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.156,52	11.343,55
	11.156,52	11.343,55
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.622.532,73	1.573.716,11
Serviços	2.375.132,88	2.524.292,25
	3.997.665,61	4.098.008,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	2.840,64	0,00
	2.840,64	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	744.280,97	268.046,17
Transferências a Instituições Privadas	3.030.000,00	3.030.000,00
Tributárias		
Contribuições	145.758,25	144.797,45
	145.758,25	144.797,45
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*14.496.243,26*	*13.111.529,44*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	101.097,74	-420.664,11
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EBD4D923

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SONORA

FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SONORA		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.171,04	8.611,70
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	11.171,04	8.611,70
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	11.171,04	8.611,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a	0,00	0,00

Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.171,04	8.611,70
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	11.171,04	8.611,70
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.171,04	8.611,70

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	11.171,04	8.611,70
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	11.171,04	8.611,70
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	11.171,04	8.611,70

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.611,70	8.611,70
100000-Recursos Ordinários	2.559,34	0,00
Total das Fontes de Recursos	11.171,04	8.611,70
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6FDFC56A

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – MS, criado através da Lei nº 097/93 de 19/03/1993, localizado a Avenida Marcelo Miranda Soares, 750, Centro, Sonora – MS, CEP 79415-000, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal.
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 6ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2016 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais instituído pela Portaria nº. 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

ATIVO

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2016 soma R$ 388.897,85 em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.
Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontram-se aplicados conforme poderá ser verificado no extrato.
Nota 3 – Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município.
Nota 4 - A movimentação de bens materiais do fundo são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2016.

DESPESAS

Nota 5 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

RECEITAS

Nota 6 - O montante de recurso recebido a título de transferências correntes de R$ 3.301.627,49, refere as receitas oriundas do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde.
Nota 7 - O montante de rendimentos financeiros da conta aplicação foi de R$ 49.738,07

RESTOS A PAGAR

Nota 8 - Restos a pagar não processados a liquidar de exercícios anteriores: R$ 74.101,45, foi pago o valor de R$ 72.913,46, e cancelado o valor de R$ 1.187,99 em virtude da não confirmação da despesa, o Restos a pagar Processados de exercícios anteriores foram pagos sendo o valor de R$ 61.292,78.

DIPONIBILIDADE DE RECURSOS

Nota 9 - Disponibilidade de recursos, R$ 388.897,85, tem livre para empenho o valor de R$ 369.862,35.

Sonora – MS, 31 de Dezembro de 2016.

NEIVA MARIA ZANATTA
CRC – MS nº 6350/O-9

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FD00BEE6

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2016 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sonora – MS, criado através da Lei nº 407/05 de 26/04/2005, localizado a Avenida Marcelo Miranda Soares, 750, Centro, Sonora – MS, CEP 79415-000, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal.
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 6ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2016 do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais instituído pela Portaria nº. 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

ATIVO

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2016 soma R$ 11.171,04 (onze mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos) em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.
Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontra-se aplicado conforme poderá ser verificado no extrato.
Nota 3 - O inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município.
Nota 4 - A movimentação de bens materiais do fundo são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2016.

DESPESAS

Nota 5 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

RECEITAS

Nota 6 - O montante de recurso recebido a título de transferências correntes de R$ 1.900,00, se refere a
Nota 7 - O montante de rendimentos financeiros da conta aplicação foi de R$ 875,25
RESTOS A PAGAR
Nota 8 - Restos a pagar não processados a liquidar de exercícios anteriores: R$ 0,00. Restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2016: R$ 0,00. Restos a pagar processados inscritos no exercício de 2016: R$ 0,00.
CONTRATOS
DIPONIBILIDADE DE RECURSOS
Nota 9 - Disponibilidade de recursos, R$ 11.171,04, está totalmente livre para empenho

Sonora – MS, 31 de Dezembro de 2016.

NEIVA MARIA ZANATTA
CRC – MS nº 6350/O-9

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BE977FC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MARIA INÊS BAPTISTA SANTOS - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa para reposição de peças funilaria e pintura de diversos veículos deste município. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 7.570,00(sete mil quinhentos e setenta reais). **: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.043 Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.023 Programa do Transporte Escolar;2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Maria Inês Baptista Santos.

Taquarussu - MS, 27 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AD31750C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PLANGEO ENGENHARIA LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia visando á retificação administrativa dos lotes Urbanos 10 e 11, Quadra 08 do loteamento. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 3.000,00(três mil reais). **: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rodrigo Molina Tiba.
Taquarussu - MS, 27 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E06AA513

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **TURBOS VALE COMERCIO DE AUTO PEÇAS** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças para Manutenção de Turbinas e Cabeçotes dos Ônibus Escolares sob Responsabilidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 3.000,00(três mil reais). **: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.023 Programa do Transporte Escolar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo .
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ezequiel José da Silva.

Taquarussu - MS, 27 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:16BBC68C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **NELSON LEANDRO PINHEIRO DA SILVA 83113673100** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada em Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos para a manutenção da Frota Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 30.950,00(trinta mil novecentos e cinqüenta reais) Sendo os itens 1,2,3,4,6,7,8,9,e 11. **: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de educação; 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.028 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.031- Manutenção de Sec. Viação Obras e Serviço; 2.033- Manutenção de Limpeza Pública;2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049- Manutenção das Ações do PSF; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 –Piso Básico Variável III – PBV III; 2.055 –Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.071 – Manutenção do Fundo da criança e do Adolescente; 2.068 – Pisos Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.076- Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Nelson Leandro Pinheiro da Silva.
Taquarussu - MS, 27 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:15C32AD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ROSIMEIRE BANARI MARTINS DOS SANTOS 98130978172** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar

123/2006, Especializada em Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos para a manutenção da Frota Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 15.200,00(quinze mil duzentos reais). Sendo os itens 05,10 e 12**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de educação; 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.028 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.031- Manutenção de Sec. Viação Obras e Serviço; 2.033- Manutenção de Limpeza Pública;2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049- Manutenção das Ações do PSF; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 –Piso Básico Variável III – PBV III; 2.055 –Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.071 – Manutenção do Fundo da criança e do Adolescente; 2.068 – Pisos Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.076- Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rosimeire Banari Martins Dos Santos.
Taquarussu - MS, 27 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CD98119E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **V. F SENA-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2017 – **OBJETO:** objeto desta licitação é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada em Serviços Mecânicos, (Recuperação, Reparos, Remoção, Substituição e Instalação de Peças) nos Ônibus, Caminhões, Maquinas Pesadas (Pá carregadeira e Moto Niveladora) e Equipamentos Pertencentes ao Município para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 111.380,00(cento e onze mil trezentos e oitenta reais). Sendo os itens 01, ao 32**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar.2.035 Manutenção do Fundersul; 2.076 Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vladimir Fernandes Sena.
Taquarussu - MS, 27 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CAECC5F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2017 – **OBJETO:** objeto desta licitação é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender o Hospital Sagrado Coração de Jesus, Unidade Básica de Saúde UBS e Estratégia da Saúde da Família (ESF), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 67.686,17(sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). Sendo os itens 01, ao 12**: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.053 Manutenção do MAC. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rubens Galvão Lopes.
Taquarussu - MS, 27 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7DBA8938

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

”Institui normas de organização para o Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu”.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e:
Considerando a melhor organização no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, de forma a imprimir maior eficácia e eficiência;
Considerando a necessidade de normatizar a realização de pesquisas de preço e tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 115 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
CAPITULO I
DA PESQUISA DE PREÇO

Art. 1º As pesquisas de preço realizadas pelo Setor de Compras e Licitações deverão ser encaminhadas aos fornecedores ou prestadores de serviço por e-mail, pelo correio ou pessoalmente e deverão solicitar a remessa das cotações até o prazo de dez dias corridos.

Art. 2º As pesquisas de preço realizadas pelo Setor de Compras e Licitações poderão ter validade de até 12 (doze) meses, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório, se necessário, ou poderão servir como parâmetro os preços pagos pela Prefeitura Municipal nos últimos doze meses.

Parágrafo Único. Dependendo das características de mercado e se houver necessidade as pesquisas de preços poderão ser realizadas em qualquer período.

Art. 3º O Setor de Compras e Licitação deverá, sempre que possível, realizar pesquisas de preço obtendo cotação de três fornecedores ou prestadores de serviços, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor e, se possível, a via deve conter a assinatura e carimbo do fornecedor.

Art. 4º Em casos de dificuldade de obtenção de cotações, demora ou desinteresse do fornecedor em realizar a cotação ou não atendimento no prazo de dez dias, poderão ser adotados um ou mais dos seguintes procedimentos com o objetivo de não atrasar ou dificultar o processo licitatório:

Servidor da prefeitura poderá pesquisar os preços *in loco* nos estabelecimentos comerciais, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome, endereço do estabelecimento e a data de realização da pesquisa;

Servidor da prefeitura poderá pesquisar o preço por telefone em estabelecimentos fora da cidade ou mesmo na cidade, fato que deverá

ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome do estabelecimento e da pessoa que forneceu os preços, o telefone utilizado na Prefeitura e o do estabelecimento, a data e o horário da ligação e o endereço do estabelecimento;

Servidor da prefeitura poderá utilizar os preços publicados em jornais, folhetos, sites, revistas, ou outras publicações, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, anexando a publicação utilizada.

§1º - Se houver dificuldade ou impossibilidade de obter três pesquisas de preço no prazo solicitado, poderão ser utilizados como parâmetro apenas duas ou uma cotação de preços, fato que deverá ser justificado o não interesse do fornecedor, anexando no processo o comprovante de encaminhamento das solicitações de pesquisa de preço.

CAPÍTULO II
PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 5º. Todos os processos de aquisição de bens e serviços com valores superiores a R$ 4.000,00 (quatro mil reais) deverão ser organizados e instruídos de acordo com a documentação relacionada no Anexo VI, da Resolução Normativa TC/MS nº 54/2016.

Parágrafo Único: As compras com valor abaixo do mencionado neste artigo não necessitam de processo, bastando apenas juntar ao empenho a cópia deste decreto, a pesquisa de preço e as notas fiscais.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 017/2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:100B8820

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 040/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

> ‘‘Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para função de Fiscal de Contratos, e dá outras providências’’**.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e
Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 que disso dispõe que a execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a necessidade de nomear e regulamentar
atribuições a serem exercidas pelo fiscal de contrato, visando um melhor acompanhamento e planejamento na execução dos contratos;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, vinculados às mencionadas Secretarias Municipais, como fiscais de contratos referente aos produtos e serviços, conforme segue:

Marilda Carvalho, CPF nº 029.812.799-71- Secretaria Municipal de Administração Geral;

Beatriz Alves Santos, CPF nº 055.582.741-07- Secretaria Municipal de Finanças;

Daniel Berto, CPF nº 639.003.781-34- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Jose Soares de Oliveira, CPF nº 237.021.171-72- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

Jamilson Bispo dos Santos, CPF n.º 016.158.641-48 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Moacir Aparecido Alves, CPF n.º 294.274.281-04 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviço Público;

Hugo Rodrigues dos Santos, CPF nº 858.035.701-25 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Josimar de Matos Silva, CPF nº 812.861.041-49 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Os fiscais de contratos deverão possuir pleno conhecimento de suas competências e atuações, quais sejam:

Ter pleno conhecimento dos termos do contrato, o qual irá fiscalizar, principalmente de cláusulas, assim como das condições constantes do edital da licitação e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e da contratada;

Conhecer e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar sua execução, se estão sendo atendidas na sua plenitude as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas e memoriais descritivos, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão;

Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas contratuais e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos;

Disponibilizar toda a infra-estrutura necessária, assim definida em contrato e dentro dos prazos estabelecidos, tais como: área para instalação do canteiro de obras, local para escritório da empresa, instalações, material para execução dos trabalhos quando for o caso, livre acesso dos empregados do contratado desde que devidamente identificados e segundo as normas de segurança internas. Não se pode imputar ao contratado a responsabilidade pelo atraso na execução do objeto, se este derivar da falta de providência da administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;

Comunicar à administração sempre que for identificada, a necessidade de alterações no quantitativo do objeto ou de modificação da forma de sua execução, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possam comprometer a aderência (cumprimento pleno, contínuo) contratual e seu efetivo resultado, para que a administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e o desperdício de dinheiro público;

Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado em edital e seus anexos, assim como observar para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela administração no certame licitatório, o qual passou a ser parte do contrato;

Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo nos casos em que haja previsão contratual, ou que tais tipos de serviços exijam execução por empresas especializadas no ramo;

Comunicar por escrito à área de administração de contratos qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º do art 67, Lei 8666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação de sanção. Quando estes fatos venham a se repetir poderão levar à rescisão contratual. Esse dossiê servirá também para fins de expedição de atestado de capacidade técnica futuramente;

Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas, não ultrapassem os créditos correspondentes, existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los;

Proceder a obrigatória verificação na liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração da importância correta a ser paga, a quem deve ser pago (CNPJ), de que objeto a que se refere o pagamento foi completamente realizado, e de que as obrigações fiscais e sociais e trabalhistas foram cumpridas, em especial os recolhimentos do FGTS, INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa;

Responsabilizar-se das informações pertinentes à sua ação de fiscalização;

Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou da prestação do serviço, pelo cumprimento de cláusulas contratuais a serem cumpridas.

Art. 3º - Os membros citados no Art. 1º, não serão remunerados e seus serviços declarados e reconhecidos como relevantes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Taquarussu – MS, 27 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:4B7EF1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2017

Faz cedencia de servidor (a) que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2017.

RESOLVE;

Art. 1º Fazer a cedencia, da servidora **ADELAIDE SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe B, a Delegacia de Policia Civil, com sede na Rua Professora Nair Rodrigues Nogueira “Em Taquarussu”.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de1(um) ano: de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:D77FC234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 191/2017

Faz cedencia de servidor (a) que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2017.

RESOLVE;

Art. 1º Fazer a cedencia, da servidora **DERCI BORGES MACHADO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, ao Vale Renda - SETAS, com sede a Av. Getulio Vargas “Em Taquarussu”.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de1(um) ano: de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:F7C0F798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2017

Faz cedencia de servidor (a) que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO**
.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2017.

RESOLVE;

Art. 1º Fazer a cedencia da servidora **GISELIA DE OLIVEIRA BONFIM DIAS**, Auxiliar Administrativo, Nível IV, Classe D, a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER Local, com sede a Rua Professora Nair Rodrigues Nogueira "Em Taquarussu".

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 11(onze) meses: de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:7188D5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2017

Faz cedencia de servidor (a) que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2017.

RESOLVE;

Art. 1º Fazer a cedencia da servidora **MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI**, Administrador, Nível X, Classe D, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ; Agenfa Local, com sede a Rua Tancredo Neves "Em Taquarussu".

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 1 (um) ano: de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:2CE4298C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2017

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2017.

RESOLVE;

Art. 1º Fazer a cedencia do servidor **JOSÉ MARCOS BARROSO**, Servente de Obras, Nível I, Classe D, a Secretaria de Estado de Educação, Escola Estadual Dr. Martinho Marques, com sede a Av. Getúlio Vargas "Em Taquarussu".

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 1 (um) ano: de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:C3BF78BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2017

Faz cedencia de servidor (a) que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2017.

RESOLVE;

Art. 1º Fazer a cedencia da servidora **ROSINA BARROS BARRETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe C, a Secretaria de Estado de Segurança Pública; 3º GP MILITAR Local, com sede a Av. Felinto Muller "Em Taquarussu".

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 1 (um) ano: de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:6B02CCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2017

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2017.

RESOLVE;

Art. 1º Fazer a cedencia do servidor **EDILSON FRANCISCO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Nível IV, Classe D, a Secretaria de Estado de Segurança Pública; Unidade de Taquarussu MS, com sede a Rua Profª Nahir Rodrigues Nogueira.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 1 (um) ano: de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:A32A4E1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.457 DE 14 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 30 de Março de 1990.

Considerando o que estabelece o artigo 91 Inciso I Alínea "j" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a atividade comercial não é objeto a ser desenvolvida pelo ente municipal,

Considerando que a manutenção do bem público se dará as expensas da permissionária,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido a **Permissão de Uso a Titulo Precário** de forma gratuita para fins de exploração comercial os espaços existentes no Estádio Municipal Isaac Cardoso Filho a **MARIA LUCIA MICHELS DIVENSI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.114.648/0001-45.

Art. 2º. – A manutenção dos espaços físicos do imóvel (box) deverá ser custeada pela permissionária, sendo vedado à utilização do bem para fins diversos desta permissão.

Art. 3º. - O espaço público deverá ser utilizado somente pela permissionária, facultado ao Executivo a solicitação de desocupação

do imóvel a qualquer tempo, conforme a necessidade da administração municipal.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D1D72AF8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 02/2017

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelos Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 28/03/2017, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

Obs: O cargo Agente Comunitário de Saúde - ESF Rural I Patagônia, para inclusão da candidata **Jéssica dos Santos Bispo**, de acordo com a decisão proferida nos Autos nº 0800134-81.2016.08.12.0047 do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, Comarca de Terenos.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF RURAL I PATAGONIA

Inscr.	Nome	Coloc.
74746	JESSICA DOS SANTOS BISPO – sub judice	5º

TERENOS, 27 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:241A1C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 211, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JÉSSICA DOS SANTOS BISPO – sub judice, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ESF RURAL I PATAGONIA, Padrão I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 28 de Março de 2017.

Obs: O cargo Agente Comunitário de Saúde - ESF Rural I Patagônia, para inclusão da candidata **Jéssica dos Santos Bispo**, de acordo com a decisão proferida nos Autos nº 0800134-81.2016.08.12.0047 do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, Comarca de Terenos.

TERENOS, 27 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 27.03.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:76EF37A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 208-17- ERRATA DA PORTARIA 207/2017.

PORTARIA N. 208/2017

EMENTA: ERRATA da portaria 207/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- Onde se lê "Parlamentar" passa-se a ler "Gabinete", mantendo os demais itens inalterados.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2811765C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 211- NOMEAÇÃO DO SENHOR MATEUS SOUZA ANDRADE.

PORTARIA N. 211/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR MATEUS SOUZA ANDRADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor MATEUS SOUZA ANDRADE portador do CPF nº 030.330.321-25, no cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CMAP-03, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador Presidente ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 14 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5BCBC80B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 210- REVOGAÇÃO DA PORTARIA 209/2017.

PORTARIA N. 210/2017

EMENTA: REVOGAÇÃO DA PORTARIA 209/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria nº 209/2017, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial Dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 27.03.2017- Edição 1815;
Art.2 º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B9A3EBBB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 15- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]			Portaria STN nº 700/2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		15.822.338,04	15.056.689,82
Transferências Intragovernamentais		15.822.338,04	15.056.689,82
Transferências Intergovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.104,72	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.104,72	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		15.823.442,76	15.056.689,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		11.441.922,86	10.829.752,60
Remuneração a Pessoal		9.258.316,97	8.644.728,47
Encargos Patronais		1.669.084,86	1.606.571,88
Benefícios a Pessoal		455.873,66	510.988,81
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		58.647,37	67.463,44
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		3.635.993,08	4.009.804,63
Uso de Material de Consumo		230.018,14	319.624,01
Serviços		3.268.185,68	3.558.371,72
Depreciação, Amortização de Exaustão		137.789,26	131.808,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		315.475,27	105.561,07
Transferências Intragovernamentais		315.475,27	105.561,07
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		8.933,37	3.279,95
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias		8.933,37	3.279,95
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			

Contribuições		
Custos com Tributos		
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas		
Custo dos Produtos Vendidos		
Custo dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	15.402.324,58	14.948.398,25
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	421.118,18	108.291,57

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7B55F559

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 17- DÍVIDA FLUTUANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS				Sistema de Contabilidade Pública DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento Inscrição	no exercício Baixa	Saldo próximo Exercício
Restos APagar- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2015	22.828,50	0,00	22.828,50	0,00
RESTOS A PAGAR 2016	0,00	531.132,68	0,00	531.132,68
Total do Grupo:	22.828,50	531.132,68	22.828,50	531.132,68
Consignacoes				
775 - I.N.S.S.	0,00	608.754,17	608.754,17	0,00
776 - I.R.R.F	0,00	801.788,20	801.788,20	0,00
778 - I.S.S.Q.N	0,00	38.306,07	38.306,07	0,00
779 - Desconto - Cef	0,00	602.070,40	602.070,40	0,00
781 - Desconto Pensao Alimenticia	0,00	20.200,80	20.200,80	0,00
786 - Desc.Part.1% Aux. Alimentação	0,00	4.554,23	4.554,23	0,00
789 - Devolução Diárias	0,00	25.133,19	25.133,19	0,00
791 - Convenio Farmacia Líder	0,00	32.998,09	32.998,09	0,00
794 - Contribuição Sindical	0,00	15.570,55	15.570,55	0,00
43824 - Infração de Trânsito - Descon	0,00	68,10	68,10	0,00
43825 - Desconto Consigado Banco do B	0,00	304.738,79	304.738,79	0,00
43826 - Credores Diversos	0,00	16.541,51	16.541,51	0,00
3322 - Desconto - CLARO (Telefonia)	0,00	10.983,36	10.983,36	0,00
43829 - Descontos Penhora Judicial	0,00	19.082,93	19.082,93	0,00
3559 - DESCONTO RPPS - RETIDO	0,00	163.692,44	163.692,44	0,00
5019 - Devolução Abastecimentos	0,00	544,27	544,27	0,00
47515 - Desc. Emissão/Reemissão Cart.	0,00	21,17	21,17	0,00
47671 - Convenio Farmacia Neofarma	0,00	1.801,20	1.801,20	0,00
53241 - Devolução Tarifas Bancárias p	0,00	413,35	413,35	0,00
Total do Grupo:	0,00	2.667.262,82	2.667.262,82	0,00
Rendimentos de Aplicação				
Rendimentos de Aplicação	0,00	79.984,01	79.984,01	0,00
Total do Grupo:	0,00	79.984,01	79.984,01	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDO CMTLS				
Jocilene Ferreira Torres - Suprimento de	0,00	500,00	500,00	0,00
Fernanda de Góis Silva - Suprim. de Fund	0,00	2.690,00	2.690,00	0,00
Total do Grupo:	0,00	3.190,00	3.190,00	0,00
Responsabilidades a Apurar - Infração de	0,00	1.221,57	1.221,57	0,00
Total do Grupo:	0,00	1.221,57	1.221,57	0,00
OUTROS CRÉDITOS ARECEBER E VALORES ACU				
Créditos a Receber por Reembolso de Salá	0,00	87,48	87,48	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores de C	0,00	41.288,46	41.288,46	0,00
Total do Grupo:	0,00	41.375,94	41.375,94	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS APESSOAL E AT				
13 Salário - Adiantamento 1ª Parc. (Dec	0,00	23.981,69	23.981,69	0,00
Complementos Salarias a Reter Folha Pgto	0,00	5.126,47	5.126,47	0,00
Total do Grupo:	0,00	29.108,16	29.108,16	0,00
Total Geral:	22.828,50	3.353.275,18	2.844.971,00	531.132,68

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

* Detalhamento de Restos a Pagar
- Saldo Anterior Bruto (com retenções): 22.828,50
- Retenções dos Restos a Pagar: 0,00
- Saldo Anterior Líquido (sem retenções): 22.828,50

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:569039FA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS		
CÂMARA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 437/2012	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	15.822.338,04	15.056.689,82
Receitas Derivadas (II)		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
Receitas Originárias (III)		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades		
Transferências (IV)	15.822.338,04	15.056.689,82
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	15.822.338,04	15.056.689,82
Outras Transferências		
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	15.292.040,07	14.821.564,24
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)	14.976.564,80	14.716.003,17
01 - Legislativa	14.976.564,80	14.716.003,17
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		

21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Juros e Encargos da Dívida (VI)		
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências (VII)	315.475,27	105.561,07
Transferências Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	315.475,27	105.561,07
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	21.993,79	235.125,58
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (X)		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)	21.993,79	212.297,08
Aquisição de Ativo não Circulante	21.993,79	212.297,08
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)		
	-21.993,79	-212.297,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)		
Operações de Crédito		
DESEMBOLSO (XIV)		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	508.304,18	22.828,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	22.828,50	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	531.132,68	22.828,50

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:BACB5ECF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2016

NOTA 1 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

A contabilização dos fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem: recebimentos dos repasses a título de duodécimo, despesas decorrentes da execução Orçamentária e Receitas e despesas independentes da execução orçamentária estão sendo contabilizadas alinhadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicadas ao Setor Pública.

Com enfoque patrimonial as contabilizações dos fatos ocorridos no exercício de 2016 foram pelo regime de competência, adotando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme portaria STN.

Os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.

NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV

Caixas e Equivalentes de Caixa

Reflete o Saldo contábil das contas bancárias da Câmara Municipal, sendo composto por Banco do Brasil R$ 477.736,11 e Caixa Econômica Federal R$ 53.396,57, totalizando R$ 531.132,68, sendo este valor considerado como disponibilidade de caixa fazer frente aos restos a pagar de 2016.

Estoques

Saldo contábil no valor de R$ 82.172,59 referente a valor de mercadorias de consumo, tais como material de expediente, limpeza e outras, armazenadas no setor de almoxarifado da Câmara Municipal, sendo contabilizados e registrados pelo método de Custo Médio Ponderado.

VPD Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão até o termino do exercício seguinte.

Estão registrados nestas contas os seguintes valores:

R$ 1.779,58 pagos a título de prêmio de seguros a apropriar , a serem apropriados como despesa mensalmente com cobertura vigente até 29/05/2017 BB Corretora de Seguros ;

R$ 2.040,06 pagos a título de assinatura de jornais a apropriar, a serem apropriados como despesa mensalmente com fornecimento até 08/10/2017 Empr. Jornalista e Edit. Hojems Ltda – Jornal HojeMais; e

R$ 333,30 pagos a título de assinatura de jornais a apropriar, a serem apropriados como despesa mensalmente com fornecimento até 03/03/2017 Correio de Três Lagoas ME – Jornal Correio de Três Lagoas.

Imobilizado

O saldo total de patrimônio de R$ 4.290.913,90 devidamente depreciado, conforme movimentação e detalhamento abaixo:

Móveis:

Saldo Anterior (31/12/2015) R$ 863.292,11
(+) Inscrições de bens adquiridos recursos orçamentários R$ 21.993,79
(+) Incorporações bens doados TJ-MS em 2016 R$ 1.104,72
(-) Baixas de bens R$ 8.933,37
(-) Depreciações ano de 2016 R$ 137.789,26
(=) Saldo Final (31/12/2016) R$ 739.667,99

As inscrições orçamentárias de R$ 212.297,08 referem-se a aquisições de móveis, equipamentos e equipamentos de informática para as atividades da câmara municipal.

A incorporação de bens doados pelo Tribunal de Justiça do MS em 2016 no valor de R$ 1.104,72 está formalizada através Termo de Doação datado de 28/11/2016, assinado pelo DR. Rodrigo Pedrini Marcos.

Imóveis:

Saldo Anterior (31/12/2015) R$ 3.551.245,91
(+) Inscrições ref. recursos orçamentários R$ 0,00
(=) Saldo Final (31/12/2016) R$ 3.551.245,91

As contas de composição do Ativo Imobilizado constam os seguintes saldos:

CLASSIF.	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2016	NAT
1.2.3.1.1.01	Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	150.816,95	D
1.2.3.1.1.02	Bens de Informatica	372.587,53	D
1.2.3.1.1.03	Moveis E Utensilios	357.650,84	D
1.2.3.1.1.05	Veiculos	240.929,06	D
1.2.3.1.1.99	Demais Bens Móveis	1.484,64	D
1.2.3.2.1.02	Edificações	3.551.245,91	D
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciacao Acumulada - Bens Móveis	383.801,03	C

Os bens móveis baixados foram encaminhados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a Curto Prazo

Conforme PCASP, este grupo consta “Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, quando pagos em data posterior à qual forem incorridos.

Nesta conta registra-se o saldo em 31/12/2016 no valor de R$ 191.616,75 referente ao total de apropriações de abono de férias aos servidores da Câmara Municipal.
Destaca-se que houve um acréscimo de R$ 2.494,97, comparativamente entre o saldo de 2015 (R$ 189.121,78) e 2016 (R$ 191.616,75), sendo contabilizado como Variações Patrimoniais Diminutivas como Remuneração a Pessoal, para fins de apuração do valor de Pessoal e Encargos no demonstrativo de Variações Patrimoniais.

Despesas Exercícios Anteriores (DEA)

O valor de R$ 13.787,73, constante no orçamento sob o elemento de despesa 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores foram registradas no exercício de 2016 diretamente patrimonialmente em Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme MCASP 6ª Edição, item 10.2.1, por se tratar de despesas cuja obrigação do credor foram cumpridas em exercício anterior, sendo R$ 11.677,81 de serviços de fornecimento de eletricidade – Elektro; R$ 1606,46 ref. despesas telefonia; R$ 500,03 ref. serviços de correios; e R$ 3,43 ref. fornecimento de água encanada - Sanesul.

Obrigações Contratuais

Saldo em 31/12/2016 neste demonstrativo valor de R$ 1.014.679,69 referente a contratos firmados com saldo a empenhar e vigência a serem executados no exercício de 2017, devidamente contabilizados nas contas de controle de atos potenciais, Execução de Obrigações Contratuais do grupo 8.1.2.3.1.01, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, composto pelos seguintes contratos:

Contrato 016/2013 – Silvio Guedes ME, R$ 123.184,27;
Contrato 019/2014 – Claro S.A., R$ 49.827,55;
Contrato 024/2014 – Agilitá Prop. E Marketing Ltda, R$ 311.852,00;
Contrato 002/2015 – Atalink Serviços de Com. Ltda, R$ 13.500,00;
Contrato 011/2015 – N&A Informática Ltda, R$ 3.476,74;
Contrato 030/2013 – Lamper Loc. E Serv. Dig. Ltda, R$ 128.777,13;
Contrato 025/2015 – Karina Ap. Carenho S. de Abreu EPP, R$ 27.500,00
Contrato 010/2016 – Telnet Sist. E Com. Ltda R$ 18.870,00
Contrato 013/2016 – Vizion – Gest. De Neg. Empr. Ltda R$ 82.048,00
Contrato 015/2016 – Egydio de Araújo Thomé – ME R$ 7.500,00
Contrato 018/2016 – Guilherme Gomes Teixeira ME R$ 805,00;
Contrato 023/2016 – LX Tec informática Ltda EPP R$ 16.000,00
Contrato 026/2016 – Liz Serv. On Line Ltda R$ 6.000,00
Contrato 027/2016 – Jonson da Silva Cruz R$ 1.599,00
Contrato 028/2016 – Simpa Assess. E Plan. Eirelli EPP R$ 223.740,00

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XV

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O valor registrato na conta Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas refere-se a incorporação de bens doados (4 mesas) pelo Tribunal de Justiça do MS em 2016 no valor de R$ 1.104,72 está formalizada através Termo de Doação datado de 28/11/2016, assinado pelo DR. Rodrigo Pedrini Marcos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos no total de R$ 11.441.922,86

Os totais referentes aos gastos com pessoal e encargos estão detalhadas conforme abaixo:
Remuneração a Pessoal no total de R$ 9.258.316,97 composto pelo valor liquidado e pago orçamentariamente no montante de R$ 9.255.822,00 de salários, subsídios, décimo terceiro, abono de férias, acrescido o valor das apropriações positiva de abono de férias a ser pago em exercícios seguintes no valor de R$ 2.494,97;
Encargos Patronais no montante de R$ 1.669.084,86 composto por valor liquidado e pago orçamentariamente como contribuição Patronal à Previdência Social (Regime Geral), no montante de R$ 1.385.146,60 acrescido do valor de R$ 283.938,26 como contribuição patronal de servidores efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
Benefícios a Pessoal R$ 455.873,66 refere-se a liquidação e pagamento de auxílio alimentação a servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, definidos através da nº Resolução 004/2009 da Câmara Municipal de Três Lagoas e alterações posteriores.
Outras Variações Diminutivas - Pessoal e Encargos R$ 58.647,37 são valores pagos de décimo terceiro e férias proporcionais de servidores exonerados em suas rescisões.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Bens, serviços e Consumo sendo R$ 230.018,14:
Uso de Material de Consumo sendo composto pela seguinte movimentação:

(=)Estoque Final 31/12/2014	R$ 57.912,26
(+) Entradas ref. liquidações de compras orçamentárias	R$ 254.038,47
(+) Entrada ref. ajuste contabilização NE 139/2016*	R$ 240,00
(-) Estoque Final 31/12/2016	R$ 82.172,59
(=) Uso de Material de consumo 2016	R$ 230.018,14

Os matérias neste item relaciona-se a material de expediente, copa e cozinha, material de limpeza, gêneros de alimentação, matéria para manutenção predial, material para manutenção veículos, combustíveis e lubrificantes e demais produtos.
Serviços no montante de R$ 3.268.185,68:
Sendo assim composto

(+) Despesas liquidadas orçamento 2016	
Diárias	R$ 499.997,21
Serv. Consultoria	R$ 180.000,00
Serviços Pessoa Física	R$ 36.450,00
Serviços Pessoa Jurídica	R$ 2.515.603,24
Indenizações e restituições (cota Parlamentar)	R$ 14.431,76
Total despesas liquidadas orçamento 2016	R$ 3.246.482,21
(+) Restos a Pagar PAGOS 2016	
Restos a pagar inscritos 2015 pagos em 2016	R$ 22.828,50
Total Restos a Pagar PAGOS 2016	R$ 22.828,50
(-) Despesas a apropriar 2017	
Despesas orçamentárias que serão apropriadas em 2017	
Jornais e seguros	R$ 885,03
Total despesas a apropriar 2017	R$ 885,03
(-) Ajuste contábil	
Ajuste ref. contabilização NE 139/2016*	R$ 240,00
Total Ajustes	R$ 240,00
TOTAL GERAL	R$ 3.268.185,68

Serviços terceiros PJ refere-se a natureza de despesa R$ 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (compreendendo despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação, telefone, telex, correios; locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral; serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, imprensa e impressão; cursos e treinamentos; locação software; e outros congêneres)
* O empenho nº 139/2016 refere-se a aquisição de 01 (uma) bateria, formalizada através do processo nº 44/2016, que foi contabilizado como Serviços de Pessoa Jurídica. Detectou-se esse erro e fez o ajuste contábil para que transitasse pelo estoque e consequentemente para as contas contábeis de VPD uso de material de consumo.

Depreciações R$ 137.789,26:

Refere-se ao total em valores das depreciações de bens móveis de uso da Câmara Municipal, devidamente controlados e registrados pelo setor de Patrimônio da Câmara Municipal, no curso de 2016.
Critérios de depreciação do patrimônio da Câmara Municipal está definido como quotas constantes. Todos os procedimentos de Bens móveis permanentes foram definidos através da portaria 217/2012.

Transferências e Delegações Concedidas

Saldo na conta Transferências Intragovernamentais no valor de R$ 315.475,27 refere-se a devolução de sobra de duodécimo de 2016 à Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Desvalorização e Perda de Ativos

Registrado na conta o valor de R$ 8.933,37 sendo referente as baixa patrimoniais de bens móveis, que foram entregues à prefeitura de Três Lagoas.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4128A4E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 108, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO DE CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, APOIO TÉCNICO E JULGAMENTO DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA NO AMBITO DO MUNCÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), e;

Considerando a instauração do procedimento administrativo número 2130/2016, que tem por objetivo a Chamada Pública nº 003/2016 para apresentação de manifestação de interesse para elaboração de estudos destinados a implementação de gestão operacional na área de resíduos sólidos e limpeza urbana;

Considerando as disposições da Lei federal nº 11.079/2004;

Considerando o artigo 9º do Decreto Municipal nº 126, de 15 abril de 2013;

Considerando a necessidade de apoio técnico na condução dos trabalhos de implementação da Parceria Público-Privada na área de gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Três Lagoas/MS, sob a coordenação do Conselho Gestor CGPPP-TL, instituído pelo Decreto Municipal nº 126/2013, o Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento, orientação, apoio técnico e condução dos trabalhos relativos à implementação da Parceria Público-Privada – PPP para serviços de gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana de acordo com estudos de base elaborados na fase do procedimento de Manifestação de Interesse da Chamada Pública nº 003/2016.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho é constituído pelos seguintes representantes do quadro pessoal da Prefeitura:

I – Presidente - Cristiane Rocha Duarte
II – Secretário – Adriano Kawahata Barreto
III – Membro - Maysa Queiroz Costa
IV – Membro - Cassio Tamogami
V - Membro - Daynler Martins Leonel
VI - Membro - Juliana Bernardi Petek
VII - Membro - Vitor Garcia Vida Oliveira Vilela
VIII - Membro - Viviane Aranha de Freitas
IX - Membro - Robson Carlos de Souza
X - Membro – Reinaldo Pereira dos Anjos
XI – Membro - Edenilson Gomes de Sales.

Art. 3º. Os membros integrantes do Grupo de Trabalho de que trata este Decreto não serão remunerados pelo exercício desta função, sendo os serviços considerados como de relevante interesse público.

Art. 4º. São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – análise e contribuições necessárias nos estudos da PMI que subsidiarão a elaboração de edital para abertura de licitação de Pareceria Público-Privada;
II – Organização e elaboração de audiência pública e demais reuniões públicas sobre a Parceria Público-Privada;
III – Definição de quais serviços serão contemplados na Parceria Público-Privada, dentre as possibilidades na área de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.
IV – Elaboração do edital de abertura da licitação para a Parceria Público-Privada;
V – Avaliação das propostas apresentadas por interessados na Parceria Público-Privada;
VI – Julgamento dos recursos interpostos no processo licitatório da Parceria Público-Privada, no que couber às áreas de cada membro em pareceria com a Diretoria de Compras e Licitação;
VII – Condução da transição entre as empresas atualmente contratadas e a vencedora do processo da Parceria Público-Privada;
VIII – Demais assuntos relativos à implementação da Parceria Público-Privada.

Art. 5º. A comissão poderá contar com apoio de consultoria especializada em determinadas áreas técnicas, conforme se fizer necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 24 de março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90C20BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2017

PARTES: Município de Três Lagoas/MS, por meio da Secretaria Municipal Administração e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul.
O*BJETO:* O presente convênio tem como finalidade, regularizar as atividades desenvolvidas pelo 5° Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (5ºGBM/CBMMS), junto ao Aeroporto Municipal de Três Lagoas-MS, nas atividades especializadas de salvamento, resgate e combate a incêndio em aeronaves, num raio de 8 km do ponto geométrico da pista de pouso e decolagem do aeroporto de Três Lagoas-MS, bem como a instrução, a prevenção e fiscalização técnica, conforme Lei Nº 4.335/2013/MS, nas dependências do Aeroporto e, ainda, zelar pelas instalações, veículos e equipamentos de salvamento, resgate e combate a incêndio da Seção Contra Incêndio (SCI), mantendo a quantidade de efetivo operacional de bombeiros militares compatível com o Nível de Proteção Contra Incêndio Requerido (NPCR), conforme estabelecido na Resolução ANAC nº 279/2013.
VALOR: R$ 118.800,00(cento e dezoito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.1.027 - Secretaria Municipal de Administração - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de assinatura até 23/02/2018.
DATA: 24/02/2017.
ASSINAM:

ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

REINALDO AZAMBUJA
Governador do Mato Grosso do Sul

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESLI RICARDO DE LIMA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:638DDC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20121/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20121/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender a rede municipal de ensino, escolas municipais (ensino fundamental) e centro de educação infantil, conforme solicitado na CI de nº 576/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: GEROTTI E HERNANDES LTDALTDA-EPP
Valor: R$ 3.757,30(três mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
Data: 27/03/2017.
Dotação Orçamentária:
Dotação: 23.01.12.361.703.2.037– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 101000– Ficha 335 no valor de R$ 1.878,65 (Mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos.
Dotação: 23.01.12.365.704.2.053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 101000– Ficha 352 no valor de R$ 1.878,65 (Mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 27 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E667956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20123/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20123/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: contratação de serviço de Neurocirurgia para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Roberto Carlos Modesto - Liminar Judicial - 08004733-44.2016.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 827/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S.AUXILIADORA
Valor: R$ 55.912,15 (cinquenta e cinco mil novecentos e doze reais e quinze centavos reais).
Data: 27/03/2017.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044– Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00 – Sentenças Judicias – Fonte – 102000 Ficha – 673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 27 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C4305C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20125/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20125/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de prestação de serviço em "Remoção das trações Fibro-Vasculares, Facoemulsificação com Implantes de Lio e Aplicação de Intra Vitrea de Anti VEGF em ambos os olhos, para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória para Oniuza Rodrigues Pereira- Liminar Judicial 0802530-24.2016.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 404/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OFTALMO LASER- CENTRO D CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA
Valor: R$ 15.040,00(quinze mil e quarenta reais).
Data: 27 /03/2017.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044– Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00 – Sentenças Judicias – Fonte – 102000 Ficha – 673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 27 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:000D50F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20119/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20119/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: solicitação de aquisição de medicamento "Cinacalcete 30mg - 60 (sessenta) comprimidos" para continuidade de tratamento do paciente Salvador Antunes Ferreira Junior- Liminar Judicial N° 0805635-31.2015.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 897/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA-EPP
Valor: R$ 3.115,20(três mil cento e quinze reais e vinte centavos).
Data: 27/03/2017.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044– Secretaria Municipal de Saúde Pública– 33.90.91.00 – Sentenças Judicias – Fonte – 102000 Ficha – 673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 27 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:89925567

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 – PROCESSO Nº 006/2017
OBJETO: Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ) e emulsão asfáltica (tipo RL-1C), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos, na manutenção de vias pavimentadas deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CCE545BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 – PROCESSO Nº 007/2017
OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra, pedra brita e cascalho, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos, na manutenção de vias pavimentadas e não-pavimentadas deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/04/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:833C1191

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 – PROCESSO Nº 008/2017
OBJETO: Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, e de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EB8492D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO Nº 004/2017

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997, **comunica** a posse de Conselheiros Municipais de Saúde realizada na 443ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 22/03/2017.

Representante do Gestor:

Suplente: Carolina Ramalho Masuko.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vilma Portella-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F7823E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO-2017

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI									Exercício: 2017
RUA SETE DE SETEMBRO 3359, 3359, , AMAMBAI/MS									Mês Atual: Janeiro
Balancete Financeiro									
Receitas					Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPESA ORÇAMENTÁRIA				

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	LEGISLATIVA	0,00	225.740,32	0,00	225.740,32
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	225.740,32	0,00	225.740,32
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	96.460,63	0,00	96.460,63	EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	7.947,45	0,00	7.947,45
CASSEMS	0,00	3.431,12	0,00	3.431,12	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	1.109,02	0,00	1.109,02	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	7.947,45	0,00	7.947,45
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	7.947,45	0,00	7.947,45					
INSS	0,00	8.218,32	0,00	8.218,32					
IRRF	0,00	8.118,09	0,00	8.118,09					
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00					
PREVIBAI	0,00	3.882,85	0,00	3.882,85					
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	130.167,48	0,00	130.167,48					
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
REPASSE DUODECIMO - CAMARA MUNICIPAL	0,00	282.188,08	0,00	282.188,08	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	282.188,08	0,00	282.188,08					
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Movimento	0,00	178.667,79	0,00	178.667,79
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL DISPONÍVEL	0,00	178.667,79	0,00	178.667,79
Total Parcial	0,00	412.355,56	0,00	412.355,56	Total Parcial	0,00	412.355,56	0,00	412.355,56
Total	0,00	412.355,56		412.355,56	Total	0,00	412.355,56		412.355,56

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
Contador

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:580F95C4

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO-2017

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI									Exercício: 2017
RUA SETE DE SETEMBRO 3359, 3359, , AMAMBAI/MS									Mês Atual: Fevereiro
Balancete Financeiro									
Receitas					Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	LEGISLATIVA	225.740,32	247.382,57	0,00	473.122,89
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	225.740,32	247.382,57	0,00	473.122,89
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	96.460,63	4.593,29	0,00	101.053,92	CASSEMS	0,00	3.431,12	0,00	3.431,12
CASSEMS	3.431,12	3.553,83	0,00	6.984,95	EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	1.109,02	0,00	1.109,02
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL S/A	1.109,02	4.679,61	0,00	5.788,63	EMPRESTIMO CONSIGNADO – CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.947,45	9.751,22	0,00	17.698,67
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.947,45	9.751,22	0,00	17.698,67	INSS	0,00	8.615,95	0,00	8.615,95
INSS	8.218,32	9.626,39	0,00	17.844,71	IRRF	0,00	8.118,09	0,00	8.118,09
IRRF	8.118,09	7.775,30	0,00	15.893,39	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
ISS	0,00	19,40	0,00	19,40	PREVIBAI	0,00	3.882,85	0,00	3.882,85
PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	SALARIO FAMILIA ESTATUTÁRIO	0,00	248,56	0,00	248,56
PREVIBAI	3.882,85	3.882,87	0,00	7.765,72	SALARIO MATERNIDADE - INSS	0,00	4.852,39	0,00	4.852,39
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	130.167,48	44.881,91	0,00	175.049,39	SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	0,00	186,42	0,00	186,42
					VENCIMENTO AFASTADO LICENÇA MEDICA A RECUPERAR	0,00	982,65	0,00	982,65
					RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.947,45	43.178,27	0,00	51.125,72
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				

					CONCEDIDAS				
REPASSE DUODECIMO - CAMARA MUNICIPAL	282.188,08	290.532,06	0,00	572.720,14	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	282.188,08	290.532,06	0,00	572.720,14					
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	178.667,79	0,00	0,00	Banco Conta Movimento	178.667,79	223.520,92	0,00	223.520,92
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	0,00	178.667,79	0,00	0,00	TOTAL DISPONÍVEL	178.667,79	223.520,92	0,00	223.520,92
Total Parcial	412.355,56	514.081,76	0,00	747.769,53	Total Parcial	412.355,56	514.081,76	0,00	747.769,53
Total	412.355,56	514.081,76		747.769,53	Total	412.355,56	514.081,76		747.769,53

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
Contador

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:ABF797C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMIS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO					Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			395.000,00	395.000,00	364.920,15	-30.079,85
RECEITA PATRIMONIAL			5.000,00	5.000,00	20.028,42	15.028,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			5.000,00	5.000,00	20.028,42	15.028,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			390.000,00	390.000,00	344.891,73	-45.108,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			390.000,00	390.000,00	344.891,73	-45.108,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			395.000,00	395.000,00	364.920,15	-30.079,85
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			395.000,00	395.000,00	364.920,15	-30.079,85
DEFICIT (IV)			-	558.618,30	176.691,82	-
TOTAL (V) = (III + IV)			395.000,00	953.618,30	541.611,97	-412.006,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	263.596,21	263.596,21	-
Superávit Financeiro			-	263.596,21	263.596,21	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS(g)	DESPESAS LIQUIDADAS(h)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	395.000,00	658.596,21	541.611,97	541.611,97	541.611,97	116.984,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.000,00	658.596,21	541.611,97	541.611,97	541.611,97	116.984,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	395.000,00	658.596,21	541.611,97	541.611,97	541.611,97	116.984,24
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	395.000,00	953.618,30	541.611,97	541.611,97	541.611,97	412.006,33
SVIUI)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	395.000,00	953.618,30	541.611,97	541.611,97	541.611,97	412.006,33

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDADO TABOADO, 24/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIA CLAUDIA FREITAS D. QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AA109645

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMIS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUN. INVEST. SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO			EXERCÍCIO:2016		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta			DATADE EMISSÃO:24/03/2017		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	364.920,15	454.480,55	Despesa Orçamentária (VII)	541.611,97	327.181,40
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	541.611,97	327.181,40
Vinculada	364.920,15	454.480,55	Outras Transferências do Estado (FIS)	541.611,97	327.181,40
Outras Transferências do Estado (FIS)	364.920,15	454.480,55			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	263.596,21	136.297,06	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	86.904,39	263.596,21
BANCO C/ MOVIMENTO	263.596,21	136.297,06	BANCO C/ MOVIMENTO	86.904,39	263.596,21
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	628.516,36	590.777,61	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	628.516,36	590.777,61

APARECIDADO TABOADO, 24/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIA CLAUDIA FREITAS D. QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B1F2208C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMIS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUN. INVEST. SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				Exercício 2016	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO CIRCULANTE	86.904,39	263.596,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	86.904,39	263.596,21	RESULTADOS ACUMULADOS	86.904,39	263.596,21
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-176.691,82	127.299,15
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.596,21	136.297,06
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.904,39	263.596,21
TOTAL	86.904,39	263.596,21	TOTAL	86.904,39	263.596,21
ATIVO FINANCEIRO	86.904,39	263.596,21	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				86.904,39	263.596,21
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.758,02	148.643,90
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	20.758,02	148.643,90

APARECIDA DO TABOADO, 24/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIA CLAUDIA FREITAS D. QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:293A9C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMIS - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUN.INVEST.SOCIALDEAPARECIDADOTABOADO	Exercício 2016	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	364.920,15	454.480,55
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	20.028,42	15.442,80
Remuneração das Disponibilidades	20.028,42	15.442,80
TRANSFERÊNCIAS	344.891,73	439.037,75
Intergovernamentais	344.891,73	439.037,75
dos Estados e Distrito Federal	344.891,73	439.037,75
DESEMBOLSOS	541.611,97	327.181,40
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	541.611,97	327.181,40
Assistência Social	541.611,97	327.181,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-176.691,82	127.299,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-176.691,82	127.299,15
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	263.596,21	136.297,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	86.904,39	263.596,21

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:813F9DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMHIS - ANECO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO				Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	153.700,00	153.700,00	22.937,06	-130.762,94
RECEITA PATRIMONIAL	153.700,00	153.700,00	964,96	-152.735,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	153.700,00	153.700,00	964,96	-152.735,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	21.972,10	21.972,10
Transf. de Conv.	0,00	0,00	21.972,10	21.972,10
RECEITAS DE CAPITAL	822.500,00	822.500,00	0,00	-822.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	822.500,00	822.500,00	0,00	-822.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	822.500,00	822.500,00	0,00	-822.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	976.200,00	976.200,00	22.937,06	-953.262,94
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			976.200,00	976.200,00	22.937,06	-953.262,94
DEFICIT (IV)			-	317.508,30	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			976.200,00	1.293.708,30	22.937,06	-1.270.771,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS(g)	DESPESAS LIQUIDADAS(h)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	80.000,00	20.139,01	20.139,01	20.139,01	59.860,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	80.000,00	20.139,01	20.139,01	20.139,01	59.860,99
DESPESAS DE CAPITAL	930.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
INVESTIMENTOS	930.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	934.000,00	900.000,00	20.139,01	20.139,01	20.139,01	879.860,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) SUPERÁVIT	934.000,00	1.293.708,30	20.139,01	20.139,01	20.139,01	1.273.569,29
(IX)	42.200,00	-	2.798,05	-	-	-2.798,05
TOTAL (X) = (VIII + IX)	976.200,00	1.293.708,30	22.937,06	20.139,01	20.139,01	1.270.771,24

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDADO TABOADO, 24/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Mun. de Habitação

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6359500E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMHIS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUN. DE HABITACAO DEAPARECIDADO TABOADO				EXERCÍCIO:2016	
				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.937,06	1.261,06	Despesa Orçamentária (VII)	20.139,01	2.603,09
Ordinária	22.937,06	1.178,13	Ordinária	20.139,01	2.603,09
Vinculada	0,00	82,93			
Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação	0,00	82,93			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	15.308,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	14.245,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	15.308,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.245,88	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.006,96	16,46	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.023,42	12.308,00
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.006,96	16,46	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.023,42	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	12.308,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	11.464,29	9.789,86	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	11.464,29
BANCO C/ MOVIMENTO	11.464,29	9.789,86	BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	11.464,29
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	35.408,31	26.375,38	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	35.408,31	26.375,38

APARECIDA DO TABOADO, 24/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Mun. de Habitação

TANIACLAUDIAFREITAS DUTRAQUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1D343681

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMHIS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDADO TABOADO	Exercício 2016			Período: Janeiro à Dezembro	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	11.464,29	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	16,46
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	11.464,29	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	0,00	16,46
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	16,46
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	0,00	11.447,83
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-11.447,83	1.657,97
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	11.447,83	9.789,86
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	11.447,83
TOTAL	0,00	11.464,29	TOTAL	0,00	11.464,29
ATIVO FINANCEIRO	0,00	11.464,29	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	16,46
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	11.447,83
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	6.516,00	6.516,00
			CONGÊNERES		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	49.871,22	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	56.387,22	6.516,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	41.868,48	53.233,38
VINCULADA	6.568,00	82,93
Recursos Ordinários	6.568,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	82,93
TOTAL	481.846368,48	53.316,31

APARECIDADO TABOADO, 24/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Mun. de Habitação

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EC09EA90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Câmara Municipal de Bonito				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS ATUALIZADA (a)	REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			3.074.371,45	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	3.074.371,45	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

AMIR PERES TRINDADE
Presidente
465.185.681-00

JANIO DOS SANTOS JACQUES
TC-CRC/MS Nº. 3172
237.146.621-20

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.008.000,00	2.964.800,00	2.780.031,45	2.725.081,45	2.725.081,45	184.768,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.817.000,00	2.041.800,00	2.023.281,82	2.023.281,82	2.023.281,82	18.518,18
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.176.000,00	918.000,00	756.749,63	701.799,63	701.799,63	161.250,37
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	295.200,00	294.340,00	294.340,00	294.340,00	860,00
INVESTIMENTOS	200.000,00	295.200,00	294.340,00	294.340,00	294.340,00	860,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.208.000,00	3.260.000,00	3.074.371,45	3.019.421,45	3.019.421,45	185.628,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.208.000,00	3.260.000,00	3.074.371,45	3.019.421,45	3.019.421,45	185.628,55
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	3.208.000,00	3.260.000,00	3.074.371,45	3.019.421,45	3.019.421,45	185.628,55

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	54.950,00	0,00	0,00	0,00	54.950,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	54.950,00	0,00	0,00	0,00	54.950,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	54.950,00	0,00	0,00	0,00	54.950,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMIR PERES TRINDADE
Presidente
465.185.681-00

JANIO DOS SANTOS JACQUES
TC-CRC/MS Nº. 3172
237.146.621-20

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:8BE99B32

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:1 – CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		465.993,14	171.653,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		465.993,14	171.653,14	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		465.993,14	171.653,14	PATRIMÔNIO LIQUIDO		465.993,14	171.653,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	465.993,14	171.653,14	RESULTADOS ACUMULADOS		465.993,14	171.653,14
TOTAL		465.993,14	171.653,14	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		465.993,14	171.653,14
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	294.340,00	2.905,73
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	171.653,14	168.747,41
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		465.993,14	171.653,14
				TOTAL		465.993,14	171.653,14

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(54.950,00)	54.950,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	465.993,14	171.653,14	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				411.043,14	171.653,14

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	246.516,18	99.274,02
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	246.516,18	99.274,02
			TOTAL	246.516,18	99.274,02

AMIR PERES TRINDADE
Presidente
465.185.681-00

JANIO DOS SANTOS JACQUES
TC-CRC/MS Nº. 3172
237.146.621-20

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:6BBBDD75

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Câmara Municipal de Bonito						
Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Divida Flutuante					
DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Não Processados	0,00	54.950,00	0,00		0,00	54.950,00
Sub-total	0,00	54.950,00	0,00	0,00	0,00	54.950,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	13.921,54	13.921,54			0,00
INSS	0,00	124.129,18	124.129,18			0,00

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	168.831,38	168.831,38			0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	0,00	201,87	201,87			0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	1.765,65	1.765,65			0,00
ISS	0,00	16.657,32	16.657,32			0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	129.990,86	129.990,86			0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	9.185,85	9.185,85			0,00
Sub-total	0,00	464.683,65	464.683,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	519.633,65	464.683,65	0,00	0,00	54.950,00

AMIR PERES TRINDADE
Presidente
465.185.681-00

JANIO DOS SANTOS JACQUES
TC-CRC/MS Nº. 3172
237.146.621-20

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:772A5FE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII

ANEXO VIII				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Agosto 2016 / BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.370.000,00	4.370.000,00	3.877.974,80	88,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.460.000,00	1.460.000,00	1.369.586,18	93,81
1.1.1 - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	966.185,58	87,84
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	3.054,90	30,55
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	300.000,00	300.000,00	323.443,57	107,81
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	76.902,13	153,80
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	928.256,18	84,39
1.2.1 - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	928.256,18	84,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	975.770,93	87,12
1.3.1 - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	894.490,98	85,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	5.003,25	25,02
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	76.276,70	152,55
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	690.000,00	690.000,00	604.361,51	87,59
1.4.1 - IRRF	690.000,00	690.000,00	604.361,51	87,59
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.280.000,00	29.280.000,00	17.212.816,09	58,79
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	8.021.977,31	61,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	8.021.977,31	61,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	7.434.751,13	57,19
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	24.838,08	31,05
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	85.053,09	42,53
2.5 - Cota-Parte ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	443.520,53	21,12
2.6 - Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	1.202.675,95	133,63
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	33.650.000,00	33.650.000,00	21.090.790,89	62,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.856.000,00	5.856.000,00	3.442.562,72	58,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.604.395,24	61,71
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.486.950,06	57,19
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	4.967,60	31,05
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	17.010,66	42,53
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	420.000,00	420.000,00	88.703,97	21,12
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	240.535,19	133,63
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	3.437.972,89	62,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.450.000,00	5.450.000,00	3.395.852,54	62,31
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	42.120,35	84,24
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-406.000,00	-406.000,00	-46.710,18	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.922.000,00	4.922.000,00	3.121.866,72	63,43	3.115.318,11	63,29	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	974.500,00	1.005.000,00	555.281,87	55,25	555.281,87	55,25	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.947.500,00	3.917.000,00	2.566.584,85	65,52	2.560.036,24	65,36	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	577.000,00	577.000,00	106.003,93	18,37	106.003,93	18,37	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	572.000,00	572.000,00	106.003,93	18,53	106.003,93	18,53	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.499.000,00	5.499.000,00	3.227.870,65	58,70	3.221.322,04	58,58	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.221.322,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	90,61
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	3,08
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	6,31

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.412.500,00	8.412.500,00	5.272.697,72	62,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.241.500,00	1.170.000,00	693.384,21	59,26	665.864,21	56,91	0,00
23.1 Creche	1.241.500,00	1.170.000,00	693.384,21	59,26	665.864,21	56,91	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	979.500,00	1.010.000,00	555.281,87	54,98	555.281,87	54,98	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	262.000,00	160.000,00	138.102,34	86,31	110.582,34	69,11	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.959.500,00	10.199.459,39	7.839.080,95	76,86	6.622.353,49	64,93	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.519.500,00	4.489.000,00	2.672.588,78	59,54	2.666.040,17	59,39	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.440.000,00	5.710.459,39	5.166.492,17	90,47	3.956.313,32	69,28	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	86.000,00	85.000,00	84.206,00	99,07	50.987,00	59,98	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	10.287.000,00	11.454.459,39	8.616.671,16	75,23	7.339.204,70	64,07	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-46.710,18
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	42.120,35
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-4.589,83
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	7.292.807,53
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	34,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	420.000,00	147.155,61	35,04	144.520,40	34,41	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	320.000,00	420.000,00	147.155,61	35,04	144.520,40	34,41	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.607.000,00	11.874.459,39	8.763.826,77	73,80	7.483.725,10	63,02	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.869,52	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	34.869,52	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	201.776,63
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.395.852,54
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.800.124,81
49.1 - Orçamento do Exercício	2.800.124,81
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	42.120,35
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	839.624,71

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:5A3417C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Referência: Julho - Agosto/2016				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.580.000,00	4.580.000,00	3.978.333,33	86,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	966.185,58	87,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	928.256,18	84,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	961.421,44	80,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	637.789,58	85,04
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	8.058,15	26,86
Dívida Ativa dos Impostos	350.000,00	350.000,00	399.720,27	114,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	76.902,13	153,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.280.000,00	29.280.000,00	17.212.816,09	58,79
Cota-Parte do FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	8.021.977,31	61,71
Cota Parte do ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	443.520,53	21,12
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	1.202.675,95	133,63
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	7.434.751,13	57,19
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	85.053,09	42,53
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	24.838,08	31,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	24.838,08	31,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	33.860.000,00	33.860.000,00	21.191.149,42	62,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.729.000,00	3.729.000,00	2.965.497,98	79,53
Provenientes da União	3.124.000,00	3.124.000,00	2.457.560,11	78,67
Provenientes dos Estados	538.000,00	538.000,00	412.510,58	76,67
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	67.000,00	67.000,00	95.427,29	142,43
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	210.000,00	210.000,00	100.358,53	47,79
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.939.000,00	3.939.000,00	3.065.856,51	77,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	10.960.000,00	11.173.470,26	8.275.907,19	74,07	7.019.209,74	62,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.632.500,00	6.379.818,11	4.575.873,03	71,72	4.549.085,33	71,30	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.327.500,00	4.793.652,15	3.700.034,16	77,19	2.470.124,41	51,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.364.000,00	1.238.998,00	316.020,17	25,51	155.719,46	12,57	0,00
Investimentos	1.363.000,00	1.238.998,00	316.020,17	25,51	155.719,46	12,57	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.324.000,00	12.412.468,26	8.591.927,36	69,22	7.174.929,20	57,80	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.249.500,00	5.401.036,00	3.218.049,36	37,45	2.694.203,25	37,55	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.249.500,00	5.401.036,00	3.218.049,36	37,45	2.694.203,25	37,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.249.500,00	5.401.036,00	3.218.049,36	37,45	2.694.203,25	37,55	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.074.500,00	7.011.432,26	5.373.878,00	62,55	4.480.725,95	62,45	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.302.053,54

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2011	7.838,11	0,00	0,00	7.838,11	0,00
Inscritos em 2012	55,77	55,77	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	3.992,39	0,00	0,00	3.992,39	0,00
Inscritos em 2014	12.714,32	762,32	0,00	11.952,00	0,00
Inscritos em 2015	166.487,49	48.675,91	110.899,79	6.911,79	0,00
Total	191.088,08	49.494,00	110.899,79	30.694,29	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	14.000,00	373,60	373,60	0,00	373,60	0,01	0,00
Atenção Básica	8.795.500,00	9.086.615,32	6.036.432,71	70,26	5.299.021,07	73,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.864.000,00	2.757.500,00	2.183.597,19	25,41	1.620.296,14	22,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	244.601,52	158.481,10	1,84	55.826,71	0,78	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	116.000,00	75.993,74	0,88	75.881,66	1,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	207.377,82	137.049,02	1,60	123.530,02	1,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.324.000,00	12.412.468,26	8.591.927,36	100,00	7.174.929,20	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:F2B61ABA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	51.573.000,00	51.589.216,81	7.831.128,87	15,18	39.369.072,47	76,31	12.220.144,34
RECEITAS CORRENTES	45.249.000,00	45.265.216,81	7.831.128,87	17,30	38.170.152,37	84,33	7.095.064,44
RECEITA TRIBUTARIA	4.406.000,00	4.406.000,00	742.247,61	16,85	4.425.554,65	100,44	-19.554,65
Impostos	4.150.000,00	4.150.000,00	737.167,51	17,76	4.230.820,29	101,95	-80.820,29
Taxas	256.000,00	256.000,00	5.080,10	1,98	194.734,36	76,07	61.265,64
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.982.000,00	1.982.000,00	265.931,58	13,42	1.640.487,89	82,77	341.512,11
Contribuicoes Sociais	1.082.000,00	1.082.000,00	119.328,53	11,03	789.441,78	72,96	292.558,22
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	146.603,05	16,29	851.046,11	94,56	48.953,89
RECEITA PATRIMONIAL	1.556.500,00	1.561.160,24	484.505,46	31,03	2.552.231,84	163,48	-991.071,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.556.500,00	1.561.160,24	484.505,46	31,03	2.552.231,84	163,48	-991.071,60
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.805.500,00	36.817.056,57	6.225.967,04	16,91	28.688.111,04	77,92	8.128.945,53
Transferências Intergovernamentais	36.655.500,00	36.655.500,00	6.224.410,47	16,98	28.657.322,05	78,18	7.998.177,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	11.556,57	1.556,57	13,47	1.556,57	13,47	10.000,00
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	29.232,42	19,49	120.767,58
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	499.000,00	112.477,18	22,54	863.766,95	173,10	-364.766,95
Multas e Juros de Mora	101.000,00	101.000,00	30.685,05	30,38	136.176,34	134,83	-35.176,34
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	181.438,289.071,91		-179.438,28
Receita da Dívida Ativa	390.000,00	390.000,00	77.315,65	19,82	489.108,48	125,41	-99.108,48
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	4.476,48	74,61	57.043,85	950,73	-51.043,85
RECEITAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	0,00	0,00	1.198.920,10	18,96	5.125.079,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	0,00	0,00	1.198.920,10	18,96	5.125.079,90
Transferências Intergovernamentais	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	546.281,32	68,03	256.718,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.521.000,00	5.521.000,00	0,00	0,00	652.638,78	11,82	4.868.361,22
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.602.000,00	2.602.000,00	254.021,88	9,76	1.665.718,95	64,02	936.281,05
Receita de Contribuições	2.602.000,00	2.602.000,00	254.021,88	9,76	1.665.718,95	64,02	936.281,05
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.175.000,00	54.191.216,81	8.085.150,75	14,92	41.034.791,42	75,72	13.156.425,39

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	54.175.000,00	54.191.216,81	8.085.150,75	14,92	41.034.791,42	75,72	13.156.425,39
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	54.175.000,00	54.191.216,81	8.085.150,75	14,92	41.034.791,42	75,72	13.156.425,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			315.000,00		
Superávit Financeiro		0,00			315.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A OUT 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	51.353.500,00	51.618.194,76	4.765.096,54	36.781.833,70	14.836.361,06	6.484.037,38	33.492.847,80	18.125.346,96	33.190.736,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.689.500,00	41.010.753,82	4.384.128,73	34.610.289,98	6.400.463,84	6.310.195,61	32.189.559,22	8.821.194,60	31.887.447,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.351.000,00	22.995.100,86	3.577.053,73	19.401.421,66	3.593.679,20	3.648.967,01	19.252.063,93	3.743.036,93	19.179.165,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	55.000,00	800,00	0,00	785,37	14,63	0,00	785,37	14,63	785,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.283.500,00	18.014.852,96	807.075,00	15.208.082,95	2.806.770,01	2.661.228,60	12.936.709,92	5.078.143,04	12.707.497,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.582.000,00	7.935.840,94	380.967,81	2.171.543,72	5.764.297,22	173.841,77	1.303.288,58	6.632.552,36	1.303.288,58	0,00
INVESTIMENTOS	8.098.000,00	7.481.840,94	399.525,88	1.719.338,24	5.762.502,70	113.071,01	917.810,02	6.564.030,92	917.810,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	97.000,00	0,00	97.000,00	0,00	7.000,00	90.000,00	7.000,00	90.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	357.000,00	-18.558,07	355.205,48	1.794,52	53.770,76	295.478,56	61.521,44	295.478,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.646.500,00	2.878.805,24	395.705,94	2.191.609,92	687.195,32	426.932,91	2.185.968,97	692.836,27	1.225.051,12	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	54.000.000,00	54.497.000,00	5.160.802,48	38.973.443,62	15.523.556,38	6.910.970,29	35.678.816,77	18.818.183,23	34.415.787,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	54.000.000,00	54.497.000,00	5.160.802,48	38.973.443,62	15.523.556,38	6.910.970,29	35.678.816,77	18.818.183,23	34.415.787,37	0,00
SUPERAVIT (XIII)							5.355.999,07			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	54.000.000,00	54.497.000,00	5.160.802,48	38.973.443,62		6.910.970,29	41.034.815,84		34.415.787,37	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:ADFFE75F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.353.500,00	51.618.194,76	4.765.096,54	36.781.833,70	94,38	14.836.361,06	6.484.037,38	33.492.847,80	93,87	18.125.346,96	0,00
Legislativa	2.390.000,00	2.060.000,00	263.752,00	1.634.474,58	4,19	425.525,42	273.506,83	1.504.638,26	4,22	555.361,74	0,00
Ação Legislativa	2.390.000,00	2.060.000,00	263.752,00	1.634.474,58	4,19	425.525,42	273.506,83	1.504.638,26	4,22	555.361,74	0,00
Judiciária	445.000,00	399.291,35	66.666,66	387.328,13	0,99	11.963,22	68.958,01	383.413,13	1,07	15.878,22	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	445.000,00	399.291,35	66.666,66	387.328,13	0,99	11.963,22	68.958,01	383.413,13	1,07	15.878,22	0,00
Administração	9.454.500,00	8.872.756,12	893.532,53	7.733.114,22	19,84	1.139.641,90	1.173.243,29	7.246.217,51	20,31	1.626.538,61	0,00
Administração Geral	9.434.500,00	8.872.756,12	893.532,53	7.733.114,22	19,84	1.139.641,90	1.173.243,29	7.246.217,51	20,31	1.626.538,61	0,00
Controle Interno	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.715.500,00	1.681.914,00	192.791,13	1.076.398,84	2,76	605.515,16	288.768,04	928.435,52	2,60	753.478,48	0,00
Administração Geral	118.500,00	185.500,00	32.233,29	167.951,43	0,43	17.548,57	24.698,53	154.553,34	0,43	30.946,66	0,00
Assistência ao Idoso	120.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,32	0,00	20.000,00	106.000,00	0,30	20.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.000,00	43.109,00	0,00	16.329,46	0,04	26.779,54	0,00	16.129,46	0,05	26.979,54	0,00
Assistência Comunitária	1.305.000,00	1.327.305,00	160.557,84	766.117,95	1,97	561.187,05	244.069,51	651.752,72	1,83	675.552,28	0,00
Previdência Social	2.192.000,00	2.192.000,00	307.659,11	1.467.682,19	3,77	724.317,81	310.993,43	1.442.272,28	4,04	749.727,72	0,00
Administração Geral	397.000,00	397.000,00	19.493,48	90.715,96	0,23	306.284,04	22.827,80	65.306,05	0,18	331.693,95	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.795.000,00	1.795.000,00	288.165,63	1.376.966,23	3,53	418.033,77	288.165,63	1.376.966,23	3,86	418.033,77	0,00
Saúde	12.324.000,00	12.382.468,26	1.218.032,39	9.809.959,75	25,17	2.572.508,51	1.892.548,88	9.067.478,08	25,41	3.314.990,18	0,00
Administração Geral	14.000,00	373,60	0,00	373,60	0,00	0,00	0,00	373,60	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.795.500,00	9.087.644,14	1.057.362,55	7.093.795,26	18,20	1.993.848,88	1.435.482,40	6.734.503,47	18,88	2.353.140,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.864.000,00	2.733.600,00	129.646,11	2.313.243,30	5,94	420.356,70	377.885,05	1.998.181,19	5,60	735.418,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	244.601,52	0,00	158.481,10	0,41	86.120,42	35.867,70	91.694,41	0,26	152.907,11	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	116.000,00	18.782,85	94.776,59	0,24	21.223,41	18.782,85	94.664,51	0,27	21.335,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	200.249,00	12.240,88	149.289,90	0,38	50.959,10	24.530,88	148.060,90	0,41	52.188,10	0,00
Educação	11.310.000,00	12.300.473,46	1.315.862,35	9.881.857,62	25,36	2.418.615,84	1.792.993,67	9.005.357,00	25,24	3.295.116,46	0,00
Alimentação e Nutrição	451.000,00	554.685,00	59.772,85	499.632,56	1,28	55.052,44	74.966,84	465.296,28	1,30	89.388,72	0,00
Ensino Fundamental	9.068.000,00	10.240.082,46	1.121.160,68	8.479.166,40	21,76	1.760.916,06	1.548.389,71	7.687.032,76	21,55	2.553.049,70	0,00

Ensino Superior	86.000,00	84.206,00	0,00	84.206,00	0,22	0,00	16.600,00	67.587,00	0,19	16.619,00	0,00
Educação Infantil	1.643.000,00	1.348.500,00	134.928,82	746.852,66	1,92	601.647,34	141.037,12	725.440,96	2,03	623.059,04	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	55.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,18	0,00	12.000,00	60.000,00	0,17	12.000,00	0,00
Cultura	201.000,00	43.473,30	-20.000,00	43.473,30	0,11	0,00	3.374,66	40.098,64	0,11	3.374,66	0,00
Difusão Cultural	201.000,00	43.473,30	-20.000,00	43.473,30	0,11	0,00	3.374,66	40.098,64	0,11	3.374,66	0,00
Urbanismo	3.322.000,00	3.515.372,50	66.028,07	1.669.398,32	4,28	1.845.974,18	320.861,57	1.493.523,36	4,19	2.021.849,14	0,00
Administração Geral	1.362.000,00	1.417.372,50	50.149,27	1.284.580,97	3,30	132.791,53	291.926,08	1.230.833,16	3,45	186.539,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.960.000,00	2.098.000,00	15.878,80	384.817,35	0,99	1.713.182,65	28.935,49	262.690,20	0,74	1.835.309,80	0,00
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	8.310,00	0,02	1.690,00	1.007,20	7.160,00	0,02	2.840,00	0,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	8.310,00	0,02	1.690,00	1.007,20	7.160,00	0,02	2.840,00	0,00
Saneamento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	604.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	604.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
Comércio e Serviços	107.000,00	387.845,77	0,00	284.845,77	0,73	103.000,00	0,00	205.195,91	0,58	182.649,86	0,00
Promoção Comercial	107.000,00	387.845,77	0,00	284.845,77	0,73	103.000,00	0,00	205.195,91	0,58	182.649,86	0,00
Energia	911.000,00	910.000,00	0,00	621.949,00	1,60	288.051,00	86.860,10	446.879,99	1,25	463.120,01	0,00
Energia Elétrica	911.000,00	910.000,00	0,00	621.949,00	1,60	288.051,00	86.860,10	446.879,99	1,25	463.120,01	0,00
Transporte	1.785.000,00	2.222.000,00	400.430,37	1.404.351,13	3,60	817.648,87	151.613,78	1.121.737,67	3,14	1.100.262,33	0,00
Transporte Rodoviário	1.785.000,00	2.222.000,00	400.430,37	1.404.351,13	3,60	817.648,87	151.613,78	1.121.737,67	3,14	1.100.262,33	0,00
Desporto e Lazer	652.000,00	610.800,00	0,00	6.800,00	0,02	604.000,00	0,00	6.800,00	0,02	604.000,00	0,00
Desporto Comunitário	423.000,00	408.800,00	0,00	6.800,00	0,02	402.000,00	0,00	6.800,00	0,02	402.000,00	0,00
Lazer	229.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00
Encargos Especiais	842.500,00	756.200,00	60.341,93	751.890,85	1,93	4.309,15	119.307,92	593.640,45	1,66	162.559,55	0,00
Serviço da Dívida Interna	842.500,00	756.200,00	60.341,93	751.890,85	1,93	4.309,15	119.307,92	593.640,45	1,66	162.559,55	0,00
Reserva de Contingência	3.082.000,00	2.671.600,00	0,00	0,00	0,00	2.671.600,00	0,00	0,00	0,00	2.671.600,00	0,00
Reserva do RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.646.500,00	2.878.805,24	395.705,94	2.191.609,92	5,62	687.195,32	426.932,91	2.185.968,97	6,13	692.836,27	0,00
Legislativa	30.000,00	30.000,00	4.570,34	23.544,45	0,06	6.455,55	4.570,34	23.544,45	0,07	6.455,55	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	4.570,34	23.544,45	0,06	6.455,55	4.570,34	23.544,45	0,07	6.455,55	0,00
Administração	651.000,00	634.000,00	81.008,27	481.109,24	1,23	152.890,76	81.008,27	481.109,24	1,35	152.890,76	0,00
Administração Geral	651.000,00	634.000,00	81.008,27	481.109,24	1,23	152.890,76	81.008,27	481.109,24	1,35	152.890,76	0,00
Assistência Social	10.000,00	18.586,00	4.786,36	11.801,94	0,03	6.784,06	4.786,36	11.801,94	0,03	6.784,06	0,00
Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	18.586,00	4.786,36	11.801,94	0,03	6.784,06	4.786,36	11.801,94	0,03	6.784,06	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	973.500,00	1.070.319,24	140.636,76	800.758,87	2,05	269.560,37	171.863,73	795.117,92	2,23	275.201,32	0,00
Atenção Básica	864.000,00	960.719,24	128.008,27	733.575,24	1,88	227.144,00	159.235,24	727.934,29	2,04	232.784,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.000,00	56.000,00	5.828,57	29.591,25	0,08	26.408,75	5.828,57	29.591,25	0,08	26.408,75	0,00
Vigilância Sanitária	21.500,00	21.500,00	3.439,74	17.521,14	0,04	3.978,86	3.439,74	17.521,14	0,05	3.978,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	32.000,00	32.100,00	3.360,18	20.071,24	0,05	12.028,76	3.360,18	20.071,24	0,06	12.028,76	0,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação	981.000,00	1.124.900,00	164.704,21	874.395,42	2,24	250.504,58	164.704,21	874.395,42	2,45	250.504,58	0,00
Ensino Fundamental	865.500,00	994.400,00	145.475,89	773.706,73	1,99	220.693,27	145.475,89	773.706,73	2,17	220.693,27	0,00
Educação Infantil	114.500,00	129.500,00	19.228,32	100.688,69	0,26	28.811,31	19.228,32	100.688,69	0,28	28.811,31	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	54.000.000,00	54.497.000,00	5.160.802,48	38.973.443,62	100,00	15.523.556,38	6.910.970,29	35.678.816,77	100,00	18.818.183,23	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1843], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Data/hora da emissão: 24/mar/2017 18h e 27m"										Portaria Nº 553 de 2014	

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:CFCFCDEE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII

ANEXO VIII				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2016 / BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	4.370.000,00	4.370.000,00	4.674.073,20	106,96
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.460.000,00	1.460.000,00	1.581.424,98	108,32
1.1.1 - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.088.806,32	98,98
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	5.380,77	53,81
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	300.000,00	300.000,00	388.302,08	129,43

1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	98.935,81	197,87
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	1.243.439,88	113,04
1.2.1 - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	1.243.439,88	113,04
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.120.000,00	1.120.000,00	1.186.460,37	105,93
1.3.1 - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.095.081,85	104,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	6.009,21	30,05
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	85.369,31	170,74
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	690.000,00	690.000,00	662.747,97	96,05
1.4.1 - IRRF	690.000,00	690.000,00	662.747,97	96,05
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.280.000,00	29.280.000,00	22.307.802,22	76,19
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	9.691.454,56	74,55
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	9.691.454,56	74,55
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	9.294.277,24	71,49
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	31.047,60	38,81
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	105.226,72	52,61
2.5 - Cota-Parte ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	1.915.653,87	91,22
2.6 - Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	1.270.142,23	141,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	33.650.000,00	33.650.000,00	26.981.875,42	80,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.856.000,00	5.856.000,00	4.461.559,81	76,19
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.938.290,65	74,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.858.855,22	71,49
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	6.209,50	38,81
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	21.045,39	52,61
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	420.000,00	420.000,00	383.130,60	91,22
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	254.028,45	141,13
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	4.279.519,63	77,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.450.000,00	5.450.000,00	4.223.594,80	77,50
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	55.924,83	111,85
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-406.000,00	-406.000,00	-237.965,01	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.922.000,00	4.922.000,00	3.857.100,80	78,36	3.850.779,77	78,24	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	974.500,00	1.005.000,00	692.235,79	68,88	689.189,09	68,58	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.947.500,00	3.917.000,00	3.164.865,01	80,80	3.161.590,68	80,71	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	577.000,00	577.000,00	203.621,32	35,29	199.281,80	34,54	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	572.000,00	572.000,00	203.621,32	35,60	199.281,80	34,84	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.499.000,00	5.499.000,00	4.060.722,12	73,84	4.050.061,57	73,65	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.050.061,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	89,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	4,66
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	5,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.412.500,00	8.412.500,00	6.745.468,86	80,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.241.500,00	1.170.000,00	842.936,35	72,05	826.129,65	70,61	0,00
23.1 Creche	1.241.500,00	1.170.000,00	842.936,35	72,05	826.129,65	70,61	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	979.500,00	1.010.000,00	692.235,79	68,54	689.189,09	68,24	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	262.000,00	160.000,00	150.700,56	94,19	136.940,56	85,59	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.959.500,00	10.421.080,90	8.936.078,85	85,75	8.291.738,13	79,57	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.519.500,00	4.489.000,00	3.368.486,33	75,04	3.360.872,48	74,87	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.440.000,00	5.932.080,90	5.567.592,52	93,86	4.930.865,65	83,12	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	86.000,00	84.206,00	84.206,00	100,00	67.587,00	80,26	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	10.287.000,00	11.675.286,90	9.863.221,20	84,48	9.185.454,78	78,67	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-237.965,01
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	55.924,83
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-182.040,18
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	9.299.907,96
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	34,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EN,0INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	551.400,00	316.794,28	57,45	169.001,36	30,65	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN3(4000,+42+43)	320.000,00	551.400,00	316.794,28	57,45	169.001,36	30,65	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.607.000,00	12.226.686,90	10.180.015,48	83,26	9.354.456,14	76,51	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)	
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				9.240,48		0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				9.240,48		0,00	
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	201.776,63
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.223.594,80
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.941.854,88
49.1 - Orçamento do Exercício	3.941.854,88
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	55.924,83
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	539.441,38

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício
imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:D4FDAB60

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Referência: Setembro - Outubro/2016				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.580.000,00	4.580.000,00	4.814.817,47	105,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.088.806,32	98,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	1.243.439,88	113,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.190.983,22	99,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	707.590,87	94,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	11.389,98	37,97
Dívida Ativa dos Impostos	350.000,00	350.000,00	473.671,39	135,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	98.935,81	197,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.280.000,00	29.280.000,00	22.307.802,22	76,19
Cota-Parte do FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	9.691.454,56	74,55
Cota Parte do ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	1.915.653,87	91,22
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	1.270.142,23	141,13
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	9.294.277,24	71,49
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	105.226,72	52,61
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	31.047,60	38,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	31.047,60	38,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	33.860.000,00	33.860.000,00	27.122.619,69	80,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.729.000,00	3.729.000,00	3.663.272,48	98,24
Provenientes da União	3.124.000,00	3.124.000,00	3.019.932,84	96,67
Provenientes dos Estados	538.000,00	538.000,00	509.814,06	94,76
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	67.000,00	67.000,00	133.525,58	199,29
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	210.000,00	210.000,00	140.744,27	67,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.939.000,00	3.939.000,00	3.804.016,75	96,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	10.960.000,00	11.145.991,09	9.493.939,58	85,18	8.842.052,60	79,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.632.500,00	6.467.052,12	5.635.077,75	87,14	5.625.910,25	86,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.327.500,00	4.678.938,97	3.858.861,83	82,47	3.216.142,35	68,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.364.000,00	1.236.477,17	316.020,17	25,56	225.425,48	18,23	0,00
Investimentos	1.363.000,00	1.236.477,17	316.020,17	25,56	225.425,48	18,23	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.324.000,00	12.382.468,26	9.809.959,75	79,22	9.067.478,08	73,23	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.249.500,00	5.400.036,00	3.622.762,93	36,93	3.329.198,01	36,72	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.249.500,00	5.400.036,00	3.622.762,93	36,93	3.329.198,01	36,72	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.249.500,00	5.400.036,00	3.622.762,93	36,93	3.329.198,01	36,72	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.074.500,00	6.982.432,26	6.187.196,82	63,07	5.738.280,07	63,28	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	1.669.887,12

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	CANCELADOS/ INSCRITOS	PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR CONSIDERADA	PARCELA NO LIMITE
Inscritos em 2011	7.838,11	0,00	0,00	7.838,11	0,00
Inscritos em 2012	55,77	55,77	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	3.992,39	3.992,39	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	12.714,32	12.714,32	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	166.487,49	48.675,91	111.786,45	6.025,13	0,00
Total	191.088,08	65.438,39	111.786,45	13.863,24	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2016 ((m)	% m/total) x 100	
Administração Geral	14.000,00	373,60	373,60	0,00	373,60	0,00	0,00
Atenção Básica	8.795.500,00	9.087.644,14	7.093.795,26	72,31	6.734.503,47	74,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.864.000,00	2.733.600,00	2.313.243,30	23,58	1.998.181,19	22,04	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	244.601,52	158.481,10	1,62	91.694,41	1,01	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	116.000,00	94.776,59	0,97	94.664,51	1,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	200.249,00	149.289,90	1,52	148.060,90	1,63	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.324.000,00	12.382.468,26	9.809.959,75	100,00	9.067.478,08	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C5330CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Lei nº2.048, de 24 de março de2017.

Cria, modifica, transforma, extingue, fixa remuneração de cargos em comissão renomeia Secretaria, previstos na Lei nº1.849, de 06 de março de 2013,cria cargos efetivos naLei nº1.290, de 21 de julho de 2003 e dá outras providências.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEDECO, criada pela Lei nº1.849, de 06 de março de 2013, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo-SAME.

Art. 2º Fica criado e modificado, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, objeto desta lei, o seguinte, previsto no Anexo I:
01(um) cargo de Diretoria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo-DAME;
Chefe de Divisão de Gestão Econômica-CDIV, para Chefe de Divisão de Meio Ambiente-CDMA.

Art. 3ºFicamcriados e transformados na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Lei nº. 1.849, de 06 de março de 2013, o que segue, previsto no Anexo I:
Cargo de Coordenadoria de Defesa Civil-CODECI, para Diretoria de Defesa Civil-DDECI;
Chefe de Divisão de Fomento à Habitação-CIVFOH, para Chefe de Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros e Humanos-DGRFH;
Chefe de Departamento de Serviços Comunitário e Estradas Municipais-CDER, para Chefe de Departamento de Compras e Orçamento-CDCO;

Art. 4º Ficam transformados e modificadosna Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Lei nº. 1.849, de 06 de março de 2013,conforme segue, previsto no Anexo I:
I – Cargo de Divisão de Administração e Transporte Escolar-DIVATE, para Diretoria de Administração e Transporte Escolar-DIRVATE;
II – Cargo de Departamento de Cultura-DECA, para Diretoria de Cultura e Turismo-DIRCATUR;
II – O cargo de Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer-DICEL, passa a denominar-se Diretoria de Esporte e Lazer-DIEL.

Art.5º Fica criado e modificado cargos, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei nº. 1.849, de 06 de março de 2013, conforme segue, previsto no Anexo I:
I – um cargo de Assessor de Farmácia-ASSF;
II – Cargo de Chefe de Departamento de Assistência Farmacêutica-DEASF, para Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado-CDCA.

Art. 6º Ficamextintos na Estrutura Organizacional da Lei nº. 1.849, de 06 de março de 2013, os seguintes cargos, previsto no Anexo I:
I - Assessoria Especial Projetos e Convênios - AEPROC;
II - Assessoria Especial de Ações e Programas Estratégicos -AEPROE;
II- Assessoria Especial de Meio Ambiente e Turismo – AEMAT;
III – 02(dois) cargos de Assessoria Jurídica-ASJUR.

Art.7º O servidor ocupante do cargo em Comissão de Controlador Interno, PM-CI, criado pela Lei nº1.849 de 06 de março de 2.013, passa a ter a remuneração de R$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), conforme o Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, permanecendo inalterado os demais valores.

Art.8º Fica alterada a redação do Parágrafo Único do art. 49, daLei nº 1.849 de 06 de março de 2.013, conforme segue:

"Parágrafo único – Enquanto exercer cargo em comissão, fica assegurado sempre a remuneração mínima equivalente ao cargo."

Art. 9ºFicam criados, no Plano de Classificação de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal, de que trata a Lei nº. 1.290, de 21 de julho de 2003, os cargos a serem preenchidos por concurso público de provas e títulos, conforme segue, previsto no Anexo II e III:

I – 01(um) cargosefetivosde Contador, símbolo PNS, com carga horária de 20(vinte) horas semanais;
II – 05(cinco) cargos de Motorista, símbolo PEE, com carga horária de 40 horas semanais;
III – 04(quatro) cargos de Monitor, símbolo PAD, com carga horária de 40 horas semanais;
IV – 01(um) cargo de Médico – Para atendimento na UBS da Pontinha do Cocho, símbolo APS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Camapuã - MS, 24 de março de 2.017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

ANEXO I

Lei nº 2.048de 24 de março de2017,
(Lei nº1.966, de 04 de março de 2015)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	Denominação	VAGAS	REMUNERAÇÃO	
			FORMA	VALOR (R$)
SM-AP	Secretario Municipal	07	Subsídio	7.300,00
PM-CI	Controlador Interno	01	Remuneração	5.500,00
PM-DIR	Diretor	14	Remuneração	3.500,00
PM-TES	Tesoureiro	01	Remuneração	3.500,00
PM-AJ	Assessor Jurídico	01	Remuneração	3.500,00
PM-CG	Chefe de Gabinete	01	Remuneração	3.500,00
PM-AD	Administrador Distrital	01	Remuneração	2.500,00
PM-CDEP	Chefe de Departamento	16	Remuneração	2.500,00
PM-ARPC	Assessor de Relações Públicas e Comunicação	01	Remuneração	2.000,00
PM-CDIV	Chefe de Divisão	15	Remuneração	1.500,00
PM-COOR	Coordenador	07	Remuneração	1.500,00
PM-SGAB	Secretária de Gabinete	01	Remuneração	1.300,00
PM-ASS-01	Assessor I	05	Remuneração	2.500,00
PM-ASSCL	Assessor de Compras e Licitação	02	Remuneração	1.600,00
PM-ASSF	Assessor de Farmácia	01	Remuneração	1.600,00
PM-ASSPC	Assessor de Projetos e Convênios	01	Remuneração	1.600,00
PM-ASS-02	Assessor II	10	Remuneração	1.100,00

ANEXO II

Lei nº 2.048 de 24 de março de2017,
(Lei nº2.029, de 01 de julho de 2016)

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
QUADRO PERMANENTE

QUADRO 01
CATEGORIA FUNCIONAL 1.01 – FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.
DAÍ -1	Chefe de Setor	15
DAÍ -2	Chefe de Serviço	30

DAÍ - 3	Encarregado de Equipe	7

QUADRO 02
CATEGORIA FUNCIONAL 2.01 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR-PNS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
PNS – 2.01.01	Administrador	Superior Completo e Registro no Respectivo Conselho de Classe	20/40	VIII	1	18	2
PNS – 2.01.02	Advogado		20/40	VIII	1	18	4
PNS – 2.01.03	Arquiteto		20/40	VIII	1	18	1
PNS – 2.01.04	Assistente Social		20/40	VI	1	18	10
PNS – 2.01.05	Contador		20/40	VIII	1	18	2
PNS – 2.01.06	Economista		20/40	VIII	1	18	1
PNS – 2.0107	Engenheiro Civil		20/40	VIII	1	18	2
	22						

QUADRO 03
CATEGORIA FUNCIONAL 3.02 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SAÚDE-APS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
APS-3.02.01	Enfermeiro	Superior Completo e Registro no Respectivo Órgão de Classe. Ensino Médio Profissionalizante na área. 2º Grau Completo Curso Específico Ensino Fundamental Completo. 4ª Série do Ensino Fundamental.	20/40	VIII	1	18	7
APS-3.02.02	Farmacêutico-Bioquímico		20/40	VI	1	18	3
APS-3.02.03	Fisioterapeuta		20/40	VI	1	18	4
APS-3.02.04	Fonoaudiólogo		20/40	VIII	1	18	3
APS-3.02.05	Médico		20/40	VI	1	18	9
APS-3.02.06	Médico Veterinário		20/40	VIII	1	18	1
APS-3.02.07	Nutricionista		20/40	VI	1	18	2
APS-3.02.08	Odontólogo		20/40	VI	1	18	6
APS-3.02.09	Psicólogo		20/40	VIII	1	18	10
APS-3.02.10	Terapeuta Ocupacional		20/40	VIII	1	18	1
APS-3.02.10	Técnico de Higiene Bucal		40	V-a	1	18	6
APS-3.02.11	Técnico de Radiologia		40	V-a	1	18	1
APS-3.02.12	Técnico de Laboratório		40	V-a	1	18	4
APS-3.02.13	Técnico de Enfermagem		40	V	1	18	10
APS-3.02.14	Agente de Vigilância Sanitária		40	V	1	18	6
APS-3.02.15	Auxiliar de Enfermagem		40	V	1	18	10
APS-3.02.16	Agente de Serviços de Saúde		40	III	1	18	12
APS-3.02.17	Auxiliar de Serviços de Saúde		40	III	1	18	10
							105

QUADRO 04
CATEGORIA FUNCIONAL 4.03 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NATUREZA FISCAL – PNF

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
AUD -4.03.00	Auditor Fiscal	Curso Superior em Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Administração	20/40	XII	1	18	1
PNF - 4.03.01	Agente Fiscal de Obras		20/40	XI	1	18	6
PNF - 4.03.02	Agente Fiscal de Tributos	Nível Superior Completo	20/40	XI	1	18	6
							13

QUADRO 05
CATEGORIA FUNCIONAL 5.04 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO TÉCNICO – PAT

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
PAT - 5.04.01	Desenhista Projetista	Ensino Médio Profissionalizante ou nível médio com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	40	V-a	1	18	1
PAT - 5.04.02	Topógrafo		40	V-a	1	18	1
PAT - 5.04.03	Técnico em Agropecuária		40	V-a	1	18	1
PAT – 5.04.04	Técnico de Contabilidade		40	V-a	1	18	3
PAT - 5.04.05	Técnico em Licitação		40	V-a	1	18	1
PAT – 5.04.06	Técnico de Recursos Humanos		40	V-a	1	18	1
PAT – 5.04.07	Técnico de Informática		40	V-a	1	18	1
							9

QUADRO 06
CATEGORIA FUNCIONAL 6.05 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO – PAD

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
PAD - 6.05.01	Agente Administrativo	6ª Série do Ensino Fundamental.	40	II	1	18	20

PAD - 6.05.02	Telefonista	6ª Série do Ensino Fundamental.	40	II	1	18	02
PAD - 6.05.03	Assistente de Administração	Ensino Médio Completo.	40	V	1	18	35
PAD - 6.05.04	Monitor	Ensino Médio Completo ou Magistério.	40	V	1	18	29
							86

QUADRO 07
CATEGORIA FUNCIONAL 7.07 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO – PEE

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PEE – 7.07.01	Aux. De Promoção Social	6ª Série do Ensino Fundamental.	40	II	1	18	2
PEE – 7.07.02	Carpinteiro		40	III	1	18	1
PEE – 7.07.03	Eletricista		40	III	1	18	1
PEE – 7.07.04	Jardineiro		40	II	1	18	2
PEE – 7.07.05	Mecânico	4ª Série do Ensino Fundamental.	40	V	1	18	4
PEE – 7.07.06	Motorista		40	V	1	18	45
PEE – 7.07.07	Operador de Máquinas		40	V	1	18	12
PEE – 7.07.08	Pedreiro		40	III	1	18	2
PEE – 7.07.09	Pintor	2ª Série do Ensino Fundamental. 4ª Série do Ensino Fundamental.	40	III	1	18	1
							70

QUADRO 08
CATEGORIA FUNCIONAL 8.08 – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – PNE

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
PNE – 8.08.01	Aux. de Serviços Gerais	Alfabetizado.	40	I	1	18	108
PNE – 8.08.02	Aux. de Mecânico	Alfabetizado.	40	I	1	18	03
PNE – 8.08.03	Coletor de Resíduos	Alfabetizado	40	I	1	18	12
PNE – 8.08.04	Vigia	2ª Série do Ensino Fundamental.	40	I	1	18	32
							155

QUADRO 09
CATEGORIA FUNCIONAL 9 – ATIVIDADES DE ANÁLISE DE NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA NÍVEL SUPERIOR – ANS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
ANS - 01.01	Analista de Convênio	Curso Superior em Administração ou Ciências Contábeis, ou Direito e registro em seus respectivos Conselhos de Classe;	20/40	VIII	1	18	02
ANS - 01.02	Analista de Licitação	Curso Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito e respectivo registro em seus respectivos Conselhos de Classe;	20/40	VIII	1	18	01
ANS - 01.03	Analista Educacional	Licenciatura Plena de Pedagogia.	20/40	VIII	1	18	01
ANS - 01.04	Analista de Gestão de Pessoas	Curso Superior em Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou curso de Graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de gestão de pessoas ou RH, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, fornecido por ensino superior credenciada pelo MEC;	20/40	VIII	1	18	01
ANS –9.01.05	Analista de Gestão em Saúde	Curso Superior em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Ciência Econômica, ou Direito, ou Gestão de Pessoas, ou RH, ou nos cursos da área Biológica, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.	20/40	VIII	1	18	01
ANS-9.01.06	Analista de Planejamento e Controle	Curso Superior Completo	20/40	VIII	1	18	01
							07

QUADRO 10
CATEGORIA FUNCIONAL 10.01 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
ESF – 10.01.01	Médico	Superior Completo com Registro no competente órgão de classe.	40	V	1	18	7
ESF – 10.01.02	Odontólogo		20/40	IV	1	18	6
ESF – 10.01.03	Enfermeiro		20/40	II	1	18	7
ESF – 10.01.04	Aux. de Enfermagem	Ensino Fundamental completo e curso específico.	40	I	1	18	6
ESF – 10.01.05	Aux. de Odontologia		40	I	1	18	6
ESF -10.01.06	Agente Comunitário de Saúde		40	I	1	18	40

	72

QUADRO 11
CATEGORIA FUNCIONAL 11.01 – MÉDICOS ESPECIALISTAS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
ESP-11.01.01	Médico Psiquiatra	Curso Superior em Medicina, com residência médica, ou Especialização com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, fornecido por ensino superior credenciada pelo MEC	5/10/20	V	1	18	01
ESP-11.01.02	Médico Cardiologista		5/10/20	V	1	18	01
ESP.11.01.03	Médico Ginecologista		5/10/20	V	1	18	02
ESP.11.01.04	Médico Pediatra		5/10/20	V	1	18	01
ESP-11.01.05	Médico Ortopedista		5/10/20	V	1	18	01
ESP-11.01.06	Médico Ultrassonografista	Curso Superior em Medicina com residência médica, ou especializaçãocom carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, fornecido por ensino superior credenciada pelo MEC, ou Curso Técnico na área específica	5/10/20	V	1	18	02
							08

QUADRO 12
CATEGORIA FUNCIONAL 12.01 – PROGRAMA PACTUADA INTEGRADA/EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – PPI/ECD

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
PPI/ECD - 12.01.01	Agente de Combate às Endemias	Fundamental Completo.	40	I	1	18	07
							07

QUADRO 13
CATEGORIA FUNCIONAL 13.01 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quantidade
					Piso	Teto	
SAM-13.01.01	Enfermeiro- Intervencionista	Superior Completo com Registro no competente órgão de classe e comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano na área de enfermagem em unidade de emergência ou unidade de terapia intensiva.	12x36h	VI	1	18	03
SAM-13.01.02	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Profissionalizante ecomprovação de experiência mínima de 1 (um) ano como técnico de enfermagem em unidade de emergência ou unidade de terapia intensiva.	12X36h	V	1	18	03
SAM-13.01.03	Motorista/Socorrista	4ª Série do Ensino Fundamental CNH na categoria "D", experiência mínima comprovada de 01 (ano) ano, como condutor de veículo de emergência.	12X36h	V	1	18	03
							09

Anexo III

Lei nº2.048 de 24 de março de 2017,
(Lei nº2.029, de 01 de julho de 2016)

Quadro Demonstrativo de Atribuições

CARGO/PADRÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Auditor Fiscal	Curso Superior deGraduação em CiênciasContábeis, Direito,Economia ouAdministração,reconhecido pelo MEC eRegistro no órgãofiscalizador da Profissão.	Realizar auditoria, ações de tributação, arrecadação, fiscalização, lançamento e cobrança administrativa das espécies tributárias de competência do Município.
Analista de Planejamento e Controle	Curso Superior Completo	Examinar das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, inclusive as notas explicativas e relatórios de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional; avaliar da execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras; examinar de prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional, responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; determinar as normas de controle para a utilização e segurança dos bens de propriedade do município que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional; avaliar a execução dos serviços de qualquer natureza, mantidos pela administração direta, indireta e fundacional; observar o fiel cumprimento das leis e outros atos normativos pelos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional; avaliar o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza; acompanhar os limites de repasse para o Poder Legislativo Municipal; acompanhar o cumprimento dos percentuais mínimos a serem aplicados na saúde e na educação, bem como o índice de despesas com pessoal; programar, organizar e executar Auditorias Internas e Tomadas de Contas Especiais nos diversos Órgãos e Entidades Diretas e Indiretas da Administração Municipal, assim como nas Entidades Privadas que recebam recursos financeiros municipais; manifestar-se, expressamente, sobre as contas anuais do Prefeito Municipal e demais Ordenadores de Despesas dos Fundos Municipais, apresentando as recomendações que se façam necessárias; encaminhar ao Tribunal de Contas relatório das auditorias ou tomada de contas especial realizadas e a manifestação sobre as contas anuais do Prefeito e demais ordenadores de despesas, com indicação das providências sugeridas para correção de eventuais irregularidades ou, se for o caso, o ressarcimento dos danos causados ao erário municipal; sugerir aos Secretários Municipais, e se não atendido, ao Prefeito Municipal, a adoção de providências para correção de eventuais irregularidades ou instauração de Tomada de Contas Especial nos casos de identificação de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que

		resulte dano ao erário municipal; sugerir ao Prefeito Municipal a instauração de Processo Administrativo nos casos de descumprimento de norma de Controle Interno, visando a aplicação das penalidades previstas nos Estatutos Municipais vigentes; assinar, por seu titular ou aquele em exercício, juntamente com as demais autoridades, o Relatório de Gestão Fiscal de que trata a Lei Complementar n.101/2000; apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional; acompanhar a remessa dos atos e documentos, inclusive quanto à tempestividade, exigidos em Lei ou Regulamento para o Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo; elaborar e baixar normas complementares e operacionais no âmbito de sua competência.
Enfermeiro-Intervencionista	Superior Completo com Registro no competente órgão de classe e comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano na área de enfermagem em unidade de emergência ou unidade de terapia intensiva.	Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe noatendimento pré-hospitalar móvel; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijamconhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisõesimediatas; prestar assistência de enfermagem à gestante, a parturientee ao recém-nato; realizar partos; participar nos programas detreinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências,particularmente nos programas de educação continuada; fazer controlede qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;responsabilizar-se em controlar o uso e reposição de psicotrópicos eentorpecentes nas viaturas, mediante receita médica, contendo carimboe CRM nos receituários; fazer previsão de materiais, equipamentos eroupas necessários ao atendimento pré-hospitalar, conforme rotinas préestabelecidas;subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento derecursos humanos para as necessidades de educação continuada daequipe; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração/retiradano manual de vítimas; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Códigode ética de Enfermagem; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas.
Técnico em Licitação	Ensino Médio Profissionalizante ou nível médio com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Elaborar planejamento de compras em conjunto com as Unidades Orçamentárias, coordenar as ações relativas a efetivação das compras, efetuar a abertura de processos delicitação, elaboração de editais e demais planilhas doprocesso de compras, observando os dispositivos legais específicos.
Técnico de Recursos Humanos	Ensino Médio Profissionalizante ou nível médio com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Elaborar políticas institucionais de desenvolvimento de recursos humanos; supervisionar, controlar e acompanhar as atividades na área de administração de pessoal e capacitação de recursos humanos; elaborar, conferir e acompanhar a folha de pagamento; fazer contagem de tempo dos servidores, contratos, organizar pastas e arquivos, etc., desempenhar outras atividades relacionadas com a sua área de atuação de acordo com o que lhe ordenar o Chefe do Executivo.
Técnico de Informática	Ensino Médio Profissionalizante ou nível médio com experiência mínima de 2 anos na área de atuação.	Desenvolver soluções computacionais na área de software aplicativos em diversas áreas; atuar na implantação de automatização, previsão e administração de custos de informatização e geração de documentação dos sistemas, testando seu funcionamento de acordo com padrões estabelecidos e normas especificadas; elaborar relatórios técnicos referentes a testes, ensaios, experiências e inspeções; promover a capacitação de servidores das diversas áreas; instalar software e dar manutenção no parque de equipamentos de informática da Prefeitura.
Técnico em Enfermagem-SAMU	Ensino Médio Profissionalizante com experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como Técnico em Enfermagem em unidade de emergência ou unidade de medicina intensiva.	Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidadosdiretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisãodireta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer edescrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrarmedicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médicoregulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados deconforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras deextração/retirada manual de vítimas; conhecer integralmente todos osequipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância erealizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dosmateriais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindoos padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas deatendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecercontato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica eseguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecera localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados aosistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicosde suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte devítimas; realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica
Motorista-Socorrista	4ª Série do Ensino Fundamental, com CNH na categoria "D", experiência mínima comprovada de 01 (um) ano como condutor de veículo de emergência.	Conduzir, de forma segura e rápida, os veículos da frota do SAMU, e auxiliar os demais membros da equipe de trabalho. Equilíbrio emocional e autocontrole para atuar em situação de stress; Alta motivação para trabalhar em serviço de emergência; Capacidade e facilidade em identificar os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; Disposição para cumprir normas e procedimentos estabelecidos; Facilidade de relacionamento interpessoal; Capacidade para trabalho em equipe; Ser paciente e ponderado; Flexibilidade a mudanças; Responsabilidade e comprometimento; Iniciativa para contornar situações adversas; Destreza para desenvolvimento do trabalho; Disponibilidade para participação em treinamentos e cursos; Ética e sigilo profissional; Disponibilidade para trabalhar em escalas de plantão.

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:9CE13C49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 061/2017

LEI COMPLEMENTAR N. 061/2017

Dispõe sobre a alteração de dispositivos e da Tabela do Anexo I e IV da Lei Complementar n.44/2014, que trata do Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Pública do Município de Coronel Sapucaia, Lei Complementar n. 044/ 2014.

Art. 2º. Fica alterada a redação do artigo 36, passando a vigorar com a seguinte redação:
...
Artigo 36 – O lotacionograma geral do poder executivo é fixado em 728 (setecentos e vinte e oito) cargos, sendo 597 (quinhentos e noventa e sete) cargos efetivos e 131(cento e trinta e um) cargos de provimento em Comissão, distribuídos em conformidade com o Anexo I, desta Lei.
...
Art. 2º Fica alterada a tabela do artigo 37, passando a ter a seguinte redação:

NOMENCLATURA ORIGINAL	NOMENCLATURA ATUAL
Agente de Saúde Pública PPI	Agente de Controle de Endemias
Agente Especializado	Operador de Máquinas Leves
Agente Social	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Ajudante de Serviços Públicos	Auxiliar de Serviços Gerais
Assistente de Ações Sociais	Instrutor de Programas Especiais
Assistente Técnico Administrativo	Assistente Administrativo
Atendente	Agente Administrativo
Auxiliar Administrativo	Agente Administrativo
Auxiliar de Dentista	Auxiliar de Saúde Bucal
Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar de Serviço de Saúde	Agente de Saúde Pública
Auxiliar Especializado	Operador de Máquinas Leves
Auxiliar Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais
Auxiliar Social	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Fiscal Ambiental	Fiscal Ambiental
Fiscal de Obras e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
Fiscal de Vigilância Sanitária	Fiscal de Vigilância Sanitária
Fiscal Tributário	Fiscal Tributário
Motorista de Ônibus	Motorista de Transporte Escolar
Motorista de Veículo de Carga	Motorista
Operador de Máquinas e Equipamentos	Operador de Máquinas Pesadas
Técnico de Saúde Pública	Agente de Saúde Pública
Telefonista	Agente Administrativo

Art. 3º Fica alterado o Anexo I, "Grupo Ocupacional da Lei Complementar Municipal n° 044/2014", que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo, que passará a vigorar conforme o Anexo I, desta Lei;

Art. 4º Fica alterado o Anexo IV, "Atribuição dos Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Municipal n° 044/2014", que dispõe sobre as atribuições dos cargos de atividade de nível médio, que passará a vigorar com o seguinte acréscimo:

Fiscal Tributário	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária orientando o munícipe quanto à aplicação dessas legislações; Interpretar e aplicar as normas previstas na legislação tributária; Constituir o crédito tributário mediante lançamento; Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes; Executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais de interesse da Fazenda Pública Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviço e similares; Orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza fiscal.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia - MS, 27 de março de 2017.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	**NÍVEL**	**C/H/S**	**COEF**	**QTDE**	**REQUISITOS**
Advogado	VII	20	2	02	Curso superior completo c/ registro na OAB.
Controlador		20	1		Ciências Contábeis ou Administração de
Municipal	VII	30	1,5	02	Empresas ou Economia c/ Registro na área.
		40	2		
Analista		20	1		Curso superior completo em Direito ou
Tributário	VII	30	1,5	02	Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas
		40	2		Ou Administração de Empresas c/ registro no Conselho.
		20	1		Curso superior completo em Arquitetura
Arquiteto	V	30	1,5	01	c/ registro no CAU.
		40	2		
					Curso superior completo c/ registro no
Assistente Social	V	30	2	05	CRESS.
		20	1		Curso superior completo c/ registro no
Contador	VI	30	1,5	02	CRC.
		40	2		
		20	1		Curso superior completo c/ registro no
Enfermeiro	V	30	1,5	15	COREN.
		40	2		
Engenheiro		20	1		Curso superior completo c/ registro no
Agrônomo	V	30	1,5	01	CREA.
		40	2		
Engenheiro		20	1		Curso superior completo c/ registro no
Ambiental	V	30	1,5	01	CREA.
		40	2		
		20	1		Curso superior completo c/ registro no
Engenheiro Civil	V	30	1,5	01	CREA.
		40	2		
Farmacêutico-		20	1		
Bioquímico	V	30	1,5	04	Curso superior completo c/ registro no CRF.
		40	2		

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	**NÍVEL**	**C/H/S**	**COEF**	**QTDE**	**REQUISITOS**
		20	1		Curso superior completo c/ registro no
Fisioterapeuta	V	30	1,5	02	CREFITO.
		40	2		
		20	1		Curso superior completo c/ registro no
Fonoaudiólogo	V	30	1,5	01	CRFa.
		40	2		
		20	1		Curso superior completo na área de saúde
Inspetor Sanitário	V	30	1,5	01	
		40	2		
		20	2		Curso superior completo c/ registro no
Médico	VII	30	3	05	CRM
		40	4		
		20	1		Curso superior completo c/ registro no
Médico Veterinário	V	30	1,5	02	CRMV.
		40	2		
		20	1		Curso superior completo c/ registro no
Nutricionista	V	30	1,5	03	CRN.
		40	2		
		20	1		Curso superior completo c/ registro no
Odontólogo	VI	30	1,5	05	CRO.
		40	2		
		20	1		
Psicólogo	V	30	1,5	03	Curso superior completo c/ registro no CRP.
		40	2		
Supervisor de		20	1		
Licitações e	V	30	1,5	02	Curso superior completo.
Contratos		40	2		
T O T A L				**60**	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO				
CARGO	**NÍVEL**	**C/H/S**	**VAGAS**	**REQUISITOS**
Agente Comunitário de Saúde	V	40	30	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
Agente de Controle de Endemias	V	40	10	Ensino Médio Completo
Agente de Saúde Pública	III	40	05	Ensino Médio Completo
Assistente Administrativo	III	40	23	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Saúde Bucal	III	40	05	Ensino Médio Completo c/ registro no CRO.
Fiscal de Meio Ambiente	III	40	03	Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras	III	40	04	Ensino Médio Completo
Fiscal de vigilância Sanitária	III	40	03	Ensino Médio Completo
Fiscal Tributário	VII	40	02	Ensino Médio Completo
Instrutor de Programas Especiais	II	40	10	Ensino Médio Completo
Monitor de Ensino	II	40	05	Ensino Médio Completo
Monitor de Informática	III	40	02	Ensino Médio Completo
Técnico Ambiental	IV	40	02	Ensino Médio Completo c/ registro no CREA ou CRQ
Técnico em Agropecuária	IV	40	02	Ensino Médio Completo c/ registro no CREA.
Técnico em Contabilidade	IV	40	02	Ensino Médio Completo c/ registro no CRC
Técnico em Enfermagem	V	40	20	Ensino Médio Completo c/ registro no COREN
Técnico em Informática	IV	40	02	Ensino Médio Completo
Técnico em Laboratório	IV	40	02	Ensino Médio Completo c/ registro no respectivo Conselho
Técnico em Radiologia	VI	24	03	Ensino Médio Completo c/ registro no CTR
	TOTAL		**135**	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CARGO	**NÍVEL**	**C/H/S**	**VAGAS**	**REQUISITOS**
Agente Administrativo	II	40	20	Ensino Fundamental Completo
Agente de Apoio Social	II	40	10	Ensino Fundamental Completo
Almoxarife	III	40	01	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Biblioteca	II	40	02	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	II	40	55	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Enfermagem	IV	40	10	Ensino Fundamental Completo c/ registro no COREN.
Auxiliar de Laboratório	III	40	02	Ensino Fundamental Completo
Eletricista	II	40	02	Ensino Fundamental Completo
Encanador	II	40	03	Ensino Fundamental Completo
Inspetor de Alunos	II	40	10	Ensino Fundamental Completo
Recepcionista	II	40	10	Ensino Fundamental Completo
	TOTAL		**125**	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	**NÍVEL**	**C/H/S**	**VAGAS**	**REQUISITOS**
Auxiliar de Mecânico	II	40	02	5º Ano do Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	I	40	100	Alfabetizado
Borracheiro	II	40	01	5º Ano do Ensino Fundamental
Carpinteiro	III	40	02	5º Ano do Ensino Fundamental
Coletor de Lixo	I	40	03	Alfabetizado
Costureira	II	40	02	5º Ano do Ensino Fundamental
Cozinheira	II	40	20	5º Ano do Ensino Fundamental
Gari	I	40	10	Alfabetizado
Jardineiro	II	40	02	5º Ano do Ensino Fundamental
Lavadeira	I	40	03	Alfabetizado
Lubrificador	III	40	02	5º Ano do Ensino Fundamental
Mecânico	V	40	03	5º Ano do Ensino Fundamental
Merendeira	II	40	20	5º Ano do Ensino Fundamental
Mestre de Obras	II	40	03	5º Ano do Ensino Fundamental
Motorista	V	40	25	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH “C”
Motorista de Transporte Escolar	V	40	15	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH “D”

Operador de Máquinas Pesadas	V	40	07	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Operador de Maquinas Leves	IV	40	05	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Pedreiro	II	40	05	5º Ano do Ensino Fundamental
Trabalhador Braçal	I	40	10	Alfabetizado
Tratorista	IV	40	02	5º Ano do Ensino Fundamental c/ CNH "C"
Vigia	II	40	30	5º Ano do Ensino Fundamental
Zelador	I	40	5	Alfabetizado
	TOTAL		**277**	

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
CARGO	**SÍMBOLO**	**VAGAS**	**REQUISITOS**
Chefe de Gabinete do Prefeito	DGA 0	01	Nível superior completo e/ou capacidade pública notória.
Controlador Geral	DGA 0	01	Nível superior completo e/ou capacidade pública notória.
Procurador Jurídico	DGA 0	01	Nível superior completo com registro na OAB.
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	08	Nível superior completo e/ou capacidade pública notória.
Assessor Institucional e Legislativo	DAS 1	01	Nível superior completo e/ou capacidade pública notória.
Superintendente	DAS 1	02	Nível superior completo e/ou capacidade pública notória.
Assessor de Comunicação Social	DAS 2	01	Nível médio completo e/ou capacidade pública notória.
Assistente Jurídico	DAS 2	01	Nível superior completo em Direito.
Assessor de Planejamento	DAS 2	01	Nível médio completo e/ou capacidade pública notória.
Diretor de Departamento	DAS 2	21	Nível médio completo e/ou capacidade pública notória.
Assessor Técnico	DAS 3	01	Nível médio completo e/ou capacidade pública notória.
Assessor de Gabinete	DAS 3	01	Nível médio completo e/ou capacidade pública notória.
Chefe de Divisão	DAS 3	37	Nível médio completo e/ou capacidade pública notória.
Chefe da Junta de Serviço Militar	DAS 4	01	Nível médio completo e/ou capacidade pública notória.
Chefe do Setor de Expediente	DAS 4	01	Nível médio completo e/ou capacidade pública notória.
Assessor Especial	DAS 4	52	Nível médio completo e/ou capacidade pública notória.
TOTAL		**131**	

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C02ABD3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANEXO 12 (CONSOLIDADO)

Balanço Orçamentário				Exercício2016 Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.622.063,62	51.622.063,62	40.480.914,94	-11.141.148,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.582.610,62	4.582.610,62	3.409.468,40	-1.173.142,22
Impostos	4.280.610,62	4.280.610,62	3.278.470,42	-1.002.140,20
Taxas	300.000,00	300.000,00	130.997,98	-169.002,02
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.571.000,00	2.571.000,00	1.915.575,74	-655.424,26
Contribuições Sociais	2.121.000,00	2.121.000,00	1.915.575,74	-205.424,26
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	-450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	586.000,00	586.000,00	927.610,72	341.610,72
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	561.000,00	561.000,00	927.610,72	366.610,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.803,00	53.803,00	4,28	-53.798,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.329.650,00	43.329.650,00	33.653.333,85	-9.676.316,15
Transferências Intergovernamentais	43.229.650,00	43.229.650,00	33.153.296,30	-10.076.353,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	500.037,55	400.037,55
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	499.000,00	574.921,95	75.921,95
Multas e Juros de Mora	82.000,00	82.000,00	139.054,59	57.054,59
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	87.692,14	60.692,14
Receita da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	348.175,22	-11.824,78
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.465.000,00	2.465.000,00	1.477.763,20	-987.236,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.465.000,00	2.465.000,00	1.477.763,20	-987.236,80
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.465.000,00	2.465.000,00	1.477.763,20	-987.236,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
A	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.489.490,77	4.558.509,23
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.489.490,77	4.558.509,23
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-4.489.490,77	4.558.509,23
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-4.268.000,00	-4.268.000,00	-2.405.526,18	1.862.473,82
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB TRANSF.DA UNIÃO	-4.248.000,00	-4.248.000,00	-2.398.539,42	1.849.460,58
(-)dedução de receita p/ formação do fundeb - fpm	-4.020.000,00	-4.020.000,00	-2.140.922,60	1.879.077,40
(-) dedução da receita p/ dedução do FUNDEB-ITR	-228.000,00	-228.000,00	-257.616,82	-29.616,82
dedução de icms exp. p/ form FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-6.986,76	13.013,24
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-2.083.964,59	2.696.035,41
A	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-2.083.964,59	2.696.035,41
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - ICMS	-4.560.000,00	-4.560.000,00	-2.083.964,59	2.476.035,41
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPVA	-180.000,00	-180.000,00	0,00	180.000,00
Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPI Exp.	-40.000,00	-40.000,00	0,00	40.000,00
A	-2.000,00	-2.000,00	-30.782,26	-28.782,26
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-30.782,26	-28.782,26

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-30.782,26	-28.782,26
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-30.782,26	-28.782,26
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA FIXA (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	-30.782,26	-29.782,26
Renda Fixa	-1.000,00	-1.000,00	-30.782,26	-29.782,26
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA VARIAVEL (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
Renda Varaivel	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	45.037.063,62	45.037.063,62	37.438.405,11	-7.598.658,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	45.037.063,62	45.037.063,62	37.438.405,11	-7.598.658,51
DÉFICIT (VII)	0,00	77.795,77	0,00	-77.795,77
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	45.037.063,62	45.114.859,39	37.438.405,11	-7.676.454,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	38.811.563,62	39.208.182,36	32.647.169,22	32.626.679,42	32.064.697,72	6.561.013,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.468.700,50	19.556.460,90	18.766.604,76	18.766.604,76	18.697.473,23	789.856,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.338.863,12	19.649.721,46	13.880.564,46	13.860.074,66	13.367.224,49	5.769.157,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.302.500,00	4.183.677,03	2.802.137,04	2.802.137,04	2.753.730,11	1.381.539,99
INVESTIMENTOS	4.257.500,00	4.138.677,03	2.789.491,68	2.789.491,68	2.741.084,75	1.349.185,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	12.645,36	12.645,36	12.645,36	32.354,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.768.000,00	1.568.000,00	0,00	0,00	0,00	1.568.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	45.037.063,62	45.114.859,39	35.449.306,26	35.428.816,46	34.818.427,83	9.665.553,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	45.037.063,62	45.114.859,39	35.449.306,26	35.428.816,46	34.818.427,83	9.665.553,13
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	1.989.098,85	2.009.588,65	2.619.977,28	-1.989.098,85
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	45.037.063,62	45.114.859,39	37.438.405,11	37.438.405,11	37.438.405,11	7.676.454,28

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				

DESPESAS CORRENTES	12.720,53	31.621,56	19.782,44	19.300,30	0,00	25.041,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.720,53	30.521,56	19.782,44	19.300,30	0,00	23.941,79
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.720,53	35.371,56	19.782,44	19.300,30	0,00	28.791,79

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	462.270,79	1.130.531,88	1.180.272,16	6,59	412.523,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	72.209,47	45.230,06	0,00	26.979,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.270,79	1.058.322,41	1.135.042,10	6,59	385.544,51
DESPESAS DE CAPITAL	49.907,68	80.453,18	57.002,74	0,00	73.358,12
INVESTIMENTOS	49.907,68	80.453,18	57.002,74	0,00	73.358,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	512.178,47	1.210.985,06	1.237.274,90	6,59	485.882,04

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:332FBFAF

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 (CONSOLIDADO)

Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		28.181.504,40	14.850.622,34
Ordinária		28.181.504,40	14.850.622,34
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		8.018.645,09	7.296.948,45
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		8.018.645,09	7.296.948,45
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.347.176,81	2.640.745,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		21.713,28	16.396,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados		568.203,27	1.210.985,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.757.260,26	1.413.363,94
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		5.795.645,52	3.800.065,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.795.645,52	3.800.065,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		44.342.971,82	28.588.381,88

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		35.449.386,26	31.076.899,51
Ordinária		35.449.386,26	31.076.899,51
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		8.018.638,50	7.296.948,45
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		8.018.638,50	7.296.948,45
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.851.667,52	2.514.888,40
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		165.410,30	1.074.891,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.686.257,22	1.439.996,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		7.230.050,64	5.795.645,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.230.050,64	5.795.645,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		52.549.742,92	46.684.381,88

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO						
Exercício: 2016						
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	41.749.777,43	13.568.273,03	28.181.504,40	37.103.453,76	22.252.831,42	14.850.622,34
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.749.777,43	13.568.273,03	28.181.504,40	37.103.453,76	22.252.831,42	14.850.622,34
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL						

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:369EB15A

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 (CONSOLIDADO)

a. Quadro Principal		Período: Dezembro/2016	
		Modelo: Consolidado/Sintético	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2016	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	3.409.468,40	2.315.604,36
Contribuições	II	1.915.575,74	888.683,35
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	4,28	4.839,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	1.175.240,45	599.220,63
Transferências e Delegações Recebidas	V	35.131.097,05	31.832.105,70
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	674.958,96	507.880,15
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	87.692,14	173.077,82
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		*42.394.037,02*	*36.321.411,87*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	16.731.206,19	15.122.871,84
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	659.728,12	398.135,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	13.033.038,44	10.980.979,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	132.125,54	17.769,86
Transferências e Delegações Concedidas	XII	4.716.644,77	4.350.173,42
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	19.395,06	0,00
Tributárias	XIV	286.891,97	259.867,97
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	7.375.970,51	1.402.843,41
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		*42.955.000,60*	*32.532.642,18*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		-560.963,58	3.788.769,69

b. Quadros Anexos		
Anexo I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	3.278.470,42	2.169.911,04
Taxas	130.997,98	145.693,32
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	3.409.468,40	2.315.604,36
Anexo II - Contribuições		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições		
Contribuições Sociais	1.915.575,74	773.472,07
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	115.211,28
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	1.915.575,74	888.683,35
Anexo III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4,28	4.839,86
	4,28	4.839,86
Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	139.054,59	64.400,76

Variações Monetárias e Cambiais	139.357,40	122.054,21
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	896.828,46	412.765,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	1.175.240,45	599.220,63

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	31.002.640,72	29.130.390,69
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	4.128.456,33	2.701.715,01
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	35.131.097,05	31.832.105,70

Anexo VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	674.958,96	507.880,15
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	674.958,96	507.880,15

Anexo VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	87.692,14	173.077,82
	87.692,14	173.077,82

Anexo VIII - Pessoal e Encargos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	15.444.744,09	13.939.775,01
Encargos Patronais	1.286.462,10	1.094.944,43
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	88.152,40
	16.731.206,19	15.122.871,84

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	561.580,42	185.097,46
Pensões	11.410,57	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	86.737,13	213.038,34
	659.728,12	398.135,80

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	5.063.768,04	4.141.223,54
Serviços	7.969.270,40	6.839.756,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	13.033.038,44	10.980.979,88

Anexo XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	250,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	132.125,54	17.519,86
	132.125,54	17.769,86

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	4.489.490,77	4.094.933,22

Transferências a Instituições Privadas	227.154,00	255.240,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	4.716.644,77	4.350.173,42

Anexo XIII -Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	19.395,06	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	19.395,06	0,00

Anexo XIV -Tributárias

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	286.891,97	259.867,97
	286.891,97	259.867,97

Anexo XV -Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	198.800,00	193.000,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.177.170,51	1.209.843,41
	7.375.970,51	1.402.843,41

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:49F4005D

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ANEXO 16 (CONSOLIDADO)

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL — Exercício 2016
Periodo de: Janeiro até Dezembro
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16 — R$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG				988.040,11 C	0,00	152.002,76	836.037,35 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				988.040,11 C	0,00	152.002,76	836.037,35 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO				988.040,11 C	0,00	152.002,76	836.037,35 C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				988.040,11 C	0,00	152.002,76	836.037,35 C
Totais				988.040,11 C	0,00	152.002,76	836.037,35 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:66CA83B5

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - ANEXO 12 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado — Exercício2016
Balanço Orçamentário — Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	715.500,00	715.500,00	503.907,47	-211.592,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	14.031,61	9.031,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	14.031,61	9.031,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	710.500,00	710.500,00	489.875,86	-220.624,14
Transferências Intergovernamentais	710.500,00	710.500,00	489.875,86	-220.624,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	715.500,00	715.500,00	503.907,47	-211.592,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	715.500,00	715.500,00	503.907,47	-211.592,53
DÉFICIT (VII)	702.000,00	702.000,00	633.603,58	-68.396,42
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.417.500,00	1.417.500,00	1.137.511,05	-279.988,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.362.500,00	1.347.500,00	1.125.871,05	1.125.871,05	1.125.871,05	221.628,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.000,00	464.000,00	450.657,13	450.657,13	450.657,13	13.342,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	935.500,00	883.500,00	675.213,92	675.213,92	675.213,92	208.286,08
DESPESAS DE CAPITAL (X)	55.000,00	70.000,00	11.640,00	11.640,00	11.640,00	58.360,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	70.000,00	11.640,00	11.640,00	11.640,00	58.360,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.417.500,00	1.417.500,00	1.137.511,05	1.137.511,05	1.137.511,05	279.988,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	1.417.500,00	1.417.500,00	1.137.511,05	1.137.511,05	1.137.511,05	279.988,95
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.417.500,00	1.417.500,00	1.137.511,05	1.137.511,05	1.137.511,05	279.988,95

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	46,56	0,00	0,00	0,00	46,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	46,56	0,00	0,00	0,00	46,56
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	46,56	0,00	0,00	0,00	46,56

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.929,00	17.929,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.929,00	17.929,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.273,80	1.273,80	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.273,80	1.273,80	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.202,80	19.202,80	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:04943953

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		503.907,47	433.337,83
Ordinária		503.907,47	433.337,83
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		630.060,00	416.236,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		630.060,00	416.236,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		52.339,43	45.328,08
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	46,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-900,00	19.202,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		53.239,43	26.078,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		155.556,41	123.812,60
Caixa e Equivalentes de Caixa		155.556,41	123.812,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.341.863,31	1.018.714,51
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.137.511,05	783.244,12
Ordinária		1.137.511,05	783.244,12
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00

Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		51.204,11	79.913,98
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	53.584,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		51.204,11	26.329,96
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		134.845,35	155.556,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		134.845,35	155.556,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		1.323.560,51	1.018.714,51

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	503.907,47	0,00	503.907,47	433.337,83	0,00	433.337,83
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	503.907,47	0,00	503.907,47	433.337,83	0,00	433.337,83

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5A74B5B7

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 (FMAS)

Fundo Mun.de Assist.Social - Eldorado — Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2016

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		1.187.206,90	875.652,55
Receitas derivadas e originárias	1FC	14.031,61	13.923,97
Transferências correntes recebidas	2FC	489.875,86	419.413,86
Outros ingressos operacionais		683.299,43	442.314,72
Desembolsos		1.195.004,16	837.994,74
Pessoal e demais despesas	3FC	951.594,23	658.673,94
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	192.205,82	152.990,84
Outros desembolsos operacionais		51.204,11	26.329,96
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-7.797,26*	*37.657,81*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		12.913,80	5.914,00
Aquisição de ativo não circulante		12.913,80	5.914,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*-12.913,80*	*-5.914,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-20.711,06	31.743,81
Caixa e Equivalente de caixa inicial		155.556,41	123.812,60
Caixa e Equivalente de caixa final		134.845,35	155.556,41

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	14.031,61	13.923,97
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	*14.031,61*	*13.923,97*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	489.875,86	419.413,86
da União	427.420,18	350.932,26
de Estados e Distrito Federal	62.455,68	68.481,60
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*489.875,86*	*419.413,86*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	38.751,82	23.450,64
Outras transferências concedidas	153.454,00	129.540,20
Total das Transferências Concedidas	*192.205,82*	*152.990,84*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	951.594,23	658.673,94
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*951.594,23*	*658.673,94*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:56F8A63B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 17/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2016
PROCESSO N° 2392/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa K. A. Barbosa & Cia LTDA – ME, CNPJ: 09.216.738/0001-65.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO KITS MATERNIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 27/06/2016 a 26/06/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Jose Ricardo Lima e Sandra Durigon Barbosa.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.

Relação de itens das empresas:

K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME							
Item	**Cód**	**Descrição do Produto**	**Quant**	**Und.**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
1/1	5959	KIT MATERNIDADE COMPOSTO DE: 1 (UMA) BOLSA MATERNIDADE GRANDE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 45CM, ALTURA 34CM, PROFUNDIDADE 18CM, TIPO DE FECHO: ZÍPER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 1 (UMA) FRASQUEIRA, MATERIAL PRINCIPAL: POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 34 CM, PROFUNDIDADE 15 CM, TIPO DE FECHO: ZÍPER, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 1 (UM) JOGO DE LENÇOL, COM ELÁSTICO, PARA BERÇO, ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,50X90 CM, 100% ALGODÃO, VIROL 1,50X90 CM, FRONHA 40X30 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 1 (UM) TRAVESSEIRO ANTISUFOCANTE, ANTIALÉRGICO, PARA RECÉM NASCIDO, NA COR BRANCO. 7 (SETE) PARES DE LUVAS, 100% ALGODÃO, TAMANHP P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 1 (UM) COBERTOR, 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X90 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 4 (QUATRO) BODIES, MANGA LONGA, 100% ALGODÃO, DE BOTÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 3 (TRÊS) BODIES, MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, DE BOTÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDAD. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 7 (SETE) MIJÃOZINHOS, SEM PÉ, DE MALHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 5 (UM) CASAQUINHOS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, TAMANHO P, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 7 (SETE) FRALDAS DE PANO, TECIDO DUPLO, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM, COR BRANCO. 7 (SETE) PANINHOS DE BOCA, COM BARRINHA EM TECIDO COM LESI, TECIDO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X20 CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 1 (UMA) TOALHA DE BANHO, TECIDO FELPUDO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM CAPUZ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 5 (CINCO) TOQUINHAS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE. (AZUL BEBE, AZUL MARINHO, ROSA BEBE, ROSA PINK, LILÁS, VERDE AGUA E VERDE MILITAR). 2 (DOIS) PARES SAPATINHOS, DE LÃ, ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, TAMANHO 0 AO 15, CORES DIVERSAS A ESCOLHER CONFORME	40	UND	ETIKETÁ	R$ 1.500,00	R$ 60.000,00
Valor Total Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:FD227773

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
EDITAL Nº 008 - POSIÇÃO AGENTE DE MERENDA

POSIÇÃO AGENTE DE MERENDA							
QTD	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DN**	**IDADE**	**TOTAL**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	GLEICE CRISTIANE DE MIRANDA NOVAES	AGENTE DE MERENDA	13/12/1974	42a 2m	7	1º	Deferido
2	ROSANGELA INEZ BARROS NUNES DA SILVA	AGENTE DE MERENDA	21/01/1975	42a 1m	7	2º	Deferido
3	SUZANE IZABEL CAMARGO PINTO SANTANA	AGENTE DE MERENDA	06/10/1973	43a	5	3º	Deferido
4	MARILZA MENDES DE SOUZA	AGENTE DE MERENDA	30/10/1960	56a	4	4º	Deferido
5	ROSALIA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE MERENDA	15/09/1969	47a	4	5º	Deferido
6	LUCIANA BENAZET BATISTA	AGENTE DE MERENDA	14/12/1977	39a	4	6º	Deferido
7	SANDRA APARECIDA BENEVIDES	AGENTE DE MERENDA	06/08/1962	54a	3,5	7º	Deferido
8	CILENE ARANDA DOS SANTOS	AGENTE DE MERENDA	26/08/1974	42a	3,5	8º	Deferido
9	MIRIAM DA SILVA E SILVA	AGENTE DE MERENDA	22/09/1980	36a	3,5	9º	Deferido
10	TAINNARA GONÇALVES FERREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE MERENDA	15/10/1990	26a	3,5	10º	Deferido
11	LURDILEINE CLINQ DE ASSIS	AGENTE DE MERENDA	21/08/1954	62a	3	11º	Deferido
12	EODETE DE BRITO PEREIRA	AGENTE DE MERENDA	25/05/1962	54a	3	12º	Deferido
13	NEUZA MERCADO CHORÉ	AGENTE DE MERENDA	26/10/1965	51a	3	13º	Deferido
14	DULCELINA DOS SANTOS BERNARDES	AGENTE DE MERENDA	13/10/1967	49a 4m	3	14º	Deferido
15	LUCIA VIEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE MERENDA	23/12/1967	49a 4m	3	15º	Deferido
16	JORGINA ALVES DE ARRUDA	AGENTE DE MERENDA	10/01/1968	49a 1m	3	16º	Deferido
17	ENEIDA RUIZ NOGUEIRA DE AMORIM	AGENTE DE MERENDA	25/04/1968	48a 10m	3	17º	Deferido

18	JORCILENE MARQUES DOS SANTOS GIL	AGENTE DE MERENDA	17/02/1969	48a	3	18º	Deferido
19	MARIZA DE JESUS PINTO DE ARRUDA	AGENTE DE MERENDA	02/08/1969	47a	3	19º	Deferido
20	TANIA ROBERTO DA SILVA	AGENTE DE MERENDA	07/04/1970	46a	3	20º	Deferido
21	IZOLINA SOARES DE ARRUDA	AGENTE DE MERENDA	04/06/1973	43a	3	21º	Deferido
22	SILVIA SILVANA ORTIZ	AGENTE DE MERENDA	24/03/1974	42a 11m	3	22º	Deferido
23	ELIZABETH POCUBE RODA	AGENTE DE MERENDA	26/04/1974	42a 10m	3	23º	Deferido
24	RAQUEL MERCADO CHORÉ	AGENTE DE MERENDA	18/08/1974	42a 6m	3	24º	Deferido
25	FABRICIA CATARINA GUIMARÃES BARBOSA	AGENTE DE MERENDA	25/11/1977	39a	3	25º	Deferido
26	ALESSANDRA DA COSTA	AGENTE DE MERENDA	08/05/1978	38a 9m	3	26º	Deferido
27	SILVANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE MERENDA	03/10/1978	38a 4m	3	27º	Deferido
28	JULIANA DOS SANTOS RAMALHO MARTINS	AGENTE DE MERENDA	15/07/1979	37a 7m	3	28º	Deferido
29	JOCILENE DA SILVA	AGENTE DE MERENDA	28/09/1979	37a 5m	3	29º	Deferido
30	CRISTIMARY VILALVA ROJAS	AGENTE DE MERENDA	16/05/1981	35a 9m	3	30º	Deferido
31	SILVANIA AGUILHERA XIMENES	AGENTE DE MERENDA	29/10/1981	35a 4m	3	31º	Deferido
32	FATIMA DE SOUZA ORTIZ	AGENTE DE MERENDA	28/03/1982	34a 11m	3	32º	Deferido
33	MARIA LIDIANE VILAS DA SILVA	AGENTE DE MERENDA	27/05/1982	34a 9m	3	33º	Deferido
34	SIMONE RAMOS DE ALMEIDA CARNEIRO	AGENTE DE MERENDA	25/12/1982	34a 2m	3	34º	Deferido
35	MORGANA ALVARENGA	AGENTE DE MERENDA	12/03/1983	33a	3	35º	Deferido
36	ADRIELEN ALVES PEREIRA	AGENTE DE MERENDA	04/04/1984	32a	3	36º	Deferido
37	JOCIANE MIRANDA ARANDA	AGENTE DE MERENDA	02/05/1985	31a 9m	3	37º	Deferido
38	DANIELA DE ALMEIDA	AGENTE DE MERENDA	21/02/1986	31a	3	38º	Deferido
39	LAURA HELENA LEMES DE CAMPOS	AGENTE DE MERENDA	03/09/1986	30a	3	39º	Deferido
40	ANDRÉIA DE JESUS CEDRÃO	AGENTE DE MERENDA	29/07/1987	29a	3	40º	Deferido
41	FERNANDA ORTIZ DA SILVA	AGENTE DE MERENDA	25/06/1988	28a 8m	3	41º	Deferido
42	HELENSIL MAURIENSE TORREZ DE ALMEIDA	AGENTE DE MERENDA	10/12/1988	28a 2m	3	42º	Deferido
43	ELLEN DE ARRUDA MORENO	AGENTE DE MERENDA	06/03/1989	27a	3	43º	Deferido
44	ROSELAYNE DOS SANTOS ARRUDA	AGENTE DE MERENDA	06/07/1990	26a	3	44º	Deferido
45	EDINEIA BRAS DE SOUZA	AGENTE DE MERENDA	08/03/1993	23a	3	45º	Deferido
46	DANILO DE ARRUDA COSTA SILVA	AGENTE DE MERENDA	20/12/1994	22a	3	46º	Deferido
47	RAYANE APOLINARIO PIRES	AGENTE DE MERENDA	10/05/1996	20a 9m	3	47º	Deferido
48	WILQUISSANE PINTO SANTANA	AGENTE DE MERENDA	02/08/1996	20a 6m	3	48º	Deferido
49	JULLIANY DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE MERENDA	04/02/1997	20a	3	49º	Deferido
50	LUCIENE DA SILVA BALHEGO SILVA	AGENTE DE MERENDA	04/07/1984	32a	2	50º	Deferido
51	ANA LUCIA VILLAGRA CORRÊA	AGENTE DE MERENDA	25/06/1977	39a	1	51º	Deferido
52	ERIBERTA SUELEN DE ARRUDA PORI	AGENTE DE MERENDA	23/08/1989	27a	1	52º	Deferido
53	LUCIANA DOS SANTOS LOPES	AGENTE DE MERENDA	02/06/1971	45a 8m	0,5	53º	Deferido
54	JOCIARA DOS SANTOS ALBERTONI	AGENTE DE MERENDA	07/01/1972	45a 1m	0,5	54º	Deferido
55	DENIZE DE FÁTIMA LEITE	AGENTE DE MERENDA	26/12/1959	57a	0	55º	Deferido
56	JOSENIRA APARECIDA CAVASANA	AGENTE DE MERENDA	08/09/1960	56a	0	56º	Deferido
57	RODINEI RIBEIRO JARD	AGENTE DE MERENDA	22/09/1975	41a	0	57º	Deferido
58	JOSILENE MAIA GOMES	AGENTE DE MERENDA	20/07/1976	40a	0	58º	Deferido
59	ELIZETE MARCIA DE ASSIS CHARÃO	AGENTE DE MERENDA	10/03/1982	34a 11m	0	59º	Deferido
60	DJAÍNA DOS SANTOS ANDRADE MEDEIROS	AGENTE DE MERENDA	09/09/1982	34a 5m	0	60º	Deferido
61	LAIZE ASSEF CASTELÃO	AGENTE DE MERENDA	17/04/1984	32a	0	61º	Deferido
62	MARIA IZABEL BURGO RAMOS	AGENTE DE MERENDA	02/07/1986	30a	0	62º	Deferido
63	MONIQUE DOS SANTOS RAMOS	AGENTE DE MERENDA	07/06/1987	29a	0	63º	Deferido
64	AURICELIA DOS SANTOS RAMALHO	AGENTE DE MERENDA	11/03/1988	28a 11m	0	64º	Deferido
65	MAYSA ROGER SILVA	AGENTE DE MERENDA	19/11/1988	28a 3m	0	65º	Deferido
66	JOICE DE ARRUDA GONÇALVES	AGENTE DE MERENDA	09/08/1990	26a	0	66º	Deferido
67	NICOLLE FATIMA DO NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE DE MERENDA	22/02/1991	25a	0	67º	Deferido
68	SUANNY VALHECO DE OLIVEIRA	AGENTE DE MERENDA	06/04/1993	23a	0	68º	Deferido
69	JULLIANY DA COSTA ESPOSÁRIO	AGENTE DE MERENDA	29/04/1994	22a	0	69º	Deferido
70	JÉSSIKA JENNIFER VILALVA ROJAS	AGENTE DE MERENDA	21/02/1997	20a	0	70º	Deferido
71	BRENDA BARROS DE ABREU	AGENTE DE MERENDA	03/08/1997	19a	0	71º	Deferido
72	VIRGINIA BELQUIS MELGAR MARCADO	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	72º	Indeferido
73	MARCO AURELIO DIDIAK	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	73º	Indeferido
74	CATARINA DIVINA GOMES DA SILVA	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	74º	Indeferido
75	JOICE OHANNA DA COSTA ESPOSÓRIO	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	75º	Indeferido
76	MARIA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	76º	Indeferido
77	LUCINEIDE PEREIRA SOARES BIBIANO	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	77º	Indeferido
78	ROSELI FERNANDES BARRIOS	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	78º	Indeferido
79	HELENA PESSOA LIMA	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	79º	Indeferido
80	ROSANGELA MARQUES	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	80º	Indeferido
81	MICHELLI MARA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	81º	Indeferido
82	GILSON CARVALHO FERREIRA	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	82º	Indeferido
83	ALINE DE SOUZA RAQUEL	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	83º	Indeferido
84	CAROLINA DE OLIVEIRA MARQUES	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	84º	Indeferido
85	MARLI GOMES SANTOS SOARES	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	85º	Indeferido
86	MARIO LUIZ DA SILVA COELHO	AGENTE DE MERENDA	-	-	-	86º	Indeferido

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1772F3EA

GABINETE
EDITAL Nº 008 - POSIÇÃO DE MONITOR DE ÔNIBUS

POSIÇÃO DE MONITOR DE ÔNIBUS							
QTD	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DN**	**IDADE**	**TOTAL**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	Laís Lázara Pessoa Pinto	Monitor de Ônibus	23/02/1983	33a	4,5	1º	Deferido
2	Paulo Roberto Garcia Valle	Monitor de Ônibus	21/09/1991	25a	4	2º	Deferido
3	Fatima da Aparecida Vieira de Brito	Monitor de Ônibus	08/02/1961	56a	3,5	3º	Deferido
4	Rosemeire Heredia	Monitor de Ônibus	19/12/1962	54a	3,5	4º	Deferido

5	Eliane da Silva Roza Senne	Monitor de Ônibus	24/10/1973	43a	3,5	5º	Deferido
6	Adriana Meireles Dias Narciso	Monitor de Ônibus	08/03/1974	42a	3,5	6º	Deferido
7	Edenilse da Silva Magalhães Silva	Monitor de Ônibus	27/05/1977	39a 8m	3,5	7º	Deferido
8	Francinete Diniz Ramos	Monitor de Ônibus	28/07/1977	39a 6m	3,5	8º	Deferido
9	Rosana Maria dos Santos do Espírito Santo	Monitor de Ônibus	27/03/1978	38a	3,5	9º	Deferido
10	Aracy de Souza Castro	Monitor de Ônibus	21/12/1979	37a 1m	3,5	10º	Deferido
11	Vânia da Luz Sanches	Monitor de Ônibus	22/12/1979	37a 1m	3,5	11º	Deferido
12	Francisneia de Souza Silverio	Monitor de Ônibus	31/03/1980	36a	3,5	12º	Deferido
13	Silvia Vargas Vitorio	Monitor de Ônibus	25/07/1982	34a	3,5	13º	Deferido
14	Marcela de Campos Miranda	Monitor de Ônibus	23/03/1985	31a 11m	3,5	14º	Deferido
15	Vânia da Silva Peres Brandão	Monitor de Ônibus	18/12/1985	31a 1m	3,5	15º	Deferido
16	Orlando do Carmo Garcia	Monitor de Ônibus	12/08/1986	30a	3,5	16º	Deferido
17	Ana Claudia de Oliveira Pereira	Monitor de Ônibus	17/02/1990	27a	3,5	17º	Deferido
18	João Paulo Moreno Antelo	Monitor de Ônibus	26/09/1990	26a	3,5	18º	Deferido
19	Jéssica da Cruz Mendes	Monitor de Ônibus	04/03/1994	22a	3,5	19º	Deferido
20	Kaíza da Costa Alves	Monitor de Ônibus	27/10/1997	19a	3,5	20º	Deferido
21	Silvio Hurtado	Monitor de Ônibus	20/06/1959	57a	3	21º	Deferido
22	Marcos Antonio Paes Rodrigues	Monitor de Ônibus	04/03/1960	56a	3	22º	Deferido
23	Cleide Ribeiro Dias	Monitor de Ônibus	19/02/1966	50a	3	23º	Deferido
24	Sidney de Carvalho	Monitor de Ônibus	17/07/1971	45a 6m	3	24º	Deferido
25	Margarida Aranda da Silva Monteiro	Monitor de Ônibus	17/10/1971	45a 3m	3	25º	Deferido
26	José Carlos Nunes Luiz	Monitor de Ônibus	20/08/1975	41a	3	26º	Deferido
27	Giovana Silva Monteiro	Monitor de Ônibus	15/08/1976	40a 5m	3	27º	Deferido
28	Margareth Moreira Mármora	Monitor de Ônibus	22/08/1976	40a 5m	3	28º	Deferido
29	Marcos Senna da Silva	Monitor de Ônibus	24/10/1976	40a 3m	3	29º	Deferido
30	Antonio Marcos Garcia	Monitor de Ônibus	02/01/1978	39a	3	30º	Deferido
31	Janaina Monteiro	Monitor de Ônibus	25/06/1978	38a 7m	3	31º	Deferido
32	Francisca Eliane Burgo Ramos	Monitor de Ônibus	18/09/1978	38a 4m	3	32º	Deferido
33	Simone Joana de Arruda	Monitor de Ônibus	23/06/1979	37a 7m	3	33º	Deferido
34	Anderson de Lima Pinto	Monitor de Ônibus	27/07/1979	37a 6m	3	34º	Deferido
35	Claudiney Espinoza de Souza	Monitor de Ônibus	26/11/1979	37a 2m	3	35º	Deferido
36	Jonathan da Silva Ramos	Monitor de Ônibus	04/12/1979	37a 1m	3	36º	Deferido
37	Alexsandra Carvalho Goes	Monitor de Ônibus	06/03/1981	35a 11m	3	37º	Deferido
38	Adriana Arruda de Souza e Souza	Monitor de Ônibus	11/06/1981	35a 7m	3	38º	Deferido
39	Marineide Pariz Rodrigues	Monitor de Ônibus	21/07/1981	35a 6m	3	39º	Deferido
40	Eliane Andrade Chavez	Monitor de Ônibus	15/08/1982	34a 5m	3	40º	Deferido
41	Marta Batista Araújo	Monitor de Ônibus	08/11/1982	34a 2m	3	41º	Deferido
42	Rosângela Maria da Silva Martinez	Monitor de Ônibus	28/04/1983	33a 9m	3	42º	Deferido
43	Gizele Aparecida Nascimento Bruno	Monitor de Ônibus	13/11/1983	33a 2m	3	43º	Deferido
44	Roberval Soares de Souza	Monitor de Ônibus	04/04/1984	32a 9m	3	44º	Deferido
45	Luiz Antonio Nunes Pereira	Monitor de Ônibus	14/04/1984	32a 9m	3	45º	Deferido
46	Marcio Rodrigues e Silva	Monitor de Ônibus	30/04/1984	32a 9m	3	46º	Deferido
47	Lucimara Rosa Ferreira	Monitor de Ônibus	28/05/1984	32a 8m	3	47º	Deferido
48	Sullivan Cunha Sabença Santos	Monitor de Ônibus	14/07/1984	32a 6m	3	48º	Deferido
49	Thiago Mendonça Rivero	Monitor de Ônibus	22/02/1985	32a	3	49º	Deferido
50	Helton Kleber Alves Portugal	Monitor de Ônibus	30/03/1985	31a 11m	3	50º	Deferido
51	Pedro Paulo Ramos Gandarilho	Monitor de Ônibus	15/04/1985	31a 10m	3	51º	Deferido
52	Carlos dos Santos Rodrigues	Monitor de Ônibus	11/06/1985	31a 7m	3	52º	Deferido
53	Valdenira Gonçalves de Arruda	Monitor de Ônibus	13/09/1985	31a 4m	3	53º	Deferido
54	Angelica Abreu da Silva	Monitor de Ônibus	07/01/1986	31a 1m	3	54º	Deferido
55	Monica Moreira Mármora	Monitor de Ônibus	21/05/1986	30a 9m	3	55º	Deferido
56	Zenilson Fabio Pereira Braga	Monitor de Ônibus	02/11/1986	30a 2m	3	56º	Deferido
57	Luis Felipe Lequizaman Lopes	Monitor de Ônibus	26/02/1987	30a	3	57º	Deferido
58	Fabiana de Paula Matheus Laurindo	Monitor de Ônibus	16/03/1987	29a 10m	3	58º	Deferido
59	Viviane Ferreira Ribeiro	Monitor de Ônibus	29/04/1987	29a 9m	3	59º	Deferido
60	Juliane Freire Paz	Monitor de Ônibus	30/09/1987	29a 4m	3	60º	Deferido
61	Alvaney da Silva Rodrigues	Monitor de Ônibus	22/01/1988	29a 1m	3	62º	Deferido
62	Rosália Masay Tomichá	Monitor de Ônibus	10/04/1988	28a 9m	3	62º	Deferido
63	Washington Aranda Barboza	Monitor de Ônibus	11/04/1988	28a 9m	3	63º	Deferido
64	João Carlos Valdonado de Pinho	Monitor de Ônibus	19/11/1988	28a 2m	3	64º	Deferido
65	Maria Luiza Souza Costa Fonte Bôa	Monitor de Ônibus	22/11/1988	28a 2m	3	65º	Deferido
66	Ana Claudia de Souza Vieira	Monitor de Ônibus	27/05/1989	27a 8m	3	66º	Deferido
67	Thiago Soares Cáceres	Monitor de Ônibus	16/06/1989	27a 7m	3	67º	Deferido
68	Katyane Roman Vargas	Monitor de Ônibus	23/08/1989	27a 5m	3	68º	Deferido
69	Aline Florentina da Silva	Monitor de Ônibus	05/12/1989	27a 1m	3	69º	Deferido
70	Everton Escalante de Souza	Monitor de Ônibus	12/01/1990	27a	3	70º	Deferido
71	Rafael Soares de Souza	Monitor de Ônibus	23/04/1990	26a 8m	3	71º	Deferido
72	Valéria Garcete Campos	Monitor de Ônibus	16/10/1990	26a 4m	3	72º	Deferido
73	Sabrina da Conceição de Arruda	Monitor de Ônibus	13/06/1991	25a	3	73º	Deferido
74	Jéssica Fernandes Barrios	Monitor de Ônibus	07/04/1992	24a 9m	3	74º	Deferido
75	Jessica Castello de Arruda	Monitor de Ônibus	27/04/1992	24a 9m	3	75º	Deferido
76	Gessica de Souza Pinto Radiche	Monitor de Ônibus	29/04/1992	24a 9m	3	76º	Deferido
77	Cosme Venicius dos Santos	Monitor de Ônibus	14/06/1992	24a 7m	3	77º	Deferido
78	Denise da Costa de Oliveira	Monitor de Ônibus	13/02/1993	24a	3	78º	Deferido
79	Silvia dos Santos Correa	Monitor de Ônibus	13/04/1993	23a 9m	3	79º	Deferido
80	Brian Vilalva Scaramello	Monitor de Ônibus	29/04/1993	23a 9m	3	80º	Deferido
81	Giovan Correa da Costa	Monitor de Ônibus	21/08/1993	23a 5m	3	81º	Deferido
82	Jonathan Merida de Camargo	Monitor de Ônibus	04/10/1993	23a 3m	3	82º	Deferido
83	Rosenilma Marques de Carvalho	Monitor de Ônibus	09/02/1994	23ª	3	83º	Deferido
84	Caroline Miranda de Souza	Monitor de Ônibus	11/03/1994	22a 10m	3	84º	Deferido
85	Mariely Jurê da Cunha	Monitor de Ônibus	13/03/1994	22a 10m	3	85º	Deferido
86	Crislayne Gonçalves Ramos	Monitor de Ônibus	03/04/1994	22a 9m	3	86º	Deferido

87	Valesca Rodrigues de Oliveira	Monitor de Ônibus	23/04/1994	22a 9m	3	87º	Deferido
88	Kerollyne Rojas Pereira	Monitor de Ônibus	21/05/1994	22a 8m	3	88º	Deferido
89	Narcísia Duarte Soares Ferreira	Monitor de Ônibus	19/08/1994	22a 5m	3	89º	Deferido
90	Junior da Silva Freitas	Monitor de Ônibus	29/07/1995	21a 6m	3	90º	Deferido
91	Thiago Gimenez Farias	Monitor de Ônibus	04/08/1995	21a 5m	3	91º	Deferido
92	Anizio Antunes de Souza Neto	Monitor de Ônibus	13/08/1995	21a 5m	3	92º	Deferido
93	Emilaine Amaral de Oliveira	Monitor de Ônibus	28/09/1995	21a 4m	3	93º	Deferido
94	Glauciléia Herreira Vera Cazupá	Monitor de Ônibus	29/11/1995	21a 2m	3	94º	Deferido
95	Michele Gonzales da Silva	Monitor de Ônibus	04/12/1995	21a 1m	3	95º	Deferido
96	Daniel Gil da Costa	Monitor de Ônibus	06/02/1996	21a	3	96º	Deferido
97	Anne Caroline Braga Gonçalves	Monitor de Ônibus	08/02/1996	21a	3	97º	Deferido
98	Lucas Cezar Miquelino Pereira	Monitor de Ônibus	24/05/1996	20a 8m	3	98º	Deferido
99	Fernando Martins de Jesus	Monitor de Ônibus	02/06/1996	20a 7m	3	99º	Deferido
100	Edevaldo dos Santos Rodrigues	Monitor de Ônibus	20/06/1996	20a 7m	3	100º	Deferido
101	Walentim Angel do Nascimento Cristaldo	Monitor de Ônibus	02/07/1996	20a 6m	3	101º	Deferido
102	Giovana Barrios Petezold	Monitor de Ônibus	06/07/1996	20a 6m	3	102º	Deferido
103	Ana Paula Esterfom da Silva	Monitor de Ônibus	22/04/1997	19a 9m	3	103º	Deferido
104	Tairinny Alves Brandão	Monitor de Ônibus	05/07/1997	19a 6m	3	104º	Deferido
105	Thaiane Souza Prado	Monitor de Ônibus	06/07/1997	19a 6m	3	105º	Deferido
106	Milleyde Maria Alves de Almeida	Monitor de Ônibus	10/07/1997	19a 6m	3	106º	Deferido
107	Edilaine Souza de Oliveira	Monitor de Ônibus	18/07/1997	19a 6m	3	107º	Deferido
108	Bruno Fernando Correia Campos	Monitor de Ônibus	06/09/1997	19a 4m	3	108º	Deferido
109	Viviane Reis de Arruda	Monitor de Ônibus	03/03/1998	18a 11m	3	109º	Deferido
110	Kimberlly Katlen Nunes Soares	Monitor de Ônibus	21/04/1998	18a 8m	3	110º	Deferido
111	Suellen Carvalho de Góes Preza	Monitor de Ônibus	29/12/1998	18a 1m	3	111º	Deferido
112	Milena Castello Estra	Monitor de Ônibus	17/04/1999	17a	3	112º	Deferido
113	Yunes Caceres da Silva	Monitor de Ônibus	04/04/1974	42a	0	113º	Deferido
114	Ronalia Rodrigues da Silva	Monitor de Ônibus	05/11/1980	36a	0	114º	Deferido
115	Agicleyton Douglas Alves de Jesus	Monitor de Ônibus	23/12/1981	35a 1m	0	115º	Deferido
116	Josiane da Silva Monteiro	Monitor de Ônibus	30/12/1981	35a 1m	0	116º	Deferido
117	Madalena Lima Vieira	Monitor de Ônibus	02/09/1984	32a	0	117º	Deferido
118	Juliane Francisca do Carmo	Monitor de Ônibus	03/05/1985	31a	0	118º	Deferido
119	Harilson George Arruda Maciel	Monitor de Ônibus	21/11/1986	30a	0	119º	Deferido
120	Roselene Soares	Monitor de Ônibus	17/03/1988	28a 11m	0	120º	Deferido
121	Carmélio de Souza Duarte	Monitor de Ônibus	12/11/1988	28a 2m	0	121º	Deferido
122	Adilton Antunes de Souza	Monitor de Ônibus	17/06/1989	27a 7m	0	122º	Deferido
123	Keity Alves Brandão	Monitor de Ônibus	03/08/1989	27a 5m	0	123º	Deferido
124	Jean Carlos de Lara Chaparro	Monitor de Ônibus	26/04/1990	26a	0	124º	Deferido
125	Patricia Mercado Franco	Monitor de Ônibus	29/05/1993	23a 8m	0	125º	Deferido
126	Evaldo dos Santos Alves Junior	Monitor de Ônibus	08/06/1993	23a 7m	0	126º	Deferido
127	Alexsandre das Neves da Silva	Monitor de Ônibus	06/05/1994	22a 8m	0	127º	Deferido
128	Edilayne Alves da Silva	Monitor de Ônibus	25/05/1994	22a 8m	0	128º	Deferido
129	Tereza Raquel Oliveira da Silva	Monitor de Ônibus	14/07/1994	22a 6m	0	129º	Deferido
130	Maria Angélica Silva Gonçalves	Monitor de Ônibus	10/09/1994	22a 4m	0	130º	Deferido
131	Cleyson Mercado dos Santos	Monitor de Ônibus	06/10/1994	22a 4m	0	131º	Deferido
132	Roberval do Amaral Verzas	Monitor de Ônibus	24/04/1995	21a 9m	0	132º	Deferido
133	Leandro Lucas Aguiar	Monitor de Ônibus	21/05/1995	21a 8m	0	133º	Deferido
134	André Luiz Villagra Ibrahim Alves	Monitor de Ônibus	28/01/1996	21a	0	134º	Deferido
135	Kamila Bruna Nascimento de Amorim	Monitor de Ônibus	01/04/1996	20a 9m	0	135º	Deferido
136	Manoel Martins Neto	Monitor de Ônibus	30/05/1996	20a 8m	0	136º	Deferido
137	Evandro Penha da Cruz	Monitor de Ônibus	09/12/1996	20a 1m	0	137º	Deferido
138	Alciley de Jesus Castro	Monitor de Ônibus	04/02/1997	20a	0	138º	Deferido
139	Stefanine Mayra dos Santos Silva	Monitor de Ônibus	25/03/1997	19a 10m	0	139º	Deferido
140	Renan Egues Rôa	Monitor de Ônibus	17/04/1997	19a 9m	0	140º	Deferido
141	Denilson Pereira Garcete	Monitor de Ônibus	28/04/1997	19a 9m	0	141º	Deferido
142	Fabianne Sampaio Duarte	Monitor de Ônibus	09/06/1997	19a 7m	0	142º	Deferido
143	Lorrayne Priscila Amaral de Oliveira	Monitor de Ônibus	25/09/1997	19a 4m	0	143º	Deferido
144	Carla Conceição Castello de Arruda	Monitor de Ônibus	30/08/1998	18a 5m	0	144º	Deferido
145	Yan Matheus Pinto da Silva	Monitor de Ônibus	16/10/1998	18a 3m	0	145º	Deferido
146	Priscila dos Reis Arruda	Monitor de Ônibus	-	-	0	145º	Deferido
147	Ludmilla Maria de Carvalho Almeida	Monitor de Ônibus	-	-	0		Indeferido
148	Ramona Alves dos Santos	Monitor de Ônibus	-	-	0		Indeferido
149	Luciano de Campos Burgos	Monitor de Ônibus	-	-	0		Indeferido
150	Karla Leorana Marcondes dos Santos	Monitor de Ônibus	-	-	0		Indeferido
151	Bruno da Silva Campos	Monitor de Ônibus	-	-	0		Indeferido
152	Jean Douglas Henrique Vasques	Monitor de Ônibus	-	-	0		Indeferido
153	Igor de Oliveira Cardoso	Monitor de Ônibus	-	-	0		Indeferido
154	Alexandre Mendes da Silva Neto	Monitor de Ônibus	-	-	0		Indeferido

OBS: Os candidatos com situação 'indeferido' não atenderam aos requisitos do item 2, subitem 2.2 do Edital nº 005/2017

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:61E54EA5

GABINETE
EDITAL Nº 008 - POSIÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

POSIÇÃO MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES							
QTD	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DN**	**IDADE**	**TOTAL**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ISAÍAS DE JESUS CAMPOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	28/05/1965	51a	7,5	1º	Deferido
2	LAURO MISAEL DA COSTA ESPÍNDOLA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	19/10/1987	29a	7,5	2º	Deferido
3	SILVIO MORENO DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	17/07/1974	42a	7	3º	Deferido
4	ERNAN PASCOAL DE MIRANDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	26/03/1978	38a	7	4º	Deferido

5	ISABELINO ARAUJO DA SILVA PINTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	05/06/1971	45a	6	5º	Deferido
6	ADRIANO MALHEIROS RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	08/03/1987	29a	5,5	6º	Deferido
7	MIRTES DE LIMA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	26/05/1972	44a	5	7º	Deferido
8	NIVALDO MENDONZA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	29/03/1983	33a	4,5	8º	Deferido
9	LAURA JÉSSICA PAIVA RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	26/03/1987	29a	4,5	9º	Deferido
10	ALEX JUNIOR MORAES DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	20/12/1992	24a	4,5	10º	Deferido
11	JONATHAN MORAES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	14/08/1991	25a	4	11º	Deferido
12	JAIRO ARANDA MONTEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	13/12/1960	56a	3,5	12º	Deferido
13	RAMÃO BENEDICTO GALEANO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10/04/1963	53a 10m	3,5	13º	Deferido
14	LUIZ ORLANDO ALVES DA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	15/09/1963	53a 5m	3,5	14º	Deferido
15	LEILA FERNANDES ANDRADE	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	13/06/1966	50a	3,5	15º	Deferido
16	JOELSON SANTANA MENDES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	20/06/1971	45a 8m	3,5	16º	Deferido
17	VALTER RODRIGUES PEDROSO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	28/08/1971	45a 6m	3,5	17º	Deferido
18	DEUSDEDITH VIEIRA DE ARRUDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	24/12/1974	42a	3,5	18º	Deferido
19	LUCIANO BENEDITO DE CAMPOS ARRUDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	31/01/1976	41a	3,5	19º	Deferido
20	ROZENILDA DA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	03/01/1978	39a	3,5	20º	Deferido
21	ELIANE VIEIRA DE ARRUDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	04/02/1979	38a	3,5	21º	Deferido
22	MAURICIO JOSÉ SOARES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	26/03/1979	37a 11m	3,5	22º	Deferido
23	MARCELLI DA SILVA ARRUDA SAAVEDRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	25/07/1979	37a 7m	3,5	23º	Deferido
24	VITAL IGOR LUIZ DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	07/08/1979	37a 6m	3,5	24º	Deferido
25	WAGNER JORGE DAMASCENO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	14/01/1980	37a 1m	3,5	25º	Deferido
26	JOÃO BATISTA BRITO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	23/06/1980	36a 8m	3,5	26º	Deferido
27	DANIEL COUTO DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	08/11/1980	36a 3m	3,5	27º	Deferido
28	JONATHAN MARQUES DE ALMEIDA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	14/08/1981	35a 6m	3,5	28º	Deferido
29	EDNEI LEMOS DE MEDEIROS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	29/08/1981	35a 6m	3,5	29º	Deferido
30	FERNANDO SOARES FLORIANO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	14/10/1981	35a 4m	3,5	30º	Deferido
31	ANDERSON RAMALHO LOPES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	08/02/1982	35a	3,5	31º	Deferido
32	ANDERSON ALCIDES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	16/09/1982	34a 5m	3,5	32º	Deferido
33	RICHARDSON MAGNO BRAGA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	24/11/1982	34a 3m	3,5	33º	Deferido
34	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	11/09/1983	33a 5m	3,5	34º	Deferido
35	FREDERICO GUILHERME PIRES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	27/01/1984	33a 1m	3,5	35º	Deferido
36	ROGÉRIO APARECIDO VELASCO MARTINS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	27/02/1984	33a	3,5	36º	Deferido
37	RODRIGO MIGUEL SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	02/03/1984	32a 11m	3,5	37º	Deferido
38	EDEVALDO SANTOS SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	22/09/1984	32a 5m	3,5	38º	Deferido
39	ALLAN DOUGLAS GOÉS COELHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	11/10/1984	32a 4m	3,5	39º	Deferido
40	SAULO CABRERA DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	22/12/1985	31a	3,5	40º	Deferido
41	KELEM ORTEGA SOARES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	27/04/1987	29a 10m	3,5	41º	Deferido
42	VALDINEY BALLADARES ARROYO ANDRADE	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	01/12/1987	29a 2m	3,5	42º	Deferido
43	KENNY ADRIANA POCUBÉ RODA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	26/08/1988	28a 6m	3,5	43º	Deferido
44	ANDREIA FERNANDES COLMAN	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	13/10/1988	28a 4m	3,5	44º	Deferido
45	JEAN HÉRON SHUMAN CAMACHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	25/10/1988	28a 4m	3,5	45º	Deferido
46	KELVIN MERCADO VARGAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	16/07/1989	27a 7m	3,5	46º	Deferido
47	BRUNO SOARES DE ARRUDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	20/09/1989	27a 5m	3,5	47º	Deferido
48	JANAÍNA FABIANA PREIRA BRAGA CLINK	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	16/01/1990	27a 1m	3,5	48º	Deferido
49	JONETO FREITAS DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	24/03/1990	26a 11m	3,5	49º	Deferido
50	MARCELO DA SILVA BALHEGO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	02/07/1990	26a 7m	3,5	50º	Deferido
51	FRANCISCO MENDES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	12/12/1990	26a 2m	3,5	51º	Deferido
52	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	30/03/1991	25a 11m	3,5	52º	Deferido
53	FABRICIO GLEITON MIRANDA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	01/07/1991	25a 7m	3,5	53º	Deferido
54	EVERTON DA SILVA CABRAL	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	07/10/1992	24a 4m	3,5	54º	Deferido
55	WESLEN SAMPAIO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	26/11/1992	24a 3m	3,5	55º	Deferido
56	WAGNER SOUZA PRADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	31/12/1992	24a 2m	3,5	56º	Deferido
57	MARCO AURÉLIO ANDRADE DA ROCHA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	09/02/1993	24a 2m	3,5	57º	Deferido
58	RAFAEL ROCHA SÁ	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	19/05/1993	23a 9m	3,5	58º	Deferido
59	MARCOS VINICIUS DUARTE DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	06/11/1993	23a 3m	3,5	59º	Deferido
60	ODENIR PEREIRA JÚNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	08/04/1994	22a 10m	3,5	60º	Deferido
61	EDUARDO LOURENÇO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	13/06/1994	22a 8m	3,5	61º	Deferido
62	MATHEUS NOVAES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	06/11/1994	22a 3m	3,5	62º	Deferido
63	LUCAS DOS SANTOS ROSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	26/01/1995	22a 1m	3,5	63º	Deferido
64	FLAVIEL DE ARRUDA PESSÔA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	25/06/1995	21a	3,5	64º	Deferido
65	RAYANE APOLINÁRIO PIRES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10/05/1996	20a 9m	3,5	65º	Deferido
66	ANGELA DE FÁTIMA COSTA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	21/09/1996	20a 5m	3,5	66º	Deferido
67	DENILSON DE LIMA RAMOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	02/10/1996	20a 4m	3,5	67º	Deferido
68	MATHEUS GONÇALVES DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	03/01/1997	20a 1m	3,5	68º	Deferido
69	VALDECI CORREIA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10/03/1956	60a	3	69º	Deferido
70	SERGIO ROJAS DE JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10/11/1965	51a	3	70º	Deferido
71	WALDIR TERREDOR PINTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	17/11/1968	48a	3	71º	Deferido
72	DANIEL SANTANA MENDES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	03/01/1970	47a	3	72º	Deferido
73	JOEL ARTEAGA COELHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	30/09/1975	41a 5m	3	73º	Deferido
74	PAULO ROBERTO MARQUES GOMES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	12/10/1975	41a 4m	3	74º	Deferido
75	WALTEIR DA SILVA STRAL	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	15/12/1984	32a	3	75º	Deferido
76	ELVES DE MAGALHÃES SOARES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	19/10/1986	30a 4m	3	76º	Deferido
77	WELTON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	24/10/1986	30a 4m	3	77º	Deferido
78	DAVI DE SOUZA SOARES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	16/12/1987	29a	3	78º	Deferido
79	EDNILSON DA SILVA MONTEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	16/12/1989	27a	3	79º	Deferido
80	CLAUDINEI GIMENEZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	20/03/1990	26a 11m	3	80º	Deferido
81	FABIO JUNIOR COELHO OLMEDO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	29/12/1990	26a 2m	3	81º	Deferido
82	VICTOR FIGUEIREDO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	18/01/1992	25a	3	82º	Deferido
83	MATHEUS JESUS OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	14/09/1994	22a 5m	3	83º	Deferido
84	JORDI COSME DA SILVA GONÇALVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	23/09/1994	22a 5m	3	84º	Deferido
85	KELSSY DA SILVA PANÁ	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	16/05/1995	21a	3	85º	Deferido
86	ODEMILSON CARMONA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
87	NEI GOMES ROCHA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
88	PEDRO GOMES GANDARILHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
89	ALEXSSANDRO MENDES KUKIEL	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
90	MARINHO PINTO DE MAGALHÃES FILHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
91	LEANDRO SALME NOGUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
92	MARIO AUXILIADOR LEIGUE SOBRAL	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
93	RUDINEY DURAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido

94	JOÃO ASSIS DE SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
95	WEVERTON COSTA DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
96	PAULO CONCEIÇÃO BARBOSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
97	ELDER DOS SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
98	ALEXANDRE AYALA CORREA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
99	WELLYSEY ADELEMO ARRUDA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
100	LUIZ CARLOS RIBEIRO RIBAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
101	AGRISIO JUNIOR DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
102	WESLEY DA SILVA SOARES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
103	CLAUDECI ESPINOZA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido
104	ELISMAR SOUZA DOS PASSOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	-	-	-	-	Indeferido

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:9E09A862

GABINETE
EDITAL Nº 008 - POSIÇÃO INSPETOR DE ALUNOS

POSIÇÃO INSPETOR DE ALUNOS							
QTD	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DN**	**IDADE**	**TOTAL**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	CLAUDIA ANGÉLICA GONÇALVES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS	29/06/1982	34a	5,5	1º	Deferido
2	JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	29/09/1987	29a	5,5	2º	Deferido
3	CLEONICE PEREIRA MENDES	INSPETOR DE ALUNOS	10/06/1970	46a	5	3º	Deferido
4	WALDOMIRO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	02/05/1975	41a	5	4º	Deferido
5	RICARDO COELHO ASSAD	INSPETOR DE ALUNOS	11/04/1976	40a	4,5	5º	Deferido
6	ALESSANDRA RIBAS	INSPETOR DE ALUNOS	28/08/1981	35a	4,5	6º	Deferido
7	DÉBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	09/03/1990	26a	4,5	7º	Deferido
8	JILSELAENNY DA SILVA MAGALHÃES	INSPETOR DE ALUNOS	11/02/1996	20a	4,5	8º	Deferido
9	ELISANGELA BIBIANO MENDES	INSPETOR DE ALUNOS	10/07/1979	37a	4	9º	Deferido
10	CHARLES DAMIÃO JUSTINIANO	INSPETOR DE ALUNOS	29/10/1982	34a	4	10º	Deferido
11	ROSIANE STELZER DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	13/04/1994	22a	4	11º	Deferido
12	EUNY SEGOVIA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS	27/04/1952	64a	3,5	12º	Deferido
13	AMARILDO RIBEIRO DIAS	INSPETOR DE ALUNOS	03/07/1964	52a	3,5	13º	Deferido
14	RITAJUDITH DA SILVA MAGALHÃES	INSPETOR DE ALUNOS	11/05/1965	51a	3,5	14º	Deferido
15	MARIA CÉLIA TINOCO SOUSA ANDRADE	INSPETOR DE ALUNOS	05/06/1967	49a	3,5	15º	Deferido
16	ROSILENE BRAGA	INSPETOR DE ALUNOS	09/11/1975	41a	3,5	16º	Deferido
17	DANIELLE BARBOSA DE MORAES	INSPETOR DE ALUNOS	04/12/1981	35a 2m	3,5	17º	Deferido
18	IVONE DOS SANTOS ROMERO	INSPETOR DE ALUNOS	18/11/1981	35a 3m	3,5	18º	Deferido
19	CLAUDIA ANGÉLICA GONÇALVES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS	29/06/1982	34a	3,5	19º	Deferido
20	LAURA DA SILVA MONTEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	13/09/1985	31a	3,5	20º	Deferido
21	ARIELEN ALVES PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	10/07/1991	25a 7m	3,5	21º	Deferido
22	OTAVIO LUCAS TORRICO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	11/09/1991	25a 5m	3,5	22º	Deferido
23	VIVIANE MAGALHÃES DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	19/12/1991	25a 2m	3,5	23º	Deferido
24	THAYMARA MACIEL	INSPETOR DE ALUNOS	09/08/1993	23a	3,5	24º	Deferido
25	BRENO ADRISON BARBOSA LEITE	INSPETOR DE ALUNOS	05/02/1995	22a	3,5	25º	Deferido
26	IZABELLE MAYARA FERNANDES RIBAS	INSPETOR DE ALUNOS	10/03/1995	21a	3,5	26º	Deferido
27	RAYANE APOLINARIO PIRES	INSPETOR DE ALUNOS	10/05/1996	20a 7m	3,5	27º	Deferido
28	VANESSA DOS SANTOS OSSINAGA	INSPETOR DE ALUNOS	26/08/1996	20a 6m	3,5	28º	Deferido
29	JORGENETE DE JESUS ARRUDA	INSPETOR DE ALUNOS	27/06/1960	56a 8m	3	29º	Deferido
30	ELIZA VASQUES	INSPETOR DE ALUNOS	14/09/1960	56a 5m	3	30º	Deferido
31	NILTON DE SOUZA PINTO	INSPETOR DE ALUNOS	29/12/1961	55a	3	31º	Deferido
32	SONIA REGINA FRANCO TEODORO	INSPETOR DE ALUNOS	02/04/1962	54a	3	32º	Deferido
33	SONIA MARIA MARTINS	INSPETOR DE ALUNOS	14/03/1963	53a	3	33º	Deferido
34	ANABELI SOTELO SHUMAN	INSPETOR DE ALUNOS	14/12/1964	52a	3	34º	Deferido
35	SUELENE FERNANDES MAGALHÃES	INSPETOR DE ALUNOS	23/03/1966	50a 11m	3	35º	Deferido
36	RODINEI BENEVIDES MENELLI	INSPETOR DE ALUNOS	24/08/1966	50a 6m	3	36º	Deferido
37	MARIA JOSÉ CENA	INSPETOR DE ALUNOS	28/11/1966	50a 3m	3	37º	Deferido
38	SONIA REGINA BISPO PINTO	INSPETOR DE ALUNOS	28/05/1967	49a 9m	3	38º	Deferido
39	DIONISIO PEREIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	27/07/1967	49a 7m	3	39º	Deferido
40	MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	11/01/1969	48a 1m	3	40º	Deferido
41	ELDA BAURORO PINTO	INSPETOR DE ALUNOS	12/02/1968	48a	3	41º	Deferido
42	SILVIA MARIA SORRILHA	INSPETOR DE ALUNOS	29/09/1971	45a 5m	3	42º	Deferido
43	MARIA IRINÉIA SILVA LARICA	INSPETOR DE ALUNOS	10/01/1972	45a 1m	3	43º	Deferido
44	IVANIR DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	14/02/1972	44a	3	44º	Deferido
45	MARIA ZAURIZIO PEREIRA DE JESUS	INSPETOR DE ALUNOS	11/06/1973	43a	3	45º	Deferido
46	EVANDERSON DE SOUZA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	09/04/1974	42a 10m	3	46º	Deferido
47	ROSANE GOMES CABRAL PINTO	INSPETOR DE ALUNOS	01/05/1974	42a 9m	3	47º	Deferido
48	VANIA CELIA ORTIZ VELASQUES	INSPETOR DE ALUNOS	15/04/1975	41a 10m	3	48º	Deferido
49	ROSEMEIRE BATUARE CUELLAR	INSPETOR DE ALUNOS	17/08/1975	41a 6m	3	49º	Deferido
50	MARCIA MENDES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	30/01/1976	41a 1m	3	50º	Deferido
51	MARILEA ALVES DA SILVA GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	03/05/1976	40a 9m	3	51º	Deferido
52	ROSILENE LUGO LEITE	INSPETOR DE ALUNOS	12/05/1976	40a 9m	3	52º	Deferido
53	RAUL RIBEIRO FILHO	INSPETOR DE ALUNOS	07/08/1976	40a 6m	3	53º	Deferido
54	VANIA BRAVO DE LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	11/09/1976	40a 5m	3	54º	Deferido
55	TEREZINHA CRISTINA ADORNO	INSPETOR DE ALUNOS	11/01/1977	40a 1m	3	55º	Deferido
56	KELLE KATIANE SILVA PERES	INSPETOR DE ALUNOS	18/02/1978	39a	3	56º	Deferido
57	MARA REGINA DE OLIVEIRA NUNES	INSPETOR DE ALUNOS	23/02/1978	39a	3	57º	Deferido
58	RUI FRANÇA DA SILVA FILHO	INSPETOR DE ALUNOS	08/03/1978	38a	3	58º	Deferido
59	JULIO CESAR CAMARGO SANTANA	INSPETOR DE ALUNOS	31/05/1979	37a	3	59º	Deferido
60	ROSILENE DA ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	04/04/1980	36a 10m	3	60º	Deferido
61	OSVALDO BENITES	INSPETOR DE ALUNOS	19/08/1980	36a 6m	3	61º	Deferido
62	VANIA MARTINS ESCOBAR	INSPETOR DE ALUNOS	16/05/1981	35a 9m	3	62º	Deferido
63	ELIZANDRA OLIVEIRA DE ARRUDA	INSPETOR DE ALUNOS	02/06/1981	35a 8m	3	63º	Deferido
64	LIDIANE BARBATO GUIMARÃES PETZOLD	INSPETOR DE ALUNOS	05/08/1981	35a 6m	3	64º	Deferido
65	BIBIANA BRAGA MORLA	INSPETOR DE ALUNOS	09/08/1981	35a 6m	3	65º	Deferido
66	MARCELO ALMIRES GALHARTE	INSPETOR DE ALUNOS	23/12/1981	35a 2m	3	66º	Deferido

67	BEATRIZ INGRID SABINO DE OLIVEIRAS PEREIRA MARQUES	INSPETOR DE ALUNOS	08/02/1981	35a	3	67º	Deferido
68	ROSILENE DE JESUS CAMPOS	INSPETOR DE ALUNOS	18/02/1981	35a	3	68º	Deferido
69	ANGÉLICA MARIA MOREIRA ALVES	INSPETOR DE ALUNOS	29/03/1982	34a 11m	3	69º	Deferido
70	ELIZANDRA CRISTINA SOUZA RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	22/12/1982	34a 2m	3	70º	Deferido
71	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	15/02/1983	34a	3	71º	Deferido
72	SAMUEL DE OLIVEIRA CHAVES	INSPETOR DE ALUNOS	25/05/1983	33a 9m	3	72º	Deferido
73	LUCIENE MARQUES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	17/06/1983	33a 8m	3	73º	Deferido
74	PAMELA MUNHOZ BECARI DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	23/09/1983	33a 5m	3	74º	Deferido
75	DENISE DINIZ RAMOS	INSPETOR DE ALUNOS	21/10/1983	33a 4m	3	75º	Deferido
76	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA LOPES	INSPETOR DE ALUNOS	23/01/1984	33a 1m	3	76º	Deferido
77	ERIK GLAYSON DE SOUZA LEMOS	INSPETOR DE ALUNOS	02/04/1984	32a 10m	3	77º	Deferido
78	JOSEANE FREIRE PAZ	INSPETOR DE ALUNOS	12/06/1984	32a 8m	3	78º	Deferido
79	ELAYNE APOLONIA DA SILVA GALINDO	INSPETOR DE ALUNOS	13/07/1984	32a 7m	3	79º	Deferido
80	ANNE CRISTINA FREITAS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	23/10/1984	32a 4m	3	80º	Deferido
81	ANDERSON MENDES	INSPETOR DE ALUNOS	26/10/1984	32a 4m	3	81º	Deferido
82	MAIKELE VERA RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	11/12/1984	32a 2m	3	82º	Deferido
83	ELIETE DA COSTA SOARES	INSPETOR DE ALUNOS	09/03/1985	31a 11m	3	83º	Deferido
84	LINA PAULA LOPES DE FARIAS	INSPETOR DE ALUNOS	03/05/1985	31a 9m	3	84º	Deferido
85	LÚCIA CONDE DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	29/07/1985	31a 7m	3	85º	Deferido
86	JAQUELINE FLORENTINA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	15/04/1986	30a 10m	3	86º	Deferido
87	LILIANE DOS SANTOS CHORÉ	INSPETOR DE ALUNOS	24/04/1986	30a 10m	3	87º	Deferido
88	GISLEINE CABRAL BASTOS	INSPETOR DE ALUNOS	08/05/1986	30a9m	3	88º	Deferido
89	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	07/07/1986	30a 7m	3	89º	Deferido
90	JUDSON RAMOS DE ANDRADE	INSPETOR DE ALUNOS	31/07/1986	30a 7m	3	90º	Deferido
91	LAURA ALINE RIBEIRO CUNHA	INSPETOR DE ALUNOS	30/11/1986	30a 4m	3	91º	Deferido
92	VANESSA CARNEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE ALUNOS	08/12/1986	30a 2m	3	92º	Deferido
93	MAX MATOS VELASCO	INSPETOR DE ALUNOS	01/01/1987	30a 1m	3	93º	Deferido
94	RENATA DE JESUS ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	17/01/1987	30a 1m	3	94º	Deferido
95	VANESSA SILVA DOS SANTOS MIRANDA	INSPETOR DE ALUNOS	28/01/1987	30a 1m	3	95º	Deferido
96	RAFAELA SANTOS VIEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	14/06/1987	29a 8m	3	96º	Deferido
97	JOANA LÚCIA BARBOZA	INSPETOR DE ALUNOS	14/12/1987	29a 2m	3	97º	Deferido
98	GABRYELA ÁTILLA BATISTA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	31/12/1987	29a 2m	3	98º	Deferido
99	JULIANNE FREITAS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	14/02/1988	29a	3	99º	Deferido
100	EMANUELLE RAZEK SCOTTI	INSPETOR DE ALUNOS	11/04/1988	28a 10m	3	100º	Deferido
101	FLÁVIO DIEGO ROMEIRO FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	16/01/1989	28a 1m	3	101º	Deferido
102	LAURA LAINE RUIZ DA CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS	25/01/1989	28a 1m	3	102º	Deferido
103	ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	INSPETOR DE ALUNOS	24/02/1989	28a	3	103º	Deferido
104	ALEXANDRE PAULO COSTA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	21/06/1989	27a 8m	3	104º	Deferido
105	ISAAC CERQUEIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	03/10/1989	27a 4m	3	105º	Deferido
106	DIOGO DE ARRUDA ASSAD	INSPETOR DE ALUNOS	11/11/1989	27a 3m	3	106º	Deferido
107	VEVIANA KETTILLEN MELLO DE CAMPOS	INSPETOR DE ALUNOS	27/02/1990	27a	3	107º	Deferido
108	JULIANE MAYARA DA SILVA SANT'ANNA	INSPETOR DE ALUNOS	09/08/1990	26a 6m	3	108º	Deferido
109	JENIFFER ARANDA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	12/01/1991	26a 1m	3	109º	Deferido
110	WESLEY CESAR DE SOUZA DURAN	INSPETOR DE ALUNOS	15/01/1991	26a 1m	3	110º	Deferido
111	RIVER PETHERSON LEITE DE OLIVEIRA LUZ	INSPETOR DE ALUNOS	19/01/1991	26a 1m	3	111º	Deferido
112	EVELINE CRISTINA ESCALANTE DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	08/03/1991	25a 11m	3	112º	Deferido
113	DOUGLAS GALEANO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	14/05/1991	25a 9m	3	113º	Deferido
114	PEDRO HERICK VELASQUE DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	29/06/1991	25a 8m	3	114º	Deferido
115	MICHELLY DANIELA FERNANDES VARGAS	INSPETOR DE ALUNOS	11/12/1991	25a 2m	3	115º	Deferido
116	LUCIANO DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	23/12/1991	25a 2m	3	116º	Deferido
117	LUANA VANESSA FERREIRA DA SILVA CUNHA	INSPETOR DE ALUNOS	23/01/1992	25a 1m	3	117º	Deferido
118	LUMA BASUALDO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	20/02/1992	25a	3	118º	Deferido
119	VANESSA DALE CASTELLO LEITE	INSPETOR DE ALUNOS	19/06/1992	24a 8m	3	119º	Deferido
120	MATHEUS AUGUSTO DA ROCHA ANTONIO	INSPETOR DE ALUNOS	10/11/1992	24a 3m	3	120º	Deferido
121	HELLEN YASMIN DE SOUZA COELHO	INSPETOR DE ALUNOS	06/01/1993	24a 1m	3	121º	Deferido
122	FABIANA GONÇALVES ROLON	INSPETOR DE ALUNOS	01/06/1993	23a 8m	3	122º	Deferido
123	WALBER BRAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	22/08/1993	23a 6m	3	123º	Deferido
124	YASMIN BARBOSA SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	27/09/1993	23a 5m	3	124º	Deferido
125	ROSEANE MARIA MENDONÇA	INSPETOR DE ALUNOS	27/11/1993	23a 3m	3	125º	Deferido
126	VALÉRIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	16/01/1994	23a 1m	3	126º	Deferido
127	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	25/01/1994	23a 1m	3	127º	Deferido
128	KÁTIA MÔNICA PIMENTEL CAMPOS	INSPETOR DE ALUNOS	18/10/1994	22a 4m	3	128º	Deferido
129	MAIKO DURAN ROQUE	INSPETOR DE ALUNOS	02/12/1994	22a 2m	3	129º	Deferido
130	FABÍOLA DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	07/03/1995	21a 11m	3	130º	Deferido
131	LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	05/04/1995	21a 10m	3	131º	Deferido
132	RAYSSA DE JESUS FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	27/05/1995	21a 9m	3	132º	Deferido
133	KELLEN CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	02/07/1995	21a 7m	3	133º	Deferido
134	ADALBERTO RIBAS SANTANA	INSPETOR DE ALUNOS	03/10/1995	21a 4m	3	134º	Deferido
135	LEONARDO SOARES DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	07/04/1996	20a 10m	3	135º	Deferido
136	MAIARA CRISTINA DE LIMA SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	24/05/1996	20a 9m	3	136º	Deferido
137	DOUGLAS GABRIEL TABORDA ROJAS	INSPETOR DE ALUNOS	30/07/1996	20a 7m	3	137º	Deferido
138	RAISSA MARTINS FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS	29/01/1997	20a 1m	3	138º	Deferido
139	ELIAS JUNIOR SANTOS HONORATO	INSPETOR DE ALUNOS	25/06/1997	19a 8m	3	139º	Deferido
140	ALANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	08/12/1997	19a 2m	3	140º	Deferido
141	ADRIANA FREITAS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	28/01/1998	19a 1m	3	141º	Deferido
142	DANIELLA MARIA DA SILVA CARVALHO	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
143	DÉBORA DE PAULA RIBEIRO SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
144	EDILMA CRUZ DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
145	ELISANGELA DE AMORIM AQUINO	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
146	ELIZAETH ROSA ALVES DE LIMA CONCEIÇÃO	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
147	IANE DE LIMA SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
148	LUCIMERI DA SILVA PENHA	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
149	MARCILENE FERREIRA CARVALHO DA SILVA NOGUEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
150	SUSAN MARTINS DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
151	THAMARA MENACHO SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
152	LAURINDO ROZENO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido
153	VERA LUCIA DE ARRUDA	INSPETOR DE ALUNOS	-	-	-	-	Indeferido

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:8EDC7A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

Exercício: 2016

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	36.550.700,00	36.550.700,00	33.499.701,83	-3.050.998,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.028.000,00	4.028.000,00	3.633.792,62	-394.207,38
IMPOSTOS	3.860.000,00	3.860.000,00	3.499.405,22	-360.594,78
TAXAS	168.000,00	168.000,00	134.387,40	-33.612,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	750.000,00	750.000,00	1.053.761,94	303.761,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	1.053.761,94	303.761,94
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00	372.000,00	371.361,22	-638,78
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	30.000,00	38.744,08	8.744,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	342.000,00	342.000,00	332.617,14	-9.382,86
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.147.200,00	31.147.200,00	27.361.155,81	-3.786.044,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.067.200,00	31.067.200,00	27.310.258,83	-3.756.941,17
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	50.896,98	-29.103,02
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.500,00	252.500,00	1.079.630,24	827.130,24
MULTAS E JUROS DE MORA	27.000,00	27.000,00	44.283,74	17.283,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	774.128,69	764.128,69
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	208.500,00	208.500,00	247.996,18	39.496,18
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	13.221,63	6.221,63
RECEITAS DE CAPITAL	1.871.800,00	1.871.800,00	337.526,33	-1.534.273,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.869.300,00	1.869.300,00	337.526,33	-1.531.773,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	151.000,00	151.000,00	208.116,45	57.116,45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.718.300,00	1.718.300,00	129.409,88	-1.588.890,12
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.422.500,00	38.422.500,00	33.837.228,16	-4.585.271,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	38.422.500,00	38.422.500,00	33.837.228,16	-4.585.271,84
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	38.422.500,00	38.422.500,00	33.837.228,16	-4.585.271,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	435.400,00	435.400,00	0,00

Superávit Financeiro	0,00	435.400,00	435.400,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	21.659.200,00	26.527.615,49	24.466.913,95	24.365.157,41	23.625.999,49	2.060.701,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.093.440,00	10.771.229,16	10.756.279,99	10.755.395,68	10.363.655,02	14.949,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.555.760,00	15.755.886,33	13.710.633,96	13.609.761,73	13.262.344,47	2.045.252,37
DESPESAS DE CAPITAL	7.357.800,00	5.214.547,28	2.631.887,58	2.488.691,48	2.402.567,85	2.582.659,70
INVESTIMENTOS	7.107.800,00	5.208.649,43	2.631.887,58	2.488.691,48	2.402.567,85	2.576.761,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	5.897,85	0,00	0,00	0,00	5.897,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	610.000,00	256,00	0,00	0,00	0,00	256,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	610.000,00	256,00	0,00	0,00	0,00	256,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	29.627.000,00	31.742.418,77	27.098.801,53	26.853.848,89	26.028.567,34	4.643.617,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	500.000,00	236.189,96	235.664,85	235.664,85	235.664,85	525,11
Amortização da Dívida Interna	500.000,00	236.189,96	235.664,85	235.664,85	235.664,85	525,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	500.000,00	236.189,96	235.664,85	235.664,85	235.664,85	525,11
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	30.127.000,00	31.978.608,73	27.334.466,38	27.089.513,74	26.264.232,19	4.644.142,35
SUPERÁVIT (IX)	8.295.500,00	6.443.891,27	6.485.827,12	0,00	0,00	-41.935,85
TOTAL (X) = (VIII + IX)	38.422.500,00	38.422.500,00	33.820.293,50	27.089.513,74	26.264.232,19	4.602.206,50

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1A021214

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Exercício: 2016
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	540.514,17	500.735,58	500.168,24	39.778,61	567,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	540.514,17	500.735,58	500.168,24	39.778,61	567,32
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	630.224,25	577.756,50	577.756,50	52.467,75	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	630.224,25	577.756,50	577.756,50	52.467,75	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.170.738,42	1.078.492,08	1.077.924,74	92.246,36	567,32

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AF20D058

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 17

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2016						Mês atual: Dezembro
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento seguinte (R$) (e)	
REALIZÁVEL						
I S S CONTA CONVENIO/VINCULADA		5.761,12		5.761,12		
I.N.S.S	79,64	447,88		447,88		79,64
I.R.R.F		441,78		441,78		
PREVIDÊNCIA - AFASTAMENTO		122.020,80		129.582,65		7.561,85
SALÁRIO-FAMÍLIA	387,76	3.448,22		3.134,33		73,87
SALÁRIO-FAMÍLIA(PREVLADARI)	2.043,60	15.418,92		14.658,36		1.283,04
SALÁRIO-MATERNIDADE	2.957,88	10.266,71		9.046,01		1.737,18

SALÁRIO-MATERNIDADE	1.145,50	9.565,25		9.277,81		858,06
TOTAL ATIVO	6.614,38	167.370,68	0,00	172.349,94	0,00	11.593,64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento seguinte (R$) (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2011	2.613,43	0,00	0,00	0,00	75,00	2.538,43
Exercício de 2012	49.354,70	0,00	0,00	12.500,00	0,00	36.854,70
Exercício de 2013	2.539,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539,57
Exercício de 2014	22.658,30	0,00	0,00	11.362,28	632,00	10.664,02
Exercício de 2015	961.415,12	0,00	0,00	914.626,90	35.073,80	11.714,42
Exercício de 2016	0,00	484.507,50	0,00	0,00	0,00	484.507,50
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	1.170.738,42	0,00	0,00	1.077.924,74	92.246,36	567,32
Exercício de 2016	0,00	244.952,64	0,00	0,00	0,00	244.952,64
TOTAL	2.209.319,54	729.460,14		2.016.413,92	128.027,16	794.338,60
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CHEQUES PRESCRITO	54.186,89	0,00	0,00	0,00	0,00	54.186,89
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	28.200,80	0,00	28.200,80	0,00	0,00
EMP. BRADESCO	38.685,70	415.985,58	0,00	440.356,09	0,00	14.315,19
EMP. CONSIG. BB	69.619,50	890.234,51	0,00	930.113,29	0,00	29.740,72
EMP. DA C.E.F	104.465,18	1.165.240,98	0,00	1.228.320,83	0,00	41.385,33
FUNPES - FUNDO PENITENCIÁRIO DO MS	0,00	3.031,70	0,00	3.031,70	0,00	0,00
I.N.S.S./FUNDOS	203.639,87	923.426,11	0,00	1.095.965,59	0,00	31.100,39
INSS PESSOA JURIDICA	1.562,99	56,92	0,00	0,00	0,00	1.619,91
INSS/PREF.	21.115,28	431.027,96	0,00	426.108,83	0,00	26.034,41
IRRF/CONVENIOS E CONTAS VINCULADAS	20.314,55	85.456,06	0,00	84.056,20	0,00	21.714,41
ISS CONTA CONVENIO/VINCULADAS	1.495,18	283.815,75	0,00	283.500,68	0,00	1.810,25
MULTA CONTRATUAL	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREF	5.399,61	53.522,83	0,00	54.447,01	0,00	4.475,43
PREVLADARIO/FUNDOS	22.344,32	13.303,13	0,00	35.647,45	0,00	0,00
PREVLADÁRIO/PREF.	34.151,32	440.165,61	0,00	440.025,79	0,00	34.291,14
PROCESSUAL CIVIL - DECISÃO	0,00	18.150,00	0,00	16.500,00	0,00	1.650,00
SEGURO/PREF.	71,02	0,00	0,00	0,00	0,00	71,02
SINDSERP	21.221,84	290.163,65	0,00	299.931,69	0,00	11.453,80
SITEL-SINDICATO DOS TRABALHORES DE EDUCAÇÃO	5.324,66	35.292,99	0,00	38.589,93	0,00	2.027,72
ZURICH SEGUROS/PREF.	10.636,37	139.805,79	0,00	147.412,04	0,00	3.030,12
TOTAL	614.234,28	5.218.030,37		5.553.357,92		278.906,73
TOTAL PASSIVO	2.823.553,82	5.947.490,51	0,00	7.569.771,84	128.027,16	1.073.245,33
TOTAL GERAL	2.830.168,20	TOTAL (b+c)	6.114.861,19	TOTAL (d+e)	7.870.148,94	1.084.838,97
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2016 + Restos a pagar não processados de 2016.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F45B3E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2016 atual: Mês DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	30.840.108,24	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	24.169.576,33
00 Recursos Ordinários	0,00	15.301.777,22	00 Recursos Ordinários	0,00	12.450.594,78
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.065.990,83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.331.069,80
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	3.847.888,24	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	0,00	1.295.235,07	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	1.389.690,02
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	30.085,25	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	6.951,31
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	656.014,95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	920.963,27
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiço	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiço	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Edu	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da	0,00	0,00

			Edu		
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	0,00	371.081,01	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	0,00	247.563,58
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	26.845,58	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	53.600,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interes	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Inter	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	6.295.612,95	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	5.726.704,91
71 Multas de Trânsito	0,00	12.275,93	71 Multas de Trânsito	0,00	15.097,44
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art	0,00	937.301,21	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e	0,00	1.027.341,22
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado 1	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	197,57	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	8.379.735,07
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	197,57	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	8.379.735,07
Transferências Financeiras Recebidas Independente da	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	8.379.735,07
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçam	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	7.975.388,10	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	1.170.738,42	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	8.852.346,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	961.415,12	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	612.112,35
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	0,00	5.690.463,78	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	2.250.938,41
Adiantamentos	0,00	152.770,78	Consignações	0,00	5.832.628,87
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	156.667,02
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.375.536,02	6.961.500,16	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.375.536,02	6.961.500,16	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.375.536,02	4.375.536,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.375.536,02	4.375.536,02
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.375.536,02	45.777.194,07	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.375.536,02	45.777.194,07

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:0ABFE6BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIOSAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)

RECEITAS CORRENTES	2.058.397,96	2.058.397,96	2.275.739,06	217.341,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.384,86	23.384,86	40.940,06	17.555,20
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	23.384,86	23.384,86	40.940,06	17.555,20
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	595.290,28	595.290,28	210.316,05	-384.974,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.439.722,82	1.439.722,82	2.024.482,95	584.760,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.439.722,82	1.439.722,82	2.024.482,95	584.760,13
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	294.800,00	74.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	294.800,00	74.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	244.800,00	244.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	220.000,00	220.000,00	50.000,00	-170.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.278.397,96	2.278.397,96	2.570.539,06	292.141,10
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.278.397,96	2.278.397,96	2.570.539,06	292.141,10
DÉFICIT (IV)	5.478.602,57	7.081.524,77	5.772.165,60	-1.309.359,17
TOTAL (V)= (III+IV)	7.757.000,53	9.359.922,73	8.342.704,66	-1.017.218,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	7.332.692,53	8.809.390,27	7.808.373,19	7.808.373,19	7.807.757,19	1.001.017,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.155.202,57	6.144.047,27	5.524.190,08	5.524.190,08	5.523.832,08	619.857,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	5.634,93	5.300,93	5.300,93	5.300,93	334,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.167.489,96	2.659.708,07	2.278.882,18	2.278.882,18	2.278.624,18	380.825,89
DESPESAS DE CAPITAL	424.308,00	550.532,46	534.331,47	534.331,47	534.331,47	16.200,99
INVESTIMENTOS	424.308,00	550.532,46	534.331,47	534.331,47	534.331,47	16.200,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.757.000,53	9.359.922,73	8.342.704,66	8.342.704,66	8.342.088,66	1.017.218,07

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	7.757.000,53	9.359.922,73	8.342.704,66	8.342.704,66	8.342.088,66	1.017.218,07
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.757.000,53	9.359.922,73	8.342.704,66	8.342.704,66	8.342.088,66	1.017.218,07

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

RONITANIA PORTELA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:AE7F24AD

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
CONTADORA
CRC MS-008967/O-8

RONITANIA PORTELA
SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:861907A9

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2016	
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.570.539,06	1.781.747,46	Despesa Orçamentária (VI)	8.342.704,66	8.082.486,71
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	2.570.539,06	1.781.747,46	Vinculada	8.342.704,66	8.082.486,71
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	2.182.261,95	1.393.970,14	Recursos Vinculados à Saúde	7.888.016,70	7.676.993,81
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	388.277,11	387.777,32	Outras Destinações de Recursos	454.687,96	405.492,90
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.813.305,49	6.246.388,31	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.813.305,49	6.246.388,31	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00

Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.389.718,62	1.480.414,74	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.622.061,11	1.326.415,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	616,00	262.204,07	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	262.204,07	95.424,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.299.406,01	1.184.000,86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.269.584,55	1.185.828,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários	89.696,61	34.209,81	Outros Pagamentos Extraorçamentários	90.272,49	45.162,17
Saldo do Exercício Anterior (IV)	398.366,65	297.264,46	Saldo do Exercício Seguinte (IX)	207.164,05	398.366,65
Caixa e Equivalentes de Caixa	398.366,65	297.264,46	Caixa e Equivalentes de Caixa	207.164,05	398.366,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	10.171.929,82	9.805.814,97	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	10.171.929,82	9.807.268,69

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

RONITANIA PORTELA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:1B68D510

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Exercício: 2016		
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	218.692,29	409.319,01	PASSIVO CIRCULANTE	57.178,94	288.945,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	207.164,05	398.366,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	358,00	240,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.528,24	10.952,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	258,00	261.964,07
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.562,94	26.741,48
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	161.513,35	120.373,46
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	161.513,35	120.373,46
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-1.343.208,52	-54.350,94
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.504.721,87	174.724,40
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	218.692,29	409.319,01	TOTAL	218.692,29	409.319,01

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

RONITANIA PORTELA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:AE650252

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUME	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRU	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONV	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA
Contadora
CRC MS-008967/O-8

RONITANIA PORTELA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:FD7536BF

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Ano de 2016					
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	262.204,07	616,00	262.204,07	0,00	616,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	616,00	0,00	0,00	616,00
3	Restos a Pagar em 2015	262.204,07	0,00	262.204,07	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	262.204,07	616,00	262.204,07	0,00	616,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	26.741,48	1.299.406,01	1.269.584,55	0,00	56.562,94
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	288.945,55	1.300.022,01	1.531.788,62	0,00	57.178,94

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:2349EDE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
OBJETO DO CONTRATO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS JUSTIFICATIVAS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

PROFESSORAS	FUNÇÃO	C.H	LOCAL ONDE DEVERA ATUAR	JUSTIFICATIVAS	DATA DA JUSTIFICATIVAS
DANEKELI FELIX DE CARVALHO	PROFª	20 H	EM. SANTO ANTONIO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	10/03/2017
DERONIDES DIAS VIEIRA	PROFª	20 H	CEI PROFª ELZA DOS SANTOS MARTELLI	SUBSTITUIR A PROFª LUZIVANE MEDEIROS DA SILVA, QUE SE ENCONTRARÁ DE LICENÇA À MATERNIDADE A PARTIR DO DIA 16/03/2017	15/03/2017
CÍNTIA LUCIANA DE JESUS ROSA	PROFª	20 H	CEI PROFª ELZA DOS SANTOS MARTELLI	SUBSTITUIR A PROFª LUZIVANE MEDEIROS DA SILVA, QUE SE ENCONTRARÁ DE LICENÇA À MATERNIDADE A PARTIR DO DIA 16/03/2017	15/03/2017

EXTRATO DAS DECLARAÇÕES DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PUBLICO

PROFESSORAS	CARGO	FUNÇÃO	DESDE A DATA, NÃO HÁ CANDIDATOS HABILITADOS OU SUB JUDICE EM CONCURSO PÚBLICO EFETUADO PARA CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, AGUARDANDO NOMEAÇÃO	DATA DAS DECLARAÇÕES
DANEKELI FELIX DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	19 de abril de 2010	10/03/2017
DERONIDES DIAS VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	19 de abril de 2010	15/03/2017
CÍNTIA LUCIANA DE JESUS ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	19 de abril de 2010	15/03/2017

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

CONTRATO	PROFESSORAS	CARGO	FUNÇÃO	C.H	VIGENCIA DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO R$	DATA DO CONTRATO
48	DANEKELI FELIX DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	20 H	13/03/2017 A 07/07/2017	801,04	10/03/2017
49	DERONIDES DIAS VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	20 H	20/03/2017 A 07/07/2017	1.324,38	16/03/2017
50	CÍNTIA LUCIANA DE JESUS ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSORA	20 H	20/03/2017 A 07/07/2017	1.206,90	16/03/2017

OBS: OS CONTRATOS ACIMA ENCONTRAM AMPARO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2010.

PEDRO GOMES- MS., 21 DE MARÇO DE 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0EF88DF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

OBJETO DO CONTRATO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA AO TERMO ADITIVO

PROFESSORA	FUNÇÃO	C.H	LOCAL ONDE DEVERA ATUAR	JUSTIFICATIVA	DATA DA JUSTIFICATIVA
LUCIMARA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	PROFª	18 H	EM. SANTO ANTONIO EM. ARCHANGELA M. FONTOURA - PÓLO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	03/02/2017
		1 H	**EM. ARCHANGELA M. FONTOURA - PÓLO**	**EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**	**13/03/2017**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PROFESSORA	FUNÇÃO	C.H	VIGENCIA DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO R$	DATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
25	LUCIMARA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	PROFESSORA	15 H 3 **1 HH**	06/02/17 A 07/07/17 21/02/17 a 07/07/17 **14/03/17 A 07/07/17**	**1.198,18**	14/03/2017

OBS: O CONTRATO ACIMA ENCONTRA AMPARO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2010.

PEDRO GOMES- MS., 16 DE MARÇO DE 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:13E4B727

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNPESG

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:12 - FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	129.649,35	129.649,35	97.310,67	-32.338,68
RECEITA PATRIMONIAL	2.217,28	2.217,28	1.273,57	-943,71
Receitas Imobiliárias	12,95	12,95	12,00	-0,95
Receitas de Valores Mobiliários	2.204,33	2.204,33	1.261,57	-942,76
RECEITA AGROPECUARIA	50.592,16	50.592,16	48.290,20	-2.301,96
Receita da Produção Vegetal	43.315,38	43.315,38	48.290,20	4.974,82
Receita da Produção Animal e Derivados	7.276,78	7.276,78	0,00	-7.276,78
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	1.230,00	1.230,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	1.230,00	1.230,00
RECEITA DE SERVIÇOS	76.839,91	76.839,91	46.516,90	-30.323,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	129.649,35	129.649,35	97.310,67	-32.338,68
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	129.649,35	129.649,35	97.310,67	-32.338,68
DÉFICIT (IV)			678.978,29	
TOTAL (V) = (III+IV)	129.649,35	129.649,35	776.288,96	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.430,10	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		13.430,10	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
367.600.991-68

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	806.126,38	773.475,65	771.788,96	771.788,96	771.788,96	1.686,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.400,00	278.718,29	278.718,29	278.718,29	278.718,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465.726,38	494.757,36	493.070,67	493.070,67	493.070,67	1.686,69
DESPESAS DE CAPITAL	14.065,03	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00
INVESTIMENTOS	14.065,03	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	820.191,41	777.975,65	776.288,96	776.288,96	776.288,96	1.686,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	820.191,41	777.975,65	776.288,96	776.288,96	776.288,96	1.686,69
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	820.191,41	777.975,65	776.288,96	776.288,96	776.288,96	1.686,69

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
367.600.991-68

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:D8132F98

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNPESG

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:12 - FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	97.310,67	111.013,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	776.288,96	724.228,95
RECURSOS ORDINáRIOS	97.310,67	111.013,11	RECURSOS ORDINáRIOS	776.288,96	724.228,95
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	97.310,67	111.013,11	ORDINARIO	330,00	722.749,26
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	676.000,00	623.200,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	775.958,96	1.479,69
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	676.000,00	623.200,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.237,26	44.531,26
REPASSE RECEBIDO	676.000,00	623.200,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	21,80
EXTRA-ORÇAMENTARIA	43.160,00	44.387,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	21,80
CONSIGNAÇÕES	36.514,06	38.332,01	CONSIGNAÇÕES	36.668,44	38.454,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	529,81	369,04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	529,81	369,04
INSS	19.219,54	20.102,79	INSS	19.313,09	20.420,04
ISS	1.971,47	2.326,10	ISS	2.032,30	2.131,26
PENSAO ALIMENTICIA	6.813,36	6.101,04	PENSAO ALIMENTICIA	6.813,36	6.101,04
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	7.979,88	9.433,04	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	7.979,88	9.433,04
CRÉDITOS À RECEBER	6.645,94	6.055,04	CRÉDITOS À RECEBER	6.568,82	6.055,04
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.268,82	1.555,04	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.268,82	1.555,04
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.377,12	4.500,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.300,00	4.500,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	12.309,74	2.469,79	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	9.254,19	12.309,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	12.309,74	2.469,79	CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	828.780,41	781.069,95	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	9.254,19	12.309,74
			TOTAL	828.780,41	781.069,95

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
367.600.991-68

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:83C3A43E

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNPESG

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:12 - FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

		Atual	Anterior			Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE		11.105,12	14.237,79	PASSIVO CIRCULANTE		134,01	288,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.254,19	12.309,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		134,01	288,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.254,19	12.309,74	VALORES RESTITUÍVEIS		134,01	288,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	F	9.254,19	12.309,74	CONSIGNACOES	F	134,01	288,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.850,93	1.928,05				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.850,93	1.928,05	TOTAL PASSIVO		134,01	288,39
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	1.850,93	1.928,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.248.259,55	2.013.143,03	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		2.248.259,55	2.013.143,03	PATRIMÔNIO LIQUIDO		2.259.230,66	2.027.092,43
BENS MOVEIS		1.518.381,95	1.282.590,43	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		2.010.450,91	2.010.450,91
BENS DE INFORMÁTICA	P	15.511,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		2.010.450,91	2.010.450,91
VEÍCULOS	P	232.300,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL –CONSOLIDAÇÃO	P	2.010.450,91	2.010.450,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	53.390,20	2.676,70	RESULTADOS ACUMULADOS		248.779,75	16.641,52
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.217.180,75	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		248.779,75	16.641,52
DEMAIS BENS MÓVEIS		0,00	1.279.913,73	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	232.138,23	15.605,71
BENS IMÓVEIS	P	730.552,60	730.552,60	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	16.641,52	1.035,81
BENS DOMINICAIS	P	220.637,80	0,00				
BENS DE USO ESPECIAL	P	509.914,80	730.552,60				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-675,00	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS	P	-675,00	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.259.230,66	2.027.092,43
TOTAL		2.259.364,67	2.027.380,82	TOTAL		2.259.364,67	2.027.380,82
ATIVO FINANCEIRO		11.105,12	14.237,79	PASSIVO FINANCEIRO (134,01)+ Restos não Processado(0,00)		134,01	288,39
ATIVO PERMANENTE		2.248.259,55	2.013.143,03	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		2.259.230,66	2.027.092,43

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	6.445,29	223.454,83
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.445,29	223.454,83
			TOTAL	6.445,29	223.454,83

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
367.600.991-68

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016 da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Regulamento para a Remessa de Informações, Dados e Documentos - Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016. Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e demais regulamentações legais pertinentes.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2016, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

♣ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

♣ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Porem, não houve movimentação no período.

♣ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Porem, não houve movimentação no período.

NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

♣ Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

♣ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

♣ Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

♣ Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2016.

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente FUNPESG

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contadora
CRC/MS 012398/O-8/MS

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:A310CEE0

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNPESG

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:12 - FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	96.049,10	102.990,40	PESSOAL E ENCARGOS	278.718,29	274.475,18
VENDA DE MERCADORIAS	48.290,20	34.482,90	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	218.926,57	213.036,06
VENDA DE PRODUTOS	1.230,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	59.791,72	61.439,12
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.528,90	68.507,50	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	491.543,23	436.420,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.261,57	1.759,89	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	311.168,84	269.436,98
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.261,57	1.759,89	SERVIÇOS	179.699,39	166.983,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	676.000,00	623.200,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	675,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	676.000,00	623.200,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.645,45
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.475.726,07	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	5.645,45
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.475.726,07	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.244.434,55	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.262,82	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.244.434,55	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.262,82	TRIBUTÁRIAS	2.202,44	2.066,29
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.249.036,74	734.213,11	CONTRIBUIÇÕES	2.202,44	2.066,29
TOTAL	3.249.036,74	734.213,11	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.016.898,51	718.607,40
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	232.138,23	15.605,71
			TOTAL	3.249.036,74	734.213,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.500,00	11.267,00			
INVESTIMENTOS	4.500,00	11.267,00			

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
367.600.991-68

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:74882981

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 011/2017

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, APÓS ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final e Homologação** do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2017, para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Atendente Administrativo, Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Fisioterapeuta (04h), Fisioterapeuta (08h), Médico PSF, Nutricionista, Odontólogo (04h), Odontólogo PSF, Psicólogo (04h), Psicólogo (08h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação final abaixo:

ATENDENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
259	WALDILAINE ALBERTI GOMES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	10,25	4,75	15,0	1
172	ADRIANA DEVISE DE SOUZA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,0	5,0	10,0	2
33	ROSEVANIA LOPES DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,0	5,0	10,0	3
144	JUSLEI AMARAL PAIAO	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,0	4,85	9,85	4
54	ELENIR DIAS DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,5	4,3	9,8	5
244	MARIZA APARECIDA ZOBOLI	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,0	3,25	8,25	6
139	IVONETE PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,5	0,0	5,5	7
225	MAGALE SILVA DA COSTA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	7,25	Não compareceu	0	Desclassificado
201	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,5	Não compareceu	0	Desclassificado
200	MARIA GILDETE ALVES MACEDO SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
42	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10,75	4,5	15,25	1
36	VANILDO LOPES DE PAULO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,25	4,75	11	2
125	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5,0	5,0	10	3
196	EDUARDO JOST	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6,0	3,85	9,85	4
32	MATEUS MARCOS ALVES FARIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5,0	4,55	9,55	5
81	JUSCELEI ESPINOZA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7,0	2,45	9,45	6
37	PATRICK MIGUEL BRANDÃO SCARIOT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7,0	1,2	8,2	7
213	SIMONE ANGELO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5,0	2,75	7,75	8
38	VANDEILDO DÉO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,0	5,0	5,0	9
268	GILSON BENICIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	7,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF I

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
21	ELIZANDRA MAZZETTI ANTONIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,25	5,0	12,25	1
279	MIRTES JACINTHO MATTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,80	8,80	2
212	ÉLIDA MORAIS ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,75	8,75	3

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF II

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
28	VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9,25	3,25	12,5	1
78	TELMA ARAUJO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,25	3,35	10,6	2
121	LUCINEYDE TEIXEIRA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF III

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
281	JULIETE VALLOVERA TOMÉ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,25	4,3	10,55	1
3	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,85	8,85	2

135	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,0	2,8	8,8	3
221	IZABEL MARIA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,25	3,35	8,6	4
118	ROSANGELA RODRIGUES RUAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,55	8,55	5
269	MARIA ALDILENE OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,45	8,45	6
270	MARIA EDIVANEIDE DE LIMA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,25	8,25	7
262	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,25	8,25	8
133	IRMA CORDEIRO DA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,35	7,35	9
117	MARILENE SOUZA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF IV

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
15	ALDINETE JERONIMO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,5	3,8	11,3	1
41	ELIANE PEREIRA BERNARDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,25	5,0	10,25	2
190	ERICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,5	3,85	9,35	3
25	TAMIRES TAINARA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,10	9,10	4
24	JOSEFA ZELIA CANTO BARBOSA DE ARRUDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,25	8,35	5
113	GEANE APARECIDA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,25	3,05	8,30	6
155	EUCILENE ALVES RIOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1,5	3,85	5,35	7
50	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	2,0	2,0	8
265	MARIA APARECIDA FERREIRA DE BRITES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado
116	LIDIA BERENICE MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- V

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
17	MARCIA DE FATIMA GALVÃO ZANATA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,55	9,55	1
183	LUANA GABRIELA RODRIGUES SILIPRANDI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	2,75	2,75	2
256	JANE CERCULINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VI

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
217	LAURIDINA PEDRALINO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,75	9,75	1
211	CASSIANE BASSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,3	9,30	2
254	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,10	9,10	3
148	SANDRA QUENTANA ALVES RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,9	8,9	4
260	MARZILIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	3,0	3,0	5
246	SILVIA APARECIDA DA SILVA TUSSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VII

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
271	SILVANA APARECIDA MORO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	4,55	19,55	1
26	EDINA CARNEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,0	8,9	2
4	VALERIA CRISTINA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	2,35	2,35	3
115	FLÁVIA REINALDA MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF-VIII

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
263	MARCILENE CUSTÓDIO DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8,5	3,55	12,05	1
12	SANDRA AMARAL BUENO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	3,25	10,25	2
66	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,0	2,95	8,95	3
45	ALESSANDRA FONTOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE	5,0	3,6	8,65	4

	KERBER PIRES	SAÚDE				
22	FABIANA MEZA SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,95	7,95	5
272	JASSAIANE TARINE MORO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,5	4,05	4,55	6
158	SILVIA HELENA LEANDRO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	4,05	4,05	7
181	ROSANGELA BATISTA ALVES VIVIALVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,0	Não compareceu	0	Desclassificado
71	ROSELEI RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	Não compareceu	0	Desclassificado
236	RENATA CIBOTO DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,5	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- IX

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
288	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	4,1	11,1	1
123	MARIELY KREIN SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7,0	2,3	9,3	2
18	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,9	7,9	3
122	JOSIANE TEODORO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,85	7,85	4
109	MARIA MOREIRA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,8	7,8	5
147	GELSA MARIA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,6	7,6	6
180	NELI GOMES DE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,5	7,5	7
76	NATHALIA ARCE DOS SANTOS GRAPIGLIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,5	7,5	8
220	VALERIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado
189	DEISY DANIELE LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- X

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
154	ANDRIELE RIOS BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,75	4,5	10,25	1
132	MARIA IVONETE ALVES DE MACÊDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,5	9,5	2
242	DILMA INACIO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,9	8,9	3
82	SUELEM RUIVO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	3,25	8,25	4
85	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4,25	3,55	7,8	5
86	AURINEIDE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2,25	Não compareceu	0	Desclassificado
08	ILDA GOMES CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,0	Não compareceu	0	Desclassificado
188	CRISTINA APARECIDA DA ROSA ALENCAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,5	Não compareceu	0	Desclassificado
111	EDENIZ DA LUZ KLIP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado
185	TAILLA APARECIDA OLIVEIRA NEVER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	Não compareceu	0	Desclassificado

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
193	ADRIANA FORTUOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	22,0	5,0	27,0	1
29	ARILEIA ANTONIA DE ARAUJO ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	11,0	5,0	16,0	2
51	NELYANNE PANIAGO TEIXEIRA MAFRA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	10,0	4,75	14,75	3
276	SILVANA ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL	9,25	4,55	13,8	4
71	SOLANGE DE PAULA KUHN	ASSISTENTE SOCIAL	7,5	4,75	12,25	5
160	MARIA APARECIDA SOUZA BARBOSA ORTEGA	ASSISTENTE SOCIAL	4,0	3,25	7,25	6
48	ROSINEIDE CUSTÓDIO BENTO	ASSISTENTE SOCIAL	0,0	3,7	3,7	7
206	JOELMA MARIA DOS SANTOS JACINTO	ASSISTENTE SOCIAL	25,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
168	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11	5,0	16,0	1
125	ELAINE FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	9,75	5,0	14,75	2
163	KAREN KATYANE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,0	5,0	12,0	3

	DA SILVA					
274	KATIUCHA DE SOUZA FEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,0	4,75	11,75	4
167	CYRO MONTAGNA SILVANY	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,25	4,3	11,55	5
214	TAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,0	2,95	9,25	6
130	MILTON CRISTALDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	13	Não compareceu	0	Desclassificado
290	ADEMAIRA HELEODORO ARRUDA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	8,75	Não compareceu	0	Desclassificado
05	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	8,0	Não compareceu	0	Desclassificado
70	ANDREIA CRISTINA VITORINO DAS NEVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	7,0	Não compareceu	0	Desclassificado

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
46	SILVANE FORTES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	11,0	4,3	15,3	1
208	GEOVANA DE MELO SANTANA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	9,0	4,55	13,55	2
83	EDERLENA APARECIDA SERVIAN	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	7,0	3,25	10,25	3
140	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	5,0	4,6	9,6	4

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
127	JANE GOMES MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10,0	3,9	13,9	1
152	ROSA ANA FORTTI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8,0	4,55	12,55	2

ENFERMEIRO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
73	LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	ENFERMEIRO	28,25	5,0	33,25	1
191	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	22	3,65	25,65	2
110	ROSANA CARINE ROCKENBACH	ENFERMEIRO	16,5	4,75	21,25	3
258	VANESSA INACIO RODRIGUES	ENFERMEIRO	14	4,05	18,05	4
55	KARINE GOMES JARCEM	ENFERMEIRO	13,25	4,55	17,8	5
09	FRANCIELLY BELK MIRANDA	ENFERMEIRO	10,5	4,75	15,25	6
210	CLARA MARIA SILVA SA BARROS	ENFERMEIRO	9,0	5,0	14	7
120	JULIANA FLEITAS NOMURA	ENFERMEIRO	10,25	3,05	13,3	8
96	JULIANA DO VALLE MEDEIROS	ENFERMEIRO	7,5	Não compareceu	0	Desclassificado
184	SABRINA EMANUELA CUNHA CRUZ	ENFERMEIRO	16,25	Não compareceu	0	Desclassificado

FISIOTERAPEUTA 4hs

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
64	SIMONY OLIVEIRA BASTOS	FISIOTERAPEUTA 4H	25,75	5,0	28,75	1
233	KELLY CRISTINA YANO	FISIOTERAPEUTA 4H	18	5,0	23	2
53	YANNA CARLA VILELA MACHADO CAPELETT	FISIOTERAPEUTA 4H	6,5	5,0	11,5	3
134	ELISANGELA DOS SANTOS VILELA LUIZ	FISIOTERAPEUTA 4H	4,0	4,0	8,0	4
23	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO FENNER	FISIOTERAPEUTA 4H	0,25	4,65	4,9	5
	JORGE HONOR DE BRITO	FISIOTERAPEUTA 4H	28,25	Não compareceu	0	Desclassificado
293	HERMINIA CELIA GOMES SORGATTO	FISIOTERAPEUTA 4H	11,5	0	0	Desclassificado

FISIOTERAPEUTA 8hs

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
74	CYNTIA JULLIANE DE LARA SOUZA	FISIOTERAPEUTA 8H	16	5,0	21	1
84	VANICE CIDADE DA ROSA	FISIOTERAPEUTA 8H	8,0	4,75	12,75	2
175	LUANA CATELAN TRINDADE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA 8H	8,0	3,15	8,15	3
102	PAMELA PAIM PROTASIO	FISIOTERAPEUTA 8H	0,0	4,5	4,5	4

MÉDICO PSF

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
275	CLEDSON PERETTI	MÉDICO PSF	13	5,0	18	1
273	CAMILA AYUMI GOTO	MÉDICO PSF	6,5	5,0	11,5	2
161	AURELIO SARAIVA BRAZ JUNIOR	MÉDICO PSF	3,75	5,0	8,75	3
149	DAIANA OLIVEIRA SANTOS	MÉDICO PSF	2,0	5,0	7,0	4
166	RIVAS KLEBER MARTINEZ DOS SANTOS	MÉDICO PSF	1,5	4,0	5,5	5
165	THOMAS JUNIOR DOS SANTOS LESCANO	MÉDICO PSF	0,25	Não compareceu	0	Desclassificado

NUTRICIONISTA

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
58	TALITA MENEGHETTI	NUTRICIONISTA	17,5	4,75	22,25	1
128	ALLESSYANE CLEYTI DA SILVA	NUTRICIONISTA	17	5,0	22,0	2
34	JULIANA STRELOW MUNIZ	NUTRICIONISTA	14,25	4,3	18,55	3
131	JULIANA JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA FONSECA	NUTRICIONISTA	10,25	4,55	14,8	4
197	JAQUELINE SMIDERLE	NUTRICIONISTA	2,75	5,0	7,75	5
68	NAGILA THAUANA SOUZA ANDRADE	NUTRICIONISTA	1,5	4,75	6,25	6
129	EDINEIA MUNIZ DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	10,25	Não compareceu	0	Desclassificado
177	SANDRA GEHLEN DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	4,25	Não compareceu	0	Desclassificado
145	ALESSANDRA CARLA SAMPAIO SOUZA	NUTRICIONISTA	4,25	Não compareceu	0	Desclassificado
267	JESSICA CARDOZO PIATTI	NUTRICIONISTA	3,5	Não compareceu	0	Desclassificado

ODONTÓLOGO 4H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
119	ARIANA FOLETTO NUNES	ODONTÓLOGO 4H	24,0	3,7	27,7	1
39	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAÉ	ODONTÓLOGO 4H	18,0	5,0	23,0	2
30	NATALIA ADRIANE MARCON SILVEIRA	ODONTÓLOGO 4H	16,0	4,75	20,75	3
192	DIEGO LUIZ SORGATTO	ODONTÓLOGO 4	14,0	4,55	18,55	4
126	ANA BEATRIZ RIBEIRO MIJOLARO	ODONTÓLOGO 4H	9,75	4,55	14,3	5
195	NATHALI ZAMIGNANN WILDE	ODONTÓLOGO 4H	8,5	4,1	12,6	6
216	JULIANA MARIANOTI	ODONTÓLOGO 4H	10,25	Não compareceu	0	Desclassificado

ODONTÓLOGO 8H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
151	ALCIDES EDUARDO EIBEL	ODONTÓLOGO 8H	16,0	5,0	21,0	1
226	PATRICIA DE OLIVEIRA ZUANAZZI	ODONTÓLOGO 8H	14,0	4,5	18,5	2
179	MARIANA MAFFISSONI DIOSTI FLAUZINO	ODONTÓLOGO 8 H	10,5	3,7	14,2	3
104	DIEGO EDUARDO CASAGRANDE	ODONTÓLOGO 8H	3,5	4,75	8,25	4
61	CLERR LELIS DOS SANTOS	ODONTÓLOGO 8H	1,0	4,75	5,75	5
164	RAFAELA BORGES BORGMANN	ODONTÓLOGO 8H	0,0	4,55	4,55	6
20	NAYARA GONZAGA TOMASI	ODONTÓLOGO 8H	0,25	3,25	3,5	7
40	GABRIELLA BONETTI	ODONTÓLOGO 8H	0,0	3,15	3,15	8
69	PATRICIA STEFANELLO GODOY	ODONTÓLOGO 8H	10,75	Não compareceu	0	Desclassificado
195	SANIA WIGNA GOMES FERREIRA	ODONTÓLOGO 8H	9,5	Não compareceu	0	Desclassificado

PSICÓLOGO 4H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
43	POLLIANA TAINE ROPELLATTO	PSICÓLOGO 4H	1,0	5,0	6,0	1

PSICÓLOGO 8H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
156	HERIEL ADRIANO BARBOSA LUZ	PSICÓLOGO 8H	15,0	5,0	20,0	1
52	NATHALIA AMORIM FREITAS DE SOUZA	PSICÓLOGO 8H	10,0	5,0	15,0	2
138	CAMILA CHRISTINE MILITÃO	PSICÓLOGO 8H	7,0	5,0	12,0	3
35	AURISTELA GOMES CARREGARO	PSICÓLOGO 8H	6,5	5,0	11,5	4
198	LEILA MARTINS	PSICÓLOGO 8 H	6,0	4,5	10,5	5

67	PAULA GRACIELI SIMOES MARQUES	PSICÓLOGO 8H	2,0	4,5	6,5	6
215	MICHELE CABRAL SILVA	PSICÓLOGO 8H	6,25	Não compareceu	0	Desclassificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
07	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16,75	4,0	20,75	1
02	LUZANIRA DIAS ALENCAR OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13,25	3,7	16,95	2
56	MARIA TANIA PEREIRA ORMANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10,25	4,5	14,75	3
11	SANDRA GOMES COUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6,75	3,75	10,5	4
137	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5,75	3,55	9,3	5
92	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5,5	3,25	8,75	6
170	MARILIA JUREMA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2,0	4,75	6,75	7
194	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2,25	4,0	6,25	8
13	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3,25	1,9	5,15	9
10	KAMILA KÁSSIA NERY LUIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3,25	Não compareceu	0	Desclassificado

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
238	GELSON VALADARES SILVA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	8,0	Não compareceu	0	Desclassificado

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de março de 2017.

_____
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:DC93DAE7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNSAUDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016				DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.329.547,32	13.329.547,32	13.804.025,29	474.477,97
RECEITA PATRIMONIAL	6.500,00	6.500,00	14.945,61	8.445,61
Receitas de Valores Mobiliários	6.500,00	6.500,00	14.945,61	8.445,61
RECEITA DE SERVIÇOS	13.320.547,32	13.320.547,32	13.743.446,84	422.899,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	500,00	500,00	45.240,00	44.740,00
Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	45.240,00	44.740,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	392,84	-1.607,16
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	392,84	-1.607,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.329.547,32	13.329.547,32	13.804.025,29	474.477,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	13.329.547,32	13.329.547,32	13.804.025,29	474.477,97
DÉFICIT (IV)			1.860.152,09	
TOTAL (V) = (III+IV)	13.329.547,32	13.329.547,32	15.664.177,38	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador

CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.368.253,40	15.646.960,19	15.636.958,08	15.565.456,25	14.910.379,17	10.002,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.874.466,31	8.944.171,16	8.944.171,16	8.944.171,16	8.768.115,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	16.577,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.477.209,53	6.702.789,03	6.692.786,92	6.621.285,09	6.142.263,85	10.002,11
DESPESAS DE CAPITAL	111.293,92	27.219,30	27.219,30	27.219,30	27.219,30	0,00
INVESTIMENTOS	111.293,92	27.219,30	27.219,30	27.219,30	27.219,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.479.547,32	15.674.179,49	15.664.177,38	15.592.675,55	14.937.598,47	10.002,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	13.479.547,32	15.674.179,49	15.664.177,38	15.592.675,55	14.937.598,47	10.002,11
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	13.479.547,32	15.674.179,49	15.664.177,38	15.592.675,55	14.937.598,47	10.002,11

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.992,02	2.597,22	2.597,22	394,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.992,02	2.597,22	2.597,22	394,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.992,02	2.597,22	2.597,22	394,80	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	278.540,98	274.750,98	3.500,00	290,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	109.640,89	109.640,89	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	168.900,09	165.110,09	3.500,00	290,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.764,16	1.764,16	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.764,16	1.764,16	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	280.305,14	276.515,14	3.500,00	290,00

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9AE414C5

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNSAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)					
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE						
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	767.524,26	317.742,80	PASSIVO CIRCULANTE		695.835,81	310.216,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	747.778,22	312.055,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		176.055,84	109.640,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	747.778,22	312.055,30	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		176.055,84	109.640,89
CAIXA	F 690.459,20	0,00				

BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	F	56.036,35	312.055,30	INSS A PAGAR	F	139.051,38	78.476,27
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	1.282,67	0,00	FGTS	F	37.004,46	31.164,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		19.746,04	5.687,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		474.356,96	166.421,16
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		19.746,04	5.687,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		474.356,96	166.421,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	379,08	5.687,50	FORNECEDORES NACIONAIS	F	474.356,96	166.421,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADEF		19.366,96	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		4.954,28	4.243,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.720.019,81	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		4.954,28	4.243,09
IMOBILIZADO		2.720.019,81	0,00	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	F	4.954,28	4.243,09
BENS MOVEIS		2.738.654,70	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		40.468,73	29.910,90
BENS DE INFORMÁTICA	P	72.942,09	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		40.468,73	29.910,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	368.395,03	0,00	CONSIGNACOES	F	40.468,73	29.910,90
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.296.910,78	0,00	TOTAL PASSIVO		695.835,81	310.216,04
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	406,80	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS IMÓVEIS		14.990,00	0,00				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		14.990,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-33.624,89	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS	P	-33.624,89	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		2.791.708,26	7.526,76
TOTAL		3.487.544,07	317.742,80	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		3.350,62	3.350,62
				PATRIMÔNIO SOCIAL		3.350,62	3.350,62
				PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	P	3.350,62	3.350,62
				RESULTADOS ACUMULADOS		2.788.357,64	4.176,14
				SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		2.788.357,64	4.176,14
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.784.181,50	-107.979,85
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	4.176,14	112.155,99
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.791.708,26	7.526,76
				TOTAL		3.487.544,07	317.742,80
ATIVO FINANCEIRO		767.524,26	317.742,80	PASSIVO FINANCEIRO (695.835,81)+ Restos não Processado(71.501,83)		767.337,64	313.208,06
ATIVO PERMANENTE		2.720.019,81	0,00			0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		2.720.206,43	4.534,74

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
				205.680,42	1.314.515,59
				205.680,42	1.314.515,59
				205.680,42	1.314.515,59

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016 da Fundação Municipal de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Regulamento para a Remessa de Informações, Dados e Documentos - Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016. Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e demais regulamentações legais pertinentes.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2016, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

♣ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

♣ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Porem, não houve movimentação no período.

♣ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Porem, não houve movimentação no período.

NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

♣ Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

♣ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

♣ Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

♣ Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2016.

JANAINA M. CANDELORO GONÇALVES
Presidente

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:EA879C31

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNSAUDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.945,61	9.733,96	PESSOAL E ENCARGOS	8.944.171,16	7.481.570,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.945,61	9.733,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.068.700,35	5.033.181,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.640.596,01	1.435.954,30	ENCARGOS PATRONAIS	2.451.252,15	2.124.328,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.595.356,01	1.398.854,30	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS	424.218,66	324.059,65
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.240,00	37.100,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.476.804,94	5.929.575,42
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.938.553,89	5.461,01	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.051.447,84	1.367.331,15
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.935.053,89	0,00	SERVIÇOS	5.391.135,23	4.562.244,27
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.500,00	5.461,01	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	34.221,87	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	392,84	12.014.513,16	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	114.250,50	435,35
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	392,84	12.014.513,16	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	435,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	18.594.488,35	13.465.662,43	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	114.250,50	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	40.618,30	107.969,86
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	107.979,85	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.618,30	107.969,86
TOTAL	18.594.488,35	13.573.642,28	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	167.413,21	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	146.208,41	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	21.204,80	0,00
			TRIBUTÁRIAS	66.282,13	54.091,52
			CONTRIBUIÇÕES	66.282,13	54.091,52
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	766,61	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	766,61	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	15.810.306,85	13.573.642,28
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	2.784.181,50	0,00
			TOTAL	18.594.488,35	13.573.642,28

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)	
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	27.219,30	68.439,76
INVESTIMENTOS	27.219,30	68.439,76

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:59E48A8A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNSAUDE

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	280.305,14	655.077,08	280.015,14	0,00		655.367,08
Não Processados	2.992,02	71.501,83	2.992,02		0,00	71.501,83
Sub-total	283.297,16	726.578,91	283.007,16	0,00	0,00	726.868,91
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
INSS	29.264,69	539.429,35	532.739,99			35.954,05
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.214.162,53	1.214.162,53			0,00
ISS	575,02	148.058,53	144.118,87			4.514,68
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	50.525,51	50.525,51			0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	27.258,58	27.258,58			0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	5.546,00	5.546,00			0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	179.726,05	179.726,05			0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	71,19	21.201,48	21.272,67			0,00
Sub-total	29.910,90	2.185.908,03	2.175.350,20	0,00	0,00	40.468,73
TOTAL	313.208,06	2.912.486,94	2.458.357,36	0,00	0,00	767.337,64

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:91640A11

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FDM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.692,70	4.692,70	5.033,39	340,69
RECEITA PATRIMONIAL	4.692,70	4.692,70	5.033,39	340,69
Receitas de Valores Mobiliários	4.692,70	4.692,70	5.033,39	340,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.692,70	4.692,70	5.033,39	340,69
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	4.692,70	4.692,70	5.033,39	340,69
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	4.692,70	4.692,70	5.033,39	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	17.637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	17.637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)			5.033,39			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	17.637,18	0,00	5.033,39	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8B04E414

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO FDM

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.033,39	4.569,01	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	58.004,33	52.970,94
RECURSOS ORDINáRIOS	5.033,39	4.569,01	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	58.004,33	52.970,94
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	5.033,39	4.569,01	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	52.970,94	48.401,93	TOTAL	58.004,33	52.970,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	52.970,94	48.401,93			
TOTAL	58.004,33	52.970,94			

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E266B1F4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL FDM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	58.004,33	52.970,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.004,33	52.970,94			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	58.004,33	52.970,94	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	F 58.004,33	52.970,94	PATRIMÔNIO LIQUIDO	58.004,33	52.970,94
TOTAL	58.004,33	52.970,94	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	43.939,51	43.939,51
			PATRIMÔNIO SOCIAL	43.939,51	43.939,51
			PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	43.939,51	43.939,51
			RESULTADOS ACUMULADOS	14.064,82	9.031,43
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	14.064,82	9.031,43
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.033,39	4.569,01
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.031,43	4.462,42
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.004,33	52.970,94
			TOTAL	58.004,33	52.970,94
ATIVO FINANCEIRO	58.004,33	52.970,94		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	58.004,33	52.970,94
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL
A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016 do Fundo de Desenvolvimento Municipal de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Instrução Normativa TCE-MS nº 35/2011. Os Balanços Foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e demais regulamentações legais pertinentes.
Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2016, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,.
NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
O Balanço Orçamentário é composto por:
- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.
No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Porem, não houve movimentação no período.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Porem, não houve movimentação no período.
-
NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.
NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.
NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL
O Balanço Patrimonial é composto por:
- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2016.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

DENILSE APDA.GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC/MS 6868/O-0

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:BB907903

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FDM

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.033,39	4.569,01	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)	5.033,39	4.569,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.033,39	4.569,01			
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	5.033,39	4.569,01	TOTAL	5.033,39	4.569,01
TOTAL	5.033,39	4.569,01			

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00

	0,00	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0B8CE6C7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FEHS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	238.296,56	238.296,56	96.792,58	-141.503,98
RECEITA PATRIMONIAL	262,97	262,97	2.441,34	2.178,37
Receitas de Valores Mobiliários	262,97	262,97	2.441,34	2.178,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.033,59	238.033,59	94.351,24	-143.682,35
Receitas Correntes Diversas	238.033,59	238.033,59	94.351,24	-143.682,35
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	238.296,56	238.296,56	96.792,58	-141.503,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	238.296,56	238.296,56	96.792,58	-141.503,98
DÉFICIT (IV)			9.527,58	
TOTAL (V) = (III+IV)	238.296,56	238.296,56	106.320,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contadora
353.237.449-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	47.441,07	106.320,16	106.320,16	106.320,16	106.320,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.109,17	93.443,10	93.443,10	93.443,10	93.443,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.331,90	12.877,06	12.877,06	12.877,06	12.877,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	47.441,07	106.320,16	106.320,16	106.320,16	106.320,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	47.441,07	106.320,16	106.320,16	106.320,16	106.320,16	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	47.441,07	106.320,16	106.320,16	106.320,16	106.320,16	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contadora
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4B04255A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO FEHS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	96.792,58	90.488,54	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	106.320,16	58.998,67
RECURSOS ORDINáRIOS	96.792,58	90.488,54	RECURSOS ORDINáRIOS	106.320,16	58.998,67
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	96.792,58	90.488,54	ORDINARIO	0,00	16.944,48
EXTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	104,47	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	106.320,16	42.054,19
CONSIGNAÇÕES	0,00	104,47	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	25.007,99	34.535,57
ISS	0,00	80,36	CAIXA	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	24,11	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	25.007,99	34.535,57
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	34.535,57	2.941,23	TOTAL	131.328,15	93.534,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	34.535,57	2.941,23			
TOTAL	131.328,15	93.534,24			

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contadora
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B791BD32

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL FEHS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	25.007,99	34.535,57	PASSIVO CIRCULANTE	146,87	146,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.007,99	34.535,57	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	146,87	146,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	25.007,99	34.535,57			
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	F 25.007,99	34.535,57	VALORES RESTITUÍVEIS	146,87	146,87
TOTAL	25.007,99	34.535,57	CONSIGNACOES	146,87	146,87
			TOTAL PASSIVO	146,87	146,87
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	24.861,12	34.388,70
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.970,62	6.970,62

			PATRIMÔNIO SOCIAL	6.970,62	6.970,62
			PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	6.970,62	6.970,62
			RESULTADOS ACUMULADOS	17.890,50	27.418,08
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	17.890,50	27.418,08
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-9.527,58	31.489,87
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.418,08	-4.071,79
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.861,12	34.388,70
			TOTAL	25.007,99	34.535,57
ATIVO FINANCEIRO	25.007,99	34.535,57	PASSIVO FINANCEIRO (146,87)+ Restos não Processado(0,00)	146,87	146,87
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	24.861,12	34.388,70
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contadora
353.237.449-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL
A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016 do Fundo Especial de Honorários de Sucumbência do Municipal de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Instrução Normativa TCE-MS nº 35/2011. Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e demais regulamentações legais pertinentes.
Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2016, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias,.
NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.
NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.
Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
O Balanço Orçamentário é composto por:
- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.
No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Porem, não houve movimentação no período.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Porem, não houve movimentação no período.
-
NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.
NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.
NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL
O Balanço Patrimonial é composto por:
- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2016.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

DENILSE APDA.GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC/MS 6868/O-0

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:6FA62360

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FEHS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.441,34	1.732,30	PESSOAL E ENCARGOS	93.443,10	41.984,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.441,34	1.732,30	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	93.443,10	39.082,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	94.351,24	88.756,24	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.901,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	94.351,24	88.756,24	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.877,06	17.014,62
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	96.792,58	90.488,54	SERVIÇOS	12.877,06	17.014,62
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	9.527,58	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	106.320,16	58.998,67
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	31.489,87
TOTAL	106.320,16	90.488,54	TOTAL	106.320,16	90.488,54

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contadora
353.237.449-87

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contadora
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:BC9B118D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE FEHS

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
ISS	122,76	0,00	0,00			122,76
OUTROS CONSIGNATARIOS	24,11	0,00	0,00			24,11
Sub-total	146,87	0,00	0,00	0,00	0,00	146,87
TOTAL	146,87	0,00	0,00	0,00	0,00	146,87

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contadora
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3F00F711

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO SAÚDE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA		Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2016	
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		3.637.605,23	2.383.068,52
Vinculada		3.637.605,23	2.383.068,52
Recursos Vinculados à Saúde		1.523.420,69	2.383.068,52
Outras Destinações de Recursos		2.114.184,54	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		10.959.735,77	10.307.796,81
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		10.959.735,77	10.307.796,81
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.074.048,84	1.708.610,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	1.187,99
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	55.635,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.073.092,84	1.650.732,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários		956,00	1.054,48
Saldo do Exercício Anterior (IV)		330.515,90	731.617,24
Caixa e Equivalentes de Caixa		330.515,90	731.617,24
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		17.001.905,74	15.131.093,10

a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2016	
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		14.081.654,82	12.938.450,96
Ordinária		9.206.568,29	6.923.795,29
Vinculada		4.875.086,53	6.014.655,67
Recursos Destinados à Saúde		4.875.086,53	6.007.135,22
Outras Destinações de Recursos		0,00	7.520,45
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		341.674,98	119.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		341.674,98	119.000,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.189.678,09	1.743.126,24
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		72.913,46	55.266,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		61.292,78	36.072,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.054.057,34	1.650.732,54
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.414,51	1.054,48
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		388.897,85	330.515,90
Caixa e Equivalentes de Caixa		388.897,85	330.515,90
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		17.001.905,74	15.131.093,10

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO				Exercício: 2016		
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Vinculada	3.637.605,23	0,00	3.637.605,23	2.383.068,52	0,00	2.383.068,52
Recursos Vinculados à Saúde	1.523.420,69	0,00	1.523.420,69	2.383.068,52	0,00	2.383.068,52
Outras Destinações de Recursos	2.114.184,54	0,00	2.114.184,54	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.637.605,23	0,00	3.637.605,23	2.383.068,52	0,00	2.383.068,52
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CFCB169A

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SAÚDE 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.217.574,20	3.217.574,20	3.362.447,23	144.873,03
RECEITA PATRIMONIAL	71.875,70	71.875,70	49.738,07	-22.137,63
Receitas de Valores Mobiliários	71.875,70	71.875,70	49.738,07	-22.137,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.145.061,49	3.145.061,49	3.301.627,49	156.566,00

Transferências Intergovernamentais			2.845.061,49	2.845.061,49	3.301.627,49	456.566,00
Transferências de Convênios			300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			637,01	637,01	11.081,67	10.444,66
Indenizações e Restituições			637,01	637,01	11.081,67	10.444,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)			250.000,00	250.000,00	275.158,00	25.158,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			250.000,00	250.000,00	275.158,00	25.158,00
Transferências Intergovernamentais			100.000,00	100.000,00	275.158,00	175.158,00
Transferências de Convênios			150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			3.467.574,20	3.467.574,20	3.637.605,23	170.031,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			3.467.574,20	3.467.574,20	3.637.605,23	170.031,03
DÉFICIT (VII)			7.513.927,50	11.907.936,66	10.444.049,59	-1.463.887,07
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			10.981.501,70	15.375.510,86	14.081.654,82	-1.293.856,04

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	10.248.677,23	15.019.851,11	13.751.962,29	13.751.962,29	13.751.962,29	1.267.888,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.386.925,51	6.921.685,74	6.511.866,59	6.511.866,59	6.511.866,59	409.819,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.861.751,72	8.098.165,37	7.240.095,70	7.240.095,70	7.240.095,70	858.069,67
DESPESAS DE CAPITAL (X)	732.824,47	355.659,75	329.692,53	329.692,53	329.692,53	25.967,22
INVESTIMENTOS	732.824,47	355.659,75	329.692,53	329.692,53	329.692,53	25.967,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.981.501,70	15.375.510,86	14.081.654,82	14.081.654,82	14.081.654,82	1.293.856,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	10.981.501,70	15.375.510,86	14.081.654,82	14.081.654,82	14.081.654,82	1.293.856,04
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	10.981.501,70	15.375.510,86	14.081.654,82	14.081.654,82	14.081.654,82	1.293.856,04

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.187,99	0,00	0,00	1.187,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.187,99	0,00	0,00	1.187,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	72.913,46	0,00	72.913,46	72.913,46	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	72.913,46	0,00	72.913,46	72.913,46	0,00	0,00
TOTAL	72.913,46	1.187,99	72.913,46	72.913,46	1.187,99	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	55.635,52	55.635,52	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.982,96	3.982,96	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	51.652,56	51.652,56	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.657,26	0,00	5.657,26	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.657,26	0,00	5.657,26	0,00	0,00
TOTAL	5.657,26	55.635,52	61.292,78	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A7E12B13

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SONORA

FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SONORA			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			Exercício: 2016
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		2.775,25	4.524,05
Ordinária		2.775,25	4.524,05
Saldo do Exercício Anterior (IV)		8.611,70	4.167,65
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.611,70	4.167,65
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		11.386,95	8.691,70

a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
DISPÊNDIOS			Exercício: 2016
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		215,91	80,00
Ordinária		215,91	80,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		11.171,04	8.611,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.171,04	8.611,70
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		11.386,95	8.691,70

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

Exercício Atual				Exercício Anterior		
Receita Orçamentária (a)		Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	2.775,25	0,00	2.775,25	4.524,05	0,00	4.524,05
TOTAL	2.775,25	0,00	2.775,25	4.524,05	0,00	4.524,05

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:49E059ED

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SONORA

FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SONORA						Exercício
Balanço Orçamentário						Período: Dezembro 2016
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)			325,22	325,22	2.775,25	2.450,03
RECEITA PATRIMONIAL			325,22	325,22	875,25	550,03
Receitas de Valores Mobiliários			325,22	325,22	875,25	550,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			325,22	325,22	2.775,25	2.450,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			325,22	325,22	2.775,25	2.450,03
DÉFICIT (VII)			30.574,78	574,78	0,00	-574,78
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			30.900,00	900,00	2.775,25	1.875,25

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	25.900,00	900,00	215,91	215,91	215,91	684,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.900,00	900,00	215,91	215,91	215,91	684,09
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.900,00	900,00	215,91	215,91	215,91	684,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	30.900,00	900,00	215,91	215,91	215,91	684,09
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	2.559,34	2.559,34	2.559,34	-2.559,34
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	30.900,00	900,00	2.775,25	2.775,25	2.775,25	-1.875,25

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6EFBD6CA

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO VARIAÇÃO PATRIMONIAL FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SONORA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		Modelo: Isolado/Analítico
		Exercício: 2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	875,25	851,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	875,25	851,07
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	1.900,00	3.672,98
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00

Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	1.900,00	3.672,98
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*2.775,25*	*4.524,05*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	215,91	80,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	215,91	80,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*215,91*	*80,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	2.559,34	4.444,05
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:434FF2B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS				
CÂMARA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)				
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)				

DÉFICIT (VII)				
	15.668.300,00	15.668.300,00	15.506.862,77	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.668.300,00	15.668.300,00	15.506.862,77	-161.437,23
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	15.517.300,00	15.542.300,00	15.385.912,90	14.953.736,30	14.953.736,30	156.387,10
Pessoal e Encargos Sociais	11.130.000,00	11.053.000,00	10.983.554,23	10.983.554,23	10.983.554,23	69.445,77
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	4.387.300,00	4.489.300,00	4.402.358,67	3.970.182,07	3.970.182,07	86.941,33
DESPESA DE CAPITAL (X)	151.000,00	126.000,00	120.949,87	21.993,79	21.993,79	5.050,13
Investimentos	151.000,00	126.000,00	120.949,87	21.993,79	21.993,79	5.050,13
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.668.300,00	15.668.300,00	15.506.862,77	14.975.730,09	14.975.730,09	161.437,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(XV) = (XIII + XIV)	15.668.300,00	15.668.300,00	15.506.862,77	14.975.730,09	14.975.730,09	161.437,23
SUPERAVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.668.300,00	15.668.300,00	15.506.862,77	14.975.730,09	14.975.730,09	161.437,23

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.828,50	22.828,50	22.828,50	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	22.828,50	22.828,50	22.828,50	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	0,00	22.828,50	22.828,50	22.828,50	0,00	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	00,0,000	0,00	0,00

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente
CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DD2463A7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS						SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
CÂMARA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016						
RECEITA	Exercício: 2016	DISPÊNDIOS					Exercício: 2016
TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)				DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		15.506.862,77	14.951.128,75
Ordinária				Ordinária			
Vinculada				Vinculada		15.506.862,77	14.951.128,75
Recursos Vinculados à Educação				Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde				Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			

Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos				Outras Destinações de Recursos			
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		15.822.338,04	15.056.689,82	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)		315.475,27	105.561,07
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		15.822.338,04	15.056.689,82	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária		315.475,27	105.561,07
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária				Transf. Conc. Independentes de Execução Orçamentária			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		3.344.166,59	2.661.100,74	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		2.835.862,41	2.638.272,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		531.132,68	22.828,50	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		22.828,50	
Inscrição de Restos a Pagar Processados				Pagamentos de Restos a Pagar Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.667.262,82	2.633.198,36	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.667.262,82	2.633.198,36
Outros Recebimentos Extra-orçamentários		145.771,09	5.073,88	Outros Pagamentos Extra-orçamentários		145.771,09	5.073,88
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		22.828,50		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		531.132,68	22.828,50
Caixa e Equivalentes de Caixa		22.828,50		Caixa e Equivalentes de Caixa		531.132,68	22.828,50
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		19.189.333,13	17.717.790,56	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		19.189.333,13	17.717.790,56

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A2E57F9E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL.

					0
CÂMARA MUNICIPAL TRÊS LAGOAS					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]					Portaria STN nº 700/2014
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO PASSIVO CIRCULANTE	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	531.132,68	22.828,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	191.616,75	189.121,78
Créditos a Curto Prazo			Pagar a Curto Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	82.172,59	57.912,26			
VPD Pagas Antecipadamente	4.152,94	3.267,91			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	617.458,21	84.008,67	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	191.616,75	189.121,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
Créditos a Longo Prazo			Pagar a Longo Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo					
			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			TOTAL DO PASSIVO	191.616,75	189.121,78
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Permanentes					
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial					
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Patrimônio Social e Capital Social		
Propriedade para Investimento			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Reservas de Capital		
Imobilizado	4.290.913,90	4.414.538,02	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00
Bens Móveis	1.123.469,02	1.109.303,88	Reservas de Lucros		
Bens Imóveis	3.551.245,91	3.551.245,91	Demais Reservas		
(-) Depreciação	-383.801,03	-246.011,77	Resultados Acumulados	4.716.755,36	4.309.424,91
Intangível			Resultado do Exercício	421.118,18	108.291,57
Softwares			Resultados de Exercícios Anteriores	4.309.424,91	4.201.920,91
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			Ajustes de Exercícios Anteriores	-13.787,73	-787,57
Direito de Uso de Imóveis			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	4.290.913,90	4.414.538,02	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.716.755,36	4.309.424,91
TOTAL DO ATIVO	4.908.372,11	4.498.546,69	TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO	4.908.372,11	4.498.546,69

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
(Lei nº 4.320/1964)		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	531.132,68	22.828,50
ATIVO PERMANENTE	4.377.239,43	4.475.718,19
Total do Ativo	4.908.372,11	4.498.546,69
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	531.132,68	22.828,50
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	531.132,68	22.828,50
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	4.377.239,43	4.475.718,19

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contra garantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contra garantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	1.014.679,69	877.995,26
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.014.679,69	877.995,26

DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00
* Metodologia de cálculo			
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)			
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)			

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente CMTLS

ARIEL DIAS GARCIA
Analista Contábil
CT CRC/MS 8532/O

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:469F57B2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS BIMESTRE (b)	REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
				% (b/a)	JAN A AGO 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	51.573.000,00	51.589.216,81	7.303.575,17	14,16	31.537.943,60	61,13	20.051.273,21
RECEITAS CORRENTES	45.249.000,00	45.265.216,81	7.154.171,35	15,81	30.339.023,50	67,03	14.926.193,31
RECEITA TRIBUTARIA	4.406.000,00	4.406.000,00	1.001.671,70	22,73	3.683.307,04	83,60	722.692,96
Impostos	4.150.000,00	4.150.000,00	990.123,79	23,86	3.493.652,78	84,18	656.347,22
Taxas	256.000,00	256.000,00	11.547,91	4,51	189.654,26	74,08	66.345,74
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.982.000,00	1.982.000,00	276.369,50	13,94	1.374.556,31	69,35	607.443,69
Contribuicoes Sociais	1.082.000,00	1.082.000,00	116.098,27	10,73	670.113,25	61,93	411.886,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	160.271,23	17,81	704.443,06	78,27	195.556,94
RECEITA PATRIMONIAL	1.556.500,00	1.561.160,24	437.867,61	28,05	2.067.726,38	132,45	-506.566,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.556.500,00	1.561.160,24	437.867,61	28,05	2.067.726,38	132,45	-506.566,14
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.805.500,00	36.817.056,57	5.308.229,73	14,42	22.462.144,00	61,01	14.354.912,57
Transferências Intergovernamentais	36.655.500,00	36.655.500,00	5.308.229,73	14,48	22.432.911,58	61,20	14.222.588,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	11.556,57	0,00	0,00	0,00	0,00	11.556,57
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	29.232,42	19,49	120.767,58
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	499.000,00	130.032,81	26,06	751.289,77	150,56	-252.289,77
Multas e Juros de Mora	101.000,00	101.000,00	25.823,11	25,57	105.491,29	104,45	-4.491,29
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,24	0,01	181.438,289.071,91		-179.438,28
Receita da Dívida Ativa	390.000,00	390.000,00	90.798,56	23,28	411.792,83	105,59	-21.792,83
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	13.410,90	223,51	52.567,37	876,12	-46.567,37
RECEITAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	149.403,82	2,36	1.198.920,10	18,96	5.125.079,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.324.000,00	6.324.000,00	149.403,82	2,36	1.198.920,10	18,96	5.125.079,90
Transferências Intergovernamentais	803.000,00	803.000,00	-30.596,18	-3,81	546.281,32	68,03	256.718,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.521.000,00	5.521.000,00	180.000,00	3,26	652.638,78	11,82	4.868.361,22
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.602.000,00	2.602.000,00	244.744,34	9,41	1.411.697,07	54,25	1.190.302,93
Receita de Contribuições	2.602.000,00	2.602.000,00	244.744,34	9,41	1.411.697,07	54,25	1.190.302,93
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.175.000,00	54.191.216,81	7.548.319,51	13,93	32.949.640,67	60,80	21.241.576,14

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	54.175.000,00	54.191.216,81	7.548.319,51	13,93	32.949.640,67	60,80	21.241.576,14
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	54.175.000,00	54.191.216,81	7.548.319,51	13,93	32.949.640,67	60,80	21.241.576,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A AGO 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	51.353.500,00	51.271.194,76	4.942.398,78	32.016.737,16	19.254.457,60	6.760.962,46	27.008.810,42	24.262.384,34	25.187.345,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.689.500,00	40.138.932,99	4.742.611,49	30.226.161,25	9.912.771,74	6.436.663,35	25.879.363,61	14.259.569,38	24.068.471,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.351.000,00	22.692.700,75	3.507.736,17	15.824.367,93	6.868.332,82	3.562.262,91	15.603.096,92	7.089.603,83	14.086.058,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	55.000,00	800,00	0,00	785,37	14,63	0,00	785,37	14,63	785,37	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.283.500,00	17.445.432,24	1.234.875,32	14.401.007,95	3.044.424,29	2.874.400,44	10.275.481,32	7.169.950,92	9.981.627,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.582.000,00	8.050.261,77	199.787,29	1.790.575,91	6.259.685,86	324.299,11	1.129.446,81	6.920.814,96	1.118.873,81	0,00
INVESTIMENTOS	8.098.000,00	7.578.261,77	47.082,42	1.319.812,36	6.258.449,41	229.848,19	804.739,01	6.773.522,76	794.166,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	98.000,00	27.000,00	97.000,00	1.000,00	41.000,00	83.000,00	15.000,00	83.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	374.000,00	125.704,87	373.763,55	236,45	53.450,92	241.707,80	132.292,20	241.707,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.646.500,00	2.850.805,24	426.013,34	1.795.903,98	1.054.901,26	428.398,04	1.759.036,06	1.091.769,18	961.932,58	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	54.000.000,00	54.122.000,00	5.368.412,12	33.812.641,14	20.309.358,86	7.189.360,50	28.767.846,48	25.354.153,52	26.149.278,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	54.000.000,00	54.122.000,00	5.368.412,12	33.812.641,14	20.309.358,86	7.189.360,50	28.767.846,48	25.354.153,52	26.149.278,09	0,00
SUPERAVIT (XIII)							4.181.818,61			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	54.000.000,00	54.122.000,00	5.368.412,12	33.812.641,14		7.189.360,50	32.949.665,09		26.149.278,09	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A101E485

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.353.500,00	51.271.194,76	4.942.398,78	32.016.737,16	94,69	19.254.457,60	6.760.962,46	27.008.810,42	93,89	24.262.384,34	0,00
Legislativa	2.390.000,00	2.060.000,00	257.977,55	1.370.722,58	4,05	689.277,42	381.809,55	1.231.131,43	4,28	828.868,57	0,00
Ação Legislativa	2.390.000,00	2.060.000,00	257.977,55	1.370.722,58	4,05	689.277,42	381.809,55	1.231.131,43	4,28	828.868,57	0,00
Judiciária	445.000,00	362.291,35	101.427,69	320.661,47	0,95	41.629,88	99.138,47	314.455,12	1,09	47.836,23	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	445.000,00	362.291,35	101.427,69	320.661,47	0,95	41.629,88	99.138,47	314.455,12	1,09	47.836,23	0,00
Administração	9.454.500,00	8.892.501,12	988.660,82	6.839.581,69	20,23	2.052.919,43	1.342.572,60	6.072.974,22	21,11	2.819.526,90	0,00
Administração Geral	9.434.500,00	8.892.501,12	988.660,82	6.839.581,69	20,23	2.052.919,43	1.342.572,60	6.072.974,22	21,11	2.819.526,90	0,00
Controle Interno	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.715.500,00	1.618.614,00	205.300,07	883.607,71	2,61	735.006,29	246.850,80	639.667,48	2,22	978.946,52	0,00
Administração Geral	118.500,00	154.500,00	25.512,33	135.718,14	0,40	18.781,86	27.432,82	129.854,81	0,45	24.645,19	0,00
Assistência ao Idoso	120.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,37	0,00	20.000,00	86.000,00	0,30	40.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.000,00	77.109,00	16.129,46	16.329,46	0,05	60.779,54	16.129,46	16.129,46	0,06	60.979,54	0,00
Assistência Comunitária	1.305.000,00	1.261.005,00	163.658,28	605.560,11	1,79	655.444,89	183.288,52	407.683,21	1,42	853.321,79	0,00
Previdência Social	2.192.000,00	2.192.000,00	315.453,31	1.160.023,08	3,43	1.031.976,92	294.024,08	1.131.278,85	3,93	1.060.721,15	0,00
Administração Geral	397.000,00	397.000,00	34.484,50	71.222,48	0,21	325.777,52	13.055,27	42.478,25	0,15	354.521,75	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.795.000,00	1.795.000,00	280.968,81	1.088.800,60	3,22	706.199,40	280.968,81	1.088.800,60	3,78	706.199,40	0,00
Saúde	12.324.000,00	12.412.468,26	1.406.478,12	8.591.927,36	25,41	3.820.540,90	1.665.426,63	7.174.929,20	24,94	5.237.539,06	0,00
Administração Geral	14.000,00	373,60	0,00	373,60	0,00	0,00	0,00	373,60	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.795.500,00	9.086.615,32	1.216.428,84	6.036.432,71	17,85	3.050.182,61	1.219.574,83	5.299.021,07	18,42	3.787.594,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.864.000,00	2.757.500,00	71.120,76	2.183.597,19	6,46	573.902,81	401.665,11	1.620.296,14	5,63	1.137.203,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.500,00	244.601,52	76.265,90	158.481,10	0,47	86.120,42	4.988,27	55.826,71	0,19	188.774,81	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	116.000,00	18.263,54	75.993,74	0,22	40.006,26	18.263,54	75.881,66	0,26	40.118,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	174.500,00	207.377,82	24.399,08	137.049,02	0,41	70.328,80	20.934,88	123.530,02	0,43	83.847,80	0,00
Educação	11.310.000,00	12.030.560,95	1.405.829,46	8.565.995,27	25,33	3.464.565,68	1.799.606,01	7.212.363,33	25,07	4.818.197,62	0,00
Alimentação e Nutrição	451.000,00	577.700,00	80.717,83	439.859,71	1,30	137.840,29	88.028,97	390.329,44	1,36	187.370,56	0,00
Ensino Fundamental	9.068.000,00	9.939.360,95	1.210.449,83	7.358.005,72	21,76	2.581.355,23	1.551.282,61	6.138.643,05	21,34	3.800.717,90	0,00
Ensino Superior	86.000,00	85.000,00	548,00	84.206,00	0,25	794,00	17.148,00	50.987,00	0,18	34.013,00	0,00
Educação Infantil	1.643.000,00	1.353.500,00	114.113,80	611.923,84	1,81	741.576,16	131.146,43	584.403,84	2,03	769.096,16	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação Especial	55.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,21	0,00	12.000,00	48.000,00	0,17	24.000,00	0,00
Cultura	201.000,00	64.000,00	1.600,00	63.473,30	0,19	526,70	4.974,66	36.723,98	0,13	27.276,02	0,00
Difusão Cultural	201.000,00	64.000,00	1.600,00	63.473,30	0,19	526,70	4.974,66	36.723,98	0,13	27.276,02	0,00
Urbanismo	3.322.000,00	3.551.012,50	-141.805,57	1.603.370,25	4,74	1.947.642,25	340.635,10	1.172.661,79	4,08	2.378.350,71	0,00
Administração Geral	1.362.000,00	1.253.012,50	66.198,86	1.234.431,70	3,65	18.580,80	280.872,56	938.907,08	3,26	314.105,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.960.000,00	2.298.000,00	-208.004,43	368.938,55	1,09	1.929.061,45	59.762,54	233.754,71	0,81	2.064.245,29	0,00
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	8.310,00	0,02	1.690,00	1.010,45	6.152,80	0,02	3.847,20	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	8.310,00	0,02	1.690,00	1.010,45	6.152,80	0,02	3.847,20	0,00
Saneamento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	604.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	604.000,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00
Comércio e Serviços	107.000,00	388.845,77	0,00	284.845,77	0,84	104.000,00	97.350,90	205.195,91	0,71	183.649,86	0,00
Promoção Comercial	107.000,00	388.845,77	0,00	284.845,77	0,84	104.000,00	97.350,90	205.195,91	0,71	183.649,86	0,00
Energia	911.000,00	910.000,00	60.000,00	621.949,00	1,84	288.051,00	50.920,59	360.019,89	1,25	549.980,11	0,00
Energia Elétrica	911.000,00	910.000,00	60.000,00	621.949,00	1,84	288.051,00	50.920,59	360.019,89	1,25	549.980,11	0,00
Transporte	1.785.000,00	1.772.000,00	240.564,86	1.003.920,76	2,97	768.079,24	320.198,65	970.123,89	3,37	801.876,11	0,00
Transporte Rodoviário	1.785.000,00	1.772.000,00	240.564,86	1.003.920,76	2,97	768.079,24	320.198,65	970.123,89	3,37	801.876,11	0,00
Desporto e Lazer	652.000,00	628.600,81	-41.792,40	6.800,00	0,02	621.800,81	0,00	6.800,00	0,02	621.800,81	0,00
Desporto Comunitário	423.000,00	424.600,81	-41.792,40	6.800,00	0,02	417.800,81	0,00	6.800,00	0,02	417.800,81	0,00
Lazer	229.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00
Encargos Especiais	842.500,00	694.300,00	142.704,87	691.548,92	2,05	2.751,08	116.443,97	474.332,53	1,65	219.967,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	842.500,00	694.300,00	142.704,87	691.548,92	2,05	2.751,08	116.443,97	474.332,53	1,65	219.967,47	0,00
Reserva de Contingência	3.082.000,00	3.082.000,00	0,00	0,00	0,00	3.082.000,00	0,00	0,00	0,00	3.082.000,00	0,00
Reserva do RPPS	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.646.500,00	2.850.805,24	426.013,34	1.795.903,98	5,31	1.054.901,26	428.398,04	1.759.036,06	6,11	1.091.769,18	0,00
Legislativa	30.000,00	30.000,00	4.438,74	18.974,11	0,06	11.025,89	4.438,74	18.974,11	0,07	11.025,89	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	4.438,74	18.974,11	0,06	11.025,89	4.438,74	18.974,11	0,07	11.025,89	0,00
Administração	651.000,00	634.000,00	82.196,14	400.100,97	1,18	233.899,03	114.724,53	400.100,97	1,39	233.899,03	0,00
Administração Geral	651.000,00	634.000,00	82.196,14	400.100,97	1,18	233.899,03	114.724,53	400.100,97	1,39	233.899,03	0,00
Assistência Social	10.000,00	20.586,00	4.692,54	7.015,58	0,02	13.570,42	4.692,54	7.015,58	0,02	13.570,42	0,00
Administração Geral	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	18.586,00	4.692,54	7.015,58	0,02	11.570,42	4.692,54	7.015,58	0,02	11.570,42	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	973.500,00	1.040.319,24	170.326,57	660.122,11	1,95	380.197,13	140.182,88	623.254,19	2,17	417.065,05	0,00
Atenção Básica	864.000,00	930.719,24	158.439,31	605.566,97	1,79	325.152,27	128.295,62	568.699,05	1,98	362.020,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.000,00	56.000,00	5.154,79	23.762,68	0,07	32.237,32	5.154,79	23.762,68	0,08	32.237,32	0,00
Vigilância Sanitária	21.500,00	21.500,00	3.372,29	14.081,40	0,04	7.418,60	3.372,29	14.081,40	0,05	7.418,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	32.000,00	32.100,00	3.360,18	16.711,06	0,05	15.388,94	3.360,18	16.711,06	0,06	15.388,94	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação	981.000,00	1.124.900,00	164.359,35	709.691,21	2,10	415.208,79	164.359,35	709.691,21	2,47	415.208,79	0,00
Ensino Fundamental	865.500,00	994.400,00	145.337,93	628.230,84	1,86	366.169,16	145.337,93	628.230,84	2,18	366.169,16	0,00
Educação Infantil	114.500,00	129.500,00	19.021,42	81.460,37	0,24	48.039,63	19.021,42	81.460,37	0,28	48.039,63	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	54.000.000,00	54.122.000,00	5.368.412,12	33.812.641,14	100,00	20.309.358,86	7.189.360,50	28.767.846,48	100,00	25.354.153,52	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C4494375

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
EDITAL Nº 008 - POSIÇÃO DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

POSIÇÃO DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO							
QTD	NOME	FUNÇÃO	DN	IDADE	TOTAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
1	José Alves Ferreira	Agente de Limpeza e Conservação	02/12/1965	51a	7	1º	Deferido
2	Evanildo da Silva Rosa Senne	Agente de Limpeza e Conservação	24/02/1979	38a	7	2º	Deferido
3	Geiziane Freitas Surubi Mendes	Agente de Limpeza e Conservação	25/08/1982	34a	7	3º	Deferido
4	Jorcilene Pires da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	09/10/1984	32a	7	4º	Deferido
5	Junior Ferreira Hurtado	Agente de Limpeza e Conservação	14/08/1981	35a	6	5º	Deferido
6	Maria Ines Reis de Macedo Sant'ana	Agente de Limpeza e Conservação	14/06/1962	54a	5	6º	Deferido
7	Livia Roberta Lopes e Sant'anna Gonçalves	Agente de Limpeza e Conservação	30/05/1982	34a	5	7º	Deferido
8	Simone Assad Chuve Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	14/10/1969	47a 4m	4	8º	Deferido
9	Elda Rosa Ruiz Nogueira	Agente de Limpeza e Conservação	29/10/1969	47a 4m	4	9º	Deferido
10	Vera Lucia Coelho	Agente de Limpeza e Conservação	23/11/1972	44a	4	10º	Deferido
11	Lucivania Souza de Araujo	Agente de Limpeza e Conservação	07/05/1977	39a	4	11º	Deferido
12	Cristiane Gomes	Agente de Limpeza e Conservação	11/10/1980	36a	4	12º	Deferido
13	Vania Maria Oliveira Seren	Agente de Limpeza e Conservação	05/02/1982	35a	4	13º	Deferido
14	Karla de Paula Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	19/12/1984	32a	4	14º	Deferido
15	Luiz Mario Ferreira dos Santos	Agente de Limpeza e Conservação	17/01/1987	30a	4	15º	Deferido
16	Veronyca Camylla Martins do Nascimento	Agente de Limpeza e Conservação	08/11/1989	27a	4	16º	Deferido
17	Marileide Oliveira Ramos	Agente de Limpeza e Conservação	03/09/1976	40a	3,5	17º	Deferido
18	Laura Geanne da Silva Dourado	Agente de Limpeza e Conservação	22/08/1982	34a	3,5	18º	Deferido
19	Regina da Silva Varanis	Agente de Limpeza e Conservação	06/01/1962	55a	3	19º	Deferido
20	Marcia Gonçalves da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	18/04/1963	53a	3	20º	Deferido
21	Cermem Ribeiro Julião Espirito Santo	Agente de Limpeza e Conservação	16/07/1967	49a	3	21º	Deferido
22	Benta Jussara Maldonado	Agente de Limpeza e Conservação	21/03/1969	47a	3	22º	Deferido
23	Helio Bauroro Pinto	Agente de Limpeza e Conservação	22/05/1971	45a 9m	3	23º	Deferido
24	Edson da Silva Cáceres	Agente de Limpeza e Conservação	10/06/1971	45a 8m	3	24º	Deferido
25	Cleide Pereira Mendes	Agente de Limpeza e Conservação	26/07/1971	45a 7m	3	25º	Deferido
26	Ana Lucia Camargo Freire	Agente de Limpeza e Conservação	12/09/1971	45a 5m	3	26º	Deferido
27	Maria Divina Pinto da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	23/03/1972	44a 11m	3	27º	Deferido
28	Nezio da Costa	Agente de Limpeza e Conservação	14/09/1972	44a 5m	3	28º	Deferido
29	Maria Aparecida do Nascimento de Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	30/07/1973	43a 7m	3	29º	Deferido
30	Joelma Matos da Silva Parabá	Agente de Limpeza e Conservação	14/11/1973	43a 3m	3	30º	Deferido
31	Angela Maria Flores da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	27/01/1974	43a 1m	3	31º	Deferido
32	Helen Rose Mendonza	Agente de Limpeza e Conservação	13/12/1975	41a	3	32º	Deferido
33	Jorciane Albertone dos Santos	Agente de Limpeza e Conservação	20/06/1976	40a 8m	3	33º	Deferido
34	Sonia Maria Garcia Cespedez	Agente de Limpeza e Conservação	28/07/1976	40a 7m	3	34º	Deferido
35	Jorgina Pereira Soares	Agente de Limpeza e Conservação	23/05/1977	39a 9m	3	35º	Deferido
36	Liziane Mercado Medina	Agente de Limpeza e Conservação	02/08/1977	39a 6m	3	36º	Deferido
37	Ingrid Helaine Ribeiro Rodrigues Mendes	Agente de Limpeza e Conservação	01/04/1978	38a 10m	3	37º	Deferido
38	Marilza Nunes	Agente de Limpeza e Conservação	10/10/1978	38a 4m	3	38º	Deferido
39	Angelica Pinto dos Santos Benites	Agente de Limpeza e Conservação	06/03/1979	37a 11m	3	39º	Deferido
40	Rosilene da Costa Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	05/06/1979	37a 8m	3	40º	Deferido
41	Naila Nascimento Alves	Agente de Limpeza e Conservação	17/06/1979	37a 8m	3	41º	Deferido
42	Marieven de Arruda da Silveira	Agente de Limpeza e Conservação	25/03/1980	36a 11m	3	42º	Deferido
43	Nair Nogueira de Amorim	Agente de Limpeza e Conservação	15/04/1980	36a 10m	3	43º	Deferido
44	Rosalina Urtado Ribeira	Agente de Limpeza e Conservação	18/03/1981	35a 11m	3	44º	Deferido
45	Vinicius Mendes Nunes	Agente de Limpeza e Conservação	25/02/1982	35a	3	45º	Deferido
46	Flavia Rondon Vernochi	Agente de Limpeza e Conservação	19/03/1983	33a 11m	3	46º	Deferido
47	Jorcinei Rodrigues dos Santos	Agente de Limpeza e Conservação	25/03/1983	33a 11m	3	47º	Deferido
48	Daniele de Arruda Mendes	Agente de Limpeza e Conservação	25/03/1983	33a 11m	3	48º	Deferido
49	Rosileia Batuare da Conceição	Agente de Limpeza e Conservação	06/12/1983	33a 2m	3	49º	Deferido
50	Alessandra da Cruz	Agente de Limpeza e Conservação	10/05/1984	32a 9m	3	50º	Deferido
51	Michelle de Souza Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	03/07/1984	32a 7m	3	51º	Deferido
52	Nilzeneti Rosa dos Santos Costa	Agente de Limpeza e Conservação	24/08/1984	32a 6m	3	52º	Deferido
53	Silvia Leticia de Vasconcelos Lima	Agente de Limpeza e Conservação	13/12/1984	32a 2m	3	53º	Deferido
54	Rosinéia Constantino Portugal Freitas	Agente de Limpeza e Conservação	09/03/1985	31a 11m	3	54º	Deferido
55	Wander Lucas da Luz	Agente de Limpeza e Conservação	27/06/1985	31a 8m	3	55º	Deferido
56	Priscila Flores da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	28/09/1985	31a 5m	3	56º	Deferido
57	Flávia Conceição Vargas de Arruda de Andrade	Agente de Limpeza e Conservação	18/02/1986	31a	3	57º	Deferido
58	Elderson Alves Monteiro	Agente de Limpeza e Conservação	07/03/1986	30a 11m	3	58º	Deferido
59	Cristiane de Souza Leite	Agente de Limpeza e Conservação	20/04/1986	30a 10m	3	59º	Deferido

60	Rubney da Silva Duran	Agente de Limpeza e Conservação	10/09/1986	30a 5m	3	60º	Deferido
61	Odilson Sousa de Abreu	Agente de Limpeza e Conservação	01/10/1986	30a 4m	3	61º	Deferido
62	Valeska Magalhães do Amaral	Agente de Limpeza e Conservação	04/11/1986	30a 3m	3	62º	Deferido
63	Elizandra dos Santos Rodrigues	Agente de Limpeza e Conservação	17/09/1987	29a 5m	3	63º	Deferido
64	Luiz Fernando de Araujo	Agente de Limpeza e Conservação	30/10/1987	29a 4m	3	64º	Deferido
65	Jonatham Rodrigues Ramos	Agente de Limpeza e Conservação	20/11/1987	29a 3m	3	65º	Deferido
66	Elizabeth da Silva Rodrigues	Agente de Limpeza e Conservação	21/11/1987	29a 3m	3	66º	Deferido
67	Regiane Gonçalves Ferreira de Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	10/04/1988	28a 10m	3	67º	Deferido
68	Dayanna Souza Victor da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	24/08/1988	28a 6m	3	68º	Deferido
69	Nilce da Silva Pinto	Agente de Limpeza e Conservação	07/12/1988	28a 2m	3	69º	Deferido
70	Suellen de Souza Duran	Agente de Limpeza e Conservação	19/01/1989	28a 1m	3	70º	Deferido
71	Kellen de Arruda Moreno	Agente de Limpeza e Conservação	06/03/1989	27a 11m	3	71º	Deferido
72	Claudiani Sambrana Pereyra	Agente de Limpeza e Conservação	18/03/1989	27a 11m	3	72º	Deferido
73	Delivan Cuellar da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	30/09/1989	27a 5m	3	73º	Deferido
74	Rozédina Soares	Agente de Limpeza e Conservação	03/10/1989	27a 4m	3	74º	Deferido
75	Jorcy Mara de Oliveira Soares	Agente de Limpeza e Conservação	05/11/1989	27a 3m	3	75º	Deferido
76	Ana Claudia Lopes de Lima	Agente de Limpeza e Conservação	15/11/1989	27a 3m	3	76º	Deferido
77	Geiziany Ortiz de Souza	Agente de Limpeza e Conservação	15/11/1989	27a 3m	3	77º	Deferido
78	Paula Arruda de Jesus	Agente de Limpeza e Conservação	10/03/1990	26a 11m	3	78º	Deferido
79	Luciane Conde da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	22/05/1990	26a 9m	3	79º	Deferido
80	Anderson Vieira Soares	Agente de Limpeza e Conservação	23/06/1990	26a 8m	3	80º	Deferido
81	Juciene Urtado do Nascimento	Agente de Limpeza e Conservação	28/07/1991	25a	3	81º	Deferido
82	Jessica Castello de Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	27/04/1992	24a 10m	3	82º	Deferido
83	Adelaine Adiele de Arruda Brandão	Agente de Limpeza e Conservação	17/06/1992	24a 8m	3	83º	Deferido
84	Thais Isidora do Nascimento Amaral	Agente de Limpeza e Conservação	02/08/1992	24a 6m	3	84º	Deferido
85	Thatyanne Souza da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	30/09/1992	24a 5m	3	85º	Deferido
86	Charles Wagner Marques Lopes	Agente de Limpeza e Conservação	09/06/1993	23a 8m	3	86º	Deferido
87	Rafaelle dos Santos Viana	Agente de Limpeza e Conservação	20/08/1993	23a 6m	3	87º	Deferido
88	Elarizethe da Silva Rodrigues	Agente de Limpeza e Conservação	02/11/1993	23a 3m	3	88º	Deferido
89	Luiz Fernando Guarachi Quispe	Agente de Limpeza e Conservação	23/12/1993	23a 2m	3	89º	Deferido
90	Rodrigo de Carvalho Arias	Agente de Limpeza e Conservação	02/01/1994	23a 2m	3	90º	Deferido
91	Franciele Herrera Vera Cazupá	Agente de Limpeza e Conservação	08/03/1994	22a 11m	3	91º	Deferido
92	Wellington Daniel Ruiz Pinheiro	Agente de Limpeza e Conservação	05/05/1994	22a 9m	3	92º	Deferido
93	Kely Pereira da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	23/05/1994	22a 9m	3	93º	Deferido
94	Solanny da Silva Pucube	Agente de Limpeza e Conservação	11/12/1994	22a 2m	3	94º	Deferido
95	Lorrine Rodrigues de Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	12/02/1995	22a	3	95º	Deferido
96	Karine Gomes Cuellar	Agente de Limpeza e Conservação	04/05/1995	21a 9m	3	96º	Deferido
97	Larissa Maria Arrua Leite	Agente de Limpeza e Conservação	04/07/1995	21a 7m	3	97º	Deferido
98	Samela Benvenido dos Santos	Agente de Limpeza e Conservação	31/07/1995	21a 7m	3	98º	Deferido
99	Jorge Luiz dos Reis Batista	Agente de Limpeza e Conservação	02/08/1995	21a 6m	3	99º	Deferido
100	Marjorye Dayana de Carvalho Gonçalves	Agente de Limpeza e Conservação	18/12/1995	21a 2m	3	100º	Deferido
101	Danieli da Conceição Moraes	Agente de Limpeza e Conservação	17/03/1996	20a 11m	3	101º	Deferido
102	Eriane de Oliveira Brandão	Agente de Limpeza e Conservação	09/04/1996	20a 10m	3	102º	Deferido
103	José Lino de Souza Pereira	Agente de Limpeza e Conservação	08/09/1996	20a 5m	3	103º	Deferido
104	Ramona Hurtado Oliva Lauro	Agente de Limpeza e Conservação	29/03/1958	58a	2	104º	Deferido
105	Giseane Freire Paz	Agente de Limpeza e Conservação	19/01/1981	36a	2	105º	Deferido
106	Fábio Rodrigues Ramos	Agente de Limpeza e Conservação	14/06/1989	27a	2	106º	Deferido
107	Diana Campos	Agente de Limpeza e Conservação	02/11/1987	29a	1	107º	Deferido
108	Vidalva Barboza	Agente de Limpeza e Conservação	14/02/1957	60a	0	108º	Deferido
109	Mara Lucia Freire	Agente de Limpeza e Conservação	14/02/1964	53a	0	109º	Deferido
110	Ermenegildo Alves de Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	13/04/1965	51a	0	110º	Deferido
111	Afraida Banega Vicencio	Agente de Limpeza e Conservação	22/05/1968	48a	0	111º	Deferido
112	Maria do Carmo Justiniano Mercado	Agente de Limpeza e Conservação	26/12/1969	47a	0	112º	Deferido
113	Ademir Soares	Agente de Limpeza e Conservação	12/11/1975	41a	0	113º	Deferido
114	Rejane Auxiliadora da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	27/03/1976	40a	0	114º	Deferido
115	Odinei Banegas Penha	Agente de Limpeza e Conservação	23/03/1979	37a 11m	0	115º	Deferido
116	Maria Paula Oliveira Seren	Agente de Limpeza e Conservação	29/06/1979	37a 8m	0	116º	Deferido
117	Josué dos Santos	Agente de Limpeza e Conservação	27/10/1979	37a 4m	0	117º	Deferido
118	Flávia Melissa Barros de Freitas Souza	Agente de Limpeza e Conservação	07/07/1980	36a 7m	0	118º	Deferido
119	Tatiana Laranjeira Pinto Fernandes	Agente de Limpeza e Conservação	04/10/1980	36a 4m	0	119º	Deferido
120	Alessandra França Duran	Agente de Limpeza e Conservação	21/02/1981	36a	0	120º	Deferido

121	Doralice Rodrigues da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	30/08/1981	35a	0	121º	Deferido
122	Mirian da Silva Nascimento	Agente de Limpeza e Conservação	24/03/1982	34a 11m	0	122º	Deferido
123	Fabiolla Sorrilha de Moraes	Agente de Limpeza e Conservação	23/08/1982	34a 6m	0	123º	Deferido
124	Jone Grey Menezes de Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	25/10/1982	34a 4m	0	124º	Deferido
125	Jorcinéia Cristina Delgado	Agente de Limpeza e Conservação	17/05/1983	33a 9m	0	125º	Deferido
126	Luciana Sanches Ruiz	Agente de Limpeza e Conservação	27/06/1983	33a 8m	0	126º	Deferido
127	Geiziane Aparecida Velasques de Moraes	Agente de Limpeza e Conservação	09/05/1984	32a 9m	0	127º	Deferido
128	Jaqueline Escalante Ramalho	Agente de Limpeza e Conservação	08/06/1984	32a 8m	0	128º	Deferido
129	Crisilvania Antunes de Souza	Agente de Limpeza e Conservação	21/09/1984	32a 5m	0	129º	Deferido
130	Miriane Surubi Velasques	Agente de Limpeza e Conservação	09/02/1985	32a	0	130º	Deferido
131	Suelly de Arruda Moreno	Agente de Limpeza e Conservação	07/02/1986	31a	0	131º	Deferido
132	Simony Soares Augusto	Agente de Limpeza e Conservação	15/06/1986	30a 8m	0	132º	Deferido
133	Lindaura Nunes Corrêa	Agente de Limpeza e Conservação	27/02/1987	30a	0	133º	Deferido
134	Luciana Gonçalves Palma	Agente de Limpeza e Conservação	09/04/1987	29a 10m	0	134º	Deferido
135	Ellen Cristina Cuiabano Alves	Agente de Limpeza e Conservação	20/05/1987	29a 9m	0	135º	Deferido
136	Elza Rosa da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	20/07/1987	29a 7m	0	136º	Deferido
137	Rosiane Luzia Dorado do Amaral	Agente de Limpeza e Conservação	08/01/1988	29a 1m	0	137º	Deferido
138	Iasmyn Leite Bahmad	Agente de Limpeza e Conservação	01/04/1988	28a 10m	0	138º	Deferido
139	Denise Alfonso de Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	24/04/1988	28a 10m	0	139º	Deferido
140	Daiana Soares do Carmo	Agente de Limpeza e Conservação	07/07/1988	28a 7m	0	140º	Deferido
141	Alice Brandão dos Santos	Agente de Limpeza e Conservação	07/12/1988	28a 2m	0	141º	Deferido
142	Ermerson de Magalhães Soares	Agente de Limpeza e Conservação	11/12/1988	28a 2m	0	142º	Deferido
143	Lauriane Rodrigues da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	21/12/1988	28a 2m	0	143º	Deferido
144	Graciely Ramos Leite	Agente de Limpeza e Conservação	13/03/1989	27a 11m	0	144º	Deferido
145	Silas Ramão de Arruda Lima	Agente de Limpeza e Conservação	06/09/1989	27a 5m	0	145º	Deferido
146	Gisele Rojas Kavano	Agente de Limpeza e Conservação	14/11/1989	27a 3m	0	146º	Deferido
147	Graciela Gonçalves de Paula	Agente de Limpeza e Conservação	17/11/1989	27a 3m	0	147º	Deferido
148	Jussara Pereira dos Santos	Agente de Limpeza e Conservação	20/03/1990	26a 11m	0	148º	Deferido
149	Edivânia Souza de Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	22/01/1991	26a 1m	0	149º	Deferido
150	Luana Cristina da Conceição Rodrigues	Agente de Limpeza e Conservação	01/05/1991	25a 9m	0	150º	Deferido
151	Israel Angelo Alves Tadeo	Agente de Limpeza e Conservação	31/08/1991	25a 6m	0	151º	Deferido
152	Rafaela Pamela de Oliveira Mendonça	Agente de Limpeza e Conservação	14/09/1991	25a 5m	0	152º	Deferido
153	Géssica Tais Sebald	Agente de Limpeza e Conservação	24/10/1991	25a 4m	0	153º	Deferido
154	Thiago Luiz Duarte de Souza	Agente de Limpeza e Conservação	08/11/1991	25a 3m	0	154º	Deferido
155	Jorcilene Pereira de Souza	Agente de Limpeza e Conservação	15/01/1992	25a 1m	0	155º	Deferido
156	Vanessa Aparecida Teixeira Martins	Agente de Limpeza e Conservação	17/05/1992	24a 9m	0	156º	Deferido
157	Maiara Queiroz de Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	23/06/1992	24a 8m	0	157º	Deferido
158	Nathany Barbosa de Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	03/10/1992	24a 4m	0	158º	Deferido
159	Vanelise Jesus Souza dos Santos	Agente de Limpeza e Conservação	07/03/1993	23a 11m	0	159º	Deferido
160	Mayara Adriany do Nascimento Barbosa	Agente de Limpeza e Conservação	24/08/1993	23a 6m	0	160º	Deferido
161	Geovanne Batista Herrera	Agente de Limpeza e Conservação	09/11/1993	23a 3m	0	161º	Deferido
162	Jennifer Christine Batuare Cuellar	Agente de Limpeza e Conservação	19/01/1994	23a 1m	0	162º	Deferido
163	Rudney Nolasco de Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	20/05/1994	22a	0	163º	Deferido
164	Claudio da Silva Pessoa Magalhães	Agente de Limpeza e Conservação	27/04/1995	21a	0	164º	Deferido
165	Paula de Alencar Pereira	Agente de Limpeza e Conservação	13/03/1996	20a 11m	0	165º	Deferido
166	Larissa Kely de Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	13/04/1996	20a 10m	0	166º	Deferido
167	Willian de Souza Raquel	Agente de Limpeza e Conservação	07/05/1996	20a 9m	0	167º	Deferido
168	Vanessa Banegas de Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	18/05/1996	20a 9m	0	168º	Deferido
169	João Marcos Ferreira Pereira	Agente de Limpeza e Conservação	03/07/1996	20a 7m	0	169º	Deferido
170	Ana Paula Escalante da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	20/07/1996	20a 7m	0	170º	Deferido
171	Raíssa do Carmo Rodrigues	Agente de Limpeza e Conservação	26/12/1996	20a 2m	0	171º	Deferido
172	Liliana Mercado Peres	Agente de Limpeza e Conservação	07/04/1997	19a 10m	0	172º	Deferido
173	Victor Hugo de Andrade Duarte	Agente de Limpeza e Conservação	10/11/1997	19a 3m	0	173º	Deferido
174	Mariele Soares Benites	Agente de Limpeza e Conservação	20/05/1998	18a 9m	0	174º	Deferido
175	Nicole Hitally Gonçalves Nunes	Agente de Limpeza e Conservação	16/07/1998	18a 7m	0	175º	Deferido
176	Rita Cassiany de Arruda Rodrigues	Agente de Limpeza e Conservação	23/10/1998	18a 4m	0	176º	Deferido
177	Gabriela Morales Mateus	Agente de Limpeza e Conservação	16/10/1999	17a	0	177º	Deferido
178	Sebastiana Cristina de Arruda Pori	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
179	Noeli Aparecida Mendes Pereira	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
180	Eliane de Jesus Pinto	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
181	Valdineia Gonçalves de Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido

182	Claudenise Pereira Mendes	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
183	Elizabeth da Conceição	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
184	Jacimara Rodrigues de Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
185	Ivan Miguel da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
186	Julisnelson Pizarro da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
187	Luciene Ribeiro Sobrinho	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
188	Raiane Souza Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
189	Alexsandro de Oliveira Gutierres	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
190	Ramão Silva	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
191	Andreza Pessoa Dantas	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
192	Edmar Garcia Maciel	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
193	Silvana Santana da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
194	Jose Morales Bernardo	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
195	Lodeval Silva de Souza Junior	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
196	Rudinéia Amaral de Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
197	Diego Matias da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
198	Kessya Sidio Galeano	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
199	Ines Vilalva Tamas	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
200	Marianne Cavalcante Ribeiro de Souza	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
201	Ana Carla de Souza Vieira	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
202	Francielle Henrique Vasques	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
203	Flávio de Souza Rolon	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
204	Suélen Valeska Correa Campos	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
205	Marcely da Cruz Alencar	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
206	João Paulo Bueno da Silva de Arruda	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
207	Gisele dos Santos Vilalva	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
208	Victor Hugo Villagra Ibrahim	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
209	Gizeli Pinto de Moura	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
210	João Victor Batista Pinto	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
211	Rita Lucia Gonçalves	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
212	Helder Ferreira Nolasco	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
213	Joacir de Campos Miranda	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
214	Mario Junior de Araujo dos Santos	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
215	Luiz Claudio dos Santos Ramalho	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
216	Tamiris Aparecida Campos Gomes	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
217	Cleidiane de Jesus Vilalva	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
218	Jorgenete Pereira Soares	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
219	Lourdes Delgado Rodrigues	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
220	Sybele Correia Braga	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
221	Kelly Regina de Oliveira	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
222	William Ayala Corrêa	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
223	Carlos das Chagas Espirito	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
224	Vilma Ferreira da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido
225	Márcio Pinheiro da Silva	Agente de Limpeza e Conservação	-	-	0		Indeferido

OBS: Os candidatos com situação 'indeferido' não atenderam aos requisitos do item 2, subitem 2.2 do Edital nº 005/2017.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E8118324

GABINETE
EDITAL Nº 008 - POSIÇÃO DE ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL

POSIÇÃO DE ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL							
QTD	**NOME**	**FUNÇÃO**	**DN**	**IDADE**	**TOTAL**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	Adrielle Larissa da Silva Ramos	Assistente de Apoio Educacional I	04/01/1994	23a	9	1º	Deferido

2	Elaine da Costa	Assistente de Apoio Educacional I	10/07/1979	37a 7m	7,5	2º	Deferido
3	Danielle Marques Furlan	Assistente de Apoio Educacional I	02/09/1979	37a 5m	7,5	3º	Deferido
4	Nariely Cristina Cedron Velasco	Assistente de Apoio Educacional I	09/01/1989	28a	7,5	4º	Deferido
5	Joyce dos Santos Gil	Assistente de Apoio Educacional I	26/04/1997	19a	7,5	5º	Deferido
6	Eliane Molina de Souza	Assistente de Apoio Educacional I	09/11/1970	46a	7	6º	Deferido
7	Geny Angelica de Jesus	Assistente de Apoio Educacional I	11/04/1973	43a 10m	7	7º	Deferido
8	Regina Soares do Carmo	Assistente de Apoio Educacional I	17/09/1973	43a 5m	7	8º	Deferido
9	Edivânia Soares Guedes da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	14/01/1974	43a 1m	7	9º	Deferido
10	Rosiane Miranda Talaveira Salles	Assistente de Apoio Educacional I	28/05/1978	38a 9m	7	10º	Deferido
11	Lauro Cesar Braga Pereira	Assistente de Apoio Educacional I	13/04/1990	26a	7	11º	Deferido
12	Gisele Rojas Braga	Assistente de Apoio Educacional I	03/12/1978	38a 2m	6,5	12º	Deferido
13	Itaner de Ribamar Machado Junior	Assistente de Apoio Educacional I	08/10/1989	27a	6,5	13º	Deferido
14	Mylena Dias Kukiel	Assistente de Apoio Educacional I	04/03/1997	19a	6,5	14º	Deferido
15	Evelin Gonçalves Medeiros	Assistente de Apoio Educacional I	12/03/1978	38a	6	15º	Deferido
16	Rosa Alpires Rojas	Assistente de Apoio Educacional I	30/08/1983	33a	6	16º	Deferido
17	Gisleine Fabíola Sanches Galarza	Assistente de Apoio Educacional I	03/08/1987	29a 6m	5,5	17º	Deferido
18	Heliatrice Leite Rodrigues	Assistente de Apoio Educacional I	14/08/1987	29a 6m	5,5	18º	Deferido
19	Nilvânia Auxiliadora Rojas Bispo	Assistente de Apoio Educacional I	24/05/1992	24a	5,5	19º	Deferido
20	Ygor Marcelo Chalega do Prado	Assistente de Apoio Educacional I	23/03/1996	20a	5,5	20º	Deferido
21	Lara Coquena da Silva Monzon	Assistente de Apoio Educacional I	02/04/1998	18a	5,5	21º	Deferido
22	Maria Regina Farel Santiago	Assistente de Apoio Educacional I	05/12/1963	53a	5	22º	Deferido
23	Rejane Dias Ribeiro Ramos	Assistente de Apoio Educacional I	06/09/1980	36a 5m	5	23º	Deferido
24	Vania da Silva Chalega	Assistente de Apoio Educacional I	06/10/1980	36a 4m	5	24º	Deferido
25	Alessandro Brigido Furtado	Assistente de Apoio Educacional I	13/09/1981	35a	5	25º	Deferido
26	Ana Graciele Lopes de Lima Atagiba	Assistente de Apoio Educacional I	15/11/1989	27a	5	26º	Deferido
27	Katyanne Kelly Gonçalves Rojas	Assistente de Apoio Educacional I	16/07/1992	24a	5	27º	Deferido
28	Kelly Carolayne Antelo da Costa	Assistente de Apoio Educacional I	15/03/1996	20a	5	28º	Deferido
29	Lucas Vinicius Conche de Souza	Assistente de Apoio Educacional I	27/01/1998	19a	5	29º	Deferido
30	Elciane Cristina Pereira Monteiro	Assistente de Apoio Educacional I	09/06/1981	35a 8m	4,5	30º	Deferido
31	Jose Lopes Borges	Assistente de Apoio Educacional I	23/08/1981	35a 6m	4,5	31º	Deferido
32	Mariangela de Almeida Assis	Assistente de Apoio Educacional I	18/04/1984	32a	4,5	32º	Deferido
33	Jaqueline Braga da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	19/02/1986	30a	4,5	33º	Deferido
34	Valdineia Oliveira da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	11/09/1989	27a	4,5	34º	Deferido
35	Ruth Mara de Souza Saavedra	Assistente de Apoio Educacional I	12/12/1992	24a	4,5	35º	Deferido
36	Ivan Claudino Farias de Oliveira	Assistente de Apoio Educacional I	23/03/1993	23a	4,5	36º	Deferido
37	Fabiane Zubieta de Arruda	Assistente de Apoio Educacional I	16/04/1995	21a	4,5	37º	Deferido
38	Katiucy da Silva Paná	Assistente de Apoio Educacional I	08/06/1997	19a	4,5	38º	Deferido
39	Juarez Silva da Conceição	Assistente de Apoio Educacional I	21/05/1975	41a	4	39º	Deferido
40	Graciane Bispo Opimi dos Santos	Assistente de Apoio Educacional I	12/11/1977	39a	4	40º	Deferido
41	Tatiane da Silva Barbosa	Assistente de Apoio Educacional I	08/05/1980	36a	4	41º	Deferido
42	Emannuelly Pereira de Barros	Assistente de Apoio Educacional I	25/10/1983	33a	4	42º	Deferido
43	Patricia Souza da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	31/10/1985	31a 4m	4	43º	Deferido
44	Eder Magalhães da Costa	Assistente de Apoio Educacional I	09/12/1985	31a 2m	4	44º	Deferido
45	Mirian Ramos de Almeida Soares	Assistente de Apoio Educacional I	30/04/1987	29a	4	45º	Deferido
46	Michelle Mary Matos Velasco	Assistente de Apoio Educacional I	03/08/1988	28a	4	46º	Deferido
47	Bruna Medrano Dias	Assistente de Apoio Educacional I	09/11/1989	27a	4	47º	Deferido
48	Bruna Claudino da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	07/04/1990	26a 10m	4	48º	Deferido
49	Gilcleyd Oliveira da Silva Rodrigues	Assistente de Apoio Educacional I	25/05/1990	26a 9m	4	49º	Deferido
50	Eveline dos Santos Chaves	Assistente de Apoio Educacional I	14/11/1991	25a	4	50º	Deferido
51	Clanziani de Jesus da Silva Correa	Assistente de Apoio Educacional I	09/03/1992	24a 11m	4	51º	Deferido
52	Karla Yasmin Toledo Saboia	Assistente de Apoio Educacional I	15/05/1992	24a 10m	4	52º	Deferido
53	Gloria Lemos Sorrilha	Assistente de Apoio Educacional I	06/04/1994	22a 10m	4	53º	Deferido
54	Camila Braga Assad Viana	Assistente de Apoio Educacional I	28/12/1994	22a 2m	4	54º	Deferido
55	Bruna da Silva Victório	Assistente de Apoio Educacional I	02/12/1995	21a 2m	4	55º	Deferido
56	Natália Saraiva Gonçalves dos Santos	Assistente de Apoio Educacional I	15/02/1996	21a	4	56º	Deferido
57	Rafaella Fernanda SabettiLengruber	Assistente de Apoio Educacional I	03/04/1996	20a	4	57º	Deferido
58	Mayara Inês Ortiz Cardoso	Assistente de Apoio Educacional I	05/03/1998	18a	4	58º	Deferido
59	Sandra Regina da Costa Arruda Braga	Assistente de Apoio Educacional I	11/12/1961	55a	3,5	59º	Deferido
60	Andréa Adelaido dos Santos	Assistente de Apoio Educacional I	16/03/1971	45a 11m	3,5	60º	Deferido
61	Clélia Regina Duarte Campos	Assistente de Apoio Educacional I	12/01/1972	45a 1m	3,5	61º	Deferido
62	Wania Regina Aranda da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	04/09/1972	44a	3,5	62º	Deferido

63	Luciana Roda Pocube	Assistente de Apoio Educacional I	23/02/1977	40a	3,5	63º	Deferido
64	Andreia Oliveira Brandão	Assistente de Apoio Educacional I	17/06/1977	39a 8m	3,5	64º	Deferido
65	Rosinette Ferreira dos Santos	Assistente de Apoio Educacional I	11/07/1977	39 a 7m	3,5	65º	Deferido
66	Jennifer Frida Marinho de Brito	Assistente de Apoio Educacional I	12/07/1977	39a 7m	3,5	66º	Deferido
67	Katiany Duarte	Assistente de Apoio Educacional I	14/06/1980	36a 8m	3,5	67º	Deferido
68	Cristiane Vilalva da Silva Cuellar	Assistente de Apoio Educacional I	19/09/1980	36a 5m	3,5	68º	Deferido
69	Graciela Vanessa Larica	Assistente de Apoio Educacional I	14/11/1981	35a	3,5	69º	Deferido
70	Celso Alexandre Chavez Pessoa	Assistente de Apoio Educacional I	24/03/1983	33a	3,5	70º	Deferido
71	Jones Roberto Brito Valle	Assistente de Apoio Educacional I	29/03/1985	31a 11m	3,5	71º	Deferido
72	Nataly de Arruda Costa	Assistente de Apoio Educacional I	29/05/1985	31a 9m	3,5	72º	Deferido
73	Laura Jaqueline da Costa Silva	Assistente de Apoio Educacional I	21/08/1985	31a 6m	3,5	73º	Deferido
74	Darlene Maia Grangeiro	Assistente de Apoio Educacional I	15/12/1985	31a 2m	3,5	74º	Deferido
75	Leidiane Aparecida Simon da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	12/09/1986	30a 5m	3,5	75º	Deferido
76	Lizziane de Souza Reis	Assistente de Apoio Educacional I	27/10/1986	30a 4m	3,5	76º	Deferido
77	Suelen Aparecida da Silva Santos	Assistente de Apoio Educacional I	13/01/1988	29a	3,5	77º	Deferido
78	Fernanda Salgado da Cunha Borges da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	22/02/1988	28a	3,5	78º	Deferido
79	Suely Rosa dos Santos	Assistente de Apoio Educacional I	15/04/1989	27a 10m	3,5	79º	Deferido
80	Maria Auxiliadora Siles de Moraes	Assistente de Apoio Educacional I	13/07/1989	27a 7m	3,5	80º	Deferido
81	Hermindo Correa de Arruda	Assistente de Apoio Educacional I	24/08/1990	26a 6m	3,5	81º	Deferido
82	Lilianis Ramos Vera	Assistente de Apoio Educacional I	16/02/1991	26a	3,5	82º	Deferido
83	Arthur Euclides Ferreira de Souza	Assistente de Apoio Educacional I	11/03/1991	25a	3,5	83º	Deferido
84	Alex Ibert Alba Brandão	Assistente de Apoio Educacional I	03/09/1992	24a	3,5	84º	Deferido
85	José Henrique Arruda Sampaio do Carmo	Assistente de Apoio Educacional I	21/04/1991	23a 10m	3,5	85º	Deferido
86	Laura Custódio Soares	Assistente de Apoio Educacional I	21/07/1993	23a 7m	3,5	86º	Deferido
87	Jullyenne Gomes da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	28/11/1993	23a 3m	3,5	87º	Deferido
88	Francielli Fernandes Pereira	Assistente de Apoio Educacional I	01/11/1993	23a 3m	3,5	88º	Deferido
89	Danielle Regina Mendes Mosciaro	Assistente de Apoio Educacional I	11/11/1993	23a 3m	3,5	89º	Deferido
90	Josiane Aparecida Sena Mercado	Assistente de Apoio Educacional I	05/08/1994	22a 6m	3,5	90º	Deferido
91	Veronica Mercado Ramos	Assistente de Apoio Educacional I	15/01/1995	22a	3,5	91º	Deferido
92	Tatiane Cabral Pinto	Assistente de Apoio Educacional I	07/09/1995	21a	3,5	92º	Deferido
93	Emily Felix Graciano da Rocha Batista	Assistente de Apoio Educacional I	01/04/1996	20a 10m	3,5	93º	Deferido
94	Vanise Nogueira da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	04/06/1996	20a 8m	3,5	94º	Deferido
95	Rubens Cáceres de Magalhães	Assistente de Apoio Educacional I	06/07/1996	20a 7m	3,5	95º	Deferido
96	Gislaine Aranda da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	06/08/1996	20a 6m	3,5	96º	Deferido
97	Tatiana Aparecida Mendonça Albuquerque	Assistente de Apoio Educacional I	11/10/1996	20a 4m	3,5	97º	Deferido
98	Ana Vergilia Moura da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	29/04/1998	18a 10m	3,5	98º	Deferido
99	Gabrielli Carmo Vargas	Assistente de Apoio Educacional I	03/10/1998	18a 4m	3,5	99º	Deferido
100	Suely da Silva Oliveira	Assistente de Apoio Educacional I	15/08/1973	43a	3	100º	Deferido
101	Rosana Gil da Costa	Assistente de Apoio Educacional I	16/05/1974	42a	3	101º	Deferido
102	Luciene Auxiliadora Duarte	Assistente de Apoio Educacional I	15/01/1977	40a	3	102º	Deferido
103	Luciana Fatima de Siqueira Teixeira	Assistente de Apoio Educacional I	10/02/1978	39a	3	103º	Deferido
104	Adriana Paes Braz Ramalho	Assistente de Apoio Educacional I	02/09/1978	38a	3	104º	Deferido
105	Maria Izabel Cruz Padilha	Assistente de Apoio Educacional I	21/08/1979	37a 6m	3	105º	Deferido
106	Alexandre Candido Oliveira dos Santos	Assistente de Apoio Educacional I	11/03/1982	34a 11m	3	106º	Deferido
107	Elizângela Rojas Magalhães	Assistente de Apoio Educacional I	16/05/1982	34a 9m	3	107º	Deferido
108	Priscila Carla de Oliveira Silva Carmo	Assistente de Apoio Educacional I	24/06/1982	34a 8m	3	108º	Deferido
109	Suellen Helena Queiroz Lardosa Santos	Assistente de Apoio Educacional I	09/08/1983	33a	3	109º	Deferido
110	Josiane Iriarte Rodrigues	Assistente de Apoio Educacional I	11/02/1984	32a	3	110º	Deferido
111	Jeancileide da Rosa Quevedo Silva	Assistente de Apoio Educacional I	02/03/1985	31a 11m	3	111º	Deferido
112	Luana Darc Costa Souza	Assistente de Apoio Educacional I	08/06/1985	31a 9m	3	112º	Deferido
113	Samea Rosa da Silva Bezerra	Assistente de Apoio Educacional I	14/11/1985	31a 3m	3	113º	Deferido
114	Welingthon Rodrigues da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	05/08/1987	29a 6m	3	114º	Deferido
115	LyviaCamello Fonseca	Assistente de Apoio Educacional I	24/02/1988	29a	3	115º	Deferido
116	Odney Edson de Souza Torres	Assistente de Apoio Educacional I	27/05/1988	28a 9m	3	116º	Deferido
117	Adriely de Oliveira	Assistente de Apoio Educacional I	08/07/1988	28a 7m	3	117º	Deferido
118	Talita Clemente da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	05/11/1988	28a 3m	3	118º	Deferido
119	Jackeline Pizarro da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	24/04/1989	27a 10m	3	119º	Deferido
120	Daniele de Oliveira Pereira	Assistente de Apoio Educacional I	26/09/1989	27a 5m	3	120º	Deferido
121	Mariane Caceres de Almeida	Assistente de Apoio Educacional I	04/12/1989	27a 2m	3	121º	Deferido
122	Debora Aparecida Morelli	Assistente de Apoio Educacional I	02/01/1990	27a 1m	3	122º	Deferido
123	João Pimenta Neto	Assistente de Apoio Educacional I	20/01/1990	27a 1m	3	123º	Deferido

124	Junior da Silva Campos	Assistente de Apoio Educacional I	10/10/1991	25a 4m	3	124º	Deferido
125	Vera Lígia Gonçalves de Arruda	Assistente de Apoio Educacional I	29/10/1991	25a 4m	3	125º	Deferido
126	Bruna Gonçalves de Mendonça	Assistente de Apoio Educacional I	12/01/1992	25a 1m	3	126º	Deferido
127	Thaissa Caroline Hurtado de Arruda	Assistente de Apoio Educacional I	09/04/1992	24a 10m	3	127º	Deferido
128	Michele Cristina Saucedo Cabral	Assistente de Apoio Educacional I	29/06/1992	24a 8m	3	128º	Deferido
129	Felipe Coelho Olmedo	Assistente de Apoio Educacional I	13/10/1992	24a 4m	3	129º	Deferido
130	Juciara Pizarro da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	04/02/1994	23a	3	130º	Deferido
131	Thaís Maria Miranda da Cruz	Assistente de Apoio Educacional I	24/02/1994	23a	3	131º	Deferido
132	Ariane Surubi Gomes Barboza	Assistente de Apoio Educacional I	15/04/1994	22a 10m	3	132º	Deferido
133	Dayane Vieira Barreto	Assistente de Apoio Educacional I	27/04/1994	22a 10m	3	133º	Deferido
134	Iasmim Jasnele Brandão de Souza	Assistente de Apoio Educacional I	28/04/1994	22a 10m	3	134º	Deferido
135	Tatiane Moraes de Souza	Assistente de Apoio Educacional I	19/05/1994	22a 9m	3	135º	Deferido
136	Davi Leigues de Amorim	Assistente de Apoio Educacional I	21/02/1994	22a	3	136º	Deferido
137	Karla Angelica Alves Tadeo	Assistente de Apoio Educacional I	10/03/1995	21a 11m	3	137º	Deferido
138	Leonardo Bruno Godoi de Britez Barbieri	Assistente de Apoio Educacional I	10/03/1995	21a 11m	3	138º	Deferido
139	Matheus Bispo Rodrigues	Assistente de Apoio Educacional I	12/03/1995	21a 11m	3	139º	Deferido
140	RomarizaValdonado Cruz	Assistente de Apoio Educacional I	13/06/1995	21a 8m	3	140º	Deferido
141	Edelaine dos Santos Sorrilha	Assistente de Apoio Educacional I	21/11/1995	21a 3m	3	141º	Deferido
142	Kelly Beatriz Lima da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	23/12/1995	21a 2m	3	142º	Deferido
143	Misrrahelly Pena do Espirito Santo	Assistente de Apoio Educacional I	29/12/1995	21a 2m	3	143º	Deferido
144	Frank Joner Lima dos Santos	Assistente de Apoio Educacional I	02/06/1996	20a 8m	3	144º	Deferido
145	Claudinéia da Silva Freitas	Assistente de Apoio Educacional I	28/06/1996	20a 8m	3	145º	Deferido
146	Maryelly Isabel da Conceição Eleuterio Bastos	Assistente de Apoio Educacional I	26/07/1996	20a 7m	3	146º	Deferido
147	KarinnaGalharte Cunha	Assistente de Apoio Educacional I	19/03/1997	19a 11m	3	147º	Deferido
148	Lucas Reis Rodrigues da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	28/04/1997	19a 10m	3	148º	Deferido
149	Amanda Julião do Espirito Santo	Assistente de Apoio Educacional I	15/06/1997	19a 8m	3	149º	Deferido
150	JesielyLengruber Meira	Assistente de Apoio Educacional I	04/07/1997	19a 7m	3	150º	Deferido
151	Loyse Karine Monteiro	Assistente de Apoio Educacional I	04/07/1997	19a 7m	3	151º	Deferido
152	Daniel Miquelino Pereira	Assistente de Apoio Educacional I	24/08/1997	19a 6m	3	152º	Deferido
153	Késia Dias Costa	Assistente de Apoio Educacional I	25/08/1997	19a 6m	3	153º	Deferido
154	Debora Carvalho Goes da Silva	Assistente de Apoio Educacional I	15/10/1997	19a 4m	3	154º	Deferido
155	Ruthiellen Gois dos Santos	Assistente de Apoio Educacional I	01/08/1998	18a 6m	3	155º	Deferido
156	Elisnayra de Jesus Brito	Assistente de Apoio Educacional I	01/10/1998	18a 4m	3	156º	Deferido
157	Sabrina Aparecida Vilalva Mendes	Assistente de Apoio Educacional I	09/11/1998	18a 3m	3	157º	Deferido
158	Lucicléia Catarina da Silva Luz	Assistente de Apoio Educacional I	-	-	-		Indeferido
159	Eliana da Silva Balhego	Assistente de Apoio Educacional I	-	-	-		Indeferido
160	Gabriella de Souza Lengruber	Assistente de Apoio Educacional I	-	-	-		Indeferido
161	Jéssica Karoline da Silva Ribas	Assistente de Apoio Educacional I	-	-	-		Indeferido

OBS: Os candidatos com situação 'indeferido' não atenderam aos requisitos do item 2, subitem 2.2 do Edital nº 005/2017

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A46A1553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DIVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											Exercício: 2016
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS											
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas											
Ano de 2016											
Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)											
DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS											
ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO
LEIS (NÚMERO E	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO /	ATUALIZAÇÃO	CAPITALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO	RESGATE	

DATA)				ANTERIOR (A)	ENCAMPAÇÃO (B)	(C)	(D)		ENCARGOS (F)	ESCRITURAL (G)	SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS											
ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar												

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:FFD60915

